



Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 17/03/2003 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

Processo : AC - 75799 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AUTOR(A) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Brasília, 24 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 18/03/2003 - Distribuição Extraordinária - 4ª Turma.

Processo : AC - 82259 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AUTOR(A) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MOREIRA
RÉU : MILTON LOPES

Brasília, 24 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 20/03/2003 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

Processo : AC - 82389 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A) : MARIA NEUZA TRAJANO SILVA
ADVOGADO : CASSIANO PEREIRA VIANA
RÉU : JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA
RÉU : RENAN MONTENEGRO BRAGA
RÉU : FRANCELSON COELHO ASSUNÇÃO

Processo : AC - 82484 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
RÉU : AMÉLIA MACHADO E OUTROS.

Brasília, 24 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : RR - 566 / 1997 - 023 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
RECORRIDO(S) : VALDECIR BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DIRCEU MASCARENHAS

Processo : RR - 2030 / 1997 - 066 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : AMADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BELCHIOR DA SILVEIRA
RECORRIDO(S) : DROGASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA

Processo : RR - 90 / 1998 - 097 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : CAFÉ NEGRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : REINALDO ANTONIO BRESSAN
RECORRIDO(S) : NIVALDO RIGO
ADVOGADO : PAULO JOSÉ FERRARI

Processo : RR - 641 / 1998 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JAIR DONIZETTI BRUNASI
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI
RECORRIDO(S) : COMERCIAL PAGANO LTDA.
ADVOGADO : ARTUR BARBOSA PARRA

Processo : RR - 1122 / 1998 - 082 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO : SALETE YOSHIE HONMA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA CARDOSO BENTO
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : RR - 1263 / 1998 - 111 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : TIEMONTEC USINAGEM LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VICENTIN FOLTRAN
RECORRIDO(S) : LEVI DA SILVA
ADVOGADO : CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS

Processo : RR - 1427 / 1998 - 006 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : ANDREA FONTES MELO PERES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER

Processo : RR - 1568 / 1998 - 011 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CRUZ
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO ZANON E OUTRO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1743 / 1998 - 011 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : AÇÚCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA.
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : WENDEL SCARPELINI DOS SANTOS
ADVOGADO : EDVALDO BOTELHO MUNIZ

Processo : RR - 1748 / 1998 - 092 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS OLIVA E OUTROS
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA BABBONI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : RICHARD FLOR

Processo : RR - 1780 / 1998 - 002 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : DATA CITY CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : DANILO BARBOSA QUADROS
RECORRIDO(S) : ASSUNTA ÂNGELA PIOVESAN IENNE
ADVOGADO : MARCEL SCARABELIN RIGHI

Processo : RR - 1784 / 1998 - 023 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ARI POSSIDONIO BELTRAN
RECORRIDO(S) : JOSÉ EUGÊNIO MARQUES
ADVOGADO : ELTER RODRIGUES DA SILVA

Processo : RR - 1900 / 1998 - 034 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : VANILDO BATISTA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : PAULA TOLEDO SIQUEIRA

Processo : RR - 2020 / 1998 - 005 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
RECORRENTE(S) : TACI PINHEIRO BRAGA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Processo : RR - 2313 / 1998 - 002 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO CARLOS PIERONI

Processo : RR - 2315 / 1998 - 082 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.
ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOE-LA
RECORRIDO(S) : VALDECIR JOÃO ALBERTO
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : RR - 2689 / 1998 - 046 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NOEDY DE CASTRO MELLO
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO RAMOS
ADVOGADO : OSWALDO KRIMBERG

Processo : RR - 365 / 1999 - 034 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO KEMPE DE MACEDO
ADVOGADO : PEDRO LUIZ ZANELLA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS
ADVOGADO : ODENIR DONIZETE MARTELO

Processo : RR - 430 / 1999 - 058 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : CLÁUDIA YOOKO NAKADA
RECORRIDO(S) : NELSON BISPO DE AMORIM
ADVOGADO : MÁRCIA ANITA MOISÉS DA SILVA

Processo : RR - 1049 / 1999 - 070 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : COCAM - COMPANHIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS
ADVOGADO : CONSTANTE FREDERICO CENEVIVA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARIN
ADVOGADO : FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

Processo : RR - 1573 / 1999 - 013 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA LOZANO
ADVOGADO : LAURO ROBERTO MARENGO



Processo : RR - 1617 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 2099 / 2000 - 095 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 36028 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : OLÍMPIA MARIA DUELLI SOLDATI	ADVOGADO : SEBASTIÃO EUDÓCIO CAMPOS	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
RECORRENTE(S) : PAULO CESAR BARCELLOS	RECORRIDO(S) : DANONE S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA LUIZA MARTINS
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : ANA LÚCIA SALARO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	Processo : RR - 16155 / 2000 - 015 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 36101 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1718 / 1999 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE TIP TOP ALIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S) : ADUBOS TREVO S.A. - GRUPO TREVO
RECORRENTE(S) : DANILO CELSO PENNA TOFFANO	ADVOGADO : DANIELA MARI WERKHAUSER	ADVOGADO : CELESTINO VENÂNCIO RAMOS
ADVOGADO : MANOEL ORLANDO S. GUILHON	RECORRIDO(S) : ROSELI DA CRUZ	RECORRIDO(S) : FRANCISCO PINTO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ITAIPU - RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ	ADVOGADO : ELIANA VALÉRIA GONZALEZ DIAS
ADVOGADO : IVAN PEDRO VILLARON DE SOUZA	Processo : RR - 24 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 36105 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 2219 / 1999 - 002 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : AFECC - HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AHESP
RECORRENTE(S) : SIFCO S.A.	ADVOGADO : WALDEQUE GARCIA DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ GONÇALVES
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM	RECORRIDO(S) : AZENIR MARIA FELÍCIO SANTOS	RECORRIDO(S) : MARIA ALICE BUENO DA SILVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA DOS SANTOS	ADVOGADO : RONI FURTADO BORGIO	ADVOGADO : ISRAEL CALDEIRA
ADVOGADO : LUIZ GOMES	Processo : RR - 2213 / 2001 - 122 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 36110 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Processo : RR - 2755 / 1999 - 115 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	RECORRENTE(S) : EMBRASA - EMBALAGEM BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RECORRENTE(S) : LAFER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN S. GONZAGA	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRIDO(S) : MARILZA SPROCATTI	RECORRIDO(S) : JOANILDO INÁCIO DE MORAIS
ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO : MARIA RAQUEL LANDIM DA SILVEIRA MAIA	ADVOGADO : VALDIR KEHL
RECORRIDO(S) : ÉDSON YUKIO SAKAI	Processo : RR - 973 / 2002 - 001 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região	Processo : RR - 36128 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Processo : RR - 232 / 2000 - 007 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY	ADVOGADO : MARIA LÚCIA DE FREITAS	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRENTE(S) : PATRÍCIA OLIVA CAVICCHIOLI	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE MATOS
ADVOGADO : JOSEMAR ESTIGARIBIA	ADVOGADO : MARCELO KOKKE GOMES	ADVOGADO : RONALDO BOTELHO PIACENTE
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRIDO(S) : MARIA INÊS DE OLIVEIRA	Processo : RR - 36132 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 340 / 2000 - 120 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : ARTUR FERNANDO ARAÚJO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	Processo : RR - 4453 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : MARIDELMA DE FÁTIMA PEREIRA
RECORRENTE(S) : ABIMAEL FERREIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : ELÇO PESSANHA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE JCV PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR	ADVOGADO : ANA CAROLINA MENDES PIMENTA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S) : CINTIA DA SILVA GUERRA	Processo : RR - 36148 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
Processo : RR - 396 / 2000 - 120 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	Processo : RR - 20823 / 2002 - 002 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região	RECORRENTE(S) : ADI ANTÔNIO BARBOSA PRATES
RECORRENTE(S) : MONTE SERENO AGRÍCOLA S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO SANTOS DE LIMA	RECORRIDO(S) : ESTEVÃO DA SILVA PINTO E OUTRA (ESPÓLIO DE)
RECORRIDO(S) : LAÉRCIO APARECIDO PEREIRA	ADVOGADO : MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO : LILIAN PINTO DE MORAES
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	Processo : RR - 36155 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1266 / 2000 - 034 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	Processo : RR - 33421 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA FIM DE SOUZA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : LUCIANO BACCIOTTE RAMOS
ADVOGADO : ALINE CRISTINA PANZA	RECORRENTE(S) : BANCO MARTINELLI S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : FRANCISCO CANCHERINI E OUTROS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : JOSÉ DE A. NOVAES NETO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO FERNANDES MADEIRA	Processo : RR - 36248 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1416 / 2000 - 113 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	ADVOGADO : VÂNIA FRANCISCO CANELA	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	Processo : RR - 35686 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	RECORRENTE(S) : SALOMÃO DIAS CARDOSO
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : HAMILTON BORGES CARNEIRO	ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : SIDNEI FERNANDO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
	ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO : BENEMEY SERAFIM ROSA



Processo : RR - 36838 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37249 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37673 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA	ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS SASS TOLOTO
RECORRIDO(S) : CONSTANTINO DOS SANTOS BRUM	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE CARLOS GALLO E OUTROS	RECORRIDO(S) : MARCELO DOS SANTOS JANECZKO
ADVOGADO : NARA REJANE BARBOSA LEITE	ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	ADVOGADO : PAULO ROBERTO BURMESTER MURNIZ
Processo : RR - 36864 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37253 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37705 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRENTE(S) : JOSÉ EDUARDO MURBACH E OUTROS	RECORRENTE(S) : PIRELLI CABOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARAES
RECORRIDO(S) : EDIVALDO APARECIDO DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S) : JOSÉ SPINELLI
ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ FERNANDES
Processo : RR - 36868 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37274 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37787 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S) : GERSON BERTOLINI JÚNIOR E OUTROS	RECORRENTE(S) : BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.
ADVOGADO : ÉLIO VALDIVIESO FILHO	ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S) : ÁURIO DA SILVA JESUS
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RUBENS CÉSAR SFENDRYCH
RECORRIDO(S) : IRINEU CAMPAGNUCCI	Processo : RR - 37498 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37791 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
Processo : RR - 37077 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO : SIMONE FONSECA ESMANHOTTO
RECORRENTE(S) : PEDRO MARQUES	RECORRIDO(S) : ANTONIO RODRIGUES COSTA	RECORRIDO(S) : GERALDO ANTÔNIO PROIETTI
ADVOGADO : ELIEZER SANCHES	ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	ADVOGADO : JOÃO VICENTE CAPOBIANGO
RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	Processo : RR - 37658 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37814 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : IMPRESSORA PARANAENSE S.A.
Processo : RR - 37174 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY	ADVOGADO : HERMINDO DUARTE FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : GINO MARTINS	RECORRIDO(S) : ALICE PEREIRA DA LUZ RIBEIRO
RECORRENTE(S) : MASSATOSHI IKEDA	ADVOGADO : TONY ALVES	ADVOGADO : JONAS CARVALHO GOULART
ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	Processo : RR - 37659 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37819 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
Processo : RR - 37182 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : TARCISO MAURÍCIO TAVARES	RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	Processo : RR - 37663 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : WÁLTER DONATO BARBOSA DA SILVA
RECORRIDO(S) : URBANO VARGAS	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	ADVOGADO : FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS
ADVOGADO : JÚLIA ELISABETH BEN SIQUEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD	Processo : RR - 37823 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 37185 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : EDSON EVANGELISTA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS FLAUZINO	RECORRENTE(S) : VANTUIL FERNANDES DE CAMPOS
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : EVERTON GONÇALVES DUTRA	ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Processo : RR - 37667 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : SANKYU S.A.
RECORRIDO(S) : VILSON DE MELLO RAMOS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	RECORRENTE(S) : SLAVIERO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	Processo : RR - 37830 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 37189 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : ROSEMEIRE ARSELI	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : PAULO APARECIDO FRANCO	RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DALVA MARLI MENARIM	ADVOGADO : MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Processo : RR - 37671 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VILSON DE MELLO RAMOS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : CHRISTIANO JANEIRO BONILHA
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	Processo : RR - 37834 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
Processo : RR - 37189 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA DALLA VECCHIA	RECORRENTE(S) : DARCI TERZIOTTI
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : GILMAR TADEO TREVIZAN	ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA		RECORRIDO(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
RECORRIDO(S) : NILSON VILMAR DE MOURA ARIJU		ADVOGADO : PAULO ROBERTO PIRES
ADVOGADO : GASTÃO BERTIM PONSI		



Processo : RR - 37839 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37875 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 38051 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CESEE	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ RECORRIDO(S) : SANDRA BEATRIZ CUNHA ADVOGADO : AIRTON LUIS NESELLO	ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO MARQUES ALMIRÃO ADVOGADO : VITOR ALCEU DOS SANTOS	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI RECORRIDO(S) : WALBER CARDOSO SILVA
Processo : RR - 37840 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37880 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 38059 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE - SINDI-LOJAS	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : OSMAR FAÇANHA DE SÁ
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI RECORRIDO(S) : AQUILINO KEVER RAMOS ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO : CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS RECORRIDO(S) : A.C. REDECKER E CIA. LTDA. ADVOGADO : SÍLVIA BEATRIZ ANTUNES MARKUS	ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT ADVOGADO : EUDES LANDES RINALDI
Processo : RR - 37845 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37913 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 38111 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : BOX PRINT FÁBRICA DE EMBALAGENS E ONDULADO S.A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES RECORRENTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA SANZ BURMANN RECORRIDO(S) : SIMONE MALET TELLES ADVOGADO : MILTON CAVA CORRÊA	ADVOGADO : JAIRO NOAL DORFMANN RECORRIDO(S) : NILO ALVINO FISCHER ADVOGADO : ARLETE TERESINHA MARTINI	ADVOGADO : AIRTON TREVISAN RECORRIDO(S) : JOSÉ IVALTER COSTA DA SILVA ADVOGADO : TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO
Processo : RR - 37849 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 6 - TRT da 14ª Região	Processo : RR - 37944 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo : RR - 38114 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS MEDEIROS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES RECORRENTE(S) : CLÁUDIO HERACLES COLMENERO PERES
ADVOGADO : MICHELE DA SILVA ALBUQUERQUE CAVALCANTE CÔCO RECORRIDO(S) : MARIA DIVINA PEREIRA ROCHA DE VASCONCELOS ADVOGADO : LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN	ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.- ELETROSUL ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO RECORRIDO(S) : CONPLAS CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.	ADVOGADO : GERALDO HERNANDES DOMINGUES RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Processo : RR - 37850 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : GILBERTO DIOGO SANT'ANNA DA CUNHA	ADVOGADO : YARA SANTOS PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	Processo : RR - 37962 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38133 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO RECORRIDO(S) : EDNA ROLLWAGEN DA SILVA ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Processo : RR - 37854 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 9 - TRT da 14ª Região	ADVOGADO : ARLINDO MENEZES MOLINA RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS NUNES THADDEU ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	ADVOGADO : MÁRCIO TAVEIRA DE MELO RECORRIDO(S) : MANOEL LOURIVAL DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	Processo : RR - 37987 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38136 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MICHELE DA SILVA ALBUQUERQUE CAVALCANTE CÔCO RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO FRAGA DE ANDRADE ADVOGADO : LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : JOSÉ VATRAS
Processo : RR - 37858 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÉSAR STUDZINSKI ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE	ADVOGADO : DANILO BARBOSA QUADROS RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA SULISTA S.A. ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE - SINDI-LOJAS	Processo : RR - 38014 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 38138 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS RECORRIDO(S) : AF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
Processo : RR - 37862 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE UARINI ADVOGADO : CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA	ADVOGADO : LUCAS PEREIRA DE MELLO RECORRIDO(S) : AURO DA COSTA E SILVA ADVOGADO : DINÁ SOLANGE ALVES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : TEREZA CORREA RIBEIRO ADVOGADO : PEDRO DE PAULA RODRIGUES	Processo : RR - 38148 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI RECORRIDO(S) : TRANSPORTE GRAXAIM LTDA. ADVOGADO : ELSON MIROEL GOBO DA LUZ	Processo : RR - 38035 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : CÍNTIA MARINHO DA SILVA
Processo : RR - 37869 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD	ADVOGADO : JUSSARA SOARES CARVALHO RECORRIDO(S) : MERCADO BIG POMAR LTDA. ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STORINO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S. A. E OUTRO	ADVOGADO : EDSON EVANGELISTA RECORRIDO(S) : FERNANDO JOSÉ VON STEIN DOS SANTOS	Processo : RR - 38154 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES RECORRIDO(S) : MARCELO BENEVENUTO LEONARDO ADVOGADO : ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES PINTO	ADVOGADO : EVERTON GONÇALVES DUTRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Processo : RR - 38044 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38044 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA RECORRIDO(S) : LEILDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD	ADVOGADO : GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : VALDOMIRO FERREIRA REDES ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE	ADVOGADO : EDSON EVANGELISTA RECORRIDO(S) : FERNANDO JOSÉ VON STEIN DOS SANTOS	Processo : RR - 38159 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
	ADVOGADO : EVERTON GONÇALVES DUTRA	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : BRASSINTER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : VINICIUS POYARES BAPTISTA RECORRIDO(S) : DURVALINO PESCAROLLI ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCCA



Processo : RR - 38161 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU

ADVOGADO : ELIANE MACIEL DOS SANTOS
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : ANTONIO SOARES DA CRUZ
 ADVOGADO : PAULO BICUDO

Processo : RR - 38166 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY

RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS

RECORRIDO(S) : SÉRGIO RIBEIRO
 ADVOGADO : GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS

Processo : RR - 38268 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY

RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : EDÉZIA LIMA ROCHA
 ADVOGADO : ANTÔNIO BITINCOF

Processo : RR - 38352 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY

RECORRENTE(S) : COATS CORRENTE LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ GARDUZI TAVARES

RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DE SOUZA
 ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA

Processo : RR - 75418 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

RECORRENTE(S) : TEREZINHA ZÉLIA DE LIMA
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 79762 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO : AMAURI CELUPPI

RECORRIDO(S) : M. R. P LUBRIFICANTES, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E AUTO PEÇAS LTDA.

Processo : RR - 80305 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : EBERLE S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIO TARTA

RECORRIDO(S) : INISSON FRANCA PASCOALI
 ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO

Processo : RR - 80306 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO : AMAURI CELUPPI

RECORRIDO(S) : MARQUETO - WILK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Processo : RR - 80308 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN

RECORRENTE(S) : JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.

ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI

RECORRIDO(S) : BELONI PAIM DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO ELDERI DE OLIVEIRA COSTA

Processo : RR - 80476 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCÍLIO PENACHIONI

Brasília, 28 de março de 2003.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : RR - 1991 / 1997 - 010 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA
 ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLLA

RECORRIDO(S) : OWENS CORNING FIBERGLAS A. S. LTDA.

ADVOGADO : MARCELO LEONEL JUNQUEIRA DE ANDRADE

Processo : RR - 2107 / 1997 - 008 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE

RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES

RECORRIDO(S) : GLORIA DO CARMO BERMOND VERONEZ

ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

Processo : RR - 164 / 1998 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REJANE SETO

RECORRIDO(S) : ANTONIO GALLARDO REQUENA
 ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 244 / 1998 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO(S) : ALCIDA KAZUKO IGAMI OGAWA
 ADVOGADO : CLÁUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO

Processo : RR - 717 / 1998 - 122 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : VICENTE ALVES REIS
 ADVOGADO : MARCELO MARTINS

RECORRIDO(S) : MAGNETI MARELLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

Processo : RR - 1039 / 1998 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO : MAURO MEDEIROS

RECORRIDO(S) : EDSON MARIANO SIQUEIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO DE MACEDO

Processo : RR - 1367 / 1998 - 081 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : FISCHER S.A. AGROPECUÁRIA

ADVOGADO : IRANY FERRARI

RECORRIDO(S) : FERNANDO PUCCINI
 ADVOGADO : LÚCIO CRESTANA

Processo : RR - 1789 / 1998 - 014 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : EMERSON ROSSETTI

ADVOGADO : ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA

RECORRIDO(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN

ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA

Processo : RR - 2328 / 1998 - 094 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ RICARDO HADDAD

RECORRIDO(S) : ONOFRE DOS REIS BRUNO
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUZA

Processo : RR - 252 / 1999 - 096 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.

ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

RECORRIDO(S) : OMAIR GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PESCE

Processo : RR - 339 / 1999 - 105 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE SOUZA
 ADVOGADO : NELSON MEYER

RECORRIDO(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

ADVOGADO : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

Processo : RR - 456 / 1999 - 016 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ILZA REIKO OKASAWA

RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 457 / 1999 - 006 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO

Processo : RR - 691 / 1999 - 121 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S) : ZILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO

Processo : RR - 1090 / 1999 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : ROGÉRIO BRUM MATTOS
 ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA FARIAS DE ARRUDA

RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A. - TELEST

ADVOGADO : DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI

Processo : RR - 1256 / 1999 - 030 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR

RECORRIDO(S) : DEVAIR MARIANO CARDIN
 ADVOGADO : ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : RR - 1347 / 1999 - 004 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : DILCINEY RIBEIRO RAMOS
 ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI

RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI

Processo : RR - 1530 / 1999 - 008 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

RECORRENTE(S) : VALMIR ACIOLI RIBEIRO
 ADVOGADO : CLEONE HERINGER

RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : RR - 1602 / 1999 - 017 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 990 / 2000 - 004 - 19 - 00 . 6 - TRT da 19ª Região	Processo : RR - 226 / 2002 - 271 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : IVANA CRISTINA HIDALGO RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO MARTINS ADVOGADO : ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO : WALMAR PAES PEIXOTO RECORRIDO(S) : GENIVAL JOÃO DE ARAÚJO ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA RECORRENTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA. ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOÃO DA SILVA ADVOGADO : JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
Processo : RR - 1739 / 1999 - 007 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 1423 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 553 / 2002 - 003 - 06 - 00 . 9 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEEBES ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : TERRA NETWORKS BRASIL S.A. E OUTRO ADVOGADO : LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA RECORRIDO(S) : MARIZETE FERREIRA RAIMUNDO E OUTROS ADVOGADO : DALTON ALMEIDA RIBEIRO	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ADVOGADO : LUCIANO MALTA RECORRIDO(S) : MARCOS ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI
Processo : RR - 2195 / 1999 - 001 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 70 / 2001 - 121 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 675 / 2002 - 004 - 20 - 00 . 5 - TRT da 20ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : JOSÉ DONIZETE FERREIRA ADVOGADO : ANA LÚCIA FERAZ DE ARRUDA ZANELLA RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : JÚLIO SÍLVIO FERNANDES ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : JOAQUIM MACHADO DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA RECORRENTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A. E OUTRA ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE RECORRIDO(S) : MARIA IRACI SANTOS GOMES ADVOGADO : SADY FERRO DA SILVA
Processo : RR - 432 / 2000 - 025 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1124 / 2001 - 092 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : RR - 773 / 2002 - 007 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BRANCO RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. ADVOGADO : SIMONE CRISTINA BISSOTO	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP ADVOGADO : RENATO LUIZ ALVES LÉO RECORRIDO(S) : JOSÉ WANDER DE BRITO ADVOGADO : ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEMI	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : CAIXA SEGURADORA S.A. ADVOGADO : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA RECORRIDO(S) : VÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO : CARLA R. C. LOBO
Processo : RR - 494 / 2000 - 072 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1358 / 2001 - 081 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 939 / 2002 - 012 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR RECORRIDO(S) : REGINA CÉLIA BACARIN ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : MARCHESAN AGRO INDUSTRIAL E PASTORIL S.A. ADVOGADO : REGINA HELENA BORIN DA SILVA RECORRIDO(S) : ANDRÉA CARLA REZADOR ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO ALBERICE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA RECORRENTE(S) : CASA LOTÉRICA MUNDIAL (PEDRO ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA) ADVOGADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS RECORRIDO(S) : GERVANICE CORREIA ADVOGADO : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
Processo : RR - 554 / 2000 - 085 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1608 / 2001 - 301 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região	Processo : RR - 5516 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO RECORRIDO(S) : EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA. ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS ADVOGADO : JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO RECORRIDO(S) : PEDRO ANTÔNIO DE ASSUMPTIÃO ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : DERALDO JOSÉ DE SOUZA NETO ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA. ADVOGADO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ
Processo : RR - 698 / 2000 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 51006 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 7187 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : VITORIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ DA ROCHA MELLO ADVOGADO : JONAS TADEU DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : FOSPAR S.A. FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ RECORRIDO(S) : JOÃO SÉRGIO ADVOGADO : ANILZA DE ARAÚJO DIRIENZO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA RECORRENTE(S) : ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS RECORRIDO(S) : VALDÉLIO ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR ADVOGADO : JOSÉ WAMBERTO ASSUNÇÃO
Processo : RR - 733 / 2000 - 006 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 52118 / 2001 - 660 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 8272 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : ADENIR CUSTÓDIO E OUTROS ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVOGADO : UMBERTO GIOTTO NETO RECORRIDO(S) : PATRÍCIA HELENA SEGALLA ROCHA ADVOGADO : ROBERVAL IENECK	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : IGB - INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA S.A. ADVOGADO : CARLO RÉGO MONTEIRO RECORRIDO(S) : JOSÉ NIVALDO AZEVEDO DE LIMA ADVOGADO : FÁBIO LOPES DE ALBUQUERQUE
Processo : RR - 930 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 56173 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 35769 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO RECORRIDO(S) : EDITH DE ANDRADE VITÓRIA E OUTROS ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARRO RECORRENTE(S) : ROBERTO ATILIO DOS SANTOS ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA RECORRIDO(S) : ALCIDINO DOS SANTOS ADVOGADO : CILENE MARIA SKORA RECORRIDO(S) : IRMÃOS MATOS DE CONSTRUÇÃO S/C LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER RECORRIDO(S) : PÉRCIO GOMES BASTOS ADVOGADO : NORMÉLIA CERESOLI



Processo : RR - 35867 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37270 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37688 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO : MARIA ROSINEIDE ALVES ROSA
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS DUPKE	RECORRIDO(S) : JOÃO MODESTO PATRÍCIO	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : DENILSON JANDERSON TROMBETTA	RECORRIDO(S) : SULPAM MADEIRAS LTDA.
Processo : RR - 35868 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37286 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37735 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : DULCE HELENA JUSTO
ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO : RENATO LUÍS AZEVEDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SIMONE TERESINHA DE ARRIAL E OUTRA	RECORRIDO(S) : MOACIR JOSÉ COSTA	RECORRIDO(S) : CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : VALÉRIA HATSCHBACH FERREIRA	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
Processo : RR - 35869 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37291 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37754 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : ILMA CRISTINA TORRES NETTO	ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
RECORRIDO(S) : CELSO DANIEL BOFF	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : DE ROCCO & GUIMARÃES LTDA.
ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	Processo : RR - 37758 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 35881 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : ADÃO ANDRÉ SEBATOVICZ	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : GILMAR PAVESI	RECORRENTE(S) : JOSÉ MARCOS GRANJEIRO
RECORRENTE(S) : ARI FERNANDO DIERCHX	Processo : RR - 37306 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	Processo : RR - 37764 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
Processo : RR - 36045 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO AZAMBUJA	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA	RECORRENTE(S) : RECKITT & COLMAN INDUSTRIAL LTDA.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	Processo : RR - 37311 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
RECORRIDO(S) : EDIL DIAS DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : GRACIANO DO AMARANTE
ADVOGADO : FIRMINO SÉRGIO SILVA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : EMERSON LOPES BROTTTO
Processo : RR - 36115 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	Processo : RR - 37771 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA COSTA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : CELITA OLIVEIRA SOUSA	Processo : RR - 37494 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S) : LOURDES BASTOS DE SOUZA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : IVANIR BAU
ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOÃO CARLOS SCHMITT
Processo : RR - 36133 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : MÁRCIA SANZ BURMANN	Processo : RR - 37774 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PACHECO ALVES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ADILSON DA ROCHA	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO	Processo : RR - 37509 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : FABÍOLA VOLINO BERWIG
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : GILDO MACHADO ALVES
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : ALEXANDRE FAGUNDES MARTINS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	Processo : RR - 37777 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 3 - TRT da 11ª Região
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENEDITO SODRÉ COLAÇO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Processo : RR - 36646 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	RECORRENTE(S) : EDILSON LEITÃO DE ARAÚJO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 37521 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRCIA SANZ BURMANN	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
RECORRIDO(S) : LECINDO LEMOS	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ARLINDO ZERBIN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENEDITO SODRÉ COLAÇO	ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ
Processo : RR - 36825 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	Processo : RR - 37782 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 37523 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : FERNANDO LEISTER DE ALMEIDA BARROS
RECORRIDO(S) : AMILTON LEANDRO MORAES BULLE E OUTRO	ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI	RECORRIDO(S) : WALTER CIATI CANÔNIO
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	RECORRIDO(S) : OZIEL MATOSO MARTINS	ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE SOUZA
	ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA	

Processo : RR - 37786 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37843 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37931 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : IRINEU PETERS	RECORRIDO(S) : ARIVALDO FERRI
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS PERDOMO	RECORRENTE(S) : OSNY MATHIAS HOFMANN	ADVOGADO : SÍLVIO VITÓRIO BACICHETTI
ADVOGADO : SUZANA TRELLES BRUM	ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS	RECORRIDO(S) : CÉLIO PAULINO KARSTEN
Processo : RR - 37789 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : RAQUEL BITTENCOURT
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	Processo : RR - 37852 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37938 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região
RECORRENTE(S) : HABITASUL FLORESTAL S.A.	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
ADVOGADO : MARIANA SIELER	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA	RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ ADÃO LEMOS DE MEDEIROS	ADVOGADO : LUÍS FILIPE ZONTA	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO : MOACYR MARTINS DA SILVA	RECORRIDO(S) : LADIR NADAL	RECORRIDO(S) : VANESSA CARDOZO LEMOS
Processo : RR - 37790 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : GILMAR ALNEY DRI DE LIMA	ADVOGADO : FÁBIO COLONETTI
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	Processo : RR - 37867 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 37954 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA	RECORRENTE(S) : ANTONIA ZULEIDE DE SOUZA FERREIRA
RECORRIDO(S) : CÉLIA APARECIDA GOMES VENTUROSO	RECORRIDO(S) : FABIANO JOSÉ AFFONSO	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CURY GARUTTI	ADVOGADO : SÍLVIO DA COSTA BATISTA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
Processo : RR - 37795 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37874 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 37968 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 5 - TRT da 11ª Região
RECORRENTE(S) : MANOEL LIMA RODRIGUES	RECORRENTE(S) : JOCIMARY SILVA DE CARVALHO DE SOUZA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI	ADVOGADO : LINEU ROBERTO MICKUS	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.
RECORRIDO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : C & A MODAS LTDA.	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO NASSAR CAPRARO	RECORRIDO(S) : DARCY GAMA GUERREIRO E OUTROS
Processo : RR - 37798 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37881 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	Processo : RR - 37985 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RECORRENTE(S) : CBPO ENGENHARIA LTDA.	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : ANÉLIO EVILÁZIO DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA	RECORRENTE(S) : LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO
RECORRIDO(S) : ROSIMBO SALINI	RECORRIDO(S) : CLAUDEMIRO JOSÉ DOMINGOS	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO
ADVOGADO : VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
Processo : RR - 37801 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37898 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : RR - 37992 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT	RECORRENTE(S) : MARIA MARINETE BARBOSA
RECORRIDO(S) : ELZA BENEDITA MANO	RECORRIDO(S) : WILSON ANDRÉ BUSCH ROJAS	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO
ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ	ADVOGADO : DANIEL LIMA SILVA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
Processo : RR - 37803 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37900 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : RR - 37997 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região
RECORRENTE(S) : DAMBROZ S.A. INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : CÉSAR JÚNIOR DAGOSTINI	ADVOGADO : ALESSANDRO MARCOS BRIANEZI	RECORRENTE(S) : FRANCISCA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : ANTONIO RICARDO DA COSTA SILVA	RECORRIDO(S) : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO
ADVOGADO : VALDECIR SOUZA DE LIMA	ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
Processo : RR - 37807 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37905 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : RR - 38004 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 7 - TRT da 16ª Região
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
ADVOGADO : CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRIDO(S) : A CIGARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA INÊS FAVARIN PEREIRA	ADVOGADO : NILTON CORREIA
Processo : RR - 37812 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : ÂNGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO	RECORRIDO(S) : ADEILSON DA SILVA PINHEIRO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	Processo : RR - 37926 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
RECORRENTE(S) : QUALITY WAY SISTEMAS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	Processo : RR - 38019 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : AMILCAR MELGAREJO	RECORRENTE(S) : DIGITIPO EDITORA E PUBLICIDADE LTDA. E OUTRO	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
RECORRIDO(S) : LEUDIMAR DALLA SANTA	ADVOGADO : CÉSAR ROMEU NAZÁRIO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : ZOLMIRA CARVALHO GONÇALVES	RECORRIDO(S) : JOSÉ ERES PAULA	ADVOGADO : JOSÉ EDÉSIO DE MATTOS
Processo : RR - 37842 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 4 - TRT da 14ª Região	ADVOGADO : NOÉ SCHIMITT	RECORRENTE(S) : JANICE SIMI
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : RR - 37929 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : MICHELE DA SILVA ALBUQUERQUE CAVALCANTE CÔCO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	
RECORRIDO(S) : EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANÉLIO EVILÁZIO DE SOUZA JÚNIOR	
ADVOGADO : LURIVAL ANTÔNIO ERCOLIN	RECORRIDO(S) : ROMEU ANTONIO CENCI	
	ADVOGADO : VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	



Processo : RR - 38038 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 38164 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 141 / 1998 - 026 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA RECORRIDO(S) : SOLANGE FERREIRA VIEIRA ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : J.P. MORGAN INTERNATIONAL CAPITAL CORPORATION ADVOGADO : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO RECORRIDO(S) : SANDRA CRISTINA DIAS RODRIGUES ADVOGADO : MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADO : BRUNO GATTO DE FREITAS RECORRIDO(S) : SÉRGIO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
Processo : RR - 38047 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38165 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 536 / 1998 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA. ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY RECORRIDO(S) : VALDEMIR DOS SANTOS ADVOGADO : PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA ADVOGADO : MILTON BATISTA RECORRIDO(S) : VANILDO DOS SANTOS MARINHO ADVOGADO : CRISTIANE AGUILERA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA RECORRENTE(S) : JACI LUIZ GONÇALVES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI RECORRIDO(S) : OS MESMOS
Processo : RR - 38055 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38191 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região	Processo : RR - 1141 / 1998 - 004 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : REGINALDO GONÇALVES ADVOGADO : OMAR SFAIR	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : CÁSSIO MURILO PIRES RECORRIDO(S) : OLGA DE PELLEGRIN E OUTRAS ADVOGADO : ANASTÁCIO JORGE KATSIPI NETO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA RECORRENTE(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DA COSTA ADVOGADO : SHIRLENE BOCARDO FERREIRA
Processo : RR - 38060 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 54030 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo : RR - 1299 / 1998 - 107 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : JOÃO AZEVEDO SARAIVA ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A. ADVOGADO : DARLAN MELO DE OLIVEIRA RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS RECORRIDO(S) : EDILSON BARBOSA DANDA ADVOGADO : CRISTINA MARIA DE MORAIS PESÓIA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS ADVOGADO : REGINALDO MARTINS DE ASSIS RECORRENTE(S) : APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA ADVOGADO : JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES RECORRIDO(S) : OS MESMOS
Processo : RR - 38061 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região	Processo : RR - 54254 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 1668 / 1998 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE RECORRENTE(S) : LAVOISIEUR BARBOSA SILVA ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : MARIA DAS LÁGRIMAS ROCHA MAIA	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR RECORRIDO(S) : VALQUIRIA FIGUEIREDO COUTINHO ADVOGADO : ADRIANO VULLIERME	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR RECORRIDO(S) : GILBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO ADVOGADO : LAURA ELISABETE SCABIN VICINANSA
Processo : RR - 38119 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Brasília, 28 de março de 2003. ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição	Processo : RR - 696 / 1999 - 011 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO RECORRENTE(S) : ALBERTO SILVEIRA MACHADO ADVOGADO : PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA RECORRIDO(S) : METAGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : EDNA DE FALCO	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma. Processo : RR - 672 / 1994 - 029 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO VANCIM FILHO ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
Processo : RR - 38124 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A. ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA RECORRIDO(S) : CLAUDETE APARECIDA DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	Processo : RR - 779 / 1999 - 004 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO RECORRENTE(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO RECORRIDO(S) : DOUGLAS ROCCO ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS	Processo : RR - 594 / 1997 - 004 - 13 - 00 . 5 - TRT da 13ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADVOGADO : SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA RECORRENTE(S) : GERALDO SILAS ZARDO ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO RECORRIDO(S) : OS MESMOS
Processo : RR - 38152 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA ADVOGADO : JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES RECORRIDO(S) : VERÔNICA DE LOURDES ALVES DE MELO ADVOGADO : ANTÔNIO HERCULANO DE SOUSA	Processo : RR - 790 / 1999 - 108 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE RECORRENTE(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. ADVOGADO : AFONSO BUENO DE OLIVEIRA RECORRIDO(S) : JOSÉ DE JESUS ALVES ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI	Processo : RR - 1055 / 1997 - 097 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA RECORRENTE(S) : CLÍNICA FÊNIX S/C LTDA. ADVOGADO : PAULA CORINA SANTONE RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO ZACCHI ADVOGADO : DANIEL B. CARMO
Processo : RR - 38155 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA RECORRENTE(S) : TEXTRON AUTOMOTIVE TRIM BRASIL LTDA. ADVOGADO : SANDRA MARTINEZ NUNEZ RECORRIDO(S) : DAVID OTÁVIO GARBATO ADVOGADO : REGINA LÚCIA SILVIANO DA SILVA	

Processo : RR - 1070 / 1999 - 095 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 362 / 2000 - 104 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1548 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JUDITE DE ÂNGELO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : GUMAR EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁ	ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA	ADVOGADO : JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LESSI	RECORRIDO(S) : WANDERSON SILVA FIRMINO
ADVOGADO : MÁRCIO TREVISAN	ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO : ANETIL LINS DO N. FERNANDES
Processo : RR - 1133 / 1999 - 042 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 533 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 141 / 2002 - 101 - 22 - 00 . 7 - TRT da 22ª Região
RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : REINALDO GONÇALVES PEIXE	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	RECORRENTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ARAÚJO
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
RECORRIDO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE LYRIO	RECORRIDO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : GLÁUCIA CÂMARA PEREIRA	ADVOGADO : IVANETE RAMLOW	ADVOGADO : ANA MARIA GUIMARÃES LIMA
Processo : RR - 1270 / 1999 - 030 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 736 / 2000 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 143 / 2002 - 101 - 22 - 00 . 6 - TRT da 22ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S) : ADVINO VIEIRA BARBOSA	RECORRENTE(S) : MÁRCIA ASSUNÇÃO BEZERRA
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
RECORRIDO(S) : ADHEMAR SANTO BARBOSA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : ELIEZER SANCHES	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : ERASMO LIMA BEZERRA
Processo : RR - 1510 / 1999 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 1637 / 2000 - 031 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : RR - 229 / 2002 - 271 - 06 - 00 . 5 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	RECORRENTE(S) : ADVINO VIEIRA BARBOSA	RECORRENTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : AGRÍCOLA FRONTEIRA LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRINHOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO FERRARI	ADVOGADO : REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	ADVOGADO : JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
Processo : RR - 1911 / 1999 - 122 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	RECORRIDO(S) : FABIANO DAMIÃO MODESTO	Processo : RR - 15788 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	ADVOGADO : TÚLIO WERNER SOARES FILHO	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	Processo : RR - 2201 / 2000 - 082 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE NEUSA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANFRÉ
RECORRIDO(S) : MARYLIN MITOKU AKUTAGAWA BARBOSA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : VANDERLEI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS	ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA	ADVOGADO : VIANEI A. T. PRINCIPATO
Processo : RR - 1911 / 1999 - 021 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região	RECORRIDO(S) : EURICO GONÇALVES	Processo : RR - 29847 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VULCABRÁS S.A.	Processo : RR - 75 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE COPA E COZINHA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ADÃO ALVES GARCIA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S) : EDNALVA DOS SANTOS PIMENTEL
ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA	ADVOGADO : RENZO GAMA SOARES	ADVOGADO : FLÁVIA ANTUNES LOBATO
Processo : RR - 1930 / 1999 - 045 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	RECORRIDO(S) : NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	Processo : RR - 31002 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.	Processo : RR - 159 / 2001 - 011 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região	RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GOUDY	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RECORRIDO(S) : RUBENS PACHECO LEMES
RECORRIDO(S) : MARIA LUIZA ESTEVAM DA SILVA	RECORRENTE(S) : SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.	ADVOGADO : EDSON LUIZ DE FREITAS
ADVOGADO : ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO	Processo : RR - 35826 / 2002 - 900 - 20 - 00 . 4 - TRT da 20ª Região
Processo : RR - 2183 / 1999 - 082 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	RECORRIDO(S) : JOSEVAL CRISTINO DE SANTANA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JORGE NOVA	RECORRENTE(S) : ELISÂNGELA SOUZA SANTOS
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	Processo : RR - 1169 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região	ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
RECORRIDO(S) : EDNANCIR ZARA DA SILVA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : ANTONIO DE FREITAS
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO : FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA	Processo : RR - 35871 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
Processo : RR - 2490 / 1999 - 114 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RECORRENTE(S) : LIRIA CÉLIA MERKER
RECORRENTE(S) : SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO : INDIO A. B. CEZAR
ADVOGADO : REGINALDO DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPOLAN
RECORRIDO(S) : ODAIR ARAÚJO E OUTROS		Processo : RR - 36072 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MARCELO MARTINS		RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
		ADVOGADO : MARCELO HIRATA
		RECORRIDO(S) : DURVAL YOSHIKAZO
		ADVOGADO : EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
		Processo : RR - 36208 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
		RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
		RECORRENTE(S) : GUARULHOS TRANSPORTES S.A.
		ADVOGADO : CARLA VARESI
		RECORRIDO(S) : RICARDO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
		ADVOGADO : CAROLINA ALVES CORTEZ
		Processo : RR - 36232 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região



RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : RR - 37711 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37861 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : DIVINO PAULO GARCIA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO	RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA	RECORRIDO(S) : TETSUO DEGUCHI	RECORRIDO(S) : MARCOS VENTURA
Processo : RR - 36234 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 4 - TRT da 10ª Região	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : ABRÃO MOREIRA BLUMBERG
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : RR - 37718 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37876 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RECORRENTE(S) : JANIR CÂNDIDO DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : ROGÉRIO LUCAS DIAS	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : ANTONIO APARECIDO BREGOLIN	RECORRIDO(S) : SUELY DINIZ DA SILVA
Processo : RR - 36296 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : RR - 37747 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37878 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : HUGO BAMINGER	RECORRIDO(S) : EUCLIDES MAXIMILIANO SOLDATELI
RECORRIDO(S) : VALFRIDO HIGA E OUTROS	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NICIOLI	ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO : TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVÃO	Processo : RR - 37821 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37883 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
Processo : RR - 36648 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : LUPATECH S.A.	RECORRENTE(S) : IONE CLEONICE JUNGES
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : LUCIANO BACKER VIOLA	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	RECORRIDO(S) : ANTONIO DE MOARES	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : CÉZAR RICARDO DA SILVA	ADVOGADO : ODETE NEGRI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	Processo : RR - 37828 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37886 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
Processo : RR - 36670 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : ALINE ZERWES BOTTARI	RECORRIDO(S) : ANA DE SÁ TORRES	RECORRIDO(S) : JOSÉ JAIR MATIAS
RECORRIDO(S) : EDSON OLIVEIRA MENEZES	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI	ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	Processo : RR - 37831 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37889 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região
Processo : RR - 37103 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : METALGRIN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A.- TELAIMA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JAIRO NOAL DORFMANN	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SINTSPREV/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS	RECORRIDO(S) : DIRCEU SCHWARZBOLT	RECORRIDO(S) : HELOISE HELENA TAJUJÁ MARTINS
ADVOGADO : VICENTE DE PAULA MENDES	ADVOGADO : CALISTO JOSÉ SCHNEIDER	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Processo : RR - 37662 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37837 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37890 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI	ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO	ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ
RECORRIDO(S) : ÁLVARO PRIETTO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : VERONIL DA SILVA	RECORRIDO(S) : DANIEL FERREIRA
ADVOGADO : ÊNIO G. C. NOGARA	ADVOGADO : DANIEL MARCHIORI DAMIÃO	ADVOGADO : OSMAR TOMÉ JESUS
Processo : RR - 37700 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37851 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : RR - 37893 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : ALSTOM ELEC S.A.	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
ADVOGADO : MARCELO DE OLIVEIRA LOBO	ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO	RECORRIDO(S) : DEUCI MAURÍCIO FAGUNDES SEVERO
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOÃO ORLANDO SCHERER	ADVOGADO : MARCOS ERNANI SENGER
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	ADVOGADO : NILDO LODI	Processo : RR - 37895 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
Processo : RR - 37702 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37859 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 1 - TRT da 14ª Região	Processo : RR - 37895 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RECORRENTE(S) : ZITO BATISTA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : JOSÉ JOVINO DE CARVALHO	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : ANTONIO MONTEIRO	RECORRIDO(S) : AGROINDUSTRIAL RENA LTDA.	RECORRIDO(S) : ANIBAL JORGE GARCIA DE BARROS
ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO : JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ	ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES
	RECORRIDO(S) : CGM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	



Processo : RR - 37901 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37950 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 38017 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 6 - TRT da 16ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
RECORRIDO(S) : ELAINE DE FÁTIMA GONÇALVES DA COSTA	RECORRIDO(S) : ELISABETE MÁRCIA PEREIRA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LUÍS. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, PAÇO DO LUMIAR, ROSÁRIO, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, BACABAL E PINDARÉ
ADVOGADO : EDSON SANTOS MARTINS	Processo : RR - 37953 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
Processo : RR - 37903 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : RR - 38027 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM	RECORRIDO(S) : ERICH HEINZ BREDOW	ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO ANJOLIM	ADVOGADO : FÁBIO PEREZ MEISTER	RECORRIDO(S) : HILMAR SOARES BITENCOURT
ADVOGADO : ROSA MARIA MUCENIC	Processo : RR - 37959 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
Processo : RR - 37908 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : RR - 38029 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : LEÃO JÚNIOR S.A.	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
RECORRENTE(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : ELISABETE FIGURA	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES NETO	ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN	RECORRIDO(S) : EMERSON HENRIQUE MULLER
ADVOGADO : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	Processo : RR - 37965 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
Processo : RR - 37910 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : RR - 38045 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	RECORRIDO(S) : ORIDES RODRIGUES	RECORRENTE(S) : GELOCRIM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO PEREIRA	ADVOGADO : DÉBORA B. FELIPINI	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
ADVOGADO : HERMÓGENES SECCHI	RECORRIDO(S) : JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	RECORRIDO(S) : MANOEL DE SENA MARINHO
Processo : RR - 37911 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37970 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : OASSIS TRINDADE DE OLIVEIRA
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	Processo : RR - 38048 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : RODRIGO POZZOBON	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GERALDO PEIXOTO	RECORRIDO(S) : ADILSON DOS SANTOS MENDES	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO KREFETA	ADVOGADO : KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S) : MARIA IZABEL MONTEIRO ALVES
Processo : RR - 37918 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37971 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região	Processo : RR - 38057 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : MARIA MARLEIDE FEITOSA	RECORRENTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PIRES
RECORRIDO(S) : JOÃO PAULO PACHECO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	RECORRIDO(S) : ISMAEL CALDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSALINA MUSTASSO GARCIA	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO	ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
Processo : RR - 37930 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 37978 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região	Processo : RR - 38129 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A.- TELAIMA	RECORRENTE(S) : JOÃO PEREIRA DE SANTANA	RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO	ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DE KING E CAMPOS	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FAUSTINO DE ANDRADE
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO	ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO	ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR
Processo : RR - 37940 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 38007 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 38171 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRENTE(S) : JOSÉ BENEDICTO DE SYLOS
RECORRIDO(S) : JOCELENE RIBEIRO DA ROCHA	RECORRIDO(S) : RENATO CLEMENTINO ABENSUR CABRAL	ADVOGADO : CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR
Processo : RR - 37945 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : SEILA MARIA PENNAFORT GARCIA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	Processo : RR - 38012 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	Processo : RR - 38175 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JUSTINO DE MATOS	ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA	RECORRENTE(S) : QUAKER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RECORRIDO(S) : CELSO PRUDÊNCIO DE ANDRADE	ADVOGADO : CARLA BIONDI
Processo : RR - 37948 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região	ADVOGADO : FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ	RECORRIDO(S) : LUIZ FRANCISCO CORREIA
RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA		ADVOGADO : ERONIDES ALVES DE ALMEIDA



Processo : RR - 38365 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO EXPEDITO DE CASTRO ROCHA E OUTRA
 ADVOGADO : SAMUEL TENORIO CORREIA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo : RR - 38414 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : CÍCERO SEBASTIÃO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ANITA ELIZA GUZZELLI
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo : RR - 70341 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : JOÃO DE ABREU PAULINO
 ADVOGADO : DIRCE APARECIDA MONTILIA PACOLA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SÃO PAULO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 RECORRIDO(S) : SECURITY SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BISCUOLA
 RECORRIDO(S) : KEIPER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : WIESLAW CHODYN
 RECORRIDO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
 ADVOGADO : RICARDO AMMIRATI WASTH RODRIGUES

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : RR - 1018 / 1993 - 001 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER
 RECORRIDO(S) : SUPERMERCADOS JARDIM LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ ÂNGELO CERRI
 RECORRIDO(S) : SUPERMERCADO GALASSI LTDA.
 ADVOGADO : ANTONIEL FERREIRA AVELINO

Processo : RR - 1512 / 1996 - 109 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : REJANE SETO
 RECORRIDO(S) : AGUINALDO FIGUEIREDO DE LIMA E OUTRO
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo : RR - 355 / 1998 - 093 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO PIRES BELLINI
 RECORRIDO(S) : BENEDITO PAULO DE CARVALHO
 ADVOGADO : ADRIANA CLÁUDIA CANO

Processo : RR - 1128 / 1998 - 044 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : ALESSANDRA MAGALHÃES
 RECORRIDO(S) : APARECIDA PERPÉTUA DA SILVA BORTOLUCI
 ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : RR - 1348 / 1998 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ IVO CAETANO DA SILVA
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

Processo : RR - 2696 / 1998 - 029 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 RECORRIDO(S) : ARLINDO DE SOUZA
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA

Processo : RR - 660 / 1999 - 123 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
 ADVOGADO : ELLEN COELHO VIGNINI
 RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO PORCEL
 ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO

Processo : RR - 750 / 1999 - 049 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : EVERALDO JOAQUIM DA SILVA
 ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR
 RECORRIDO(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : FÁBIO EMPKE VIANNA

Processo : RR - 835 / 1999 - 049 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : TEREZINHA LUIZA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR
 RECORRIDO(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : FÁBIO EMPKE VIANNA

Processo : RR - 867 / 1999 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRENTE(S) : JOSITO ANTÔNIO DE CASTRO
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1534 / 1999 - 105 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : JORGE CÂNDIDO DA SILVA
 ADVOGADO : NICÁCIO PASSOS DE ANDRADE FREITAS
 RECORRIDO(S) : CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

Processo : RR - 1670 / 1999 - 097 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : CROWN CORK EMBALAGENS S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO MORENO
 RECORRIDO(S) : PEDRO LOPES FILHO
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CUNHA

Processo : RR - 2137 / 1999 - 006 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : LAURA MARIA ORNELLAS
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DE PAULA
 ADVOGADO : ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES

Processo : RR - 2233 / 1999 - 002 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SÍLVIA NOGUEIRA GUIMARÃES BIANCHI NIVOLONI
 RECORRIDO(S) : ESTER MARTA TOSTES DE LUCENA
 ADVOGADO : JOEL PINTO DE SOUZA

Processo : RR - 151 / 2000 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
 RECORRIDO(S) : LINCOLN FERNANDES VENTORIM
 ADVOGADO : LUCIANA MOLL CERUTI

Processo : RR - 205 / 2000 - 048 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
 ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
 RECORRIDO(S) : GILMAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUIZ PEDRO DOS SANTOS

Processo : RR - 225 / 2000 - 004 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO
 RECORRIDO(S) : ARNALDO LUIZ MOREIRA
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA PERINI

Processo : RR - 608 / 2000 - 055 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 RECORRIDO(S) : ROSELI P. S. AMORIM
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS MOLITERNO FIRMO

Processo : RR - 704 / 2000 - 006 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
 RECORRIDO(S) : ALZIKSON LIMA FREITAS
 ADVOGADO : AYLTON PAULO DALMASO

Processo : RR - 841 / 2000 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
 ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DE LINO MENEZES
 ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : RR - 1852 / 2000 - 131 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MÁXIMO ROBERTO RAMOS
 ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO POLONINI

Processo : RR - 124 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : HIDB COMERCIAL LTDA-ME
 ADVOGADO : FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : ZENILDA SIQUEIRA LOPES
 ADVOGADO : NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO

Processo : RR - 817 / 2001 - 005 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : INCA - INDÚSTRIA CEARENSE DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ VALMIR CARDOSO
 ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA COSTA FILHO



Processo : RR - 142 / 2002 - 101 - 22 - 00 . 1 - TRT da 22ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO
 ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
 ADVOGADO : ERASMO LIMA BEZERRA

Processo : RR - 167 / 2002 - 015 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ALBÉRIO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA "A SORTE")
 ADVOGADO : PAULO ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : CÍCERO JOSÉ SANTOS DE BARROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE ROCHA MORAES

Processo : RR - 238 / 2002 - 004 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA
 RECORRIDO(S) : MARCELO NUNES GARCIA
 ADVOGADO : LIOMAR RIBEIRO SILVA

Processo : RR - 534 / 2002 - 003 - 24 - 00 . 4 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : WÁLTER PAULO BENEVIDES
 ADVOGADO : DOMINGOS MARCIANO FRETES
 RECORRIDO(S) : COZINHAS MUNDIAL LTDA.
 ADVOGADO : ADELMAR SOARES BENTES

Processo : RR - 689 / 2002 - 023 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FIELTEX S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
 RECORRIDO(S) : JOÃO VIANA DA COSTA
 ADVOGADO : JÉSUS DOMINGOS PEREIRA

Processo : RR - 30419 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UMBERTO APARECIDO ZINATO
 ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
 RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
 ADVOGADO : OTÁVIO DUARTE ABERLE

Processo : RR - 31063 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ELVIRA DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
 RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Processo : RR - 32794 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
 RECORRIDO(S) : SONIA SILVA MENDONÇA
 ADVOGADO : AFONSO FEITOSA

Processo : RR - 32883 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
 ADVOGADO : MARIA TEREZA LARANJEIRA SILVA
 RECORRIDO(S) : JANDIRA APARECIDA LOPES MUNHOZ
 ADVOGADO : FÁBIO LUIZ B. LISBÔA BARBANTE

Processo : RR - 35850 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 RECORRENTE(S) : JOSÉ NIVALDO SOARES
 ADVOGADO : DENNER CAETANO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : HANS RUDOLF KITTLER
 ADVOGADO : ALVAIR JOSÉ PEDRO

Processo : RR - 36051 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : FAZENDA PARAÍSO S.A. AGROPECUÁRIA
 ADVOGADO : JOSÉ MARIA RIEMMA
 RECORRIDO(S) : HELENA APARECIDA ZIMERMANN PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS NUNES DE AQUINO

Processo : RR - 36076 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : ANDERSON DELFINO DE PAIVA
 ADVOGADO : GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS

Processo : RR - 36080 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CLARIANT S.A.
 ADVOGADO : ROSA TOTH
 RECORRIDO(S) : JOSEMARA FERNANDES PECIL
 ADVOGADO : JEFERSON CAMILLO DE OLIVEIRA

Processo : RR - 36089 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : JOÃO AÉCIO FERNANDES
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

Processo : RR - 36092 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO BARSOTTI
 ADVOGADO : JOSÉ PETRINI RODRIGUES
 RECORRENTE(S) : KATSUMI SANDA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 36204 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTEL-LA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO FILHO
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Processo : RR - 36834 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
 ADVOGADO : CARLOS MOREIRA DE LUCA
 RECORRIDO(S) : APARECIDO MIRANDA
 ADVOGADO : ROSELY BATISTA DA SILVA

Processo : RR - 37218 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO(S) : ACYR ANTONIO RODRIGUES
 ADVOGADO : MATHUSALEM ROSTECK GAIA

Processo : RR - 37282 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
 RECORRIDO(S) : ROBERTO PIRES TRINDADE (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA

Processo : RR - 37488 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIA SANZ BURMANN
 RECORRIDO(S) : LUIZ ADÃO DINIZ PEREIRA
 ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER

Processo : RR - 37527 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
 RECORRIDO(S) : JOÃO MARCOS VAN KAN
 ADVOGADO : CÉSAR LUIZ TAVARNARO

Processo : RR - 37652 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : JOSIANE GROSSL
 RECORRIDO(S) : LORIVALDO BARBOSA
 ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Processo : RR - 37653 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
 RECORRIDO(S) : JURANDYR BIONDO
 ADVOGADO : FREDERICO AIDAR

Processo : RR - 37654 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ AMBRÓSIO DE MEIRA
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo : RR - 37657 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 RECORRIDO(S) : MAURÍLIO FRANCISCATO
 ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO

Processo : RR - 37660 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
 ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 RECORRIDO(S) : JOSEFA LOIOLA JOÃO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS ANGELI

Processo : RR - 37710 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : VANDIRA ARAÚJO SOUZA
 ADVOGADO : RONILCE MARTINS MARQUES
 RECORRIDO(S) : HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA.
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES

Processo : RR - 37712 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : CELSO TADEU DIAS
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS



Processo : RR - 37717 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37775 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37956 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 5 - TRT da 12ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : FRANCISCO EFFTING
RECORRIDO(S) : ROBERTO ANTÔNIO VON DER OSTEN	RECORRENTE(S) : MARIA TEREZINHA BARCELOS NAVA	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA PEREIRA SIMÕES
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : JORGE LEANDRO LOBE
Processo : RR - 37728 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37802 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região	Processo : RR - 37960 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA	RECORRENTE(S) : LUIZ CORREIA DE ANDRADE	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A.- TELAIMA
ADVOGADO : EDÉSIO FRANCO PASSOS	ADVOGADO : MARCELO SILVA	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS KLABIN S.A. E OUTRA	RECORRIDO(S) : FERNANDO GOMES DA COSTA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ADMILSON NASCIMENTO DE BRITO
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ	ADVOGADO : RICARDO DE MOURA SOBRAL	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Processo : RR - 37733 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37804 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37995 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RECORRENTE(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S) : PAULO GUSTAVO LOPES FURTADO	RECORRENTE(S) : EXPRESSO MARINGÁ LTDA.
ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH	ADVOGADO : CÉSAR EDUARDO MISAEEL DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS	RECORRIDO(S) : OSVALDO BRANCO DE CAMARGO
ADVOGADO : MARLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : MARCELO LUIZ DREHER	ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
Processo : RR - 37741 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.- ELETROSUL	Processo : RR - 37996 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 2 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : MARCELO LUIZ DREHER	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	Processo : RR - 37809 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A.- TELAIMA
ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDER ALFONSO KLAUS	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA.	RECORRIDO(S) : ORLANDO MOTA DE LIMA
ADVOGADO : DANIEL PAULO FONTANA	ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Processo : RR - 37744 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : APARECIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Processo : RR - 38003 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	Processo : RR - 37915 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ
RECORRIDO(S) : DOMINGOS CASAGRANDE NETO & FILHO LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FAÇANHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : NOEDI CASAGRANDE	ADVOGADO : ARLINDO MENEZES MOLINA	Processo : RR - 38008 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região
Processo : RR - 37751 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	RECORRIDO(S) : ANTONIO FUZINELLI	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO	RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	Processo : RR - 37922 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : SUELI PEREIRA DOS SANTOS LEMES
RECORRENTE(S) : HOLLEY SONTAG	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : ELISSANDRO DE ALENCAR SCHIAVI
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES	Processo : RR - 38032 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BUENO FRANCO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
Processo : RR - 37752 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : SEBASTIÃO NEI DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TERMINAL GRANELEIRO S.A. - TERGRASA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	Processo : RR - 37925 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : ÁLVARO DA COSTA GANDRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	RECORRIDO(S) : JOISEMAR ORLANDO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI	RECORRENTE(S) : H. BREMER & FILHOS LTDA.	ADVOGADO : JOÃO MORENO POMAR
RECORRIDO(S) : AUTO POSTO FUHR LTDA.	ADVOGADO : MARNIO RODRIGO RUBICK	Processo : RR - 38037 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
ADVOGADO : CARLOS WALDEMAR BLUM	RECORRIDO(S) : ELOY NEUMANN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
Processo : RR - 37763 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : ANDRÉ TITO VOSS	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Processo : RR - 37933 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTONIO JUSSEM
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
RECORRIDO(S) : OSIAS SILVA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TABATINGA	Processo : RR - 38043 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RECORRIDO(S) : RENATO GUEDES PARENTE	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
Processo : RR - 37770 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37949 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 3 - TRT da 12ª Região	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA SELEME LTDA.	RECORRIDO(S) : FATIMA REGINA BADOLATO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : SAMUEL CARLOS LIMA	ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MILTON JOSÉ COSTA	RECORRIDO(S) : SALETE FARIAS DOS SANTOS (ASSISTIDA POR SUA MÃE)	
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS	ADVOGADO : CLAUDEMIR FRANCISCO ZARDO	

Processo : RR - 38053 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 38096 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo : RR - 38222 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO	ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS	ADVOGADO : LUCIANA VALERIANO DE MELO
RECORRIDO(S) : MARCELO LEÃO	RECORRIDO(S) : ROBSON LEANDRO	RECORRIDO(S) : AMÉRICO SANTOS SILVA
ADVOGADO : VALDIR FERNANDES NOGUEIRA	ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO : JOÃO CARLOS MAGALHÃES PRATES
Processo : RR - 38056 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região	Processo : RR - 38107 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 38226 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JORGE RADI	ADVOGADO : MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : SÉRGIO CAMPOLE MACHADO	RECORRIDO(S) : REGINALDO GERTRUDES
ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ SÍLVIO TROVÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	Processo : RR - 38108 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 38350 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
Processo : RR - 38073 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : HIRAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : LEUSINGER AZEREDO AVILA
RECORRENTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.	RECORRIDO(S) : DANIEL ANTONIO DE FARIA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RIGHETTI
ADVOGADO : RICARDO LUIZ VARELA	ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORO SERRA	Processo : RR - 51103 / 2002 - 669 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região
RECORRIDO(S) : JANUÁRIO DOS SANTOS	Processo : RR - 38146 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : CELESTINO LOVATO
Processo : RR - 38075 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.
RECORRENTE(S) : KLABIN KIMBERLY S.A.	RECORRIDO(S) : WELLINGTON FABIANO DOS SANTOS	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO GIATTI RODRIGUES
ADVOGADO : ALBERTO GRIS	ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO RONCADA	RECORRIDO(S) : RENALDO CARLOS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : GIUSEPPE ANTÔNIO MAZZEO	Processo : RR - 38152 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : WALTER SIQUEIRA PITTA
ADVOGADO : ARMANDO GUINEZI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	Processo : RR - 52898 / 2002 - 014 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
Processo : RR - 38079 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : IOLANDA BASSI PERNIA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA BARSÍ BRITO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : LUIZ FELICIO JORGE	ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	RECORRIDO(S) : OSCAR VENTURA DE QUADROS GARCIA
RECORRIDO(S) : ADRIANA CATELANI CARRARO	Processo : RR - 38160 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
ADVOGADO : DILSON VANZELLI	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	Processo : RR - 70346 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 38086 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	RECORRENTE(S) : TINTURARIA PARI LTDA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : CRISTIANE V. G. DE VINCENZO	RECORRENTE(S) : EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA.
RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO VIEIRA MENDES	ADVOGADO : ESTÉVÃO MALLET
ADVOGADO : IZABELLA MACHADO VENTURA DUTRA NICÁCIO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA ROSA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO REDUZIDO MARTINS
RECORRIDO(S) : ROSEMEIRE CRISTINA SANTOS LIBÓRIO	Processo : RR - 38170 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : IVAIR SILVA MAGALHÃES
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	Processo : RR - 77515 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 38087 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região	RECORRENTE(S) : VALDIR TELLES DE FREITAS	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER	RECORRENTE(S) : JURANDIR DA SILVA AMARO
RECORRENTE(S) : EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. E OUTRO	RECORRIDO(S) : ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO
ADVOGADO : LEONARDO SCHMIDT DE MOURA	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BERNARDEZ	RECORRIDO(S) : PNP - PRODUTORA NACIONAL DE PEÇAS LTDA. E OUTRA
RECORRIDO(S) : ANGELIN PIEREZAN NETO	Processo : RR - 38186 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ÉLI ALVES DA SILVA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE FILTROS LOGAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Processo : RR - 38093 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	RECORRENTE(S) : JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO	Processo : RR - 78775 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S) : LAURENCE GOMES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TANAC S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA TORRES RIBEIRO	ADVOGADO : FABIANA NORONHA GARCIA	ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANDRÉA PONTES BLANC	Processo : RR - 38188 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : TANAGRO S.A.
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO	ADVOGADO : MÁRCIA ELISA MÜLLER
Processo : RR - 38093 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : VLADIMIR DA ROCHA
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : IRANI MARTINS DE MEDEIROS
RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S) : GERCINO DOS ANJOS	Processo : RR - 79764 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : FLÁVIA TORRES RIBEIRO	ADVOGADO : DÉBORA RODRIGUES DE BRITO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : ANDRÉA PONTES BLANC		RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO		ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
		RECORRIDO(S) : MARQUETO - WILK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
		Processo : RR - 80813 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
		RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
		RECORRENTE(S) : RIO ITA LTDA.
		ADVOGADO : GUSTAVO GONÇALVES PAIVA DE FREITAS
		RECORRIDO(S) : OSWALDO DA SILVA FREITAS
		Brasília, 28 de março de 2003.
		ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : RR - 2070 / 1991 - 009 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : PEDRO CAMPOS
 ADVOGADO : FLORIVAL DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAM-PAIO

Processo : RR - 1036 / 1993 - 059 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADO : HELENA MARIA DE OLIVEIRA SI-QUEIRA ÁVILA
 RECORRIDO(S) : CARLOS PINTO DE ANDRADE
 ADVOGADO : JOÃO ADAMASCENO IRINEU

Processo : RR - 1354 / 1997 - 059 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINDAMONHANGABA

ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MI-SAILIDIS
 RECORRIDO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADO : HELENA MARIA DE OLIVEIRA SI-QUEIRA ÁVILA

Processo : RR - 968 / 1998 - 070 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : ADAIR BORGES JÚNIOR
 ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
 RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO PAVANI DE AN-DRADE

Processo : RR - 1121 / 1998 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
 ADVOGADO : LUCIANO ALVES MALARA
 RECORRIDO(S) : REGINALDO DONIZETE LEOCÁDIO
 ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI

Processo : RR - 1172 / 1998 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DERNOWESK
 ADVOGADO : EDSON GONÇALVES DOS SANTOS

Processo : RR - 1814 / 1998 - 083 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : DEAL LANCHONETE E CHOPERIA LT-DA.
 ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
 RECORRIDO(S) : VITOR OSCAR CARVAJAL
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Processo : RR - 1934 / 1998 - 064 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : ISILDA JULIA PETROCINO
 ADVOGADO : CICERO SOARES DE LIMA FILHO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁ-RIO DE MONGAGUÁ

ADVOGADO : DURVAL DELGADO DE CAMPOS

Processo : RR - 2306 / 1998 - 012 - 15 - 85 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PI-RACICABA
 ADVOGADO : JUÉLIO FERREIRA DE MOURA
 RECORRIDO(S) : DJALMA FREITAS TEIXEIRA
 ADVOGADO : LOURDES HELENA OLIVEIRA PEREIRA

Processo : RR - 232 / 1999 - 043 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MATIAS
 ADVOGADO : MARCELO CHOEFI
 RECORRIDO(S) : CONJUNTO RESIDENCIAL BARONESA
 ADVOGADO : MARCELO DE CAMARGO ANDRADE

Processo : RR - 273 / 1999 - 101 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAS-TELO
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO
 RECORRIDO(S) : ÁUREA DA SILVA MOTA
 ADVOGADO : ANA MARY ZACCHI

Processo : RR - 396 / 1999 - 005 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA
 RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA MARIA FREIRE
 ADVOGADO : MÁRIO MILTON LEMOS ORTEGA

Processo : RR - 901 / 1999 - 013 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO : FRANCISCO MORENO ARIZA

Processo : RR - 1053 / 1999 - 041 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEI-RANTES S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
 RECORRENTE(S) : VALDIR ANTÔNIO OLIVA
 ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 1127 / 1999 - 043 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DEISE LÚCIDE GIGLIOTTI JACINTO

Processo : RR - 1298 / 1999 - 006 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
 RECORRIDO(S) : ABEL EUGÊNIO GONÇALVES LEITÃO
 ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDA-NES

Processo : RR - 1299 / 1999 - 096 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : EDSON RUFINO
 ADVOGADO : AURELIO EDUARDO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : CATELANO & DÊGELO LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRE-RA

Processo : RR - 1513 / 1999 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FI-NANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
 RECORRIDO(S) : VIVIAN LAGAMBA
 ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA

Processo : RR - 1552 / 1999 - 005 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : S.A. TRANSPORTES ITAIPAVA
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSA BORGES
 ADVOGADO : RODRIGO COELHO SANTANA

Processo : RR - 1683 / 1999 - 003 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 RECORRENTE(S) : BRASPÉROLA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 RECORRIDO(S) : MÁRIO CAULLIRAUX LOPES DA COS-TA
 ADVOGADO : CRISTIANY ALVES DE OLIVEIRA

Processo : RR - 2064 / 1999 - 067 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUIÇÃO
 ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
 RECORRIDO(S) : EDINILSON VIEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ JORGE SIMÃO

Processo : RR - 2278 / 1999 - 014 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : VILSON PLÁCIDO RIBEIRO
 ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
 RECORRIDO(S) : CTM CITRUS S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO FELIPPE ZALAF

Processo : RR - 2360 / 1999 - 084 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LT-DA.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARIZA DA SILVA SANTOS ARAN-TES
 ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN

Processo : RR - 149 / 2000 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BE-BIDAS S.A.
 ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO PONTE
 ADVOGADO : FLÁVIA CRISTINA CUNHA PONTE

Processo : RR - 179 / 2000 - 042 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MA-CHADO
 RECORRIDO(S) : SUELI ZANETONI DE AQUINO
 ADVOGADO : CAETANO MIGUEL BARILLARI PRO-FETA

Processo : RR - 500 / 2000 - 006 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO OSMIR SERVINO
 ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : RR - 772 / 2000 - 131 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM
 ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MARLÚCIA GUIMARÃES
 ADVOGADO : WILSON ROBERTO ARÉAS

Processo : RR - 940 / 2000 - 006 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo : RR - 34584 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 3 - TRT da 16ª Região	Processo : RR - 36114 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ GERALDO SOARES	RECORRENTE(S) : ESTADO DO MARANHÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	RECORRIDO(S) : ANA VIRGÍNIA RIOS MARIZ MACIEL	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADO : MANOEL ARTUR BACELAR PONTES	RECORRIDO(S) : CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR	Processo : RR - 35710 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
Processo : RR - 2470 / 2000 - 012 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	Processo : RR - 36118 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : TRUCKS HÉLIO LTDA.	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GAIAD	RECORRIDO(S) : BALTAZAR EDGAR DE ALMEIDA E OUTRO	ADVOGADO : LUCIANA MARA CORRÊA
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAMÊLO	RECORRIDO(S) : AGUINALDO PALHARI
ADVOGADO : SÉRGIO GERALDO SPENASSATTO	Processo : RR - 35830 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : BOAVENTURA MÁXIMO SILVA DA PAZ
Processo : RR - 279 / 2001 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR	Processo : RR - 36121 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	RECORRENTE(S) : SKF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS PEREIRA	RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO MOREIRA COLOMBO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOAQUIM CAETANO	ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	RECORRENTE(S) : AMIR FAGUNDES DOS SANTOS
ADVOGADO : ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI	Processo : RR - 36070 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Processo : RR - 319 / 2001 - 087 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : OLIVETTI DO BRASIL S.A.	Processo : RR - 36124 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RECORRENTE(S) : VALCY ROMANO DO VALE	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO	RECORRENTE(S) : EQUIFAX DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : CÍCERO LIBÓRIO DE LIMA	ADVOGADO : VASCO VIVARELLI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO	Processo : RR - 36078 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : ANTHONY O SHEA
RECORRIDO(S) : TECMIL - TÉCNICA EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA DE FREITAS MACIEL
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BASSO	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	Processo : RR - 36143 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 429 / 2001 - 005 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : ELIANA PEREIRA CALADO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : CARLOS GIOVANI DE O. SILVA	ADVOGADO : MICHEL ELIAS ZAMARI
ADVOGADO : JOÃO BOSCO MOREIRA	Processo : RR - 36083 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : HERLON LOPES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : VANJA RANGEL CAVALCANTI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	RECORRENTE(S) : NILCINÉIA SOARES DA SILVA	Processo : RR - 36173 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
Processo : RR - 1327 / 2001 - 026 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : MARCELO MANCUSO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO COSTA
RECORRENTE(S) : VANDERLINO ALVES MARTINS	ADVOGADO : CARLOS CARMELO BALARÓ	ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	Processo : RR - 36094 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIA BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : SASFRA - SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DE ENCONTRO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
ADVOGADO : ANDRÉ LARA SILVA	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	Processo : RR - 37459 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
Processo : RR - 58896 / 2001 - 012 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ JONAS DA SILVA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	Processo : RR - 36097 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : DERMEVALDO VIEIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Processo : RR - 947 / 2002 - 021 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO
RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO MANOEL	Processo : RR - 37608 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
RECORRENTE(S) : DENNIS RAMOS JELLINEK	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Processo : RR - 36102 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : LUIZ SPEROTTO & FILHOS LTDA.
Processo : RR - 32961 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	RECORRENTE(S) : HOFMANN DO BRASIL LTDA.	Processo : RR - 37655 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ODAIR MÁRCIO VITORINO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S) : AGOSTINHO GUIMARÃES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO : MARIA CLARA CARVALHO GARCIA BARROSO	ADVOGADO : SANDRO MARCELO RAFAEL ABUD	ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
RECORRIDO(S) : RONE MARCOS OLIVEIRA SILVA	Processo : RR - 36107 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	
	ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET	
	RECORRIDO(S) : FLAVIANA APARECIDA RAMIRO	
	ADVOGADO : MÁRCIA Y. C. UEDA	



Processo : RR - 37656 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37723 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37769 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR ADVOGADO : ALESSANDRO MARCOS BRIANEZI RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A. ADVOGADO : DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS RECORRIDO(S) : BENEDITO FRANCISCO ADVOGADO : DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL ADVOGADO : IRINEU PETERS RECORRENTE(S) : JAIR MARCOLINO ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS RECORRIDO(S) : OS MESMOS
Processo : RR - 37661 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37725 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37783 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA RECORRIDO(S) : MIGUEL DE OLIVEIRA ADVOGADO : CARLOS MARCONDES FILHO	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA RECORRENTE(S) : ORIVALDO APARECIDO DA CRUZ ADVOGADO : LEANDRO MELONI RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA. ADVOGADO : MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO RECORRIDO(S) : WALESKA BLAESE CARDOSO MEDEIROS ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
Processo : RR - 37664 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37729 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37800 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : EIKO APARECIDA YAMAGISHI OLIVEIRA ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : FB AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI RECORRIDO(S) : CLÉBER LIMA DE ALENCAR ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : ELENICE NUNES DE ALMEIDA ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
Processo : RR - 37665 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37730 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37808 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : NELSON ANTÔNIO PIRES MERLIN ADVOGADO : SANDRA GOMES DA SILVA RECORRIDO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S.A. ADVOGADO : JAQUELINE C. GEROTTI SCHIAVON	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : METAGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : EDNA DE FALCO RECORRIDO(S) : DERIVALDO LIMA PIRES ADVOGADO : JOEL MARTINS PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA RECORRIDO(S) : EDMILSON DOS SANTOS ADVOGADO : FIVA SOLOMCA
Processo : RR - 37666 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37732 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37813 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : RAMON DE BARROS ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : JOÃO ALBERTO MARTINS CARDOSO ADVOGADO : FÁBIO PEREZ MEISTER	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES RECORRIDO(S) : JOSÉ MANOEL MARINHO DE ANDRADE ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Processo : RR - 37669 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37736 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37873 / 2002 - 900 - 24 - 00 . 0 - TRT da 24ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO RECORRENTE(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA ADVOGADO : RUTH DA COSTA GANDOLFO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARMINO SENISE ADVOGADO : LUÍS ROBERTO SANTOS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA BENITES ADVOGADO : KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO RECORRIDO(S) : SEBIVAL - SEGURANÇA BANCÁRIA, INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA. ADVOGADO : GLAUCUS ALVES RODRIGUES
Processo : RR - 37690 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37737 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37935 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : MARIA MARLENE VIEIRA FEITOSA ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHLER RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAMENGO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : MADALOSSO, SMANHOTTO & CIA. LTDA. ADVOGADO : JOÃO CARLOS KREFETA RECORRIDO(S) : SIMONE MURARO E OUTROS ADVOGADO : CILENE MARIA SKORA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : LOJAS ARAPUÃ S.A. ADVOGADO : FABRÍCIA GUTERMAN LERNER RECORRIDO(S) : MÁRCIA CRISTINA DA SILVA INOCÊNCIO ADVOGADO : BENEDITO DE PAULA LIMA
Processo : RR - 37694 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37749 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37946 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : SISMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADO : MARIA SADAQUAZUMA RECORRIDO(S) : ALESSANDRO DE PAULO ADVOGADO : ANGENILZO FREITAS BARRETO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA. ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY RECORRIDO(S) : DARCY KRIGER ADVOGADO : DEINY RAIZEL DA CRUZ	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. ADVOGADO : ILDEFONSO JACINTO CESCHIN RECORRIDO(S) : ROSALVO DIAS DOS SANTOS ADVOGADO : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES
Processo : RR - 37699 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : RR - 37759 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : RR - 37967 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região
RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA RECORRIDO(S) : SILVANA LARANJEIRA SOARES ADVOGADO : RENATO RUA DE ALMEIDA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR RECORRENTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES ADVOGADO : LILIAN ONO SPOLON RECORRIDO(S) : DOMINGOS DOS SANTOS ADVOGADO : SÉRGIO LOPES MASSEDO	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI RECORRIDO(S) : SANATÓRIO MARINGÁ LTDA. ADVOGADO : CLEBER TADEU YAMADA RECORRIDO(S) : PEDRINA APARECIDA RIBEIRO ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI
Processo : RR - 37719 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região		
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO ADVOGADO : CÉLIA MARIA SOARES RECORRIDO(S) : DIOGNES SANTOS DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA		



Processo : RR - 37988 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARACARÁ
ADVOGADO : DIRCINHA CARREIRA DUARTE
RECORRIDO(S) : NANETE BRASIL TAVARES
ADVOGADO : RANDERSON MELO DE AGUIAR

Processo : RR - 38064 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
RECORRIDO(S) : ELIEZER VIANA
ADVOGADO : WALDEMAR GATTERMAYER

Processo : RR - 38068 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : ABIGAIL MIGUELINA BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : HERMÍNIA BEATRIZ DE ARRUDA ISSEI
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Processo : RR - 38070 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : RODOLPHO BATAIOLI FILHO
RECORRIDO(S) : NEUSA GARIBALDI FERNANDES LOURENÇO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

Processo : RR - 38072 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO : JOSIANE GROSSL
RECORRIDO(S) : GILSON LUIZ SAMPAIO CORDEIRO
ADVOGADO : ARLYVAN PROBST

Processo : RR - 38074 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ GALVÃO CARBONE
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : RR - 38076 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : SÉRGIO ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : WILLI CABRAL ROSENTHAL
RECORRIDO(S) : BANCO BMG S.A.
ADVOGADO : ESDRAS SOARES VEIGA

Processo : RR - 38078 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO : GERALDO AFONSO SANT'ANNA
RECORRIDO(S) : CLAUDIOMIRO DE JESUS LOPES
ADVOGADO : HÉLIO FERNANDES

Processo : RR - 38082 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : LÍDER PÃES E BOLOS LTDA.

ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
RECORRIDO(S) : SÍLVIO ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Processo : RR - 38084 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : IVAN PRATES
RECORRIDO(S) : SÉRGIO FIRMINO DE SOUZA
ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES

Processo : RR - 38104 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : ANDREA MARÍLIA BELTRAME TOSETTI
ADVOGADO : FELÍCIO ALVES DE MATOS

Processo : RR - 38116 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DEJAIR ANEQUIM NOVAIS
ADVOGADO : ISABEL CRISTINA R. H. GONÇALVES

RECORRIDO(S) : MWM MOTORES DIESEL LTDA.
ADVOGADO : MARLI FIRMINO PEREIRA GROTKOWSKY

Processo : RR - 38126 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EULALÍ GARCIA DUARTE
ADVOGADO : ARTHUR LUPPI FILHO

RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

Processo : RR - 38184 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA

RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ VELLO
ADVOGADO : TAKAO AMANO

Processo : RR - 38230 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : JOEL JÚNIOR ALVES FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO : VALÉRIA CRISTINA GUERRETTA

Processo : RR - 38239 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : RICARDO ANTÔNIO GONÇALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO : MANOEL HERZOG CHAINÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOSIJA

Processo : RR - 38243 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS

RECORRIDO(S) : IRACEMA DE JESUS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DUARTE MACIEL

Processo : RR - 38282 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : RENE HIDALGO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BAS-TOS

RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo : RR - 38320 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOÃO DANTAS FILHO
ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO

Processo : RR - 38323 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 1 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCA ROSA DE AMORIM LIMA
ADVOGADO : JOAQUIM DE MATOS ARRAIS BISNETO

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
ADVOGADO : AGLÉZIO DE BRITO

Processo : RR - 38343 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ FLÁVIO DE TOLEDO MUSSI
ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE

RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADO : MARIA TEREZA LARANJEIRA SILVA

Processo : RR - 38344 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 0 - TRT da 10ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
ADVOGADO : RODRIGO MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

RECORRIDO(S) : ANA MARIA SILVA
ADVOGADO : RONALDO CAMPOS VIEIRA

Processo : RR - 38354 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : WANDERLEY CARVALHO
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN

Processo : RR - 38417 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES FILHO

ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

Processo : AIRR - 664 / 1997 - 042 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : GILBERTO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : SILVANA SILVA ZANOTTI

Processo : AIRR - 838 / 1997 - 005 - 23 - 40 . 6 - TRT da 23ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI

ADVOGADO : MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PAULO LOPES PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ VIEIRA JÚNIOR

Processo : AIRR - 2044 / 1997 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.

ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S) : SIDILETE TOREZANI
ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI

Processo : AIRR - 87 / 1998 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : ANA GRACIETE AGUIAR E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA



Processo : AIRR - 896 / 1998 - 122 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1739 / 2000 - 001 - 23 - 40 . 2 - TRT da 23ª Região	Processo : AIRR - 1027 / 2002 - 016 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EUZÉBIO DO CARMO	AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC	AGRAVANTE(S) : SERRALHERIA MONTANHEZA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO THEODORO	ADVOGADO : CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO	ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S) : MAGNETI MARELLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : WALDEMIR HENRIQUE DA CRUZ	AGRAVADO(S) : VANDERLI GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : FRANCISCO ANIS FAIAD	ADVOGADO : FELÍCIO BADIA
Processo : AIRR - 1809 / 1998 - 097 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 834 / 2001 - 004 - 24 - 40 . 3 - TRT da 24ª Região	Processo : AIRR - 1041 / 2002 - 003 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : BAR E RESTAURANTE DOMANI LTDA.
ADVOGADO : MARINO DI TELLA FERREIRA	ADVOGADO : KURT SCHUNEMANN JÚNIOR	ADVOGADO : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MENDES LOPES	AGRAVADO(S) : AIRTON VERGA	AGRAVADO(S) : EDSON FIGUEIREDO SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : ALEXANDRE MORAIS CANTERO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Processo : AIRR - 2362 / 1998 - 094 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 954 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1086 / 2002 - 001 - 13 - 00 . 3 - TRT da 13ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DANONE LTDA.	AGRAVANTE(S) : REGINA APPA	AGRAVANTE(S) : GISÉLIA DE FÁTIMA MÉLO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO	ADVOGADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA ANTUNES LUCON	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
Processo : AIRR - 842 / 1999 - 087 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1043 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1267 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : LEONICE FERNANDES	AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO LANNA DRUMONT
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO	ADVOGADO : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE FREITAS LEAL E OUTROS	AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS AGUIAR	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	ADVOGADO : RENÉ CARVALHO
Processo : AIRR - 1080 / 1999 - 017 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1167 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1605 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : ELISA BILAQUI	AGRAVANTE(S) : CÉLIA LÚCIA MENHA TRÚCULO PAULA	AGRAVANTE(S) : JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MILTON JOSÉ FERREIRA DE MELLO	ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO	ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : VMC - LIMEIRA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL	AGRAVADO(S) : AMADEU MATIAS DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO FRANCO DE AQUINO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	ADVOGADO : ELI ALVES BEZERRA
Processo : AIRR - 1160 / 1999 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 416 / 2002 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 2534 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : PRODUFLEX MINAS INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO : RONISE DE MAGALHÃES FIGUEIREDO	ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ MASSARO	AGRAVADO(S) : IEDA CASTRO AGUIAR E OUTRA	AGRAVADO(S) : JACQUELINE RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO : PAULO RUBENS MARIANO	ADVOGADO : OTÁVIO LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADO : ILTON DO VALE MONTEIRO
Processo : AIRR - 1760 / 1999 - 005 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 513 / 2002 - 005 - 24 - 00 . 1 - TRT da 24ª Região	Processo : AIRR - 7298 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : NEUSA MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : EVANDRO DE BRITO SOARES
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS	ADVOGADO : RODRIGO SCHOSSLER	ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A.	AGRAVADO(S) : COMERCIAL MONTE CRISTO LTDA.	AGRAVADO(S) : QUEIROZ GALVÃO EMPREENDIMENTOS S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : ELPÍDIO BELMONTE DE BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : CEDRICK JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA
Processo : AIRR - 2058 / 1999 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 536 / 2002 - 069 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 20836 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ORACI GUTIERRE BALDAN	AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LOPES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : MARCELLUS DE ALMEIDA BRAGA	ADVOGADO : ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : CONSERVADORA SOCCER LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA BAYÃO SALGADO
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO : LAURO ANTONIO CALENZANI	ADVOGADO : ADILSON LIMA LEITÃO
Processo : AIRR - 847 / 2000 - 005 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 627 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 23092 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : ROSA GOMES RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DO ROSÁRIO LAGE	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN
ADVOGADO : ODILON SEGNA	ADVOGADO : RILDO CARVALHO LAGE	AGRAVADO(S) : REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : LEILA APARECIDA DOS SANTOS ABREU	ADVOGADO : MIGUEL GONÇALVES SERRA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : RENÉ CARVALHO	



Processo : AIRR - 23135 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34225 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34408 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELIENE DA SILVA REIS	AGRAVANTE(S) : EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ SALDANHA MARINHO
ADVOGADO : MARTA MARIA PATO LIMA	ADVOGADO : ALDO QUEIROZ	ADVOGADO : ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR	AGRAVADO(S) : LABORATÓRIOS BIOSINTETICA LTDA.	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOS - TRANSUR (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : PATRÍCIA BARROS E SILVA DOURADO	ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : VIRGÍLIA BASTO FALCÃO	Processo : AIRR - 34228 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34414 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo : AIRR - 23557 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ	ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS	ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO
AGRAVADO(S) : SYLENE DE NAZARÉ RODRIGUES E RODRIGUES	AGRAVADO(S) : VOLMIR LUIZ GILIOI	AGRAVADO(S) : MANOEL SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO : DANUZA J. SOUZA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADO : AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA
Processo : AIRR - 26364 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34247 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 6 - TRT da 16ª Região	Processo : AIRR - 34431 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : WALTER MICHELI E OUTROS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	AGRAVANTE(S) : MARCELO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	ADVOGADO : YARA DIAS DA CRUZ MACEDO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : ARIOSVALDO FARIAS RIBEIRO	AGRAVADO(S) : AMÉRICA FOOTBALL CLUB
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : MAURO PESTANA CHIDID
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA FAGUNDES NETTO ITABORAY	Processo : AIRR - 34254 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34435 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
Processo : AIRR - 31312 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : MIGUEL CARDENAZ LIRYA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR	ADVOGADO : RODOLFO DEL PONTE
AGRAVADO(S) : OLÉSIA MARIA BORGES	AGRAVADO(S) : POSTERARO COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : ANGÉLICA ALVES DE AGUIAR
ADVOGADO : SÉRGIO ALMEIDA BILHARINHO	ADVOGADO : PAULO RODRIGUES ARRUDA	ADVOGADO : CLÉLIA MIRANDA QUINTANILHA
Processo : AIRR - 34022 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34261 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34440 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MIGUEL CARDENAZ LIRYA	AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO MARTINS MARQUES
ADVOGADO : CELITA OLIVEIRA SOUSA	ADVOGADO : JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR	ADVOGADO : MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW
AGRAVADO(S) : NANCI GERMANO DA COSTA SILVA	AGRAVADO(S) : POSTERARO COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : INTERAMERICANA COMPANHIA DE SERVIÇOS GERAIS
ADVOGADO : ROSANA ZUKAUSKAS VENTURINI	ADVOGADO : PAULO RODRIGUES ARRUDA	ADVOGADO : ELIANE BENJÓ CÉSAR
Processo : AIRR - 34134 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34274 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34446 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GENILDA PEREIRA DO AMARAL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI	ADVOGADO : FREDERICO DE MARTINS E BARROS	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : LUCINDA HELENA ZIEBEL	AGRAVADO(S) : PIZZARIA MANGABEIRAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LÚCIO SÉRGIO MASCARENHAS	ADVOGADO : KASSIM SCHNEIDER RASLAN	ADVOGADO : FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
Processo : AIRR - 34159 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : MICRO INFORMÁTICA BHCENTRO EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.	ADVOGADO(S) : SWAMI LEVI PINTO VALENTIM
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : PATRÍCIA SAETA LOPES	ADVOGADO : AMAURY TRISTÃO DE PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	Processo : AIRR - 34497 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : FERNANDO SILVA RODRIGUES	ADVOGADO : ALESSANDRA SOUZA MENEZES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : LISBETE MARLEI MATOS DA SILVA	Processo : AIRR - 34274 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : GENIVAL DA CONCEIÇÃO E OUTRO
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : ANTONIA REGINA SPINOSA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S) : METRO-TECNOLOGIA LTDA.	AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
Processo : AIRR - 34182 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região	ADVOGADO : VIOLETA F. DACCACHE	Processo : AIRR - 34545 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	Processo : AIRR - 34393 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BADESC AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S. A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : ÉLCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ CARDOSO	AGRAVANTE(S) : ST E T TELECOM LTDA.	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DANTON BERTOLI	ADVOGADO : RAFAEL BUZELIN GODINHO	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : RODRIGO DELLA VECHIA	AGRAVADO(S) : EDUARDO LUIZ MEDEIROS LADEIRA	ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : FLÁVIO FILIZOLA LIMA	Processo : AIRR - 34548 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
Processo : AIRR - 34194 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34399 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : JURANDIR SANTOS BRITO
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ALCIDES ZANI (ESPÓLIO DE) E OUTRO	ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANNA
ADVOGADO : MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
AGRAVANTE(S) : WALTER GINO COELHO DA SILVA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI
ADVOGADO : BEATRIZ SCALZER SAROLDI	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	Processo : AIRR - 34553 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
AGRAVADO(S) : OS MESMOS		RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
		ADVOGADO : MARCELO B. RONGEL ROCHA
		AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO MENDES ROSA
		ADVOGADO : RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO



Processo : AIRR - 34557 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34652 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34724 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 7 - TRT da 8ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : MÁRIO CAR ANDRADE DA SILVA ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
ADVOGADO : LUCIANI COUTO DOS SANTOS AGRAVADO(S) : JEFERSON DOS SANTOS TEIXEIRA ADVOGADO : IZAÍAS WENCESLAU EMERICH	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ALBANUS FLORES	ADVOGADO : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Processo : AIRR - 34562 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34653 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO ADVOGADO : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : HELOISA HELENA DE CARVALHO AMARAL	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : DEISE CICERI MOURA ROSENAU ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	Processo : AIRR - 34726 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 6 - TRT da 8ª Região
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA AGRAVADO(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. ADVOGADO : ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Processo : AIRR - 34565 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34657 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : FERNANDO SILVA RODRIGUES AGRAVADO(S) : ANA MARIA BASSANI KOLLING E OUTROS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN	ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA MATOS ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	Processo : AIRR - 34727 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
Processo : AIRR - 34566 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34659 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : ORGATEL - ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : DONATO D'OLIVEIRA ADVOGADO : HAROLDO DE CASTRO FONSECA AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : ROSEMARY GOMIDES AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS AGRAVADO(S) : ROSANGELA MENCHICK ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO : HANNO BITTENCOURT SCHALLER AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	Processo : AIRR - 34729 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região
Processo : AIRR - 34626 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. ADVOGADO : ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS AGRAVADO(S) : JORGE NAZARENO BELFOR CARDOSO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A. ADVOGADO : RENAN ASSAD DE OLIVEIRA AGRAVADO(S) : RONALDO GIACOMINI ADVOGADO : CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES	Processo : AIRR - 34676 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Processo : AIRR - 34628 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : JONAS DE PINHO JÚNIOR ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II E OUTRAS	Processo : AIRR - 34734 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO VISTA ALEGRE LTDA. ADVOGADO : GERALDA APARECIDA ABREU AGRAVADO(S) : DAVID MACIEL ADVOGADO : CLÁUDIO LISYAS FERREIRA SOARES
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO AGRAVADO(S) : JOÃO GONÇALVES ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES	Processo : AIRR - 34678 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34736 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
Processo : AIRR - 34630 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : MAURO PONTES DE OLIVEIRA ADVOGADO : VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. ADVOGADO : RENATA MENEZES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : JOÃO EMANUEL SILVA DE JESUS AGRAVADO(S) : DALTON PARANAGUÁ NOGUEIRA ADVOGADO : VALDIR CAMPOS LIMA	Processo : AIRR - 34738 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO AGRAVADO(S) : EWALDO MASS E OUTROS ADVOGADO : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI	Processo : AIRR - 34683 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : CASA DO RÁDIO LTDA. ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA AGRAVADO(S) : LUCIANO CORREA LEAL
Processo : AIRR - 34632 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁS-LIA	Processo : AIRR - 34739 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A. ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO AGRAVADO(S) : GIUSEPPE DE SOUZA VENÂNCIO ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS	ADVOGADO : ALBERTO COUTO MACIEL AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA BARBOSA DE ATAÍDE ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS ALVES ADVOGADO : ADAUTO FOGAÇA AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO : ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO
Processo : AIRR - 34643 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34723 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34743 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DELFIOL AGRAVADO(S) : SÉRGIO ITAMAR ROZA ADVOGADO : JOSÉ OMAR DA ROCHA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁS-LIA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
Processo : AIRR - 34649 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : RICARDO LUIZ TAVARES VICTOR AGRAVADO(S) : MARIA ANGÉLICA RODRIGUES VIEIRA DE AREDES	ADVOGADO : SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE AGRAVADO(S) : LUCI APARECIDA DA CRUZ DO NASCIMENTO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING AGRAVANTE(S) : ADILAR CARVALHO HOFFMANN ADVOGADO : DÉLCIO CAYE AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY AGRAVANTE(S) : RÁDIO 98,7 FM E OUTROS ADVOGADO : WELLINGTON DE ALMEIDA	ADVOGADO : SINVALDO JOSÉ FIRMO



Processo : AIRR - 34747 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34802 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 79235 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO GALUCCI	AGRAVANTE(S) : EDILTON FERREIRA LIMA BARBOSA	AGRAVANTE(S) : NELSON RODRIGUES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : FABIANA CARLA CHECCHIA	ADVOGADO : RUI JOSÉ SOARES	ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES	ADVOGADO : BEATRIZ MARTINEZ DE MACEDO	ADVOGADO : ÉRCIO WEIMER KLEIN
Processo : AIRR - 34752 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34803 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE CICADE INDUSTRIAL DE CARNES S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : PEDRO SAVAGETT FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO PETROCELLI	AGRAVANTE(S) : BS CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	Processo : AIRR - 79499 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : DARIO ABRAHÃO RABAY	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : REGINA LONGO	AGRAVANTE(S) : BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA	ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
Processo : AIRR - 34761 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34854 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : JOSÉ WOLNEY DE FARIA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY	ADVOGADO : AILTON ALVES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO DA PAZ	AGRAVANTE(S) : LUCIANO ILHA MOREIRA	Processo : AIRR - 79778 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO	ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : EMBASIL - EMBALAGENS SIDERÚRGICAS LTDA.	AGRAVADO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : LUCIANO PINTO
ADVOGADO : DINAH CORRÊA ALMEIDA	ADVOGADO : NELSON ZANFELIZ	ADVOGADO : ALICE DE ANDRADE GROTH
Processo : AIRR - 34778 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 51938 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região	AGRAVADO(S) : RUDDER SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : NORMA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRITO
AGRAVANTE(S) : ITABIRA - AGRO INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	Processo : AIRR - 79848 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : AMARILLIO DOS SANTOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARVALHO	AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ELIEZER ALCANTARA PAUFERRO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
Processo : AIRR - 34780 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 53796 / 2002 - 011 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região	AGRAVADO(S) : RONALDO SILVA CAVALCANTE
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : CERES HELENA PINTO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO FRANCISCO ANDRADE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	Processo : AIRR - 79851 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : JOSÉ ALUÍSIO FERREIRA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : TELMA DE MELO MATTA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAudeau	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : GUSTAVO DA GAMA VITAL DE OLIVEIRA
Processo : AIRR - 34783 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 74436 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DOMINGOS
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : JORGE DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	Processo : AIRR - 79954 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : JOÃO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : ELETROBUS - CONSÓRCIO PAULISTA DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS LTDA.	AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA RUGGIERO	AGRAVANTE(S) : EDVALDO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : SÔNIA MARIA GAIATO	ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW	ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
Processo : AIRR - 34792 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 78219 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA	AGRAVANTE(S) : MARIA DA GRAÇA PINHEIRO TRUDES DE CARVALHO	Processo : AIRR - 80340 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELES SOARES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S) : MARGARIDA CONTE E OUTROS
ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	Processo : AIRR - 78774 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVADO(S) : FUSCA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
Processo : AIRR - 34795 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : ALOÍSIO SILVEIRA BARBOSA
RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS	ADVOGADO : ANA LÚCIA LEONEL
AGRAVANTE(S) : NATANAEL BOLDO	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR	Processo : AIRR - 80600 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	AGRAVADO(S) : NECIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	AGRAVANTE(S) : ANTONIO NERES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRIO DE SOUZA FILHO	Processo : AIRR - 79208 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO EGYDIO DE TRÊS RIOS
Processo : AIRR - 34798 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : SUSSEN MÁQUINAS S.A.
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO : ARNALDO JOSÉ PACÍFICO
AGRAVANTE(S) : RONALDO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ	Processo : AIRR - 80602 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : RUTH MATTER SCHMIDT	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : TREVO CONSTRUÇÕES E REFORMAS	ADVOGADO : ROBERTO JACQUES KUHN	AGRAVANTE(S) : LEONOR EVA DE SOUZA
		ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
		AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
		ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

Processo : AIRR - 910 / 1993 - 012 - 07 - 41 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO(S) : ERIDAN QUEIROZ DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : DJALMA BARBOSA DOS SANTOS

Processo : AIRR - 328 / 1995 - 171 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : DESTILARIA VALE DO SÃO PATRÍCIO S. A. - DEVALE

ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES

AGRAVADO(S) : CHARLES PAULA CHAGAS

ADVOGADO : ADALBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 384 / 1996 - 021 - 09 - 00 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE EMPRESA IVAHY DE TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : ALEXANDRE PELISSARI CIDADE

AGRAVADO(S) : NOEMIA APARECIDA FABRETTI

ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI

Processo : AIRR - 483 / 1997 - 021 - 23 - 40 . 4 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : EDITORA SULMATOGROSSENSE LTDA.

ADVOGADO : DORLY MARIA COSTA DALTRO

AGRAVADO(S) : DJALMA LIMA DE SOUZA

ADVOGADO : PAULO DE SOUZA CAETANO

Processo : AIRR - 240 / 1998 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR

AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO GOMES LOPES

ADVOGADO : ISAIAS FERREIRA DE ASSIS

Processo : AIRR - 1168 / 1998 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.

ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALUM

AGRAVADO(S) : SALVADOR SARAIVA

ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI

Processo : AIRR - 1700 / 1998 - 031 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : TV PANTANAL LTDA.

ADVOGADO : JAIME SANTANA ORRO SILVA

AGRAVADO(S) : EVANIL DA COSTA LEITE

ADVOGADO : FRANSSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Processo : AIRR - 99 / 1999 - 005 - 23 - 40 . 4 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEA-GRANDENSE LTDA.

ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN

AGRAVADO(S) : LUIZ AUGUSTO POICHE DA SILVA

Processo : AIRR - 361 / 1999 - 003 - 23 - 40 . 8 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEA-GRANDENSE LTDA.

ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN

AGRAVADO(S) : ELIENE DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO

Processo : AIRR - 595 / 1999 - 004 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : FRIVAG - FRIGORÍFICO VARZEA-GRANDENSE LTDA.

ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN

AGRAVADO(S) : CÉLIA BARROS DE MORAIS

ADVOGADO : JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO

Processo : AIRR - 832 / 1999 - 058 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : CÉLIA REGINA CLARICE FONTES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Processo : AIRR - 896 / 1999 - 027 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : MARIA DE FREITAS DE JESUS (FAZENDA SÃO SEBASTIÃO)

ADVOGADO : GILBERTO APARECIDO NASCIMENTO

AGRAVADO(S) : LUCINDO RODRIGUES

ADVOGADO : PAULO CÉSAR GONÇALVES DIAS

Processo : AIRR - 1249 / 1999 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO

AGRAVADO(S) : ESTELITA MARIA PEDROSO DE BARROS

ADVOGADO : MÁRCIA ADELHEID NANI

Processo : AIRR - 1487 / 1999 - 033 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : MARIA EDNA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES

AGRAVADO(S) : IGUATEMY JETCOLOR LTDA.

ADVOGADO : RITA GUIMARÃES VIEIRA ANGELI

Processo : AIRR - 1542 / 1999 - 001 - 17 - 00 . 7 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

AGRAVADO(S) : CARMELITA ALVES DA SILVA E OUTRA

ADVOGADO : ÉRICA VERVLOET

Processo : AIRR - 1943 / 1999 - 003 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT

ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO

AGRAVADO(S) : MAURÍLIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO

Processo : AIRR - 2380 / 1999 - 010 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO E REGIÃO

ADVOGADO : RACHEL VERLENGIA BERTANHA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI

Processo : AIRR - 28728 / 1999 - 008 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S.A.

ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

AGRAVADO(S) : ROGÉRIO BOLESLAU SÉKULA

ADVOGADO : LUIZ CARLOS ERZINGER

Processo : AIRR - 2 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : MUNICIPIO DE VIANA

ADVOGADO : SELMA RODRIGUES DIAS ROCHA

AGRAVADO(S) : JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR

ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DIAS

Processo : AIRR - 37 / 2000 - 106 - 15 - 40 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO

Processo : AIRR - 120 / 2000 - 001 - 19 - 00 . 8 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

ADVOGADO : TACIANA PESSOA CAVALCANTE

AGRAVADO(S) : MARIA ARLENE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MARCELO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 486 / 2000 - 114 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.

ADVOGADO : DARCY YOSHIKO YAZAWA

AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO REALE

ADVOGADO : SILVIA HELENA MELGES BRITTO

Processo : AIRR - 801 / 2000 - 002 - 23 - 40 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

ADVOGADO : LÍGIA FOLGOSI DA SILVA

AGRAVADO(S) : DENISE SANTANA GENARO

ADVOGADO : SANDRERLI FERREIRA NERY

Processo : AIRR - 992 / 2000 - 003 - 23 - 40 . 1 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : TELEMAT CELULAR S.A.

ADVOGADO : JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : JACQUELINE CÂNDIDO DE SOUZA

ADVOGADO : REGINA CELI SILVA PEREIRA

Processo : AIRR - 1592 / 2000 - 002 - 17 - 00 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS

AGRAVADO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR

Processo : AIRR - 2063 / 2000 - 012 - 15 - 40 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

AGRAVADO(S) : ILDA OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : RENATA ELISABETE CONCEIÇÃO FOLTRAN

Processo : AIRR - 347 / 2001 - 008 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE

AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES JORGE

ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO LÔBO

AGRAVADO(S) : ADMILSON TEODORO DA SILVA (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : NEIVAL XAVIER

AGRAVADO(S) : CIFERGO COMÉRCIO DE FREIOS E EMBRENHAGENS LTDA



Processo : AIRR - 577 / 2001 - 001 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE GOIÁS - FIEG E OUTRO
 ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA

Processo : AIRR - 721 / 2001 - 029 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE COMERCIAL SANTA MARIA LTDA.
 ADVOGADO : KLAISTON SOARES DE MIRANDA FERREIRA
 AGRAVADO(S) : GILBERTO MARTE NORBERTO
 ADVOGADO : WILLIAM CÉSAR SCHUFFNER

Processo : AIRR - 740 / 2001 - 004 - 18 - 00 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MARTA MARIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NÉRIS BUENO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : NEIVAL XAVIER
 AGRAVADO(S) : RUTE VIEIRA DE MORAIS

Processo : AIRR - 859 / 2001 - 101 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : ELISÂNGELA APARECIDA DE SILVA
 ADVOGADO : GLAUCO SILVEIRA GOULART
 AGRAVADO(S) : TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
 ADVOGADO : SANDRO BOTREL VILELA

Processo : AIRR - 975 / 2001 - 077 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : LÉO JOEL JACOBBER
 ADVOGADO : ALCIDES CARLOS BIANCHI
 AGRAVADO(S) : SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : REGINALDO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 1058 / 2001 - 002 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : IDELBRANDO RIBEIRO DE CAMPOS
 ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.
 ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

Processo : AIRR - 1458 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : VALDINEI DONIZETI DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
 AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO

Processo : AIRR - 1508 / 2001 - 002 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 ADVOGADO : NELSON FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : WESLEY SOUZA OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO MAYA ALVES

Processo : AIRR - 1929 / 2001 - 042 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : VIRIATO ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO LOPES
 AGRAVADO(S) : SONIA REGINA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARCOS LUIZ CARVALHO MAGALHÃES

Processo : AIRR - 2477 / 2001 - 016 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : JUÇARA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA
 ADVOGADO : GUSTAVO LANAT FILHO
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
 ADVOGADO : ELIANE CHOAIRY CUNHA DE LIMA

Processo : AIRR - 95 / 2002 - 069 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FABIANA MOREIRA ROSA
 ADVOGADO : MARIA TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : L. P. ALIMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO CASTILHO

Processo : AIRR - 389 / 2002 - 096 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : DROGARIA RIO PRETO LTDA.
 ADVOGADO : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS
 AGRAVADO(S) : GUEVARA ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : ALBERTO PEREIRA COELHO

Processo : AIRR - 428 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA.
 ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AMÉLIO MORAIS
 ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Processo : AIRR - 439 / 2002 - 004 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : LEONILSON RODRIGUES DE SANTANA
 ADVOGADO : INÁ MARIA FERNANDES DA SILVEIRA

Processo : AIRR - 610 / 2002 - 036 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
 ADVOGADO : SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
 AGRAVADO(S) : CÁSSIO SÉRGIO TORRES GARCIA
 ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT

Processo : AIRR - 767 / 2002 - 002 - 18 - 00 . 3 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : MÁRCIA SAMPAIO MORAES
 AGRAVADO(S) : PAULO SILVA BRAZ
 ADVOGADO : ELIS FIDELIS SOARES

Processo : AIRR - 813 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA
 AGRAVADO(S) : SHÉROLE KLEBER DE SOUZA
 ADVOGADO : ÂNGELO BOER

Processo : AIRR - 870 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA
 AGRAVADO(S) : MOACIR DE FARIA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO TAVARES PEREIRA

Processo : AIRR - 918 / 2002 - 026 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : GESSY CÂNDIDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo : AIRR - 998 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA
 AGRAVADO(S) : MARIA AGUINES CARNEIRO
 ADVOGADO : ÂNGELO BOER

Processo : AIRR - 2450 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES
 AGRAVADO(S) : ROBERTO EDSON ÁLVARES CABRAL
 ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 2755 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 8 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
 AGRAVANTE(S) : ANDREZZA RABELO FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOGADO : VÂNIA CRISTINA DE HOLANDA CARVALHO
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Processo : AIRR - 3545 / 2002 - 034 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : EDNA CRISTINA MAFRA ZIMMER
 ADVOGADO : FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : MARGARIDA HIPÓLITO
 ADVOGADO : JOÃO GUSTAVO TONON MEDEIROS

Processo : AIRR - 4414 / 2002 - 035 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
 ADVOGADO : KARLO KOITI KAWAMURA
 AGRAVADO(S) : CLAUDETE DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : MARILDA ROSA ZIESEMER

Processo : AIRR - 22149 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : ELOISA HELENA PORTO E OUTROS
 ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA
 AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
 ADVOGADO : RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Processo : AIRR - 22591 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
 AGRAVANTE(S) : MARÍLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA
 AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAA)

Processo : AIRR - 29344 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : NILDA GONÇALVES GOMES
 ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : OSIRES GERALDO KAPP



Processo : AIRR - 29589 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região	Processo : AIRR - 34213 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 6 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34340 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	AGRAVANTE(S) : KELSON JOSÉ RAFAEL DE DEUS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	ADVOGADO : CARLOS LEONÍDIO BARBOSA
ADVOGADO : HÉLIO VIEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : LISERVE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO VILELA DA CUNHA
Processo : AIRR - 30534 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região	ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	Processo : AIRR - 34342 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : AMIR DE DEUS BUENO (ESPÓLIO DE) E OUTROS	AGRAVADO(S) : CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA AZEVEDO COELHO
ADVOGADO : MARIA RITA SANTIAGO	ADVOGADO : FERNANDO PAULO DA SILVA FILHO	ADVOGADO : MANOEL BRANCO BRAGA
Processo : AIRR - 32679 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região	AGRAVADO(S) : UNIWAY - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	ADVOGADO : ANA CLÁUDIA COSTA MORAES	ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA VÊNUS LTDA.	AGRAVADO(S) : PROSERVI - BANCO DE SERVIÇOS LTDA.	Processo : AIRR - 34404 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : ELIANE MATIAS MOTA	ADVOGADO : CRISTINA MARIA DE MORAIS PESSÓA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : ALOÍSIO PEREIRA SILVA	Processo : AIRR - 34231 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : ANA ZAQUIA CAMASMIE
Processo : AIRR - 32804 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : ANGELA MARIA BLAUDT RANGEL
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	ADVOGADO : LUCIANA RAMIRES LOSQUIAVO	ADVOGADO : TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA	AGRAVADO(S) : REOMAR DE OLIVEIRA BASSO	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : CLÁUDIO SANTOS SILVA	ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	Processo : AIRR - 34412 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
AGRAVADO(S) : OTONIEL SILVA	Processo : AIRR - 34256 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 7 - TRT da 16ª Região	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : WALDEMIRO TOLENTINO SODRÉ NETO	RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	AGRAVANTE(S) : EUSTÁQUIO JOSÉ
Processo : AIRR - 33792 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO AMARANTE JÚNIOR
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	Processo : AIRR - 34479 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ DE CARVALHO	Processo : AIRR - 34312 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DIAS
Processo : AIRR - 33794 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : FRANK BATISTA DA CUNHA	ADVOGADO : JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA NETO
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	ADVOGADO : ROSÂNGELA BENTES CAMPOS	AGRAVADO(S) : ROSELI RODRIGUES CHAVES
AGRAVANTE(S) : AÇOTÉCNICA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : KARINA GUIMARÃES SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA	ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO	Processo : AIRR - 34538 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 1 - TRT da 22ª Região
AGRAVADO(S) : MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	Processo : AIRR - 34332 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS AMORIM	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Processo : AIRR - 34105 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE FRANCO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PIAUI
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) : ARTPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOTÕES LTDA.	Processo : AIRR - 34567 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : JOSÉ CALIXTO U. RIBEIRO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTONIO PAULO DOS SANTOS	Processo : AIRR - 34334 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região	AGRAVANTE(S) : JUVENAL RICARDO NUNES VIEIRA
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
Processo : AIRR - 34164 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	AGRAVANTE(S) : TÂNIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PÓRTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : MARTA H. VICENTE GOULART
AGRAVANTE(S) : AMARO RASQUIN JÚNIOR E OUTROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	Processo : AIRR - 34568 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : CÉSAR LEVORSE	ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO CARDOSO SCHNEIDER	Processo : AIRR - 34337 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região	AGRAVANTE(S) : BERENICE COSTA MATTOS
ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA XV DE NOVEMBRO	AGRAVANTE(S) : BIPLAN - BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
Processo : AIRR - 34198 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ALBANUS FLORES
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	AGRAVADO(S) : GERALDO DOS SANTOS	Processo : AIRR - 34631 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região
AGRAVANTE(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE	ADVOGADO : CRISTIANE DE ALMEIDA BASTOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : ALESSANDRA TORRES REIS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : JOAQUIM CLODOALDO FERNANDES
AGRAVADO(S) : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL	AGRAVANTE(S) : SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - SINAF	ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO : MAISA FABIANI CARRASQUEIRA	AGRAVADO(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Processo : AIRR - 34202 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA AMARAL DO NASCIMENTO	ADVOGADO : LEONARDO CASAGRANDE
RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	ADVOGADO : PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES	

Processo : AIRR - 34634 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 34708 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 3 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34779 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GLADEMIR CASAS CONDE	AGRAVANTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B S.A.
ADVOGADO : EMIR MARIA SECCO DA COSTA	ADVOGADO : CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADO : BÁRBARA GRASSINI REGO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : LUCIANA MARTINS DE SOUSA	AGRAVADO(S) : VALDENÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARINA PESCAROLO	ADVOGADO : ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA	ADVOGADO : JORGE DE SOUSA HYGINO
Processo : AIRR - 34648 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34712 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34786 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : HARNISCHFEGER DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : REGINALDO ANTONIO DE MATOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : CIBELE VERSIANI NOGUEIRA TARABAL	ADVOGADO : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AGRAVADO(S) : DÉLCIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : BANCO BANE B S.A.
ADVOGADO : DJALMA DA SILVEIRA ALLEGRO	ADVOGADO : SÔNIA RODRIGUES ÁLVARES	ADVOGADO : BÁRBARA GRASSINI REGO
Processo : AIRR - 34660 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34715 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34808 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S) : VIAN - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO CORREA
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADO : ROBSON MORAIS LIÃO	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ LOPES PAIVA
AGRAVADO(S) : NOÊMIA CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO : PEDRO MARTINS FILHO	ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
Processo : AIRR - 34681 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34740 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 34809 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : MARIA ESTELIA DA GLÓRIA CUSTÓDIO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ALMEIDA CANUTO	ADVOGADO : MARCELO MIRANDA CAETANO	ADVOGADO : VITOR DE LEMOS ALEXANDRE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRA MANSA - FEBAM	AGRAVADO(S) : ROBERTO LOURENÇO	AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA LEMOS	ADVOGADO : ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : VERA LÚCIA LOPES MONTANHA DE ANDRADE
Processo : AIRR - 34686 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34746 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34812 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : POSTO SANTA CLARA DE COPACABANA LTDA	AGRAVANTE(S) : COPAVEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : MÔNICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE	ADVOGADO : VINÍCIUS MATTOS FELÍCIO	ADVOGADO : PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚJO SEIXAS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS CRUZ	AGRAVADO(S) : BRAZ GOMES BARBOSA	AGRAVADO(S) : NILO DA SILVA LEITE
ADVOGADO : ROMYLLA CARRÊ	ADVOGADO : CLÁUDIA VIRGÍNIA DA ROCHA	ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
Processo : AIRR - 34690 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34748 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34863 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : INVERNADA GUARDA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARTA HELOÍSA BALTAZAR DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : MURILO GOMES DA MOTA
ADVOGADO : PAULO MALTZ	ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA	ADVOGADO : VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
AGRAVADO(S) : OSWALDO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : HAMILTON SANTOS DOMINGOS	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : ELIANE DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO : MARIA APARECIDA VASCONCELOS
Processo : AIRR - 34697 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 1 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34754 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região	Processo : AIRR - 53915 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : JAE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADO : ELDELY DA SILVA HUBNER	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : LAURINDO DE SOUSA FARIAS	AGRAVADO(S) : JOSEMAR DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : EDILZA CASSIMIRA DE JESUS
ADVOGADO : FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA	Processo : AIRR - 34768 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 34702 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : AIRR - 68222 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : SANDRA APARECIDA RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SEMENTES AGRO CERES S.A.	ADVOGADO : PAULO ANIBAL BRAGANTI	AGRAVANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : WAGNER SCALABRINI	AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : DJALMA RAFAEL GUEDES	ADVOGADO : WAGNER B. GOMES	AGRAVADO(S) : EDILZA CASSIMIRA DE JESUS
ADVOGADO : ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA	Processo : AIRR - 34772 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO
Processo : AIRR - 34705 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região	RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE	Processo : AIRR - 77360 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : JARAGUÁ COUNTRY CLUB	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ COTA RIBEIRO	ADVOGADO : GERALDO AFONSO SANT'ANNA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANDRELINO MOREIRA DE FREITAS	AGRAVADO(S) : ABDALA DIAS JÚNIOR	ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
AGRAVADO(S) : RODRIGO VIMIEIRO PINAL	ADVOGADO : JÚLIO COUTO FILHO	AGRAVANTE(S) : REINALDO AUGUSTO CLAAS
ADVOGADO : INACILMA MENDES FERREIRA	Processo : AIRR - 34774 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
	RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
	AGRAVANTE(S) : JOÃO GARCIA	
	ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA	
	AGRAVADO(S) : BACKER S.A.	
	ADVOGADO : EDMILSON ROBERTO QUEIROZ CASTELLANI	



Processo : AIRR - 78992 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. SAMUEL CORRÊA LEITE
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
 ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
 AGRAVADO(S) : LEONARDO CRAVEIRO COUTO
 ADVOGADO : LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA

Processo : AIRR - 79490 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO : ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO SOBRINHO

ADVOGADO : ELAINE CRISTINA RIBEIRO
 Processo : AIRR - 79491 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : COTIA TRADING S.A.

ADVOGADO : CANDICE LORANDI MIGIOLARO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA
 ADVOGADO : RENATA DIAS MAIO

Processo : AIRR - 79608 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA SANTORO CONTE

ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 AGRAVADO(S) : ALOÍSIO SILVEIRA BARBOSA
 ADVOGADO : ANA LÚCIA LEONEL

AGRAVADO(S) : FUSCA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.

Processo : AIRR - 79953 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELTON NOBRE DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : LUIZ RODRIGUES ASSIS
 ADVOGADO : SEBASTIÃO DE SOUZA

Processo : AIRR - 79996 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DE TOLEDO & CARDOSO ADVOGADOS

ADVOGADO : WALTER AUGUSTO CARDOSO
 AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR MIGUEZ FERREIRA
 ADVOGADO : HÉRCULES S. CALBAR

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

Processo : AIRR - 9 / 1992 - 001 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB

ADVOGADO : CLEONICE MARIA QUEIRÓZ PEREIRA PEIXOTO
 AGRAVADO(S) : JOÃO FREITAS JÚNIOR E OUTROS

ADVOGADO : LINCOLN TEODORO MOREIRA AGUIAR

Processo : AIRR - 322 / 1993 - 003 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST

ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
 AGRAVADO(S) : AZIEL RODRIGUES DA CUNHA
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

Processo : AIRR - 1407 / 1995 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO

ADVOGADO : CARLA GUSMAN ZOUAIN
 AGRAVADO(S) : MARGARIDA RAMOS MARTINS
 ADVOGADO : CARMEM LÚCIA S. CINELLI

Processo : AIRR - 1511 / 1996 - 044 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : AERP - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RIO PRETO E OUTRA

ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
 AGRAVADO(S) : FAHAD MOYSÉS ARID
 ADVOGADO : SILVÉRIO POLOTTO

Processo : AIRR - 99 / 1997 - 101 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : EMIR JOSÉ TESCH
 AGRAVADO(S) : CARLOS EMIR PILGER
 ADVOGADO : DILAIR CAETANO DAROS

Processo : AIRR - 1683 / 1997 - 032 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.

ADVOGADO : SÍLVIA NOGUEIRA GUIMARÃES BIANCHI NIVOLONI
 AGRAVADO(S) : MARIA CAROLINA DA FONSECA PEREIRA MOSCÃO

ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS

Processo : AIRR - 2134 / 1997 - 006 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : NORMA DOS SANTOS ABREU
 ADVOGADO : ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI

Processo : AIRR - 2578 / 1997 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT da 19ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BONFIM RAMOS
 ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 163 / 1998 - 001 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SANTOLIN E OUTROS
 ADVOGADO : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 1008 / 1998 - 043 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
 AGRAVADO(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO : MAURO MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : DIVISA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Processo : AIRR - 1927 / 1998 - 025 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : BENEDITO BARBOSA E OUTRO

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BRANCO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : MARIA TERESA PRADO AUM

Processo : AIRR - 2468 / 1998 - 005 - 19 - 43 . 2 - TRT da 19ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : HÉLIO FERREIRA BARROS
 ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

Processo : AIRR - 1293 / 1999 - 049 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BRANCO PERES CITRUS LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
 AGRAVADO(S) : ODAIR BRAZ SANCHES
 ADVOGADO : CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI

Processo : AIRR - 137 / 2000 - 039 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ S.A.

ADVOGADO : WINSTON SEBE
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BRAZ DA SILVA
 ADVOGADO : ANTÔNIO AYRTON MANIASSI ZEPPELINI

Processo : AIRR - 166 / 2000 - 002 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.

ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
 AGRAVADO(S) : MARIA CLEUSA DE ALMEIDA VALADARES

ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

Processo : AIRR - 340 / 2000 - 018 - 13 - 00 . 6 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI
 AGRAVADO(S) : MARIA ROZENO VIEIRA
 ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR

Processo : AIRR - 830 / 2000 - 131 - 17 - 00 . 9 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ADVOGADO : FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
 AGRAVADO(S) : EULER BOECHAT
 ADVOGADO : MÁRCIA AZEVEDO COUTO

Processo : AIRR - 1286 / 2000 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA

AGRAVADO(S) : WAGNER APARECIDO BONATTI
 ADVOGADO : ROGÉRIO SOARES

Processo : AIRR - 1329 / 2000 - 001 - 13 - 00 . 1 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
 AGRAVADO(S) : GERALDO ROSENDO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS

Processo : AIRR - 188 / 2001 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PALESTINA
ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO(S) : AURITA NOGUEIRA DE AQUINO
ADVOGADO : WILSON ALCÂNTARA

Processo : AIRR - 306 / 2001 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARAVILHA
ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
AGRAVADO(S) : EDINAURA BARBOSA MARTINS
ADVOGADO : SEBASTIÃO VANDERLEI CAVALCANTE

Processo : AIRR - 919 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AILTON CAIANA DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMERCIAL GENTIL MOREIRA S.A.
ADVOGADO : ANGÉLICA BEZERRA MANZANO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE JCV PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.
ADVOGADO : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

Processo : AIRR - 1329 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EVERTON OSVALDO CLEMENTE
ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO

Processo : AIRR - 1513 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
AGRAVANTE(S) : LUZIA DIAS ALVES PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO

Processo : AIRR - 1863 / 2001 - 004 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : DENISE APARECIDA MENDES
ADVOGADO : ALBERTO BOTELHO MENDES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WALTER DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES

Processo : AIRR - 153 / 2002 - 920 - 20 - 40 . 0 - TRT da 20ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
AGRAVADO(S) : EDUARDO DOS SANTOS ELIODORIO E OUTROS

Processo : AIRR - 220 / 2002 - 030 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUIZ ROBERTO LIMA VIANA
ADVOGADO : MÁRCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SETEM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA CLEMENTE

Processo : AIRR - 444 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA.
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
AGRAVADO(S) : WANDERLEY MARTINS
ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Processo : AIRR - 451 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA.
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
AGRAVADO(S) : REGINALDO ANTÔNIO ALEXANDRE
ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Processo : AIRR - 454 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA.
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Processo : AIRR - 532 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LÉO COSTA FILHO
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA

Processo : AIRR - 835 / 2002 - 010 - 08 - 00 . 3 - TRT da 8ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MARCELO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : WADY DAHÁS ROSSY
AGRAVADO(S) : DOCA FESTIVAL CENTER LTDA.
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Processo : AIRR - 905 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO COSMO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Processo : AIRR - 976 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.
ADVOGADO : LONGUINHO DE FREITAS BUENO
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA
ADVOGADO : ÂNGELO BOER

Processo : AIRR - 1089 / 2002 - 012 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
ADVOGADO : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA
ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN

Processo : AIRR - 1692 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS VINICIUS SOUZA MAMEDE
AGRAVADO(S) : LENIVALDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Processo : AIRR - 2425 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : EDMIR REGIS DE CARVALHO SOBRIÑO
ADVOGADO : CLÁUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO

Processo : AIRR - 2427 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO GUANABARA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ROBERTO DE MORAES
ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO

Processo : AIRR - 2500 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO : CLÁUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO

Processo : AIRR - 2530 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 6 - TRT da 6ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS RÊGO

Processo : AIRR - 2531 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : EDILBERTO FERRAZ
ADVOGADO : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA

Processo : AIRR - 3374 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO
AGRAVADO(S) : MARCOS DANIEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI

Processo : AIRR - 22084 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ - FIOCRUZ
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM

Processo : AIRR - 22438 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : INÊS DOS SANTOS
ADVOGADO : HAMILCAR DE CAMPOS FILHO

Processo : AIRR - 23162 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALAÍDE INAH GONZÁLEZ E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO AROEIRA BRAGA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
ADVOGADO : ADRIANA ROBERTA NASCIMENTO CRUZ



Processo : AIRR - 26731 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34406 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34644 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : CELMA MARTA HELDERICH
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - COOPERPAS 8	ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADO : FABIANA CARLA CHECCHIA
ADVOGADO : JOÃO BIAZZO FILHO	AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVADO(S) : LENNI LESSA MACHADO	ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR	ADVOGADO : IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO
ADVOGADO : SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO	AGRAVADO(S) : IRENE FIGUEIREDO GUERRA	Processo : AIRR - 34646 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo : AIRR - 28635 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : SÔNIA RODRIGUES ÁLVARES	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	Processo : AIRR - 34509 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região	AGRAVANTE(S) : WALQUIRIA VECHETTI AUGUSTO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : ADÃO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVANTE(S) : LUIZ GONZAGA DE CASTRO ALVES E OUTROS	AGRAVADO(S) : WR FAST FOOD LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO : CHRISTINA S. K. GONTIJO TEIXEIRA	ADVOGADO : ROSANA MARIA SANZER KALIL
ADVOGADO : CARMEN MARIA SCHEFFEL	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO SILVA SOUZA	Processo : AIRR - 34650 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
AGRAVADO(S) : MAURO MORAES RODRIGUES E OUTRO	ADVOGADO : TIAGO LUÍS C. DA ROCHA MUZZI	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	Processo : AIRR - 34512 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Processo : AIRR - 29342 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : GHLICIO JORGE SILVA FREIRE
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO VOLANTE	AGRAVADO(S) : REGINALDO DA SILVA AMBROGI
AGRAVANTE(S) : MARLI IRENE SANSON DE ÁVILA	ADVOGADO : ORLANDO AMARAL MIRAS	ADVOGADO : NADIR APARECIDA ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO NORTE DO PARANÁ - SECREDI APUCARANA	Processo : AIRR - 34651 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADO : JOSÉ MAREGA	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
ADVOGADO : OSIRES GERALDO KAPP	Processo : AIRR - 34518 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO LUIS AJONAS BICHLER
Processo : AIRR - 29970 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : AGUIAR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO ALBERIONE - PAULINAS - MULTIMÍDIA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO MANCHINI	ADVOGADO : VICENTE ATALIBA M. V.CRISCUOLO
AGRAVADO(S) : ROGES MANENTI	AGRAVADO(S) : KOWALSKI ALIMENTOS LTDA. E OUTRO	Processo : AIRR - 34655 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : EDSON LUIZ DE FREITAS	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MILIARI	RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Processo : AIRR - 31543 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34529 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : CLAUDIONOR GUILHER BEDENE DE ABREU
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA	AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CLÁUDIO SANTOS SILVA	ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ	ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO
AGRAVADO(S) : JOÃO NOVAES FILHO	AGRAVADO(S) : CARLOS ANÍBAL LOPES	Processo : AIRR - 34665 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região
ADVOGADO : FABÍOLA QUEIROZ DOS SANTOS	ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Processo : AIRR - 32383 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região	Processo : AIRR - 34534 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região	AGRAVANTE(S) : DAVI GONÇALVES
RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
AGRAVANTE(S) : ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : LUCARELY PEÇAS AUTOMOTIVAS E FIXAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO : SÍLVIA ELISABETH NAIME	ADVOGADO : JORGE JUNGSMANN NETO
ADVOGADO : JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : CLEIDE APARECIDA ALVES DE AZEVEDO	Processo : AIRR - 34667 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região
Processo : AIRR - 34165 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO DE JESUS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA	Processo : AIRR - 34542 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 2 - TRT da 5ª Região	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S) : FLORISBELO RODRIGUES RAMOS E OUTROS	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	ADVOGADO : HAMILTON SÁLVIO
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : WISLLEY DENNIS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	ADVOGADO : ARLINDO DE OLIVEIRA XAVIER NETTO
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	AGRAVANTE(S) : MARIA VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVA	Processo : AIRR - 34674 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região
Processo : AIRR - 34192 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 1 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRÓ MARTINS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	Processo : AIRR - 34551 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : JAIME CÉSAR DO AMARAL DAMASCENO	RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : MILTON VILELA BORGES
AGRAVADO(S) : MÁRCIO DE SOUZA ROLIM	AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO MARTINS PINHO	ADVOGADO : ROGÉRIO LUCAS DIAS
ADVOGADO : ODINEY NOGUEIRA TEIXEIRA	ADVOGADO : JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO	Processo : AIRR - 34685 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 7 - TRT da 10ª Região
Processo : AIRR - 34234 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : JOSÉ REINALDO MONTEIRO DA ROCHA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : MARIA SIRLENE SILVA DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVANTE(S) : MCI DIAGNÓSTICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : DURVAL GUEDES PINHO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE SOUZA		AGRAVADO(S) : ROGÉRIO OSÓRIO DE OLIVEIRA CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA DA SILVA MULLER		ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
ADVOGADO : EDVIRGES ODORIZI		



Processo : AIRR - 34687 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 ADOVADO : CLÉLIA SCAFUTO
 AGRAVADO(S) : ELIEL NOGUEIRA DE SOUZA
 ADOVADO : MARIA DE LOURDES MACHADO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 34692 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 9 - TRT da 10ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : LINDONILSON PEREIRA DE SOUSA
 ADOVADO : FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA
 AGRAVADO(S) : DROGARIA NKV LTDA.
 ADOVADO : HUDSON RIBEIRO FORTALESA

Processo : AIRR - 34720 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : TANIA MARIA MATOS PEIXOTO
 ADOVADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
 ADOVADO : MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADOVADO : NICOLAU F. OLIVIERI

Processo : AIRR - 34811 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : LÚCIA PEREIRA DA SILVEIRA
 ADOVADO : VALTER NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
 ADOVADO : VERA MARIA DE FREITAS ALVES

Processo : AIRR - 37792 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
 AGRAVADO(S) : MAURO MORAES RODRIGUES E OUTRO
 ADOVADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 37794 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADOVADO : ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
 AGRAVADO(S) : MAURO MORAES RODRIGUES E OUTRO
 ADOVADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 37797 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADOVADO : HELENA AMISANI
 AGRAVADO(S) : MAURO MORAES RODRIGUES E OUTRO
 ADOVADO : CELSO HAGEMANN

Processo : AIRR - 60413 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADOVADO : VIRGINIA DOLORES DE B. GIORDANI
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
 ADOVADO : ALESSANDRO CLEMENTINO DOS SANTOS

Processo : AIRR - 71576 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A.
 ADOVADO : GLÁUCIA CECÍLIA SILVA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS
 ADOVADO : IZILDA APARECIDA DE LIMA

Processo : AIRR - 76732 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO VAZ DA SILVA
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADOVADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
 AGRAVADO(S) : EDUARDO PFEUFFER
 ADOVADO : JORGE LUIZ GOMES LONGARAY

Processo : AIRR - 79118 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS MONTIN MECH LTDA.
 ADOVADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO RAIMUNDO DE CARVALHO
 ADOVADO : CLEUSA OLIVEIRA BUENO

Processo : AIRR - 79488 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SEW EURODRIVE DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : GLÓRIA NAOKO SUZUKI
 AGRAVADO(S) : AURELINO JOSÉ DOS SANTOS
 ADOVADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI

Processo : AIRR - 79489 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA.
 ADOVADO : MARCO AURÉLIO PERSICILIO LOPES
 AGRAVADO(S) : FERNANDA VICOLA BARBOSA
 ADOVADO : FERNANDO PIRES ABRÃO

Processo : AIRR - 79856 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - COOPRESTEX
 ADOVADO : EDUARDA PINTO DA CRUZ
 AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 ADOVADO : HESÍODO GALVÃO CHRYSÓSTOMO DE SOUSA

Processo : AIRR - 79942 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA CARVALHO ALVES
 ADOVADO : FERNANDO DELGADO DE ÁVILA
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA - COLÉGIO VERBO DIVINO
 ADOVADO : HERALDO PEREIRA DAER

Processo : AIRR - 79943 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
 ADOVADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
 AGRAVADO(S) : DIOMÉDIO MARIANO DANTAS
 ADOVADO : CERES HELENA PINTO TEIXEIRA

Processo : AIRR - 80349 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
 AGRAVADO(S) : ROSINA CANTELMO FERNANDES TORRES
 ADOVADO : CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO

Processo : AIRR - 80374 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : PAULO DIAS LIMA
 ADOVADO : WANDERLEY JOSÉ RAMOS VENÂNCIO
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL TEERÃO LTDA.
 ADOVADO : EDMILSON MARQUES PEREIRA

Processo : AIRR - 80376 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DO SANGUE
 ADOVADO : ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA
 AGRAVADO(S) : REGINA ROSA SILVA
 ADOVADO : MARCIA REGINA COVRE

Processo : AIRR - 80377 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO TRINDADE
 ADOVADO : MARCOS SCHWARTSMAN
 AGRAVADO(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
 ADOVADO : JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS

Processo : AIRR - 80599 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
 AGRAVANTE(S) : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 ADOVADO : EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA
 AGRAVADO(S) : HÉLIO VELHO BARCIA
 ADOVADO : SEBASTIÃO DE SOUZA

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 755 / 1994 - 141 - 17 - 41 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : CERÂMICA ARREBOLA LTDA.
 ADOVADO : JOÃO WALTER ARREBOLA
 AGRAVADO(S) : NARCISO GALLO (ESPÓLIO DE)
 ADOVADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

Processo : AIRR - 2982 / 1996 - 042 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : MAURO DOS REIS MARTINS
 ADOVADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
 AGRAVADO(S) : GUATAPARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRO
 ADOVADO : LUIZ CARLOS BARNABÉ

Processo : AIRR - 2323 / 1997 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : YKK DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : PAULO MAURÍCIO BELINI
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA OLIVEIRA MENDES
 ADOVADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE

Processo : AIRR - 829 / 1998 - 054 - 15 - 00 . 5 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA S.A.
 ADOVADO : JAMIL ABBUD JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
 ADOVADO : CARLOS SÉRGIO MACEDO

Processo : AIRR - 1072 / 1998 - 006 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ARISTIDES GROLA
 ADOVADO : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA



Processo : AIRR - 1881 / 1998 - 001 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 1092 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 580 / 2002 - 054 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A. ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES AGRAVADO(S) : ALVANI DUARTE ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : ANITA MORAIS SANTOS ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : HOTEL FAZENDA CABUGI ADVOGADO : ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA AGRAVADO(S) : LEVI PEREIRA DE FARIA ADVOGADO : ELIFAS JOSÉ BATISTA
Processo : AIRR - 348 / 1999 - 010 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 1126 / 2001 - 055 - 19 - 00 . 5 - TRT da 19ª Região	Processo : AIRR - 595 / 2002 - 097 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO RAGONHA ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLLA AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO CLARO	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO LUCAS ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CORREIA DA ROCHA	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ÁPIA LTDA. ADVOGADO : LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL AGRAVADO(S) : MARLENE DA PENHA SILVA DA PAIXÃO BONIFÁCIO ADVOGADO : HELI RODRIGUES DA SILVA
Processo : AIRR - 1746 / 1999 - 008 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 1274 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 720 / 2002 - 003 - 18 - 00 . 6 - TRT da 18ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : MARILENE FURTADO GOMES ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES AGRAVADO(S) : EMPRESA CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMCAPER ADVOGADO : PEDRO ALONSO CEOLIM	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : ALAN RODRIGO PARREIRA VANAG ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ADVOGADO : MÁRCIA SAMPAIO MORAES AGRAVADO(S) : JANRIE SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO : WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
Processo : AIRR - 187 / 2000 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 3026 / 2001 - 006 - 17 - 00 . 4 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 750 / 2002 - 044 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP ADVOGADO : MARIANE DE AGUIAR PACINI AGRAVADO(S) : ROSANA NALIN DOS SANTOS MONTEALTO ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : ÂNGELA CRISTINA MARA SILVEIRA ADVOGADO : ALEXANDRE MELO BRASIL AGRAVADO(S) : JOSEMIRO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : ADEMIR JOSÉ DA SILVA AGRAVADO(S) : ULTRA RÁPIDO SUDESTE LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN AGRAVANTE(S) : GRANJA REZENDE S.A. ADVOGADO : MARIA DAS DORES SOARES DE ANDRADE AGRAVADO(S) : MARCILENE DAS GRAÇAS SILVA ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
Processo : AIRR - 1516 / 2000 - 026 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 79 / 2002 - 015 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 905 / 2002 - 067 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A. ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES AGRAVADO(S) : JORGE RICARDO FERREIRA FERRAZ ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RABELLO AGRAVADO(S) : VALÉRIA MARIA MONTEIRO DELGADO ADVOGADO : HEZICK ÁLVARES FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA APARECIDA CORDEIRO ADVOGADO : MURILO MAIA VELOSO AGRAVADO(S) : RADIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA. ADVOGADO : RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Processo : AIRR - 1545 / 2000 - 001 - 13 - 40 . 1 - TRT da 13ª Região	Processo : AIRR - 257 / 2002 - 088 - 03 - 40 . 9 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 939 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : VAMBERTO LÚCIO MERCÊS RAIMUNDO ADVOGADO : FÁBIO ANTÉRIO FERNANDES AGRAVADO(S) : TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA. ADVOGADO : THÉLIO FARIAS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RABELLO AGRAVADO(S) : VALÉRIA MARIA MONTEIRO DELGADO ADVOGADO : HEZICK ÁLVARES FILHO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉS S.A. ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO ADVOGADO : ÂNGELO BOER
Processo : AIRR - 1862 / 2000 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 278 / 2002 - 080 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1070 / 2002 - 092 - 03 - 40 . 1 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP AGRAVADO(S) : ADILSON VIEIRA KUASNE ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN AGRAVANTE(S) : CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADO : DIVALDO DE OLIVEIRA FLÔRES AGRAVADO(S) : RAIMUNDO PINTO DE MORAIS ADVOGADO : RONILTON A. PEREIRA EGG	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A. ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DAS MERCÊS COSTA
Processo : AIRR - 359 / 2001 - 006 - 17 - 40 . 6 - TRT da 17ª Região	Processo : AIRR - 426 / 2002 - 055 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1074 / 2002 - 092 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES AGRAVANTE(S) : CADIESEL CACHOEIRO DIESEL LTDA. ADVOGADO : LUSMAR ALBERTASSI AGRAVADO(S) : TAWFIK ABDEL RHAIM SALMAN ABU TAHUM	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : SIDNEI DIAS BARRETO ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA AGRAVADO(S) : ITAIPU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ADVOGADO : MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A. ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES
Processo : AIRR - 991 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 521 / 2002 - 110 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1177 / 2002 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO AGRAVANTE(S) : ZILDA DE OLIVEIRA SANTOS BONDÃO ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN AGRAVANTE(S) : EGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADO : POLLYANNA RENÉE ALVES DO NASCIMENTO AGRAVADO(S) : ILDEMAR RODRIGUES DA CRUZ ADVOGADO : CLÁUDIA VIRGÍNIA DA ROCHA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIA LÁCTEA LTDA. ADVOGADO : CAIO MÁRIO SANTOS DE BESSA AGRAVADO(S) : PAULO TEOTÔNIO DE SOUZA ADVOGADO : ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS
		Processo : AIRR - 1701 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região
		RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA AGRAVADO(S) : WILSON FERREIRA BARROS JÚNIOR ADVOGADO : REGINA COELI CAMPOS DE MENESES

Processo : AIRR - 1934 / 2002 - 075 - 03 - 40 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CASA MANTIQUEIRA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LUCAS DE MENEZES SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO : DEMÉTRIO SALES MURTA

Processo : AIRR - 2899 / 2002 - 037 - 12 - 00 . 6 - TRT da 12ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GERÔNIMO JOÃO RODRIGUES
ADVOGADO : MAURÍCIO CALLADO FAGUNDES
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : AIRR - 3058 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 9 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA BEZERRA MACHADO
ADVOGADO : VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

Processo : AIRR - 3067 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANA ELIZABETH TORRES RAMOS PINTO FREITAS
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO AZEVEDO DE SÁ
ADVOGADO : GEANDRÉ GOMIDES

Processo : AIRR - 23606 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 9 - TRT da 7ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
AGRAVADO(S) : JOSÉ TARCÍSIO DA FONSECA DIAS
ADVOGADO : FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

Processo : AIRR - 28458 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GUIOMAR FRANCISCA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO BORGES FILHO
AGRAVADO(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA.
ADVOGADO : BERTHA ABRAHAO FURRIEL

Processo : AIRR - 29543 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MARIA TERESA ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL

Processo : AIRR - 31815 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 1 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : MARIA HYLJAN NERY PEQUENO DA NÓBREGA
ADVOGADO : JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA

Processo : AIRR - 32755 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MANOEL ALEIXO DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIO DE AZEVEDO SOUZA
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Processo : AIRR - 33516 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : AUTO MARCH LTDA.
ADVOGADO : ODETE DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : PAULO DONIZETI MACEDO
ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS

Processo : AIRR - 34070 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FORUM CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO DEOLINDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MAURO KOITI KOTAKI
ADVOGADO : W. NEWTON DE S. GEISHOFER

Processo : AIRR - 34151 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ DANIEL PEREIRA DE LUCENA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO DE LIZ MAINERI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FÉLIX DA SILVA

Processo : AIRR - 34172 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : MARIA RITA PEDRO MACHADO
ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO

Processo : AIRR - 34189 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : RÁDIO TV DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : AFONSO NEGREIROS DA SILVA
AGRAVADO(S) : SHEILA NARANJO DA SILVA
ADVOGADO : SEBASTIAO G. GUIMARAES FILHO

Processo : AIRR - 34233 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
AGRAVADO(S) : PEDRO MOACIR DIAS PEREIRA
ADVOGADO : ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

Processo : AIRR - 34292 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
ADVOGADO : LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : CARLOS ADALBERTO DE SENA
ADVOGADO : FERNANDO HORTA TAVARES

Processo : AIRR - 34303 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S) : DELMAR RODRIGUES CRUZ
ADVOGADO : LETÍCIA ALMEIDA GUEDES

Processo : AIRR - 34305 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO SANTOS REIS REBOUÇAS
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : LE SON DA AMAZÔNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI

Processo : AIRR - 34377 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS G. DA SILVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA PETROMISA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : HUMBERTO JANSEN MACHADO

Processo : AIRR - 34410 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SUELY LEITÃO ALEIXO
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA

Processo : AIRR - 34419 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDERA E DE SIMILARES
ADVOGADO : EDEGAR BERNARDES
AGRAVADO(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

Processo : AIRR - 34420 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROQUE SILVA VALENTIM E OUTRO
ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES

Processo : AIRR - 34429 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA PORTO
AGRAVADO(S) : SONIA MARA BERTONI GUTIERREZ
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARINO VÁLIO

Processo : AIRR - 34438 / 2002 - 900 - 38 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA

Processo : AIRR - 34442 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EDSON MIRANDA
ADVOGADO : CRISTINA SOUZA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : REAL 32 ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : EDISON DE SOUZA ORTMAN JÚNIOR



Processo : AIRR - 34448 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34639 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34716 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : DANIEL PARRA PEDROSO	AGRAVANTE(S) : RENATO EYER DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANA LÚCIA HORN	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ MENDES ROSSI	ADVOGADO : RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ROBERTO BATISTA SANDRI	AGRAVADO(S) : BCN SEGURADORA S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : PEDRO FRANCISCO WIERZYNSKY	ADVOGADO : JOÃO CARIELLO DE MORAES NETO	ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK
Processo : AIRR - 34449 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34641 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34732 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GERÔNIMO DE ALMEIDA REIS	AGRAVANTE(S) : LEVI CHAGAS MOREIRA
ADVOGADO : MARIA INÊS PEREIRA LIMA	ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA	ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
AGRAVADO(S) : WALMER SANTOS SCHLOBACH	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
Processo : AIRR - 34463 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região	Processo : AIRR - 34647 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34742 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : DO URBANO AO DETALHE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS MELO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ESMERALDAS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : MARIA LUCIA MONTENEGRO	ADVOGADO : VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO	ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO BROCK	AGRAVADO(S) : SUPERMERCADOS CENTRAL LTDA.	AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO DA COSTA
ADVOGADO : MARILDA LOREGIAN	ADVOGADO : RENATO REIS BRITO	ADVOGADO : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA
Processo : AIRR - 34477 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34656 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34749 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO : RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MÁRCIO LAUDELINO ALVES	AGRAVADO(S) : EAO - EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK	ADVOGADO : HALSSIL MARIA E SILVA	ADVOGADO : LEONARDO DIAS TELLES
AGRAVADO(S) : DIRCEU LOPES E COMPANHIA LTDA.	AGRAVADO(S) : CONSULTORIA, SERVIÇOS E AGÊNCIA DE EMPREGO W.C.A. LTDA.	Processo : AIRR - 34751 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região
AGRAVADO(S) : ÂNGELA DE FÁTIMA FERREIRA	ADVOGADO : GILMAR DE ALMEIDA SILVA	RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	Processo : AIRR - 34695 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região	AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
Processo : AIRR - 34501 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : AMARILDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : EDNA REGINA BRAGA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ARIEL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MIOTO SOBRINHO	ADVOGADO : ALBERTO RIBEIRO HERDY FILHO	Processo : AIRR - 34753 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	Processo : AIRR - 34700 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
Processo : AIRR - 34514 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA
AGRAVANTE(S) : ADELSON SOARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : SÍLVIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : KÁTIA REGINA FERREIRA SOUZA
AGRAVADO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	Processo : AIRR - 34773 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	AGRAVADO(S) : ELIAS FIGUEIROA DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
Processo : AIRR - 34525 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região	ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Processo : AIRR - 34703 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
AGRAVANTE(S) : SEAGRAM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS
ADVOGADO : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT	AGRAVANTE(S) : NET RIO S.A.	ADVOGADO : MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
AGRAVANTE(S) : RONALDO SCHERGL FRAGA	ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	Processo : AIRR - 34776 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : MANOEL OLINTO VIEIRA LOPES	AGRAVADO(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MARQUARTE	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
Processo : AIRR - 34555 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34711 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
ADVOGADO : CLÁUDIO SANTOS SILVA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	Processo : AIRR - 34777 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região
AGRAVADO(S) : EDNA CARMEN DE SOUZA BOMFIM	AGRAVADO(S) : ANTONIO MOREIRA FRANCISCO E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : MARCELA FLORES DANTAS LINS	ADVOGADO : CELESTINO DA SILVA NETO	AGRAVANTE(S) : ERVAL CARNEIRO SIMÕES
Processo : AIRR - 34635 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região		ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		AGRAVADO(S) : BANCO BANE S.A.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARTINS GOMES		ADVOGADO : ANDRÉA MARQUES SILVA
ADVOGADO : DENISE PITHON TEIXEIRA		
AGRAVADO(S) : CENTRO ESPANHOL		
ADVOGADO : PAULO ROBERTO COSTA SANTOS		



Processo : AIRR - 34782 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LOURISVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NEI VIANA COSTA PINTO
AGRAVADO(S) : MAGNESITA S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA

Processo : AIRR - 34789 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
AGRAVADO(S) : ADENILTON DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : DANILO VALVERDE CALASANS

Processo : AIRR - 34791 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EVANDIR BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MONTREAL ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : ARNALDO GARCIA VALENTE

Processo : AIRR - 34810 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI
ADVOGADO : GEBER MOREIRA FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ WILLIAM FÉLIX MENDONÇA
ADVOGADO : PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 34813 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO NATALINO MARTINS VIEIRA
ADVOGADO : TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA

Processo : AIRR - 34815 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : DÍDIMA PAULINO COSTA
ADVOGADO : VALTER NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
ADVOGADO : VERA MARIA DE FREITAS ALVES

Processo : AIRR - 34816 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : NANCY DA SILVA APOLINÁRIO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

Processo : AIRR - 34902 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : RUBENS JULIANI
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA

Processo : AIRR - 34907 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : IVO VILLANI MARQUES
ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
AGRAVADO(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI

Processo : AIRR - 42219 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 5 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASAL REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GILVAN LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : HOROZIMBO ALVES FERREIRA

Processo : AIRR - 57225 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO EUROPA SEVERIANO RIBEIRO
ADVOGADO : JONAS G. DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JORGE VIRGÍLIO AMORIM BRITO
ADVOGADO : ROSELI STANCO

Processo : AIRR - 76379 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : ISAURA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JORGE FERREIRA DA SILVA BRAN-DÃO

Processo : AIRR - 77420 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : RINALDO FONTES
AGRAVADO(S) : WILSON TSUYOCHI HAYAMA
ADVOGADO : VICENTE DE PAULA GAGLIARDI

Processo : AIRR - 79061 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIVALDO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI

Processo : AIRR - 79233 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BRITO MALLMANN
ADVOGADO : LEDIR THEREZA FORNECK
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : ARTHUR DA FONSECA ALVIM
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : JOÃO GASTÃO BORGES PABST

Processo : AIRR - 79493 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC
ADVOGADO : FÁBIO BRANDÃO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ALBERTO DIAS
ADVOGADO : EDSON GERMANO

Processo : AIRR - 79495 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LEADER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTILHO GARCIA
AGRAVADO(S) : JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ADRIANA ALVES MIRANDA

Processo : AIRR - 79496 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MONICA TONETTO FERNANDEZ
ADVOGADO : RITA SILVI
AGRAVADO(S) : ADRIANA SÍLVIA AQUINO RODRIGUES
ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA

Processo : AIRR - 79498 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : SUELI ORFEU MATEO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

Processo : AIRR - 79500 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
ADVOGADO : PRISCILA MARA PERESI
AGRAVADO(S) : JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SELENE MARIA DA SILVA

Processo : AIRR - 80248 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DO HOSPITAL ZONA SUL S.A.

ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO MARTINEZ
ADVOGADO : MIRIAM M. SASAI

Processo : AIRR - 80294 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA E SA

ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo : AIRR - 80346 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : WANDERSON PINTO DE MESQUITA
ADVOGADO : WANDERSON PINTO DE MESQUITA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FIORETT
ADVOGADO : SEBASTIÃO FIORETT

Processo : AIRR - 80541 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : RAUL POLITTO MARTINS
ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

Processo : AIRR - 932 / 1997 - 070 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN

ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA GUERREIRO PITELLI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

Processo : AIRR - 1856 / 1997 - 044 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : BENJAMIN ANTÔNIO ABBADE JÚNIOR

ADVOGADO : MARISA NATÁLIA BITTAR

Processo : AIRR - 212 / 1998 - 121 - 17 - 00 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA PAZETA E OUTROS
ADVOGADO : ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO



Processo : AIRR - 958 / 1998 - 033 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PAULO FERREIRA SANTANA
 ADVOGADO : DANIEL PESTANA MOTA
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARÍLIA
 ADVOGADO : EWERTON ALVES DE SOUZA

Processo : AIRR - 1597 / 1998 - 109 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
 AGRAVADO(S) : RICARDO DE MARIA
 ADVOGADO : SÉRGIO ANTÔNIO FRIOLI

Processo : AIRR - 1656 / 1998 - 055 - 19 - 40 . 1 - TRT da 19ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA JOÃO DE DEUS
 ADVOGADO : JORGE MEDEIROS
 AGRAVADO(S) : CÍCERO NAZÁRIO DA SILVA
 ADVOGADO : ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

Processo : AIRR - 2344 / 1998 - 010 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ABDIEL APARECIDO DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : VALTER RIBEIRO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : SYLVIO LUIS PILA JIMENES
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADO : RICHARD FLOR

Processo : AIRR - 2 / 1999 - 048 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : NÉLSON MARQUEZELLI
 ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE CASTRO PEREIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE TURIM PAJOLA

Processo : AIRR - 62 / 1999 - 071 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO ROSA
 ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
 AGRAVADO(S) : POZAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : RENATO HELAL ROTTA

Processo : AIRR - 552 / 1999 - 002 - 17 - 40 . 6 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : COMISSARIA VITÓRIA LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO ANACLETO DE FREITAS
 ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 876 / 1999 - 094 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
 ADVOGADO : MARIANE DE AGUIAR PACINI
 AGRAVADO(S) : SDNEI RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : ELZA MARIA ARGENTON E QUEIRÓZ

Processo : AIRR - 1744 / 1999 - 004 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
 AGRAVADO(S) : VALDEMAR PEIXOTO
 ADVOGADO : PAULO RUBENS MARIANO

Processo : AIRR - 1774 / 1999 - 005 - 17 - 40 . 5 - TRT da 17ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO FRANZOTTI
 AGRAVADO(S) : GISELDA HADDAD TAPIAS BISSOLI
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : AIRR - 2013 / 1999 - 018 - 15 - 00 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : RENATO GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : RENATO GONÇALVES PEREIRA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
 ADVOGADO : SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP

ADVOGADO : ANDREI OSTI ANDREZZO

Processo : AIRR - 2240 / 1999 - 114 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO CASTILHO BIANCHI
 ADVOGADO : HERBERT OROFINO COSTA
 AGRAVADO(S) : ITD - TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : LAERCIO A. SPAGNUOLO

Processo : AIRR - 3071 / 1999 - 014 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : AIDA DOS SANTOS AMARAL E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE TALANCKAS
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI

Processo : AIRR - 199 / 2000 - 011 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : RENATO VIEIRA BASSI
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA - SAAEC
 ADVOGADO : SILVIO ROBERTO SEIXAS

Processo : AIRR - 225 / 2000 - 021 - 23 - 40 . 4 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
 AGRAVADO(S) : DIVINO ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO : HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ

Processo : AIRR - 359 / 2000 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : MESSIAS BELIZÁRIO DA SILVA
 ADVOGADO : CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - BEMAT
 ADVOGADO : DIMAS ROSA DA SILVA

Processo : AIRR - 698 / 2000 - 103 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO BUIN
 AGRAVADO(S) : RENOVADORA DE PNEUS ARAÇATUBA LTDA.
 AGRAVADO(S) : DONIVAL ALVES GUIMARÃES
 ADVOGADO : MARIA LÚCIA ALVES CARDOSO

Processo : AIRR - 721 / 2000 - 005 - 13 - 00 . 9 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 1585 / 2000 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

AGRAVADO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR

Processo : AIRR - 119 / 2001 - 051 - 23 - 40 . 3 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA NITSCHHE MANSO HEINZE
 ADVOGADO : NELIR FATIMA JACOBOWSKI GEIER

Processo : AIRR - 218 / 2001 - 002 - 23 - 40 . 5 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
 ADVOGADO : LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 AGRAVADO(S) : ASSIS VICENTE DA SILVA
 ADVOGADO : ENIÉLSON GUIMARÃES CAMPOS

Processo : AIRR - 675 / 2001 - 059 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 AGRAVANTE(S) : MAURA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ALEXANDRE BARROS XAVIER
 AGRAVADO(S) : MARIA ALBA MORAES LOBO
 ADVOGADO : AMAURY ROBERTO MORAES LOBO

Processo : AIRR - 765 / 2001 - 055 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : JOÃO LAURO JADIR
 ADVOGADO : PAULO CÉSAR ALVES FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : MARIA ELENA DAS GRAÇAS REIS

Processo : AIRR - 774 / 2001 - 013 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 824 / 2001 - 054 - 01 - 00 . 5 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADO : ROGÉRIO FONTES DE SIQUEIRA

Processo : AIRR - 861 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
 AGRAVANTE(S) : SILVANA MARQUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
 AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO

Processo : AIRR - 1145 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 1 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : ADEMIR GREGÓRIO
 ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
 AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
 ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO



Processo : AIRR - 1328 / 2001 - 086 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região	Processo : AIRR - 930 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 25435 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 6 - TRT da 10ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : OSWALDO MAZZIERI ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : TAMARÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO AGRAVADO(S) : ANTONY MATIAS DA SILVA ADVOGADO : NIEDJA REJANE CALADO LEAL	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA AGRAVADO(S) : CARLA MARIA CASARA E OUTROS ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
Processo : AIRR - 1355 / 2001 - 002 - 19 - 40 . 9 - TRT da 19ª Região	Processo : AIRR - 1031 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 29579 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 0 - TRT da 14ª Região
RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP ADVOGADO : RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO AGRAVADO(S) : SÁVIO MÁXIMO COLAÇO COSTA ADVOGADO : MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A. ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DA MOTA AGRAVADO(S) : LUCIANO BATISTA DA SILVA ADVOGADO : LUIZ CLAITON BORGES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO ADVOGADO : HÉLIO VIEIRA DA COSTA
Processo : AIRR - 3339 / 2001 - 244 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 1038 / 2002 - 020 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 32487 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região
RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : PRISCILA GRIMBERG ADVOGADO : LEANDRO TÓRRES VIEIRA DO NASCIMENTO AGRAVADO(S) : INÊS PINTO DE ALMEIDA ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DA SILVA LESSA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : VANDA SILVA DA GAMA ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA AGRAVADO(S) : SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS ADVOGADO : REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA AGRAVADO(S) : HERVAL DE ABREU FERREIRA ADVOGADO : GEMA ITAPARICA FERREIRA
Processo : AIRR - 316 / 2002 - 023 - 03 - 40 . 3 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1075 / 2002 - 092 - 03 - 40 . 4 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 33943 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : MINAS SOL HOTÉIS LTDA. ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA AGRAVADO(S) : ALFRÂNIO DOS SANTOS FERREIRA	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A. ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA AGRAVADO(S) : EDIVAL GONÇALVES ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ AGRAVADO(S) : REINALDO BELTRAME ADVOGADO : JAIRO FLORIANO DE CARVALHO
Processo : AIRR - 341 / 2002 - 027 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 1223 / 2002 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT da 18ª Região	Processo : AIRR - 34109 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região
RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : VALÉRIA DE MIRANDA CHACOR ADVOGADO : JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITOS AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO ADVOGADO : RAFAEL COSTA DE SOUSA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO AGRAVADO(S) : PEDRO MIGUEL ALVES ADVOGADO : DINAIR FLOR DE MIRANDA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO ADVOGADO : WILTON ROVERI AGRAVANTE(S) : ANA JOSEFA LOURENÇO DA SILVA E OUTRAS ADVOGADO : JURACI SILVA AGRAVADO(S) : OS MESMOS
Processo : AIRR - 597 / 2002 - 105 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 1678 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34153 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR AGRAVADO(S) : CELSO PLERES DA SILVA ADVOGADO : FERNANDO ESTEVAM FERREIRA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : CLERIDE NUNES DA SILVA ADVOGADO : ANDRÉ ORLANDO DUARTE DO NASCIMENTO AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO AGRAVADO(S) : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : CRISTINA SIMEONIDIS ADVOGADO : CRISTIANO PERUZZO AGRAVADO(S) : METALÚRGICA GERDAU S.A. ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
Processo : AIRR - 720 / 2002 - 003 - 21 - 00 . 0 - TRT da 21ª Região	Processo : AIRR - 2429 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34176 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : MBR COMERCIAL LTDA. - POSTO 1002 ADVOGADO : LÊNIO MAIA MATTOZO AGRAVADO(S) : ELIAS ROBSON DE ANDRADE COSTA ADVOGADO : MARCUS VINICIUS FURTADO DA CUNHA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO AGRAVADO(S) : ROBERTA MOTA GONÇALVES ADVOGADO : ILTON DO VALE MONTEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : SANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS PALKOWSKI ADVOGADO : ANNELIZE PIECHNIK PIZZANI
Processo : AIRR - 919 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 2525 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34238 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA. ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LÁZARO ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA. ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : RIOCELL S.A. ADVOGADO : ROGÉRIO PIRES MORAES AGRAVADO(S) : PAULO ISHIDA ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO
Processo : AIRR - 920 / 2002 - 065 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 2529 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT da 6ª Região	Processo : AIRR - 34302 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA AGRAVANTE(S) : PARQUE HOTEL PIMONTE LTDA. ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SEVERINO ASSUNÇÃO SANTOS ADVOGADO : VIVIANE MAGALHÃES GOMES RIBEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : DELTA AUTOMOTORES LTDA. ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE CAETANO AGRAVADO(S) : EDEMIR COSTA DOS SANTOS ADVOGADO : ANA CELIS DE VASCONCELOS SENA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : ABEL LIMA ADVOGADO : LETÍCIA ALMEIDA GUEDES AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A. AGRAVADO(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
Processo : AIRR - 23181 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 23181 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região	
RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : GILSON SALLES RIBEIRO ADVOGADO : DARCY DE SOUZA LAGO JÚNIOR AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CÁSSIA ADVOGADO : DINALDO ANTÔNIO MACHADO	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : GILSON SALLES RIBEIRO ADVOGADO : DARCY DE SOUZA LAGO JÚNIOR AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CÁSSIA ADVOGADO : DINALDO ANTÔNIO MACHADO	



Processo : AIRR - 34308 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34517 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34664 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : RICARDO ERMELINDO SOUZA DA SILVA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : FERNANDO CONCEIÇÃO ADVOGADO : ELIANA LÚCIA FERREIRA AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ ADVOGADO : JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE	RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ADVOGADO : ÍTALO TELES CAETANO AGRAVADO(S) : DANIEL DA MATTA ALVARENGA ADVOGADO : ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA AGRAVADO(S) : MÁRIO & COMPANHIA LTDA. ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI Processo : AIRR - 34433 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34536 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 8 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34672 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO FERVIMA LTDA. ADVOGADO : ROBERTO JURKEVICIUS AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS ADVOGADO : JOSÉ ROMILDO MONTAGNOLI Processo : AIRR - 34436 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL AGRAVADO(S) : ENOQUE SOBRINHO DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA - OGMO ADVOGADO : TARCIANO CAPIBARIBE BARROS AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES NETO E OUTROS ADVOGADO : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : DILMA RODRIGUES DE ANDRADE ADVOGADO : PAULO RUBENS SOUZA MÁXIMO FILHO AGRAVADO(S) : POLI PODÓLOGOS LTDA. ADVOGADO : MÁRCIA DENISE AMARAL MOREIRA Processo : AIRR - 34439 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34540 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34689 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ADVOGADO : ELIEZER GOMES AGRAVADO(S) : OPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A. ADVOGADO : EDUARDO FONTES MOREIRA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO OTÁVIO ALVES GONÇALVES ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA ADVOGADO : VÂNIA CRISTINA SIVIERO
Processo : AIRR - 34445 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo : AIRR - 34547 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34691 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MOREIRA DE SEQUEIRA ADVOGADO : ELVIO BERNARDES AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : ALAN DOS SANTOS SAMPAIO ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S.A. ADVOGADO : ANDRÉA MENEZES	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A. ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS AGRAVADO(S) : FERNANDO LEONARDO PEREIRA FILHO ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
Processo : AIRR - 34496 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34550 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34694 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 4 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO : FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK AGRAVADO(S) : DIRCEU LOPES E COMPANHIA LTDA. AGRAVADO(S) : REJANE MOREIRA ROCHA ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA ADVOGADO : CLÁUDIO SANTOS SILVA AGRAVADO(S) : MAIDE SOUZA MERCÊS ADVOGADO : MARCELA FLORES DANTAS LINS	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FRANCISCO SÉRGIO MAIA ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Processo : AIRR - 34500 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : AIRR - 34633 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região	Processo : AIRR - 34698 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região
RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO : FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK AGRAVADO(S) : DIRCEU LOPES E COMPANHIA LTDA. AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO AGRAVANTE(S) : WILSON ROBERTO ALVES ARAÚJO ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : ADRIANA MANTA DA SILVA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FRANCISCA SANTIAGO SANTOS ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Processo : AIRR - 34502 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : AIRR - 34642 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 34710 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : CÂNDIDA MEDEIROS DE SOUZA MENDES E OUTROS ADVOGADO : LUIZ ALBERTO MARCONDES PICCINA AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO AGRAVADO(S) : CLEUZA APARECIDA BELUZO FERREIRA ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI AGRAVANTE(S) : ÉLCIO EDUARDO URBANO E OUTRO ADVOGADO : ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA AGRAVADO(S) : JÚNIOR CESAR ALVES DE ARAÚJO ADVOGADO : ALESSANDRA ANDRADE FERREIRA
Processo : AIRR - 34515 / 2002 - 900 - 10 - 00 . 2 - TRT da 10ª Região	Processo : AIRR - 34663 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região	Processo : AIRR - 34714 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL - IBGE AGRAVADO(S) : JOSÉ EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO E OUTROS ADVOGADO : PEDRO MARTINS FILHO	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FRANCISCO FÁBIO CASTELO BERNARDO ADVOGADO : ALDER GRÊGO OLIVEIRA AGRAVADO(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ADVOGADO : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FERNANDO AMARO FILGUEIRA ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
	Processo : AIRR - 34645 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : AIRR - 34717 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO AGRAVADO(S) : CLEUZA APARECIDA BELUZO FERREIRA ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FERNANDO AMARO FILGUEIRA ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
	Processo : AIRR - 34663 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região	Processo : AIRR - 34717 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região
	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : FRANCISCO FÁBIO CASTELO BERNARDO ADVOGADO : ALDER GRÊGO OLIVEIRA AGRAVADO(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ADVOGADO : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE	RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR AGRAVANTE(S) : JOÃO FELIX MAGALHÃES ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO AGRAVADO(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. ADVOGADO : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Processo : AIRR - 34718 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO : ANA CRISTINA LINHARES SAD
AGRAVADO(S) : GERSON GERD KLEISS
ADVOGADO : KÊNIA ATRÍZIA SILVA COSTA

Processo : AIRR - 34719 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : RENAN ASSAD DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ALAIR FERNANDES DE AQUINO
ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN

Processo : AIRR - 34722 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : EMIT - ESTRUTURAS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.
ADVOGADO : IGOR PANTUZZA WILDMANN
AGRAVADO(S) : VILMONDES VIEIRA NASCISO

Processo : AIRR - 34731 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : GERALDO LUIZ DE FREITAS SIMÕES
ADVOGADO : MANOEL BRANCO BRAGA
AGRAVADO(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE

Processo : AIRR - 34735 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANNE BRANDÃO FIGUEIREDO
ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO

Processo : AIRR - 34744 / 2002 - 900 - 05 - 00 . 4 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELÍSIO NASCIMENTO DOS ANJOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FALCK DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BRASITEST S.A.
ADVOGADO : GONÇALO PORTO DE SOUZA NETO

Processo : AIRR - 34750 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO RICARDO ALCÂNTARA
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO AYRES

Processo : AIRR - 34755 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COLISEU SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JAIME GOMES FELIPE
ADVOGADO : ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 34757 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : MARIANO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : WILTON MAURÉLIO
AGRAVADO(S) : HMF COMÉRCIO E FUNDAÇÕES LTDA E OUTRA
ADVOGADO : REGINA HUERTA

Processo : AIRR - 34758 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 9 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARIEL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : JORGE PEREIRA SOARES E OUTRO
ADVOGADO : AMARILDO DE OLIVEIRA

Processo : AIRR - 34760 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU

AGRAVADO(S) : GUSTAVO FERNANDO LOURENÇO E OUTRO

ADVOGADO : RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES

Processo : AIRR - 34762 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : EDIVAL ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : CÍCERO MUNIZ FLORÊNCIO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS JOÃO MAGGION S.A.
ADVOGADO : ELIFAS PATEIS DOS SANTOS

Processo : AIRR - 34763 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S) : MARIA TEUDA NASCIMENTO
ADVOGADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA

Processo : AIRR - 34766 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : VILLA MARIPÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANDREA CRISTINA OKADA

AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

ADVOGADO : ILMAR CAMILO LOURENÇO

ADVOGADO : GERSON ORTEGA ROSA

Processo : AIRR - 34784 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : ANA MARIA XAVIER DE SÁ E OUTROS
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO

Processo : AIRR - 34788 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : ELCIO DA SOLENIDADE CARDOSO
ADVOGADO : CAIO LÚCIO MELO FERREIRA PINTO
AGRAVADO(S) : PROSEMIG - EMPRESA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Processo : AIRR - 34790 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : DROGARIA ARAÚJO S.A.
ADVOGADO : RONALDO AGUIAR AMARAL
AGRAVADO(S) : ELENICE DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA F. DE ASSIS FARIA

Processo : AIRR - 34794 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : IZABELLA MACHADO VENTURA DUTRA NICÁCIO

Processo : AIRR - 34804 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA SANTA CLARA S.A.
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
AGRAVADO(S) : OSVALDO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO : GERALDA MAGELA MARTINS

Processo : AIRR - 51029 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADO : JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL

AGRAVADO(S) : HÉLIO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Processo : AIRR - 62142 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ALOISIO COUTINHO BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KRAMMER

Processo : AIRR - 78967 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO BASTOS DA SILVA
ADVOGADO : MARIA LEONOR SOUZA POÇO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

Processo : AIRR - 79218 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
AGRAVADO(S) : WALDEMIRO BAUER
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : AIRR - 79854 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LÍGIA DALVA SILVA VITAL
ADVOGADO : GISA NARA MACIEL MACHADO DA SILVA

AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : MAURÍCIO FERREIRA DO RÊGO

Processo : AIRR - 80309 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : CRISTIANE DE ARAÚJO ANDRADE
ADVOGADO : RENATA VALENTE D. C. DE ALMEIDA

Processo : AIRR - 80310 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
AGRAVANTE(S) : DE TOLEDO & CARDOSO ADVOGADOS

ADVOGADO : EDUARDO GOMES MENDES
AGRAVADO(S) : KÁTIA SOUZA DA FONSECA
ADVOGADO : HÉRCULES S. CALBAR

Processo : AIRR - 80611 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ROMÁRIO BRITO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO PUNTANI
AGRAVADO(S) : EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.

ADVOGADO : MARCELO TOMÉ

Processo : AIRR - 80618 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAS-SAR
AGRAVANTE(S) : ALOÍSIO DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR

Processo : AIRR - 80669 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DA ROCHA TRISTÃO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE

AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : JONAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - SESBDII.

Processo : E-RR - 227293 / 1995 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : HORST SCHNEIDER
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 EMBARGANTE : HORST SCHNEIDER
 ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
 EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo : E-AIRR - 301 / 1997 - 053 - 15 - 40 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : TEXACO DO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
 ADVOGADO : CYRO MIACHON GIRARD
 EMBARGADO(A) : MARTHA REGINA ÁUREA FERREIRA
 ADVOGADO : SEBASTIÃO EUDÓCIO CAMPOS

Processo : E-RR - 338819 / 1997 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGANTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA DE QUEIROZ PIMPÃO SALUM
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES

Processo : E-RR - 342419 / 1997 . 0 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGANTE : MANOEL MARIA MIZAEEL
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 366102 / 1997 . 3 - TRT da 10ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : LÍDIA KAORU YAMAMOTO
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo : E-RR - 372728 / 1997 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : EUCLIDES SEVERO DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ ALVES DA ROCHA

Processo : E-RR - 377655 / 1997 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : DEONIL DA SILVA
 ADVOGADO : PEDRO PAULO PAMPLONA

Processo : E-RR - 377890 / 1997 . 9 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : WILSON COELHO
 ADVOGADO : ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO
 EMBARGADO(A) : SANO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo : E-RR - 381335 / 1997 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A) : JOÃO OSÓRIO CAVERDE E OUTROS
 ADVOGADO : GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS

Processo : E-RR - 381428 / 1997 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
 EMBARGADO(A) : SÉRGIO MIRANDA CULLMANN
 ADVOGADO : MARCOS EVALDO PANDOLFI

Processo : E-RR - 384882 / 1997 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : NELSON DEVOTTI DE AZEVEDO
 ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES

Processo : E-RR - 386051 / 1997 . 1 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO)

EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS DA SILVA MADUREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo : E-RR - 392146 / 1997 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
 EMBARGADO(A) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
 ADVOGADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ
 EMBARGADO(A) : OLIVAR GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES

Processo : E-RR - 411287 / 1997 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : CLEONE MARIA GUIMARÃES COBRA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

Processo : E-AIRR - 925 / 1998 - 066 - 15 - 40 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : IRMÃOS BIAGI S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
 ADVOGADO : MAURO TAVARES CERDEIRA
 EMBARGADO(A) : ARMANDO COSTA
 ADVOGADO : CLÓVIS GUIDO DEBIASI

Processo : E-RR - 414132 / 1998 . 3 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA
 EMBARGADO(A) : ANTONIO JOSÉ DULTRA CERQUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : HENRIQUE HEINE TRINDADE CARMO

Processo : E-RR - 417854 / 1998 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : JOÃO NEREU DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNEK

Processo : E-RR - 423214 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR E OUTROS

Processo : E-RR - 424782 / 1998 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : SÁDIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGANTE : SÁDIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO
 EMBARGADO(A) : SIRLEI APARECIDA VALENTE PADILHA
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : E-RR - 426387 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : MANOEL DIAS DA ROCHA
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA B. LOPES

Processo : E-RR - 426914 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : DIRCE VIEIRA LEAL E OUTROS
 ADVOGADO : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : ESTADO DO PARANÁ

Processo : E-RR - 434514 / 1998 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 EMBARGADO(A) : ANDRÉ LUIS CARDOSO
 ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

Processo : E-RR - 435195 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : MICHAEL DIAS DE MIRANDA
 ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGADO(A) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 EMBARGADO(A) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ADVOGADO : ROSIANE MARIA RIBEIRO

Processo : E-RR - 435581 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : SEBASTIANA DE PAULA E OUTROS
 ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGADO(A) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo : E-RR - 438850 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 EMBARGANTE : REGINALDO DE SOUZA MOREIRA
 ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : ROBERT BOSCH LTDA.
 ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
 EMBARGADO(A) : SENTER SERVIÇOS ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
 EMBARGADO(A) : LAÉRCIO BORGES DA SILVA INSTALAÇÃO

Processo : E-RR - 439000 / 1998 . 3 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 ADVOGADO : DENILSON FONSECA GONÇALVES
 EMBARGADO(A) : EMÍLIO LINDNER FILHO
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Processo : E-RR - 439167 / 1998 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : JOÃO MARMO MARTINS
 EMBARGADO(A) : LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : VIRGINIA PRATO DE SOUZA

Processo : E-RR - 446605 / 1998 . 2 - TRT da 18ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : ESTADO DE GOIÁS
 EMBARGADO(A) : IOLANDA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS

Processo : E-RR - 457529 / 1998 . 4 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ANTÔNIO LUIZ MIGUEL
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

Processo : E-RR - 459304 / 1998 . 9 - TRT da 1ª Região	Processo : E-RR - 479930 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 493259 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FERNANDO BARBOSA DE SOUZA	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS BAPTISTA	EMBARGADO(A) : SANDRA REGINA LUCAS LINO	EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA COSTA AMORIM
ADVOGADO : AULENIO BRASIL DA SILVA	ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA	ADVOGADO : JOSÉ BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
Processo : E-RR - 463303 / 1998 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : E-RR - 481127 / 1998 . 9 - TRT da 17ª Região	Processo : E-RR - 495891 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : IVO BOEIRA DA SILVA	EMBARGANTE : OSMAR ELIAS ROVER	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MÔNICA DE MELO MENDONÇA	ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	EMBARGADO(A) : CARBOINDUSTRIAL S.A.	EMBARGADO(A) : IEDA OLIVEIRA GONÇALVES
ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL	ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	ADVOGADO : MARIA CRISTINA CARRION VIDAL DE OLIVEIRA
Processo : E-RR - 463317 / 1998 . 3 - TRT da 17ª Região	Processo : E-RR - 481844 / 1998 . 5 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 496848 / 1998 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE : ELISAMA DA SILVA GOMES	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A) : RUBENS FERNANDO ANTOLINI E OUTROS	EMBARGADO(A) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO(A) : ALTEMIR SILVEIRA
ADVOGADO : AFONSA EUGÊNIA DE SOUZA	EMBARGADO(A) : APM DA EEPSP PROFESSOR PAULO ROBERTO FAGIONI	ADVOGADO : ELIAMARA DE MACEDO MENEGOTTO
Processo : E-RR - 464350 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : INÊS LUYAN	Processo : E-RR - 497872 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	Processo : E-RR - 484075 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : BANCO BOAVISTA S.A.	ADVOGADO : ROSA VIRGINIA CHRISTOFARO DE CARVALHO
EMBARGANTE : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : DENISE SIMÕES
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	EMBARGADO(A) : MALQUIAS MATTOS MARCULINO	ADVOGADO : ALMIR LOPES FILHO
EMBARGADO(A) : VAGNER LEAL DOS REIS	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	Processo : E-RR - 500012 / 1998 . 4 - TRT da 10ª Região
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	Processo : E-RR - 487252 / 1998 . 8 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Processo : E-RR - 471897 / 1998 . 1 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE : JOÃO BAPTISTA DA MOTTA REZENDE E OUTROS
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
EMBARGANTE : IVAN BENTO DA SILVA	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : FRANCISCO A. CAMARGO R. DE SOUZA	EMBARGADO(A) : WESLEY COSTA NEIRO	Processo : E-RR - 503035 / 1998 . 3 - TRT da 16ª Região
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE PONGAÍ	ADVOGADO : JOSÉ MAURY MONTEIRO FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : EMERSON L. CORREA PONTES	Processo : E-RR - 488148 / 1998 . 6 - TRT da 10ª Região	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
Processo : E-RR - 471932 / 1998 . 1 - TRT da 1ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : SALETE MARIA DO COUTO PARAGUASSU	EMBARGADO(A) : EUSENIR SILVA PIRES
EMBARGANTE : JOÃO NUNES DE REZENDE	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO : RENATO ARIAS SANTISO	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Processo : E-RR - 503919 / 1998 . 8 - TRT da 12ª Região
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	Processo : E-RR - 488497 / 1998 . 1 - TRT da 5ª Região	EMBARGANTE : VALDÍRIA ELIAS POLINI
Processo : E-RR - 473536 / 1998 . 7 - TRT da 1ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE : ALBERTO MARQUES DE SOUZA	EMBARGADO(A) : MAJÚ INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : VIVIANE DE ANDRADE DIAS DA COSTA
ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	Processo : E-RR - 508017 / 1998 . 3 - TRT da 3ª Região
EMBARGADO(A) : CÉLIA RICA	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : NÉLSON FONSECA	Processo : E-RR - 489347 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
Processo : E-RR - 473597 / 1998 . 8 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	EMBARGADO(A) : JOÃO PAULO BORGES
EMBARGANTE : SÍLVIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA STREICHER	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A) : SIDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA	Processo : E-RR - 508149 / 1998 . 0 - TRT da 15ª Região
EMBARGADO(A) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : ANTÔNIO SANTO ALVES MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	Processo : E-RR - 490183 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região	EMBARGANTE : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
Processo : E-RR - 479792 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : ÉDISON LUIS BONTEMPO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE : LOURIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : JOÃO LUIZ BOLATO E OUTROS
EMBARGANTE : ANTONIO DE ANDRADE COSTACURTA	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PALÁCIO ALVAREZ
ADVOGADO : HELDER ROLLER MENDONÇA	EMBARGADO(A) : SECURIT S.A.	Processo : E-RR - 508587 / 1998 . 2 - TRT da 8ª Região
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	ADVOGADO : SANDRA MARCILENE DE SOUSA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO	Processo : E-RR - 490605 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	EMBARGANTE : MARIA DE NAZARÉ SILVA ALVES E OUTROS
	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
	ADVOGADO : GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR	
	EMBARGADO(A) : INDIANARA LEONARDI AGUIAR AQUINO SOUTO	
	ADVOGADO : JOSÉ JADIR DOS SANTOS	



Processo : E-RR - 509795 / 1998 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : E-RR - 518791 / 1998 . 3 - TRT da 4ª Região	Processo : E-RR - 550166 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ROSA MARIA NOBRE FERRARI DE LIMA	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPOLAN	EMBARGANTE : MARIA HELENA PAULA LEITE
ADVOGADO : DIVALDO DE OLIVEIRA FLÔRES	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : DAVID HATSEK	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : INALIZ SALAZAR ROSSATTO	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
Processo : E-RR - 510017 / 1998 . 0 - TRT da 9ª Região	Processo : E-RR - 520682 / 1998 . 3 - TRT da 1ª Região	Processo : E-RR - 550618 / 1999 . 2 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL	EMBARGANTE : CASSIO LUIZ DE MESQUITA E OUTROS	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
EMBARGADO(A) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE	ADVOGADO : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTILOTTO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A) : RUBEM FERREIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : ROGÉRIO FRANCISCO	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	Processo : E-RR - 522749 / 1998 . 9 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 552003 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
EMBARGADO(A) : ROGÉRIO FRANCISCO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : LUIZ SALVADOR	EMBARGANTE : RUBENS DA COSTA VELHO	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE BOFETE
Processo : E-RR - 514060 / 1998 . 2 - TRT da 1ª Região	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : JOEL JOÃO RUBERTI
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A) : TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TERCIDOS FERNANDES S.A.	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO MOURA D'ALMEIDA E OUTROS	ADVOGADO : ROSEANNY TERESA DE SOUZA	EMBARGADO(A) : JOÃO FRANCISCO ROSA
ADVOGADO : ERTULEI LAUREANO MATOS	Processo : E-RR - 523633 / 1998 . 3 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : JOSEY DE LARA CARVALHO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : E-RR - 557935 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Processo : E-RR - 514077 / 1998 . 2 - TRT da 17ª Região	ADVOGADO : NILTON CORREIA	EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : JOÃO FERNANDES ALVES	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ	EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	Processo : E-RR - 527673 / 1999 . 4 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : MARIA ANGÉLIA GAVA MOLINAROLI E OUTRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : GERALDO DA SILVA LEITE
ADVOGADO : DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES	EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA
Processo : E-RR - 515561 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA	EMBARGADO(A) : GERALDO DA SILVA LEITE
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : AGAMENON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : EUGÊNIO ROBERTO HADDOCK LOBO
EMBARGANTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CASTALDO	Processo : E-RR - 558135 / 1999 . 4 - TRT da 12ª Região
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-RR - 536404 / 1999 . 6 - TRT da 7ª Região	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A) : JOSÉ DOURADO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : VILDE JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO : WALTER WILLIAM RIPPER	EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO
Processo : E-RR - 515567 / 1998 . 1 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ULYSSES MOREIRA FORMIGA	EMBARGADO(A) : ARTEX S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : TEREZINHA DE JESUS ALVES BEZERRA	ADVOGADO : SOLANGE TEREZINHA PAOLIN
EMBARGANTE : JOSÉ PORTO DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	Processo : E-RR - 559384 / 1999 . 0 - TRT da 15ª Região
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	Processo : E-RR - 536484 / 1999 . 2 - TRT da 1ª Região	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : LEONOR DA SILVA
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
Processo : E-RR - 515749 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A) : CLAUDEMIRO RODRIGUES DA FONSECA	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGANTE : NANCY SOARES TCHOBIAN	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA	Processo : E-RR - 570521 / 1999 . 0 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	Processo : E-RR - 536717 / 1999 . 8 - TRT da 12ª Região	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
Processo : E-RR - 516102 / 1998 . 0 - TRT da 4ª Região	EMBARGANTE : ALCIDO KLITZKE	EMBARGADO(A) : CECILIA MOTA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : UBIRACY TORRES CUÓCO	ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	EMBARGADO(A) : COMPANHIA TÊXTIL KARSTEN	Processo : E-RR - 577929 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : VALKIRIO LORENZETTE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	Processo : E-RR - 540391 / 1999 . 0 - TRT da 9ª Região	EMBARGANTE : MADEF S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EMBARGADO(A) : ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
ADVOGADO : RENATO MARTINELLI	EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL	EMBARGADO(A) : ADILIO TADEU MARTINS DAS NEVES
Processo : E-RR - 517964 / 1998 . 5 - TRT da 9ª Região	EMBARGADO(A) : ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE	ADVOGADO : CARMELINA MAZZARDO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ	Processo : E-RR - 579607 / 1999 . 6 - TRT da 4ª Região
EMBARGANTE : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	EMBARGADO(A) : NELSON EDINEI CORDEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : SEBASTIÃO DOS SANTOS	EMBARGANTE : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
EMBARGADO(A) : LUIZ ANTÔNIO FERREIRA GOMES	Processo : E-RR - 547446 / 1999 . 5 - TRT da 2ª Região	ADVOGADO : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LÚCIA BORDIGNON	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
Processo : E-RR - 518537 / 1998 . 7 - TRT da 18ª Região	EMBARGANTE : YONEKO TSUKUDA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE : RONITA PARREIRA	EMBARGADO(A) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	EMBARGADO(A) : MARIA BERNADETE DUTRA BARCELLOS GUTERRES
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : HOMERO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG		
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		

Processo : E-RR - 582817 / 1999 . 4 - TRT da 4ª Região	Processo : E-RR - 600607 / 1999 . 6 - TRT da 5ª Região	Processo : E-RR - 629309 / 2000 . 6 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE EMBARGADO(A) : MARISTER PEREIRA ADVOGADO : ANTÔNIO ARIANO GOULART LOPES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO EMBARGANTE : ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A. ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : DANIEL DA SILVA ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO Processo : E-RR - 637594 / 2000 . 4 - TRT da 1ª Região
Processo : E-RR - 588017 / 1999 . 9 - TRT da 6ª Região	Processo : E-RR - 614190 / 1999 . 7 - TRT da 3ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ADVOGADO : GISELLE ESTEVES FLEURY EMBARGADO(A) : FRANCISCO DUARTE DE FREITAS ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA Processo : E-RR - 644890 / 2000 . 4 - TRT da 15ª Região
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN EMBARGANTE : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A. ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ EMBARGADO(A) : LUIZ GERALDO TEIXEIRA JACOBINA ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : JUVENTINO FERREIRA DA COSTA ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA. ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ EMBARGADO(A) : SIDNEI PEREIRA DA MOTA ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS Processo : E-RR - 646227 / 2000 . 8 - TRT da 2ª Região
Processo : E-RR - 588391 / 1999 . 0 - TRT da 1ª Região	Processo : E-RR - 615016 / 1999 . 3 - TRT da 9ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : ALOÍSIO SBRUZZI CÉSAR ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS Processo : E-RR - 647198 / 2000 . 4 - TRT da 17ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : FUNDAÇÃO LEÃO XIII EMBARGADO(A) : SOLANGE MACHADO BRANDÃO E OUTROS ADVOGADO : HEITOR PEDROSO MARTINS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO EMBARGADO(A) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A. ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : JOSIAS RAIMUNDO ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FERREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : ALOÍSIO SBRUZZI CÉSAR ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS Processo : E-RR - 647201 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo : E-RR - 588541 / 1999 . 8 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 617941 / 1999 . 0 - TRT da 5ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE VITÓRIA EMBARGADO(A) : ATAÍDE MACEDO PEREIRA ADVOGADO : DIENE ALMEIDA LIMA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA ADVOGADO : HUDSON CUNHA EMBARGADO(A) : DULCE QUERINO DE CARVALHO MUNIZ ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MARTINELLI	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO EMBARGANTE : JOSARI DE JESUS BONFIM ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE VITÓRIA EMBARGADO(A) : ATAÍDE MACEDO PEREIRA ADVOGADO : DIENE ALMEIDA LIMA Processo : E-RR - 647201 / 2000 . 3 - TRT da 2ª Região
Processo : E-RR - 590552 / 1999 . 2 - TRT da 9ª Região	Processo : E-RR - 1679 / 2000 - 005 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : ANGÉLICA AUGUSTA MAROSTIGA PEREIRA ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : GERSON SCHWAB EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR EMBARGADO(A) : ALDECIR KUTZKE ADVOGADO : MARCELO CRISSANTO MALLIN	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO EMBARGANTE : ANGÉLICA AUGUSTA MAROSTIGA PEREIRA ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO	Processo : E-RR - 620751 / 2000 . 4 - TRT da 3ª Região
Processo : E-RR - 591569 / 1999 . 9 - TRT da 9ª Região	Processo : E-RR - 620751 / 2000 . 4 - TRT da 3ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS DE ABREU SAIAGO ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES EMBARGADO(A) : ESCANDINÁVIA VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO : ADÃO ALVES PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA ADVOGADO : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR EMBARGANTE : EMÍLIA SILVA RAMOS ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES EMBARGADO(A) : OS MESMOS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS DE ABREU SAIAGO ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES EMBARGADO(A) : ESCANDINÁVIA VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO : ADÃO ALVES PEREIRA	Processo : E-RR - 622185 / 2000 . 2 - TRT da 9ª Região
Processo : E-RR - 592784 / 1999 . 7 - TRT da 6ª Região	Processo : E-RR - 622185 / 2000 . 2 - TRT da 9ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA ADVOGADO : NILTON CORREIA EMBARGADO(A) : JOÃO NATALINO CORREIA DE MELO ADVOGADO : ROSE PAULA MARZINEK
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) ADVOGADO : NILTON CORREIA EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A. ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR EMBARGADO(A) : RODRIGO PAES BARRETO BARROS ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CURITIBA ADVOGADO : NILTON CORREIA EMBARGADO(A) : JOÃO NATALINO CORREIA DE MELO ADVOGADO : ROSE PAULA MARZINEK	Processo : E-RR - 622592 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região
Processo : E-RR - 596775 / 1999 . 1 - TRT da 1ª Região	Processo : E-RR - 622592 / 2000 . 8 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : MÁRCIA COSTA BARONY EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS EMBARGADO(A) : RALIME MATTAR ADVOGADO : ENOY LOBO ALVES PEQUENO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA EMBARGANTE : ADVALDE AZEVEDO CAMPOS E OUTROS ADVOGADO : DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA EMBARGADO(A) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO/RIO ADVOGADO : CLAUDIA COSENTINO FERREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : MÁRCIA COSTA BARONY EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS EMBARGADO(A) : RALIME MATTAR ADVOGADO : ENOY LOBO ALVES PEQUENO	Processo : E-RR - 627957 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região
Processo : E-RR - 598272 / 1999 . 6 - TRT da 21ª Região	Processo : E-RR - 627957 / 2000 . 1 - TRT da 3ª Região	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : CARLOS AFONSO DINIZ ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO EMBARGADO(A) : CARLOS AFONSO DINIZ ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE ANGICOS ADVOGADO : MARCOS JOSÉ MARINHO EMBARGADO(A) : MARIA DO SOCORRO SILVA CABRAL ADVOGADO : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA EMBARGADO(A) : CARLOS AFONSO DINIZ ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO EMBARGADO(A) : CARLOS AFONSO DINIZ ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PRAXEDES ALVES SOBRINHO ADVOGADO : ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS Processo : E-RR - 650490 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região
Processo : E-RR - 650393 / 2000 . 0 - TRT da 5ª Região	Processo : E-RR - 650393 / 2000 . 0 - TRT da 5ª Região	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : ALFREDO SANTOS ROCHA FILHO E OUTROS ADVOGADO : CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR EMBARGADO(A) : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA EMBARGADO(A) : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR EMBARGADO(A) : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA EMBARGADO(A) : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : ALFREDO SANTOS ROCHA FILHO E OUTROS ADVOGADO : CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
Processo : E-RR - 650394 / 2000 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo : E-RR - 650394 / 2000 . 3 - TRT da 5ª Região	
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA EMBARGANTE : ADALÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
Processo : E-RR - 650478 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : E-RR - 650478 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região	
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PRAXEDES ALVES SOBRINHO ADVOGADO : ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL EMBARGADO(A) : ANTÔNIO PRAXEDES ALVES SOBRINHO ADVOGADO : ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	
Processo : E-RR - 650490 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região	Processo : E-RR - 650490 / 2000 . 4 - TRT da 9ª Região	
RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : ALFREDO SANTOS ROCHA FILHO E OUTROS ADVOGADO : CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO EMBARGANTE : ALFREDO SANTOS ROCHA FILHO E OUTROS ADVOGADO : CIRO CECCATTO EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	



Processo : E-RR - 653072 / 2000 . 0 - TRT da 3ª Região	Processo : E-RR - 678783 / 2000 . 2 - TRT da 17ª Região	Processo : E-RR - 703347 / 2000 . 2 - TRT da 1ª Região
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL	EMBARGANTE : MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN	EMBARGANTE : ARACI DE BRITO CRUZ
EMBARGADO(A) : LUCÍLIA AGUIAR RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO : LUÍS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
ADVOGADO : MARCELO AROEIRA BRAGA	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
Processo : E-RR - 657843 / 2000 . 9 - TRT da 11ª Região	ADVOGADO : RENATO MIGUEL	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : E-RR - 684630 / 2000 . 5 - TRT da 9ª Região	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
EMBARGADO(A) : JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	EMBARGANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	Processo : E-RR - 707131 / 2000 . 0 - TRT da 1ª Região
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
Processo : E-RR - 659336 / 2000 . 0 - TRT da 16ª Região	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE : ALOYSIO MANSO SILVA E OUTROS
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO	EMBARGADO(A) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA	ADVOGADO : ZORAIDE DE CASTRO COELHO
EMBARGADO(A) : DENISE CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	Processo : E-RR - 685120 / 2000 . 0 - TRT da 10ª Região	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	Processo : E-RR - 707889 / 2000 . 0 - TRT da 9ª Região
Processo : E-RR - 659624 / 2000 . 5 - TRT da 2ª Região	EMBARGANTE : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
EMBARGANTE : MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL S.A.	EMBARGADO(A) : MARIA IZABEL BRUNACCI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : MILTON CARRIJO GALVÃO	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
EMBARGADO(A) : NADILZA VALDELICE DOS SANTOS	Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 404, exarado pela Exmª Srª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.	ADVOGADO : MARCIA MARIA G. DE SOUSA
ADVOGADO : AIRTON DUARTE	Processo : E-RR - 687917 / 2000 . 7 - TRT da 15ª Região	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
Processo : E-RR - 665148 / 2000 . 3 - TRT da 5ª Região	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE : CARGILL CITRUS LTDA.	EMBARGADO(A) : JAYME CARNEIRO DE CAMPOS
EMBARGANTE : ABEL CAMPOS SILVA E OUTROS	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : JUVENAL MARTIM CRIMBER	Processo : E-RR - 710023 / 2000 . 0 - TRT da 17ª Região
EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-AIRR - 690670 / 2000 . 5 - TRT da 2ª Região	EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
EMBARGANTE : ABEL CAMPOS SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	EMBARGADO(A) : MOYSÉS RAMOS ITAJAHY
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RUI UBIRAJARA POPLADE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : SOLUÇÃO RECURSOS HUMANOS LTDA.	Processo : E-RR - 719685 / 2000 . 5 - TRT da 4ª Região
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	ADVOGADO : SANDRA NACCACHE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Processo : E-RR - 665961 / 2000 . 0 - TRT da 9ª Região	EMBARGADO(A) : ÂNGELA MARIA MARTINS	EMBARGANTE : FLÁVIO FETT E OUTROS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DIVA KONNO	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : LÉA CARMEM LEICHSENRING FONTANLLI	Processo : E-RR - 694555 / 2000 . 4 - TRT da 11ª Região	EMBARGADO(A) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Processo : E-RR - 720280 / 2000 . 5 - TRT da 5ª Região
EMBARGADO(A) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : JACQUELINE MARIA MOSER	EMBARGADO(A) : JOSÉ NAZARENO COSTA DE ARAÚJO	EMBARGANTE : ANILTON SOUZA BARRETO
Processo : E-RR - 666054 / 2000 . 4 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 698469 / 2000 . 3 - TRT da 3ª Região	ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS	Processo : E-AIRR - 720 / 2001 - 026 - 23 - 40 . 6 - TRT da 23ª Região
EMBARGADO(A) : MARIA ALICE DOS REIS CROTE	EMBARGADO(A) : RICARDO SANTOS LACERDA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADO : RICARDO MILTON DE BARROS	EMBARGANTE : FRIBOI LTDA.
Processo : E-RR - 671525 / 2000 . 7 - TRT da 2ª Região	Processo : E-RR - 699052 / 2000 . 8 - TRT da 18ª Região	ADVOGADO : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A) : JAIRO JUSTINO DA SILVA
EMBARGANTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG	ADVOGADO : JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA DOLZAN
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	Processo : E-RR - 727242 / 2001 . 6 - TRT da 17ª Região
EMBARGADO(A) : HÉLIO PERSONA	EMBARGADO(A) : LÚCIA VÂNIA DE CASTRO DIAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DANIEL ALVES	ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
Processo : E-AIRR e RR - 674255 / 2000 . 3 - TRT da 15ª Região	Processo : E-RR - 699792 / 2000 . 4 - TRT da 13ª Região	ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : ADILIA RIBEIRO DE SOUZA
EMBARGANTE : CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO E OUTROS	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A) : JOSÉ LIVALDO DE CARVALHO	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
EMBARGADO(A) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO : ÁTILA GARIBALDI ELOY DE SOUZA	Processo : E-RR - 738162 / 2001 . 3 - TRT da 13ª Região
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
		EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE CAIÇARA
		ADVOGADO : LAPLACE GUEDES
		EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉLIA DE LEMOS
		ADVOGADO : JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO

Processo : E-AIRR - 748940 / 2001 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : EDMUNDO PAIVA JÚNIOR
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO REGASSI
EMBARGADO(A) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA

Processo : E-RR - 751838 / 2001 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JORGE CONHASCA BASTOS
ADVOGADO : ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS PORTELLA

Processo : E-AIRR - 755154 / 2001 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.
ADVOGADO : RUDOLF ERBERT
EMBARGADO(A) : VANILTO SALATIEL
ADVOGADO : RENATA GRÜNINGER MERCANTE

Processo : E-RR - 755789 / 2001 . 6 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NETO
ADVOGADO : JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Processo : E-AIRR - 765874 / 2001 . 6 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JORGE AMARO RADICH
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

Processo : E-RR - 771286 / 2001 . 7 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : CELSO CALDEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOHALLEM

Processo : E-RR - 780395 / 2001 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CITIBANK
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ROSA ELAINE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Processo : E-AIRR - 780635 / 2001 . 3 - TRT da 15ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO VEGA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
EMBARGADO(A) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO BARDELI
ADVOGADO : JOSÉ BRUN JÚNIOR

Processo : E-AIRR - 783430 / 2001 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : JAILTON DE OLIVEIRA CORRÊA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRAGA FILHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : NILTON CORREIA

Processo : E-AIRR - 787002 / 2001 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : ANTÔNIA APARECIDA TORRES BORGHI E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO

Processo : E-AIRR - 797117 / 2001 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MERCADÃO CIRCULAR VOLI DE AUTOPÊÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ
EMBARGADO(A) : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO

Processo : E-AIRR - 797349 / 2001 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : NILTON JOSÉ MARIÃO
ADVOGADO : FERNANDO COSTA

Processo : E-AIRR - 798867 / 2001 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CLÍNICA SANTA HELENA S/C LTDA.
ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR
EMBARGADO(A) : JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MORENO

Processo : E-AIRR - 801489 / 2001 . 6 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DAVID CRUZ ARAÚJO

Processo : E-RR - 57 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : GERALDO RENATO COELHO FLOR
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

Processo : E-RR - 234 / 2002 - 001 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO : KARLO KOITI KAWAMURA
EMBARGADO(A) : ODETE TEREZINHA VILVERT DE SOUZA
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

Processo : E-RR - 522 / 2002 - 001 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MANOEL VALÉRIO PIRES
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO : PAULO MARCONDES BRINCAS
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO : KARLO KOITI KAWAMURA

Processo : E-RR - 6322 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DE TOLEDO CHAVES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALCIDES RODRIGUES

Processo : E-RR - 7169 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
ADVOGADO : SERIDIÃO CORREIA MONTENEGRO FILHO

Processo : E-AIRR - 8510 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ERMISSEON MARTINS FERREIRA
EMBARGADO(A) : ELIZETE SOARES DE LIMA
ADVOGADO : SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES

Processo : E-RR - 8871 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : LAURO BARROS DE ABREU
ADVOGADO : FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ
EMBARGANTE : LAURO BARROS DE ABREU
ADVOGADO : CARLA R. C. LOBO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Processo : E-AIRR - 15471 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : ALUSUISSE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SABRINA PITACCI SIMÕES
EMBARGADO(A) : SAMUEL DENNIS FERRELL
ADVOGADO : SONIA REGINA KUCHARCZUK DE ANDRADE

Processo : E-AIRR e RR - 22415 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : SINDICATO TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DE UBERABA - STIA-CAU
ADVOGADO : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO(A) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL

ADVOGADO : AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
EMBARGADO(A) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA

Processo : E-RR - 24212 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : SANDRA FERREIRA DE SENA
EMBARGADO(A) : NELSON CORDEIRO NEVES
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo : E-AIRR - 30499 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 8 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : ANTONIO BOABAI
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A) : BESC FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA

Processo : E-AIRR - 39260 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : ELIANA TEOTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO MARTINI

Processo : E-AIRR - 39263 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
EMBARGADO(A) : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANILDO IVO DA SILVA



Processo : E-AIRR - 39486 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES VIAS
 EMBARGADO(A) : VENEZA GRILL LTDA.
 ADVOGADO : RENATA ROCHA BOMFIM

Processo : E-RR - 39969 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 8 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : LUIZ GOMES PALHA
 EMBARGADO(A) : ALESSANDRO MARTINS DE FREITAS
 ADVOGADO : DAGMAR JOSE DOS SANTOS

Processo : E-AIRR - 43842 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : LUCINDA DOS SANTOS COMONELLI
 ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
 EMBARGADO(A) : CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : UBIRAJARÁ WANDERLEY LINS JÚNIOR

Processo : E-RR - 46485 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

Processo : RXOFROAR - 5708 / 1998 - 000 - 07 - 01 . 4 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
 RECORRIDO(S) : ZENAIDE FERNANDES DE QUEIROZ E OUTROS
 ADVOGADO : HELCI DE CASTRO SALES
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 215 / 2000 - 431 - 14 - 40 . 8 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO ACRE
 RECORRIDO(S) : DAISILENE DA SILVA BEZERRA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Processo : ROAR - 428 / 2000 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : FIBRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA
 RECORRIDO(S) : JAIME CASSIMIRO DA SILVA

Processo : ROAR - 510 / 2000 - 000 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : JOÃO APRÍGIO MENEZES
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEPROVES
 ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI

Processo : ROAR - 1211 / 2000 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ALEXANDRE CATARIN DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE OMAEL PALMIERI RAHAL
 ADVOGADO : RADIR GARCIA PINHEIRO

Processo : RXOFROAR - 6165 / 2000 - 909 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO
 ADVOGADO : ALDACY RACHID COUTINHO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STEUCK
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 67 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 6 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARACI
 ADVOGADO : ROBERTO FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CONCEIÇÃO VILA NOVA
 ADVOGADO : EDSON SILVA SANTOS
 REMETENTE : TRT DA 5ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 146 / 2001 - 000 - 15 - 00 . 2 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE POTIM
 ADVOGADO : EMÍLIA CARVALHO SANTOS
 RECORRIDO(S) : GERALDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARLENE GUEDES
 REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 223 / 2001 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
 ADVOGADO : LUÍS LEONARDO TOR
 RECORRIDO(S) : VLADIMIR AZEVEDO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
 REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO

Processo : ROAR - 326 / 2001 - 000 - 17 - 00 . 3 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : PREMAV PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : OMAR RENATO MOREIRA
 ADVOGADO : ALOISIO LIRA

Processo : ROMS - 515 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 1 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HENRIQUE ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Processo : ROMS - 628 / 2001 - 000 - 17 - 00 . 1 - TRT da 17ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 RECORRIDO(S) : FLAVIANO CLARINDO VIEIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA

Processo : ROAR - 980 / 2001 - 000 - 15 - 00 . 8 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL SÃO FRANCISCO SOCIEDADE LTDA.
 ADVOGADO : CELSO JORGE DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 1196 / 2001 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
 ADVOGADO : WALDIR GOMES
 RECORRENTE(S) : EDVALDO ATAÍDE DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO MALAGI
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO

Processo : ROAR - 2008 / 2001 - 000 - 23 - 00 . 4 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : NELSON JOSÉ VÍGOLO E OUTRO
 ADVOGADO : EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
 RECORRIDO(S) : EDMILSON GOMES BEZERRA
 ADVOGADO : SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO

Processo : RXOFROAR - 3170 / 2001 - 000 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MILAGRES
 ADVOGADO : AFRÂNIO MELO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MARIA AIDILVA LEITE PATRÍCIO
 ADVOGADO : ANTÔNIO EUVALDO DE LIMA
 REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 3172 / 2001 - 000 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MILAGRES
 ADVOGADO : AFRÂNIO MELO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : INÊS RAIMUNDA DE SOUZA GRAN-GEIRO E OUTRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO EUVALDO DE LIMA
 REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO

Processo : RXOFROAR - 10103 / 2001 - 000 - 18 - 00 . 9 - TRT da 18ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : HELENITA PEREIRA SAUD
 ADVOGADO : DALMO ISAAC SAUD
 RECORRIDO(S) : CLÍCIA HELENA AMORIM E OUTROS
 ADVOGADO : NILTEMAR JOSÉ MACHADO
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequação ao disposto em cumprimento ao despacho de fls. 251.

Processo : RXOFROAG - 20212 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 5 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ILHÉUS
 ADVOGADO : ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
 REMETENTE : TRT DA 5ª REGIÃO

Processo : ROAR - 40126 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LUIZ RIBEIRO DALTRO
 ADVOGADO : VICENTE DA CUNHA PASSOS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 ADVOGADO : GERSON PIRES DE SANTANA

Processo : ROMS - 40458 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo : RXOFROAR - 371 / 2002 - 000 - 07 - 00 . 3 - TRT da 7ª Região	Processo : ROAG - 2497 / 2002 - 000 - 07 - 00 . 2 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO DA COSTA CHAVES RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MILAGRES ADVOGADO : AFRÂNIO MELO JÚNIOR RECORRIDO(S) : MARIA LIRINHA DE SOUZA E OUTRA ADVOGADO : ANTÔNIO EUVALDO DE LIMA REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO MAIA ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE ADVOGADO : ANTÔNIO EVILÁZIO SOARES
Processo : ROAR - 40550 / 2001 - 000 - 05 - 00 . 3 - TRT da 5ª Região	Processo : RXOFROAG - 382 / 2002 - 000 - 08 - 00 . 8 - TRT da 8ª Região	Processo : ROAG - 2970 / 2002 - 000 - 07 - 00 . 1 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI RECORRIDO(S) : PAULO WILSON CUNHA DE OLIVEIRA ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA ADVOGADO : GABRIELA RESQUE NEVES RECORRIDO(S) : MARIA PROVIDÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : MARIA NEURIMAR MOISÉS DE ASSIS ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE ADVOGADO : ANTÔNIO EVILÁZIO SOARES
Processo : ROAR - 21 / 2002 - 000 - 19 - 00 . 1 - TRT da 19ª Região	Processo : AIRO - 610 / 2002 - 000 - 15 - 40 . 6 - TRT da 15ª Região	Processo : ROAR - 7084 / 2002 - 000 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : ANDRÉ VILAÇA DOS SANTOS ADVOGADO : MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL ADVOGADO : LEONEL QUINTELLA JUCÁ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR AGRAVADO(S) : NILSON FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO : IRINEU TEIXEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ MARTINS DA FONSECA ADVOGADO : PAULO AZEVEDO RECORRIDO(S) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA
Processo : ROAR - 52 / 2002 - 000 - 18 - 00 . 8 - TRT da 18ª Região	Processo : AIRO - 846 / 2002 - 000 - 15 - 40 . 2 - TRT da 15ª Região	Processo : ROMS - 56807 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. ADVOGADO : NEUZIRENE DE SOUZA COSTA RECORRENTE(S) : DAVIMAR HAMÚ ADVOGADO : CARLA VALENTE BRANDÃO RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA AGRAVANTE(S) : TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS ARIGHI AGRAVADO(S) : LOURIVAL APARECIDO BORGES CORRÊA ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA RECORRENTE(S) : PINUS EDITORA LTDA. ADVOGADO : ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR RECORRIDO(S) : CLÁUDIA DO AMARAL PISTORESÍ ADVOGADO : CARLA Z. FELGUEIRAS AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Processo : ROMS - 59 / 2002 - 000 - 18 - 00 . 0 - TRT da 18ª Região	Processo : ROAR - 1128 / 2002 - 000 - 07 - 40 . 7 - TRT da 7ª Região	Processo : ROAR - 57434 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN RECORRENTE(S) : EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO RECORRIDO(S) : LAERTE ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO : JULPIANO CHAVES CORTEZ AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DE TRABALHO DE GOIÂNIA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : FRANCISCO ADAIL DE SOUZA ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB ADVOGADO : CLEONICE MARIA QUEIRÓZ PEREIRA PEIXOTO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA ADVOGADO : ANDRÉ DE SOUZA SANTOS RECORRIDO(S) : CACILDA PINHO CUNHA ADVOGADO : HERALDO PEREIRA DAER
Processo : AI - 123 / 2002 - 003 - 24 - 40 . 3 - TRT da 24ª Região	Processo : ROAR - 1129 / 2002 - 000 - 07 - 40 . 1 - TRT da 7ª Região	Processo : ROAR - 57438 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI ADVOGADO : VALDIR FLORES ACOSTA AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENALBA ADVOGADO : JÔNI VIEIRA COUTINHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA RECORRENTE(S) : OTHON L. BEZERRA DE MELLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A. ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO RECORRIDO(S) : HENRIQUE LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS ADVOGADO : WILSON FRANCISCO DA SILVA
Processo : ROAR - 152 / 2002 - 000 - 18 - 00 . 4 - TRT da 18ª Região	Processo : ROAR - 1130 / 2002 - 000 - 07 - 40 . 6 - TRT da 7ª Região	Processo : ROAR - 60263 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 7 - TRT da 21ª Região
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : ANTONITO DE JESUS DIAS ADVOGADO : PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG ADVOGADO : ILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALVES DA SILVA ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES RECORRENTE(S) : CRISTIANO DA SILVA PEREIRA ADVOGADO : SORAIA LUCAS SALDANHA RECORRIDO(S) : BAOBÁ DISTRIBUIDORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Processo : RXOFROAR - 301 / 2002 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : ROAR - 1131 / 2002 - 000 - 07 - 40 . 0 - TRT da 7ª Região	Processo : ROAR - 61280 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 8 - TRT da 7ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA ADVOGADO : MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA DA SILVA E OUTRAS ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA RECORRENTE(S) : SANDRA RODRIGUES DE MOURA ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES RECORRENTE(S) : ROBSON NEY BARRETO PORTO ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ
Processo : RXOFROAR - 301 / 2002 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT da 3ª Região	Processo : ROHC - 1176 / 2002 - 000 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região	Processo : ROAR - 67930 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA ADVOGADO : MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA DA SILVA E OUTRAS ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES RECORRENTE(S) : RONAN RODRIGO RESENDE ADVOGADO : SANDRA DE FÁTIMA QUINTO REZENDE SÁ AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES DI ROMA LTDA. ADVOGADO : SOLANGE NEVES PESSIN RECORRIDO(S) : ATONI LOURENÇO MACHADO ADVOGADO : DENI WAGNER



Processo : ROMS - 68437 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região	Processo : ROMS - 71309 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 1 - TRT da 14ª Região	Processo : ROAR - 71575 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CARLOS CÉSAR DOMINGUES DA SILVA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	RECORRENTE(S) : PATRÍCIA ROCHA BATISTA
ADVOGADO : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	ADVOGADO : ADEVALDO ANDRADE REIS	ADVOGADO : MARIA NADYR VARGAS CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA IRMÃOS PAULA JOCA S.A - TRANSPORTE E TURISMO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD	RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PRAIA AZUL LTDA.
ADVOGADO : JERITZA GURGEL HOLANDA ROSÁRIO DIAS	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO	ADVOGADO : AIRTON CARLOS DE SOUZA CUNHA
AUTORIDADE COATORA : PLENO DO TRT DA 7ª REGIÃO	Processo : ROMS - 71312 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região	Processo : RXOFROAC - 72886 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região
Processo : ROAR - 68483 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 5 - TRT da 7ª Região	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
RECORRENTE(S) : EDUARDO ARAÚJO NASCIMENTO	ADVOGADO : ADEVALDO ANDRADE REIS	ADVOGADO : MARIA IRACEMA PEDROSA
ADVOGADO : ANA MARIA SARAIVA AQUINO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD	RECORRIDO(S) : LEÔNIDAS SOARES BARBOSA
RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO	Processo : ROMS - 71321 / 2002 - 900 - 14 - 00 . 6 - TRT da 14ª Região	Processo : RXOFROAG - 72897 / 2003 - 900 - 08 - 00 . 4 - TRT da 8ª Região
Processo : ROAR - 68485 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 9 - TRT da 8ª Região	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	ADVOGADO : ADEVALDO ANDRADE REIS	ADVOGADO : GABRIELA RESQUE NEVES
ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD	RECORRIDO(S) : MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO
RECORRIDO(S) : JOAQUIM LEMOS MAIA	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO	REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	Processo : ROMS - 73183 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região	Processo : ROMS - 73183 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região
Processo : ROAR - 68963 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : MÔNICA YVONNE ROSENBERG
RECORRENTE(S) : METALGRÁFICA ROJEK LTDA.	ADVOGADO : SIONARA PEREIRA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA DUENHAS VALENZUELA
ADVOGADO : JOÃO BIASI	RECORRIDO(S) : MARLENE MACHADO	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA CEVEKOL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
RECORRIDO(S) : JAVIER RICARDO MOYANO DE LEON	ADVOGADO : WALTER GONÇALVES LOPES	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ETRUSCO VIEIRA
ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA	Processo : ROAR - 71349 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região	RECORRIDO(S) : SIMIÃO MALDONADO FILHO (ESPÓLIO DE)
Processo : ROAR - 68982 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : PAULO ESTEVES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) : WONG LEI MING E OUTROS	ADVOGADO : MANUEL PITERMAN	Processo : RXOFAR - 73977 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região
ADVOGADO : MARIA MADALENA MENDES DE SOUZA	RECORRIDO(S) : SINARA MAROCCO DUARTE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : CENTRO INTERESCOLAR MUNICIPAL "PROFESSORA ALCINA DANTAS FEIJÃO"	ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA A. CATITA	AUTOR(A) : MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
ADVOGADO : NEUSA MARIA TIMPANI	Processo : RXOFROAR - 71353 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 8 - TRT da 22ª Região	ADVOGADO : MARIA IRACEMA PEDROSA
Processo : ROAR - 69180 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 2 - TRT da 12ª Região	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	INTERESSADO(A) : GRACILDO GUIMARÃES DA COSTA
RECORRENTE(S) : SUCCEED SERVIÇOS POSTAIS LTDA.	ADVOGADO : RICARDO VIANA MAZULO	Processo : RXOFAR - 73980 / 2003 - 900 - 11 - 00 . 4 - TRT da 11ª Região
ADVOGADO : PAULO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	RECORRIDO(S) : CLARA JACINTA PEREIRA TAUMATURGO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : MARIA REGINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARGARIDA MARIA PEREIRA TAUMATURGO	AUTOR(A) : MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	REMETENTE : TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA IRACEMA PEDROSA
Processo : ROAR - 69471 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 7 - TRT da 9ª Região	Processo : ROAR - 71545 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 9 - TRT da 12ª Região	REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	INTERESSADO(A) : EVANILDE DE SOUZA LIMA
RECORRENTE(S) : ANITA ISABEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : JOSÉ DE SOUZA	Processo : AI - 79889 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : CRISTIANE FERRAZ PIAS	ADVOGADO : FÁBIO DE FREITAS OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	RECORRIDO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S. A.	AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE ALIMENTOS BURITI VERDE LTDA.
ADVOGADO : ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER	ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO	ADVOGADO : AHMED ALI EL KADRI
Processo : ROAR - 69623 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região	Processo : ROAR - 71567 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região	AGRAVADO(S) : ANDERSON DA SILVA ROSA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : IRENISE DE ARAÚJO BARROS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : GILBERTO ZANG TOIGO	Processo : AIRO - 79965 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região
ADVOGADO : DANIELE ESMANHOTTO	ADVOGADO : LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : DOMINGOS ESTANISLAU MICHALOVICZ	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CASSIANO DA SILVA LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH	ADVOGADO : NEI GILVAN GATIBONI	ADVOGADO : VIVALDO GAGLIARDI
Processo : ROAR - 70899 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : RICARDO MANUEL TAVARES NUNES MONTEIRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : GILBERTO ZANG TOIGO	ADVOGADO : CARIM CARDOSO SAAD
RECORRENTE(S) : RACINE RIBEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL	
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	
RECORRIDO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : NEI GILVAN GATIBONI	
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS		

Processo : ROAR - 80794 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : LOJAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO : LUCIANO DE SOUZA MATTE
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO(S) : ANELISE CARPINSKI PEREIRA
ADVOGADO : LUÍS CARLOS SILVA BARBOSA

Processo : CC - 81757 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 7

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
SUSCITANTE : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/ RO
SUSCITADO(A) : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ / MT

Processo : AR - 82399 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REVISOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTOR(A) : MIGUEL REIS SANTOS
ADVOGADO : ROSANE LAPATE LISBOA
RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.

Processo : AR - 82400 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 6 - TRT da 19ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR(A) : BENEDITO MOURA DA SILVA
ADVOGADO : LOURIVAL SIQUEIRA DE OLIVEIRA
RÉU : MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Processo : AR - 82402 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 5 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : INCOHAB - INCORPORADORA HABITACIONAL LTDA.
ADVOGADO : GILMAR PACHECO BARBOSA
RÉU : LUIZ NASCIMENTO BRITTO.

Processo : AR - 82404 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 4

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : GLÓRIA MAROJA
RÉU : ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE)

Processo : AR - 82407 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTOR(A) : LÚCIO COLANGELO FILHO
ADVOGADO : PERCY EDUARDO N. S. HECKMANN
RÉU : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

Processo : AR - 82417 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 3

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A) : JOSÉ CARLOS VITORINO
ADVOGADO : RONALDO FERREIRA TOLENTINO
RÉU : BANCO ITAÚ S.A.

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - SESEAD.
Processo : RMA - 571 / 1991 - 000 - 14 - 00 . 4 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : WALNEIRY COSTA BEZERRA FEITOSA

Processo : RMA - 62846 / 2002 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ARINALDO ALVES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo : RMA - 65278 / 2002 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : PEDRO PEREIRA PIMENTA
RECORRIDO(S) : TRT DA 3ª REGIÃO

Processo : RMA - 67565 / 2002 - 000 - 00 - 00 . 7 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO AUGUSTO VINHÁTICO
ADVOGADO : RUY SERRAVALLE
RECORRIDO(S) : TRT DA 5ª REGIÃO

Processo : RMA - 80477 / 2003 - 900 - 14 - 00 . 9 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DAGMAR ELIETE DO COUTO RAMOS COELHO
ADVOGADO : DAGMAR ELIETE DO COUTO RAMOS COELHO

Processo : RMA - 80480 / 2003 - 900 - 14 - 00 . 2 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : NEUZA MARIA LERMEN ANSILIERO
Processo : RMA - 80483 / 2003 - 900 - 14 - 00 . 6 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO JOSÉ DA ROCHA FRAZÃO

Processo : RMA - 82393 / 2003 - 900 - 14 - 00 . 0 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : TRT DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO JOSÉ DA ROCHA FRAZÃO

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

Processo : RODC - 16018 / 2001 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE CASTRO
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTRO
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : ROAA - 28017 / 2001 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO : WILSON SOKOŁOWSKI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA E OUTROS
ADVOGADO : EDÉSIO FRANCO PASSOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : ROAA - 182 / 2002 - 000 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINESCONTÁBIL

ADVOGADO : PATRÍCIA SOARES CRUZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO DA FONSECA

Processo : RODC - 274 / 2002 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TEC SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO LTDA.

ADVOGADO : DURVAL DE OLIVEIRA MOURA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO

ADVOGADO : MARCELO MENEZES

Processo : RODC - 851 / 2002 - 000 - 14 - 00 . 6 - TRT da 14ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST É OUTRO

ADVOGADO : ÉDISON FERNANDO PIACENTINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SENALBA

ADVOGADO : JOSÉ JOÃO SOARES BARBOSA

Processo : RODC - 10087 / 2002 - 000 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA

ADVOGADO : FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM

Processo : RODC - 23384 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO

ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS

Processo : ROAA - 28002 / 2002 - 909 - 09 - 00 . 5 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FÁTIMA E OUTRO
ADVOGADO : RODRIGO CARLO SOTTILE



Processo : ROAC - 28801 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : NILTON CORREIA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PONTA GROSSA
 ADVOGADO : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DO PARANÁ

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 278, exarado pelo Exmº Srº Ministro Ronaldo Lopes Leal.
 Processo : RODC - 32885 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPERICERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUACU, FERAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA
 ADVOGADO : ARNALDO DONIZETTI DANTAS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO

ADVOGADO : MARIA CATARINA BENETTI BARRETO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : SÍLVIA NELI DOS ANJOS PINTO
 Processo : RODC - 41578 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

ADVOGADO : EMERSON MOL DA SILVA
 Processo : ROAC - 50790 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVA-RÁPIDO, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS FURTADO DA CUNHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO RIO GRANDE DO NORTE
 ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 230, exarado pelo Exmº Srº Ministro Ronaldo Lopes Leal.
 Processo : RXOFRODC - 69399 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
 ADVOGADO : NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO VIOLA
 REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO

Processo : RODC - 73427 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE
 ADVOGADO : ANA LUCIA GARBIN
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA

Processo : RODC - 73435 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

ADVOGADO : ANA LUCIA GARBIN
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

ADVOGADO : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEIPEÇAS
 ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS DE SORDI

Processo : ROAA - 76191 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 3 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VIAMÃO

ADVOGADO : GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ROGÉRIO MOTA SOUTO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo : ROAA - 78323 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : JOÃO CARLOS ALVES MASSÁ
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDCON

ADVOGADO : ANDRÉA PROENÇA CORGA
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo : ROAA - 78819 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 1 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ADVOGADO : ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEVASC

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição Ordinária - SETP.
 Processo : RXOFMS - 763661 / 2001 . 7 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE MONÇÃO
 ADVOGADO : ANTÔNIO PEDRO GUIMARAES
 AUTORIDADE : UNIÃO FEDERAL
 COATORA : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
 INTERESSADO(A) : ANTÔNIA FURTADO RÊGO DOS SANTOS E OUTROS
 INTERESSADO(A) : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS/MA

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : ROMS - 816449 / 2001 . 7 - TRT da 13ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MARIA QUEIROGA DE ASSIS
 ADVOGADO : MARTA REJANE NÓBREGA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE UIRAUNA
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : RXOFROAG - 114 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTA SUNAB
 RECORRIDO(S) : DIRCINHA BATISTA CORDEIRO
 ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : ROMS - 129 / 2002 - 000 - 24 - 00 . 7 - TRT da 24ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ANA PERES SOLER E OUTROS
 ADVOGADO : NILSON FRANCISCO DA CRUZ
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 24ª REGIÃO

Processo : ROMS - 293 / 2002 - 000 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : ADÃO EUCLIDES PRUDÊNCIO E OUTROS
 ADVOGADO : AIRTON MINOGGIO DO NASCIMENTO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 2730 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 0 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MACEDO ROCHA
 ADVOGADO : JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 2783 / 2002 - 000 - 11 - 00 . 6 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 RECORRIDO(S) : IRADE DA SILVA SOUZA
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
 REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 2799 / 2002 - 000 - 11 - 00 . 9 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
 RECORRIDO(S) : JAIR LIMA DA CRUZ
 REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 4606 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 9 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INSS
RECORRIDO(S) : MARIA GORETTI DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ CASSOL
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 10032 / 2002 - 000 - 22 - 00 . 3 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : ADEMÁ RODRIGUES DA SILVA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
REMETENTE : TRT DA 22ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 11005 / 2002 - 900 - 00 - 00 . 1 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ADVOGADO : ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : AMAURI DONIZETTI RUSSO RAMOS
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "F" do RITST.

Processo : RXOFROAG - 12558 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : ROSALINA QUINTILIANA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 168.

Processo : RXOFROAG - 26343 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 3 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)
RECORRIDO(S) : REGINA APARECIDA DE MACÊDO E OUTROS
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : RXOFROAG - 32648 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 4 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
RECORRIDO(S) : JOMAR DE ANDRADE ALECRIM
ADVOGADO : EDUARDO SERRANO DA ROCHA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 110, exarado no âmbito da Seção Administrativa/TST.

Processo : RXOFROAG - 33009 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S) : LENITA MARIA STANKIEWICZ KOIKE
ADVOGADO : SERGIO VIRMOND LIMA PICCHETO
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no despacho de fls. 162.

Processo : ROAG - 40676 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 3 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS JACINTO
ADVOGADO : TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
ADVOGADO : FABIANA APARECIDA ALMEIDA

Observacao : Redistribuído para adequar ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "i" do RITST.

Processo : RXOFROAG - 67656 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED
ADVOGADO : ANTÔNIO MÁRCIO DE MORAIS
RECORRIDO(S) : ALAIR BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO : ÂNGELA MONTEIRO LACERDA
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 71122 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO

Processo : RXOFROAG - 71856 / 2002 - 900 - 21 - 00 . 9 - TRT da 21ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ
RECORRIDO(S) : EVA MARIA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ TARCÍSIO JERÔNIMO
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Processo : ROAG - 72785 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERÍCIAS E INFORMAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAPPI
ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO MÁRCIO DE MORAIS

Processo : R - 82260 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 6

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
Reclamante : Município de Cariacica
ADVOGADO : BIANKA CHRISTINE FAVORETTI
RECLAMADO(A) : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO.

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

Processo : ROAR - 65777 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 5 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ERISON MESQUITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Dependência - 4ª Turma.

Processo : RR - 69749 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 7 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CHRISTIAN DUARTE JUNHO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO PLUTARCO FILHO
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Dependência - 5ª Turma.

Processo : RR - 69799 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
RECORRIDO(S) : VLADIMIR SANTO SILVA
ADVOGADO : AILTON MISSANO

Processo : RR - 67979 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : ROBERTO BASTOS LOPES
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Processo : RR - 63256 / 2002 - 900 - 22 - 00 . 1 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
RECORRIDO(S) : REGINALDO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO : MARIA ELEMIR DE CARVALHO GONÇALVES

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

Processo : E-RR - 519997 / 1998 . 2 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGADO(A) : ALMIR DA SILVA
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : ALMIR DA SILVA
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

Processo : AIRR - 67482 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS
AGRAVADO(S) : DELSON ALVES PINTO
ADVOGADO : WALTER NERY CARDOSO

Processo : AIRR - 67891 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : JUAN ANTÔNIO DAZA RAMOS
ADVOGADO : CARLOS ARTUR PAULON

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

Processo : RR - 384 / 1996 - 105 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
RECORRIDO(S) : VLADIMIR SANTO SILVA
ADVOGADO : AILTON MISSANO

Processo : RR - 67979 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : ROBERTO BASTOS LOPES
ADVOGADO : RICARDO GRESSLER

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição



Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.
Processo : RR - 1516 / 1996 - 089 - 15 - 00 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : FERROVIÁRIA NOVOESTE S.A.
ADVOGADO : NORIVAL FURLAN
RECORRIDO(S) : MARSIONILO FERREIRA SILVA
ADVOGADO : NELSON RIBEIRO DA SILVA

Processo : AIRR - 63138 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : JOÃO CARLOS G. DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MANOEL MARTINS FERREIRA
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Processo : AIRR - 63142 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : EDSON CORREA CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

Processo : AIRR - 63837 / 2002 - 900 - 08 - 00 . 0 - TRT da 8ª Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

ADVOGADO : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MANOEL VIANA GUIMARÃES
ADVOGADO : MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Processo : RR - 64623 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
RECORRIDO(S) : JOÃO CÉSAR SEGRE
ADVOGADO : ACÁCIO VALDEMAR LORENÇÃO JÚNIOR

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

Processo : AIRR - 577 / 1999 - 017 - 09 - 42 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADÃO TAVARES
ADVOGADO : FABIANO LUIZ SEGATO

Processo : RR - 62756 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT da 12ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : ERVIN RUBI TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : IZAURA GRESCHUK MOSER
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES

Processo : RR - 63735 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
ADVOGADO : FUED CAVALCANTE SEMEN
RECORRIDO(S) : MÔNICA CABRAL FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES PEREIRA

Processo : RR - 63759 / 2002 - 900 - 16 - 00 . 0 - TRT da 16ª Região

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : MIGUEL ARCANJO VALE DOS SANTOS
ADVOGADO : ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONÇALVES

Processo : AIRR - 68377 / 2002 - 900 - 06 - 00 . 7 - TRT da 6ª Região

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : USINA BARÃO DE SUASSUNA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : DAMIÃO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CÍCERO JOSÉ MARTINS

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

Processo : AIRR - 2189 / 1984 - 002 - 05 - 00 . 8 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S) : GEORGE LACERDA MAY
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : RR - 13 / 1994 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT da 22ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : JOTAL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GONÇALVES LOUREIRO MAIO
ADVOGADO : JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES

Processo : AIRR - 1301 / 1995 - 463 - 05 - 00 . 9 - TRT da 5ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA MARQUES SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Processo : RR - 52962 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
RECORRIDO(S) : ANA GRACY BARBOSA
ADVOGADO : MARCELO AMORIM MARQUES

Processo : RR - 60286 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RICARDO BENATTI
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO : ARNALDO LOPES

Processo : AIRR - 61828 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GOMES
ADVOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo : RR - 63797 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO AMAZONAS - SUSAM
RECORRIDO(S) : CLEUCE MARIA AMARAL DA COSTA
ADVOGADO : ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA

Processo : RR - 63805 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 8 - TRT da 11ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC

RECORRIDO(S) : VERA LUCIA DE FREITAS PAIVA
ADVOGADO : NILDO NOGUEIRA NUNES

Processo : RR - 64542 / 2002 - 900 - 07 - 00 . 6 - TRT da 7ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA LOPES
ADVOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO

Processo : RR - 64612 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

RECORRIDO(S) : JOSÉ LEHN
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO

Processo : AIRR - 65275 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ PEREIRA
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

Processo : RR - 66155 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE GARCIA

RECORRIDO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO

RECORRIDO(S) : ANILCE SALETE ZANON DESCOVI
ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - SESBDII.
Processo : E-RR - 330001 / 1996 . 8 - TRT da 1ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : GIL DE AZEREDO GONÇALVES
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
EMBARGANTE : GIL DE AZEREDO GONÇALVES
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
EMBARGADO(A) : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

Processo : E-AIRR - 444524 / 1998 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ARMINDA PAZOS LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGANTE : ARMINDA PAZOS LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : WALDEMAR SOARES DE LIMA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : WALDEMAR SOARES DE LIMA JÚNIOR

Processo : E-RR - 668775 / 2000 . 8 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : JOÃO BATISTA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE : JOÃO BATISTA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : CRISTIANO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.
Processo : RR - 25182 / 1992 - 005 - 09 - 00 . 1 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
RECORRIDO(S) : JORGE FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI

Processo : AIRR - 126 / 1996 - 073 - 15 - 85 . 6 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : CÍCERO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO SANDOVAL CURY

Processo : RR - 153 / 1998 - 091 - 14 - 00 . 5 - TRT da 14ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ADVOGADO : JAKSON FELBERK DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE JI-PARANÁ - MULTICOOJI
ADVOGADO : HIRAM CÉSAR SILVEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : WALTER TEIXEIRA

Processo : RR - 64576 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ELETROPOL - METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
RECORRIDO(S) : JOSEVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Processo : RR - 67506 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
ADVOGADO : EDUARDA PINTO DA CRUZ
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA MARTINS
ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Processo : AIRR - 67954 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ BALBI
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA

Processo : AIRR - 68365 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARRO-CHELLA LIMA SALLABERRY
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO MEUREN
AGRAVADO(S) : GILSON DOS SANTOS MONÇÃO
ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM

Processo : AIRR - 68385 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROLNEY JOSÉ FAZOLATO
AGRAVADO(S) : JUSSIÊ CASSIANO
ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM

Processo : RR - 81036 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : LÍDIO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.
Processo : RR - 381 / 1998 - 102 - 15 - 00 . 9 - TRT da 15ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : WILTON ROVERI
RECORRENTE(S) : LEDA MÁRCIA MORAES DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 61823 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 6 - TRT da 9ª Região

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DA SILVA MAIA
ADVOGADO : JANYTO OLIVEIRA SOBRAL DO BOM-FIM

Processo : AIRR - 64245 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 2 - TRT da 3ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCUS HERMÓGENES DE A. E SILVA
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo : AIRR - 65287 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 8 - TRT da 9ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : PEDRO NETO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO : LUIZ SALVADOR
AGRAVADO(S) : UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S) : 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
AGRAVADO(S) : FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ADVOGADO : SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ

Processo : AIRR - 66756 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT da 1ª Região

RELATOR : J.C. DÉCIO SABASTIÃO DAIDONE
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR CANOSA AREAS
ADVOGADO : JOÃO CYRO DE CASTRO NETO

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 3ª Turma.
Processo : AIRR - 1716 / 1989 - 003 - 17 - 00 . 2 - TRT da 17ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ CHABUDET AMATUZO
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.

ADVOGADO : ERICA PIRES MARCIAL
Processo : AIRR - 177 / 1997 - 029 - 15 - 85 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : GERALDO BATISTA LEME
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

Processo : RR - 425 / 1998 - 021 - 15 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO ALCAZAS MARTIN

ADVOGADO : ÁUREA MOSCATINI
Processo : AIRR - 1427 / 1998 - 031 - 15 - 00 . 4 - TRT da 15ª Região

RELATOR : J.C. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SUELI APARECIDA COLLA DA FONSECA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIENE CRISTINA BASCHEIRA

Processo : AIRR - 63533 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
AGRAVANTE(S) : EDUARDO MARTINEZ
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO

Processo : AIRR - 66144 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 6 - TRT da 3ª Região

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GUALTER DE PAULA
ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 4ª Turma.
Processo : RR - 1415 / 1997 - 049 - 15 - 85 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOS REIS DA COSTA
ADVOGADO : EDMAR PERUSSO

Processo : AIRR - 4542 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 0 - TRT da 6ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAULO LUIZ CHAGAS DOS SANTOS
ADVOGADO : ARAMIS MARQUES DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP



Processo : AIRR - 63120 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 2 - TRT da 9ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MOACIR BOTELHO RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ SOARES FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO

Processo : AIRR - 65044 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT da 4ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : JUAREZ DOMINGUES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

Processo : AIRR - 65521 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT da 3ª Região

RELATORA : J.C. HELENA SOBRAL ALBUQUERQUE E MELLO
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RONIZZI LILIA RODRIGUES
ADVOGADO : INACILMA MENDES FERREIRA

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

Processo : RR - 2333 / 1994 - 034 - 12 - 00 . 4 - TRT da 12ª Região

RELATORA : J.C. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASAR
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO : FLAVIANO DA CUNHA

Processo : RR - 64629 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. MARCUS PINA MUGNAINI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : VANDERLEI DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : REJANE CASTILHO INÁCIO

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 24/03/2003 - Distribuição por Dependência - 1ª Turma.

Processo : AC - 82723 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT da 15ª Região

RELATORA : J.C. MARIA DE LOURDES D'ARROCHELLA LIMA SALLABERRY
AUTOR(A) : AUTOMATA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : WALTER DE OLIVEIRA
RÉU : CLÓVIS CAPPELETTI JÚNIOR

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

Processo : AC - 83062 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT da 2ª Região

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ OSWALDO DE PAULA SANTOS
RÉU : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES MENDES

Brasília, 28 de março de 2003.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 25/03/2003 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

Processo : RA - 82455 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 6 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : GRENDENE S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO SCHMITT
INTERESSADO(A) : BERNARDETE SPINELLI MINOSI
ADVOGADO : MOACIR FONTANIVE

Processo : RA - 82462 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : OTAM VENTILADORES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
INTERESSADO(A) : CELSO VARGAS DE MENESES

Processo : RA - 82478 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
INTERESSADO(A) : PAULO RICARDO DUARTE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO

Processo : RA - 82587 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 8 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : JORGE LUIZ SCHRODER
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI
INTERESSADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EXTINTA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC
ADVOGADO : MARCELO GOUGEON VARES

Processo : RA - 82590 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : LEVI LEMOS DE MATOS
ADVOGADO : GASTÃO BERTIM PONSI
INTERESSADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : LEANDRO BAUER VIEIRA

Processo : RA - 82592 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
INTERESSADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
INTERESSADO(A) : ADALBERTO JOSÉ DA SILVA PONTES E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

Processo : RA - 82596 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : TORNEP PERFURATRIZES E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
INTERESSADO(A) : GILNEI MARTINS CARDOSO
ADVOGADO : LAINE LATIK PAJAK

Processo : RA - 82597 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT da 2ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
INTERESSADO(A) : CÍCERO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : VERA LÚCIA PISSARRA MARQUES

Processo : RA - 82599 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT da 4ª Região

RELATOR : J.C. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
INTERESSADO(A) : OSCAR VARGAS FILHO
Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 27/03/2003 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.
Processo : AC - 83436 / 2003 - 000 - 00 - 00 . 7 - TRT da 23ª Região

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTOR(A) : NELSON JOSÉ VÍGOLO E OUTRO (FAZENDA BOM JESUS)
ADVOGADO : EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
RÉU : EDMILSON GOMES BEZERRA
Brasília, 28 de março de 2003.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Processos com pedidos de vistas concedidos, pelo prazo legal, aos advogados requerentes (Autos à disposição na Secretaria de Distribuição)

Processo: AIRR - 287/2000-022-15-40.6 TRT da 15a. Região

AGRAVANTE(S) : DA FAZENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : ANDRÉIA CRISTINA COSTA PELISSARI E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO COSTA

Processo: AIRR - 289/2000-022-15-40.5 TRT da 15a. Região

AGRAVANTE(S) : DA FAZENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : MARIA BENEDITA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO COSTA

Processo: AIRR - 367/2000-001-17-00.5 TRT da 17a. Região

AGRAVANTE(S) : CRENILSON DE JESUS MATIAS DIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR - 414/2001-004-10-40.3 TRT da 10a. Região

AGRAVANTE(S) : GILVAN CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). GILVAN CÉSAR DA SILVA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E CONSUMIDORES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - ASMUT E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA

Processo: AIRR - 697/2002-001-24-40.9 TRT da 24a. Região

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : DIRCE VIRÍSSIMO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). DELMOR VIEIRA

Processo: AIRR - 986/2001-002-23-00.4 TRT da 23a. Região

AGRAVANTE(S) : PLÁCIDES FERNANDES DE MAGALHÃES
ADVOGADA : DR(A). ANNA MARIA DA TRINDADE DOS REIS
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PREVIMAT - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EMPREGADOS DA CEMAT

ADVOGADO : DR(A). ELYDIO HONÓRIO SANTOS

Processo: AIRR - 1019/2001-141-17-00.3 TRT da 17a. Região

AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

AGRAVADO(S) : ARMANDO SALVADOR
ADVOGADO : DR(A). MARTINIANO LINTZ JÚNIOR

Processo: AIRR - 1331/2001-019-10-00.6 TRT da 10a. Região

AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : JOSELITO FERRIM DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO

Processo: AIRR - 1728/2001-005-03-40.8 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 76363/2003-900-02-00.0 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 81403/2003-900-08-00.2 TRT da 8a. Região
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS	AGRAVANTE(S) : JOÃO DA ROCHA RÊGO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA E OUTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA CHAVES BITTENCOURT SIQUEIRA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGA-NIELLO BRAGA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
Processo: AIRR - 2603/1997-023-05-00.4 TRT da 5a. Região	Processo: AIRR - 77020/2003-900-04-00.1 TRT da 4a. Região	Processo: ROMS - 69210/2002-900-02-00.5 TRT da 2a. Região
AGRAVANTE(S) : AURIVALDO JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO FILHO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : BORLEM ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : DANIEL VALENTIM ROSA	RECORRIDO(S) : JÚLIO SANTIAGO MAIA
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO	ADVOGADO : DR(A). JEFERSON MALDANER	ADVOGADO : DR(A). KOSHI ONO
Processo: AIRR - 36468/2002-900-03-00.0 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR - 77629/2003-900-02-00.1 TRT da 2a. Região	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DE BALHO DE SANTO ANDRÉ
AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : AGRIVES RODRIGUES DA SILVA	Processo: RR - 87/2001-611-05-00.0 TRT da 5a. Região
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO
AGRAVADO(S) : JAQUELINE VALQUÍRIA DE JESUS	AGRAVADO(S) : NICOLETTI INDÚSTRIA TÊXTIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	ADVOGADO : DR(A). JOSEMAR ESTIGARIBIA	RECORRIDO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
Processo: AIRR - 36554/2002-900-02-00.8 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 78020/2003-900-01-00.5 TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	Processo: RR - 1258/2001-011-10-00.1 TRT da 10a. Região
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRENTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
AGRAVADO(S) : LEONILDE TOMAZ	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ FEIJÓ NICOLAU	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ROSENDEO MARIQUES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RECORRIDO(S) : FABRÍCIA SILVA
Processo: AIRR - 42204/2002-900-10-00.7 TRT da 10a. Região	Processo: AIRR - 78267/2003-900-04-00.5 TRT da 4a. Região	ADVOGADO : DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	Processo: RR - 1331/2001-003-10-00.0 TRT da 10a. Região
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S) : MAURO LÚCIO ALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : DANIELLE MELLO DIAS	AGRAVADO(S) : LUIZ AIRTON DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCIANO CÔRTEZ NETO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES	ADVOGADA : DR(A). SCHEILA CRISTINA DA COSTA NERY	RECORRIDO(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
Processo: AIRR - 42218/2002-900-10-00.0 TRT da 10a. Região	Processo: AIRR - 78286/2003-900-04-00.1 TRT da 4a. Região	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRIDO(S) : ORION SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO ALVES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ELIÉSIO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ZÉLIA DA SILVA FERRARI	Processo: RR - 33635/2002-902-02-00.9 TRT da 2a. Região
ADVOGADO : DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RENILDO NUNES DE MELO	RECORRENTE(S) : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
Processo: AIRR - 47576/2002-900-21-00.0 TRT da 21a. Região	Processo: AIRR - 78294/2003-900-02-00.9 TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA
AGRAVANTE(S) : MIGUEL HONÓRIO DA CÂMARA NETO	AGRAVANTE(S) : MAURÍLIO ELIAS	RECORRIDO(S) : JOSÉ BEZERRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADA : DR(A). SIMONE LEITE DANTAS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO NALDONI	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL CARLOS NAVAS BERNAL
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	AGRAVADO(S) : ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA.	Processo: RR - 40656/2002-900-11-00.9 TRT da 11a. Região
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
Processo: AIRR - 51729/2002-900-02-00.7 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 78497/2003-900-04-00.4 TRT da 4a. Região	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRIDO(S) : FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JAYME BRENER	AGRAVADO(S) : CLEUDECI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Processo: RR - 40679/2002-900-11-00.3 TRT da 11a. Região
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA SOUZA MENEZES	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS DORNELLES AYUB	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
Processo: AIRR - 53037/2002-900-04-00.2 TRT da 4a. Região	Processo: AIRR - 78642/2003-900-02-00.8 TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSEFA FLORÊNCIA XAVIER	RECORRIDO(S) : JUAREZ PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN	ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS TEDESCO	AGRAVADO(S) : ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA.	Processo: RR - 54016/2002-900-11-00.6 TRT da 11a. Região
ADVOGADO : DR(A). ZENON SILVEIRA RIOS	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S) : SNPH - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Processo: AIRR - 55673/2002-900-02-00.0 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 79260/2003-900-04-00.0 TRT da 4a. Região	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
AGRAVANTE(S) : H. M. HOTÉIS E TURISMO S.A.	AGRAVANTE(S) : MOACIR LUIZ FRACASSO	RECORRIDO(S) : AGASSIZ RUBIM DA SILVA REIS
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANITA TORMEN	ADVOGADO : DR(A). JANDER CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO GOMES	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	Processo: RR - 54443/2002-900-11-00.4 TRT da 11a. Região
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S) : SNPH - SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Processo: AIRR - 64399/2002-900-02-00.0 TRT da 2a. Região	Processo: AIRR - 80685/2003-900-01-00.9 TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
AGRAVANTE(S) : ELIANE DOS SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S) : MOACYR RIBEIRO (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA SIMUKAUA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO BEZERRA MOURÃO
AGRAVADO(S) : MEDCORP - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	Processo: RR - 67471/2002-900-11-00.1 TRT da 11a. Região
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MAUÁ CHAVES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). GILSON SOARES RODRIGUES	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Processo: AIRR - 80831/2003-900-01-00.6 TRT da 1a. Região	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
ADVOGADA : DR(A). MARLI DO AMARAL ALVES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : EDSON RUBIM DA SILVA REIS
Processo: AIRR - 71105/2002-900-02-00.6 TRT da 2a. Região	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO DE AZEVEDO TORRES	ADVOGADO : DR(A). ORNAN BUGALHO CORREIA FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : HELENA ANDRADE DA FONSECA	
ADVOGADO : DR(A). MAURO TISEO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	
AGRAVADO(S) : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO A. MONGELLI NETO		



Processo: RR - 75950/2003-900-04-00.0 TRT da 4a. Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : ARY SABINO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE

Processo: RR - 75955/2003-900-04-00.3 TRT da 4a. Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ
 ADVOGADO : DR(A). ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR

Processo: RR - 76137/2003-900-04-00.8 TRT da 4a. Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : ADALBERTO DE SOUZA LOPES
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL LIMA SILVA

Processo: RR - 76240/2003-900-11-00.0 TRT da 11a. Região

RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
 RECORRIDO(S) : ANSELMO DOMINGOS MATOS
 ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO BEZERRA MOURÃO

Processo: RR - 76255/2003-900-04-00.6 TRT da 4a. Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : ÁLVARO REMÍGIO NEVES
 ADVOGADO : DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA

Processo: RR - 76318/2003-900-11-00.6 TRT da 11a. Região

RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA
 RECORRIDO(S) : DIONÍZIO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR

Processo: RR - 78769/2003-900-04-00.6 TRT da 4a. Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 RECORRIDO(S) : MARINO DE SOUZA BARBOSA
 ADVOGADO : DR(A). UNGRIA GORETI STEINDORFF

Processo: RXOFROMS - 40378/2001-000-05-00.8 TRT da 5a. Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DA BAHIA
 PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS
 RECORRIDO(S) : LEONOR AZEVEDO PALMA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PALMA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
 REMETENTE : TRT DA 5ª REGIÃO

Brasília, 28 de março de 2003

Adonete Maria Dias de Araújo
 Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST-R-72.671/2002-000-00-00-2

Reclamante: FERNANDO LOPES PEDONE

ADVOGADO : DR. JULIO CÉSAR GATTI VACCARO

RECLAMADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE/RS - FURG

DESPACHO

Trata-se de Reclamação proposta por Fernando Lopes Pedone, com pedido de concessão de liminar, em desfavor da Fundação Universidade do Rio Grande/RS - FURG, na qual se afirma que houve descumprimento de decisão judicial transitada em julgado emanada desta Corte nos autos do Processo TST-RR-10.322/90.0, que determinou a incorporação do valor da gratificação suprimida em 1984 e de reajustes salariais posteriores.

Em face do despacho de fls. 62/63, o reclamante apresenta esclarecimentos a fls. 69/73 (fac-símile - fls. 64/68), juntando novos documentos.

Verifica-se, pelo documento de fls. 157/158, que o reclamante, no curso de execução trabalhista que, segundo assevera chegou a seu termo final, admitiu que passou a ser servidor público regido pela Lei 8.112/90. Ademais, do relato de fls. 70/71 e do documento de fls. 59 conclui-se que a reclamada baseou sua decisão não só em parecer da Advocacia Geral da União, mas também em face da improcedência do Mandado de Segurança que havia ajuizado perante a Justiça Federal.

Ora, o TST fixou o entendimento de que o título executivo judicial firmado pela Justiça do Trabalho encontra limitação até a implantação do regime jurídico único, sendo incompetente esta Justiça para interferir na nova relação jurídica estabelecida nos moldes do Direito Administrativo:

"PRECATORIO - SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - LIMITAÇÃO TEMPORAL DA CONDENAÇÃO - REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI Nº 8112/90). A sentença, como ato de inteligência, comporta o exame de seu alcance na fase de execução, quando genérico seu comando, de forma a compatibilizá-lo com os princípios e normas que disciplinam e definem sua projeção no mundo jurídico. Silente sobre seu termo final, por certo que a condenação, que foi expressa em títulos relativos à relação empregatícia, jamais poderia projetar seu comando após a Lei nº 8112/90, que veio de criar nova relação jurídica entre as partes, já agora de natureza administrativa e não contratual. Pertinência do art. 114 da Constituição Federal, conforme Orientação Jurisprudencial nº 138 da SDI-I. Remessa necessária e recurso voluntário providos." (TST, RXOFROAG 16962/2002-900-21-00, Tribunal Pleno, rel. Min. Moura França, DJ 21/2/2003.)

"COISA JULGADA - DEFINIÇÃO DOS LIMITES PARA A EXECUÇÃO. APÓS A IMPLANTAÇÃO DO REGIME ESTATUTÁRIO PELA LEI Nº 8.112/90 - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A relação jurídica que ensejou a decisão executanda foi uma relação de trabalho, de direito privado, regida pela CLT. Com a mudança de regime jurídico pela Lei nº 8.112/90, foram extintos os contratos de trabalho, ou seja, foi alterada a situação jurídica que ensejou a decisão, passando a ser uma relação de direito público. Os efeitos da coisa julgada, que se assentou em uma realidade de direito privado, não podem ser projetados para a relação de direito público que a sucedeu por força de Lei. A partir desse momento, a Justiça do Trabalho não tem competência para interferir na relação jurídica estatutária estabelecida entre a Reclamada e seus servidores, devendo a execução limitar-se à data da implantação do novo regime jurídico. Embargos conhecidos e providos." (TST E-RR 266.450/1996, SBDI-1, rel. Min. Rider de Brito, DJ 29/9/2000.)

"(...) AÇÃO RESCISÓRIA - INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO - DECISÃO RESCINDENDA QUE NÃO DETERMINA A LIMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES EXECUTADAS AO ADVENTO DA LEI Nº 8112/90 - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Viola o artigo 114 da Constituição Federal decisão segundo a qual não se determina a limitação da execução ao advento da Lei nº 8112/90 quando se trata de empregado celetista, já estatutário há anos, de vantagem própria do contrato de trabalho extinto. Não há nenhuma violação do princípio da "perpetuatio jurisdictionis" ao se proclamar a incompetência da Justiça do Trabalho em tal hipótese. O que mudou, no caso, foi a relação jurídica: de emprego para estatutária. Tendo cessado a relação para a qual era inidúvida a competência da Justiça do Trabalho, não há falar em persistência da jurisdição do trabalho. Ademais, mesmo que, no processo de conhecimento, não tenha sido invocada a regra do artigo 462 do CPC, transitando em julgado a decisão sem cogitar de cessação do pagamento das prestações sucessivas por tempo indeterminado, o juiz da liquidação está obrigado a observar a cessação das prestações em atenção ao disposto no artigo 471, inciso I, do CPC, porquanto a superveniência de modificação no estado de fato ou de direito concerne, no processo do trabalho, à fase de liquidação, outorgando à parte o direito de pedir a revisão parcial da sentença sem necessidade de ajuizamento de ação de revisão." (TST ROAR 616.357/1999, SBDI-2, rel. Min. Ronaldo Leal, DJ 19/4/2002.)

In casu, restou claro que a execução trabalhista chegou a seu termo, tendo a Justiça do Trabalho esgotado toda sua prestação jurisdicional. Ademais, a incompetência desta Justiça Especializada é tão evidente que o próprio reclamante procurou primeiramente a Justiça Federal para, só depois do insucesso, ajuizar a presente Reclamação.

Ressalte-se, por fim, que a Reclamação não tem o condão de se contrapor a decisão proferida pela Justiça Federal, mas apenas tem a finalidade de resguardar a competência deste Tribunal ou de garantir a eficácia de suas decisões. Como não se pode falar em competência desta Corte, ante a incompetência acima referida da Justiça do Trabalho, nem em garantia da autoridade de sua decisão, pois a execução dela já se encerrou, é incabível a presente ação.

Ante o exposto, uma vez que o pedido é juridicamente impossível, INDEFIRO a petição inicial, com fulcro no art. 295, inc. I e parágrafo único, inc. III, do CPC, e EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. I, também do CPC. Fica prejudicado o pedido de concessão de liminar.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 2003.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro Relator

PROCESSO-Nº-TST-MS-81873/2003-000-00-00-6

Impetrante: UNIÃO FEDERAL

PROCURADOR : DR. ANTÔNIO MARTINIANO JÚNIOR

IMPETRADA : JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 11ª REGIÃO

DESPACHO

Vistos, etc.

União Federal impetra mandado de segurança contra ato judicial, consubstanciado em decisão proferida pelo e. Tribunal Pleno do TRT da 11ª Região, que negou provimento ao seu agravo regimental, interposto em sede de precatório requisitório.

Sustenta o cabimento do mandamus, aduzindo que a decisão atacada feriu direito líquido e certo seu, passível de acarretar-lhe dano de difícil reparação, e que contra ela não há previsão específica de recurso próprio, em face da natureza administrativa do precatório.

Alega, em síntese, que, embasada no art. 4º da MP 2.180-35/2001, ingressou com parecer nos autos do Precatório 1.270/94, extraído nos autos da Reclamação Trabalhista nº 118/91, em que são partes Antônio Torres de Oliveira e Outros e Fundação Universidade do Amazonas - FUA, pretendendo o refazimento dos cálculos de liquidação que, a seu ver, não observaram a decisão transitada em julgado.

Assevera que a sua pretensão foi indeferida pela Exma. Sra. Juíza Presidenta do TRT da 11ª Região, sob o fundamento de preclusão absoluta da matéria, o que ensejou a interposição de agravo regimental, ao qual foi negado provimento, sob o entendimento de que, em sede de precatório requisitório de pagamento, não cabe discussão sobre matéria relativa à fase de execução, e, ainda, porque não demonstrada, mediante a juntada de documentos, a alegada violação da coisa julgada.

Esclarece que, no caso, cuida-se de execução decorrente de condenação judicial que deferiu aos reclamantes o direito à percepção dos reajustes relativos aos Planos Econômicos e que a contadoria, ao elaborar os cálculos de liquidação, incorreu em erro material, ao deixar de observar a determinação judicial de compensação dos reajustes espontâneos, concedidos pela reclamada, consoante trecho reproduzido. Assevera que tal alegação, no entanto, não foi apreciada pela d. autoridade coatora, por intempestividade, e porque não evidenciado, de plano, o invocado erro material, demandando a sua constatação o exame de fatos e provas, afeto à fase de conhecimento e de execução, tendo se consumado, na hipótese, a preclusão absoluta da matéria, tese essa que foi mantida pelo Regional, ao negar provimento ao agravo regimental.

Afirma que é possível a revisão dos cálculos, em sede de precatório, no caso dos autos, visto que a matéria em discussão é de ordem pública, e encontra amparo no disposto nos arts. 5º, XXXVI, da CF e 6º da LICC, bem como na jurisprudência colacionada.

Acrescenta que a ofensa à coisa julgada não é passível de preclusão e pode ser alegada a qualquer tempo, consoante ensinamento doutrinário transcrito, podendo, igualmente, ser conhecida de ofício. Procura demonstrar que a preclusão é relativa, ao teor do disposto nos arts. 309, 300, 294 e 474 do CPC, e insiste, que, no caso, o magistrado não pode deixar de cumprir a compensação determinada na coisa julgada. Indica divergência jurisprudencial em abono de sua tese.

Sustenta o cabimento do mandamus com fulcro nos arts. 5º, LXIX, da CF, e 1º da Lei nº 1.533/51, afirmando que a violação do seu direito líquido e certo está configurado no ato abusivo da autoridade coatora, que limitou a amplitude do Direito Fundamental Constitucional de proteção à coisa julgada. Aduz que tem o direito líquido e certo a ver fielmente mantida e cumprida a sentença executanda, no referente à compensação, como também em relação à inclusão indevida das parcelas de 13º salário e férias; de igual modo, o abuso também é patente na violação de outro Direito Fundamental Constitucional - observância do devido processo legal - (art. 5º, LIV, da CF/88), na exata medida em que o devido processo legal se perfaz, entre outros aspectos, com o cumprimento fiel da decisão passada em julgado (fl. 29).

Diz, ainda, que se extrai dos fatos narrados a relevância do fundamento invocado, a demonstrar que estão presentes os requisitos do fumus boni iuris e o periculum in mora.

O primeiro, evidenciado no fato de ser inequívoco o seu direito de ver restaurada a sentença executanda, em obediência à "coisa julgada".

O segundo, assentado na circunstância de que, se não for deferida desde logo a liminar, há o risco concreto de ineficácia da decisão, caso o direito da impetrante só venha a ser reconhecido ao final, quando do julgamento do mérito, considerando-se a difícil reposição ao erário das parcelas recebidas indevidamente pelos reclamantes/exequentes.

Pretende a concessão de liminar para a suspensão da execução, nos autos do Processo JCJC nº 118/91 e do Precatório nº 1.270/94, até o julgamento definitivo do mandado de segurança, bem como, ao final, a sua concessão em caráter definitivo, para determinar o refazimento dos cálculos de liquidação.

Feito esse breve relatório, passo a decidir:

O mandado de segurança é incabível na hipótese dos autos.

Com efeito, insurge-se a impetrante contra ato praticado originariamente pelo Juiz Presidente do Regional, em sede de precatório, e que desafiou agravo regimental para o TRT.

Logo, contra essa decisão, cabe recurso ordinário, para o Tribunal Superior do Trabalho, o qual, considerando que não há expressa previsão legal para recurso em matéria administrativa contra decisão proferida pelo órgão colegiado a quo, posicionou-se no sentido do seu cabimento, no prazo de 8 (oito) dias, por aplicação analógica do art. 6º da Lei nº 5.584/70.

Nesse sentido os seguintes precedentes: RMA-775.775/01, Min. José Luciano de Castilho Pereira, DJ 13/9/02; RMA-697.136/00, Min. Rider Nogueira de Brito, DJ 27/9/02; RMA-541.666/99, Min. João Oreste Dalazen, DJ 11/2/00; RMA-551.652/99, Min. João Oreste Dalazen, DJ 16/6/00; RMA-541.666/99, Min. João Oreste Dalazen, DJ 11/2/00; RMA-593.779/99, Min. José Luiz Vasconcellos, DJ 2/2/01; RMA- 534.450/99, Min. Armando de Brito, DJ 17/9/99; RMA-455.297/98, Min. Vantuil Abdala, DJ 3/9/99.

Igualmente, nesse mesmo sentido é a seguinte decisão do Tribunal Pleno, da lavra deste relator:

"RECURSO ORDINÁRIO - AGRAVO REGIMENTAL - ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 70 DA SDI - HIPÓTESE EM QUE É APLICÁVEL. A Orientação Jurisprudencial nº 70 da SDI somente se aplica nas hipóteses de reclamação correicional ajuizada contra atos de juizes de primeiro grau, decididas pelo Corregedor-Regional ou pelo MM. Juiz Presidente do e. TRT, submetidos à apreciação Tribunal Regional por força de agravo regimental. Nessas circunstâncias, não cabe recurso ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, visto que o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, somente tem competência para examinar reclamações correicionais propostas contra juizes do TRT, não lhe competindo rever decisões tomadas pelo Corregedor-Regional em relação a juizes de primeiro grau (CLT, artigo 709, II). **Na hipótese dos autos, trata-se de ato praticado originariamente pelo Juiz Presidente do Regional, em sede de precatório, e que desafiou agravo regimental para o TRT. Assim, revela-se perfeitamente cabível o recurso ordinário, não havendo que se falar no óbice da Orientação Jurisprudencial nº 70 da SDI.**" (RXOFROAG-340/2002-900-09-00.5 - Rel. Min. Milton de Moura França, DJ de 21.2.2003).

No mesmo sentido, cito os seguintes precedentes, julgados recentemente: RXOFROAG-7.143/2002-900-03-00, TP., Rel. Min. Milton de Moura França, DJ de 21.2.03; RXOFROAG-34.301/2002-900-03-00, TP., Rel. Min. Milton de Moura França, DJ de 7.2.2003.

Nesse contexto, pacificado nesta Corte o entendimento de que a decisão impugnada, proferida pelo Regional, em agravo regimental, em sede de precatório, desafia recurso ordinário para esta Corte, incide na espécie o disposto no art. 5º, II, da Lei nº 1.533/91, segundo o qual não cabe mandado de segurança contra decisão judicial quando haja recurso previsto nas leis processuais, bem como a Súmula nº 267 do c. STF.

Com estes fundamentos, INDEFIRO LIMINARMENTE o mandado de segurança, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST-32927/2002-900-09-00-3

Remetente : TRT DA 9ª REGIÃO

IMPETRANTE : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADOR : DR. RAUL ANIZ ASSAD
IMPETRADA : MARIA DE LOURDES ORLOVSKI
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o disposto no artigo 70, I, "f", do RITST, determino a remessa desses autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para que retifique a atuação e proceda, no futuro, à compensação de processos distribuídos a este relator.

Publique-se, e, em seguida, à pauta.

Brasília, 24 de março de 2003.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-E-RR-450.019/1998.8TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A. (SUCESSOR DO BANCO REAL S.A.)
ADVOGADOS : DRS. RENATA M. PEREIRA PINHEIRO E OSMAR M. PAIXÃO CORTES
EMBARGADA : WELITA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : DR. FERNANDO GUERRA JÚNIOR

DESPACHO

1. À Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais para que, atendendo à postulação de fl. 214, proceda à devida reatuação do feito, fazendo constar como Embargante BANCO ABN AMRO REAL S.A., em virtude de alteração na razão social do Reclamado.

2. Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROCESSO TST-ROAC-00298-2001-000-13-00-6

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA
RECORRIDOS : MARCONI VIEIRA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
ADVOGADO : DR. WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA

DESPACHO

Considerando o r. despacho de fl. 185, proferido pelo Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva, redistribuo os presentes autos ao Excelentíssimo Ministro **Ives Gandra da Silva Martins Filho**, relator do processo TST-ROAR-0663-2001-000-13-01-5, nos termos do artigo 100 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

FRANCISCO FAUSTO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ROAC-00368/2001-000-13-00-6

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA
RECORRIDO : DAMÁSIO DINIZ FERREIRA
ADVOGADO : DR. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU

DESPACHO

A **Reclamada** ajuizou ação cautelar incidental em ação rescisória, com pedido liminar, buscando **suspender a execução** do acórdão apontado como rescindendo, que se processa nos autos da RT 1.121/97, perante a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa (PB), até o seu trânsito em julgado (fls. 2-20).

Deferida a liminar pleiteada (fls. 69-70), o **Reclamante** interpôs agravo regimental, ao qual foi dado provimento, para cassar a liminar (fls. 100-103).

O **13º TRT** julgou **improcedente** o pedido da ação cautelar, por entender que não restaram configurados os indispensáveis **periculum in mora** e **fumus boni iuris**, pois **ação rescisória não suspende execução** da sentença rescindenda, conforme dispõe o **art. 489 do CPC**, não se podendo alcançar esse objetivo por meio de medida **cautelar** (fls. 130-135), tendo sido interposto o presente **recurso ordinário** pela Reclamada (fls. 142-151).

Admitido o recurso (fl. 153), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. **Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre**, opinado pelo seu **não-conhecimento**, por **deserto** (fls. 164-168).

O recurso é **tempestivo**. Entretanto, verifica-se que a ECT foi condenada ao pagamento de **custas**, no importe de **R\$ 10,00**, calculadas sobre R\$ 500,00 (fl. 134), sendo que esse valor **não foi recolhido** para a interposição do recurso ordinário.

Conforme o disposto no **art. 789, § 4º, da CLT**, as **custas serão pagas pelo vencido**, no caso de recurso, dentro de 5 (cinco) dias da data da sua interposição, sob pena de **deserção**.

Assim, constata-se que o apelo patronal encontra óbice no art. 557, **caput**, do CPC, pelo **não-recolhimento das custas processuais**, que o torna manifestamente inadmissível, por **deserto**.

Pelo exposto, louvando-me no **art. 557, caput, do CPC** e no **item III da Instrução Normativa nº 17/99 do TST**, denego seguimento ao recurso ordinário, tendo em vista que o recurso é **manifestamente inadmissível**, por **deserto**.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RXOFROAG-02268/2002-000-21-00.1

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
ADVOGADO : DR. GENIVALDO DA COSTA ALVES
RECORRIDOS : JOSEFA FREIRE GUEDES DA SILVA E OUTRO

DECISÃO

Município de Coronel Ezequiel ajuizou ação rescisória, com fundamento no art. 485, II e V, do CPC, pretendendo a desconstituição do acórdão regional que negou provimento à remessa oficial, mantendo a sentença que deferiu a liberação do FGTS requerida na inicial da reclamatória trabalhista.

Concedido prazo para apresentação de certidão de trânsito em julgado, o autor manifestou a petição de fls. 37 salientando que o documento já existia nos autos, mas que na hipótese de persistir a exigência, requereu novo prazo para juntada de certidão circunstanciada.

A Exma. Relatora, entendendo descumprida a determinação, indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I e IV do CPC.

Mantida a decisão em sede de agravo regimental, o Município interpôs o recurso ordinário em exame, tendo os autos subido ao Tribunal, também, por força da remessa necessária.

A prova do trânsito em julgado é requisito essencial ao processamento da ação rescisória e, em razão disso, verificando o relator a ausência do documento, é impositiva a abertura de prazo para a regularização do feito, sob pena de indeferimento da inicial.

Na hipótese em exame, contudo, era desnecessária a diligência, uma vez que, conforme alertado pelo Município, já havia documento nos autos da rescisória suficiente à demonstração da data de trânsito em julgado do acórdão rescindendo, sendo irrelevante que o tenha salientado após o decênio concedido às fls. 34.

Isso porque compulsando os documentos que instruem a rescisória, percebe-se que após o julgamento da remessa de ofício nos autos do processo rescindendo, sobreveio certidão lavrada pela Secretaria Judiciária do Tribunal local contendo o registro da data de publicação do acórdão, bem assim do fato de não ter havido apresentação de recurso pelas partes, resultando no trânsito em julgado da decisão. Embora a fotocópia não esteja totalmente legível, ainda assim é possível aferir com segurança que o documento se refere à decisão rescindendo (fls. 27).

Nesse passo, cumpre observar, ainda que analogicamente, o entendimento consubstanciado na OJ nº 18 da listagem provisória da SBDI-1, segundo a qual: "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista". Vale dizer que esta Corte tem abrandado a exigibilidade de certidão circunstanciada destinada à aferição de observância de prazos desde que haja alguma referência segura para aquela verificação, como é a hipótese dos autos.

Do exposto, com base no artigo 557, § 1º, do CPC, **dou provimento** ao recurso ordinário e à remessa necessária para reformular a decisão que indeferiu a inicial, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que seja regularmente processada a ação rescisória.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

MINISTRO BARRIOS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROAR-10139/2001-000-18-00.2

RECORRENTE : EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLO ADRIANO VÊNIO VAZ
RECORRIDA : MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO

A **Reclamada** ajuizou ação rescisória, com fundamento nos **incisos VI** (falsidade de prova) e **VII** (documento novo) **do art. 485 do CPC**, visando a desconstituir acórdão proferido pelo 18º Regional, que **deu provimento parcial** ao recurso ordinário da Reclamante, julgando procedente em parte o pedido da reclamatória trabalhista, para condenar a Empresa a pagar horas extras e reflexos (fls. 84-90).

A Empresa alega, nas razões da rescisória, que a Reclamante **não fazia jus às horas extras**, tendo se utilizado de prova falsa para provar o direito, eis que realmente ficava até mais tarde, não para prestar serviços para a Reclamada, mas para prestar serviços para um escritório de advocacia localizado no mesmo prédio da Reclamada (fls. 2-10).

O **2º Regional** julgou **improcedente** o pedido da ação rescisória da Reclamada, sob o fundamento de **que não restou comprovada a falsidade da prova** testemunhal nem o seu nexa causal com a conclusão da decisão rescindenda (fls. 231-239).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente **recurso ordinário**, sustentando que ficou claro que a prova testemunhal utilizada pela Empregada, bem como o seu "nervosismo", eram falsos, de forma que o pedido rescisório deveria ser acolhido com fundamento no art. 485, IV, do CPC (fls. 243-252).

Admitido o apelo (fl. 260), foram apresentadas **contrarrazões** (fls. 262-266), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. **Lélia Guimarães**, opinado pelo **desprovemento** do recurso (fls. 271-272).

O recurso é **tempestivo**, tem **representação** regular (fl. 155) e as custas foram **pagas** (fl. 257), merecendo, assim, **conhecimento**.

Primeiramente, verifica-se que a cópia da decisão rescindenda juntada aos autos não está **devidamente autenticada** (fls. 84-90).

A falta de **autenticação da decisão rescindenda**, trazida em fotocópia, corresponde à sua **inexistência** nos autos, a teor do art. 830 da CLT, **irregularidade** que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, **verificada a ausência do referido documento**, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, **extinguir o processo**, sem julgamento de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (**OJ 84 da SBDI-2 do TST**).



Ante o exposto, com fundamento na **Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito**, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC. Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-16459/2002-000-00-00.5

AUTORA : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS : DRS. PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO, HÉLIO CARVALHO SANTANA, LEONARDO MIRANDA SANTANA E JOSÉ HENRIQUE F. DE ANDRADE
RÉU : WELLINGTON DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

Cuida-se de ação rescisória em que este Juízo constatou a ausência da necessária autenticação das cópias dos documentos que a instruem, sendo estes considerados indispensáveis à comprovação dos fatos alegados na petição inicial. Assim sendo, concedeu-se prazo de 10 (dez) dias para que a autora providenciasse a emenda de sua inicial, carreando ao processado as cópias autênticas das referidas peças, de modo a fornecer os elementos de convicção necessários à solução da demanda rescisória, a teor dos artigos 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 284, *caput* e parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ocorre que a autora, conquanto devidamente advertida acerca da sanção legal imposta em caso de descumprimento da determinação judicial, atinente ao indeferimento de sua exordial, deixou de cumprir as determinações à ela dirigidas às fls. 134/135, no que pertine à autenticação de todos os documentos então colacionados à ação autônoma de impugnação em apreço, o que acarreta o indeferimento desta, nos exatos termos da legislação processual civil em vigor, acima aludida, visto que foi-lhe ofertada oportunidade para sanar a irregularidade processual em comento.

Logo, com fulcro nos artigos 267, inciso I, e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, **extingue-se o presente processo, sem exame de mérito**. Custas processuais a cargo da autora, no importe de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), calculadas sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor atribuído à causa na inicial, na forma da nova redação conferida ao artigo 789 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-30897/2002-000-00-00.6

AUTORA : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA.
ADVOGADO : DR. ROBERTSON ALVES MENDONÇA
RÉU : LUIZ JOSÉ SACIOTTO
ADVOGADO : DR. ALICIO MALAVAZI

D E S P A C H O

Preliminarmente, determino à Secretaria da SBDI-2 do TST que proceda à **inclusão**, na capa dos autos, do nome do **advogado** do Réu (Dr. **Alicio Malavazi**).

A **Reclamada** ajuizou a presente **ação rescisória**, calcada no **inciso V** (violação de lei) do **art. 485 do CPC**, indicando como violados os **arts. 462 da CLT, 43 da Lei nº 8.212/91, 46 da Lei nº 8.541/92, e 114, § 3º, da Constituição Federal**. Requer liminarmente a suspensão do processo de execução em curso na 1ª Vara do Trabalho de Maringá (PR). No mérito, visa à desconstituição do acórdão do TST **unicamente** no tocante à **competência** da Justiça do Trabalho para autorizar os **descontos previdenciários e fiscais** (fls. 2-16).

O **Reclamante-Réu** apresentou **contestação**, sustentando a impossibilidade de antecipar-se a tutela em sede rescisória, e pleiteando a aplicação da **OJ 47 da SBDI-2** à hipótese, ao argumento de que a decisão apontada como rescindenda não conheceu do recurso de revista quanto ao único objeto da presente ação, qual seja, a competência da Justiça do Trabalho para autorizar os descontos previdenciários e fiscais (fls. 292-307).

A **decisão apontada como rescindenda** é o acórdão proferido pela **3ª Turma do TST**, em **29/03/00**, no processo nº TST-RR-523766/98.3, que **não conheceu** do recurso de revista da Reclamada, quanto ao tema "**descontos previdenciários e fiscais**", com base na **Súmula nº 296 do TST** (fls. 50-53).

Tendo em vista que a jurisprudência atual, iterativa e notória da SBDI-2 do TST já se pacificou no sentido de que é **incabível** ação rescisória contra decisão que não conhece de recurso de revista, com base em inespecificidade da divergência jurisprudencial cotejada, pois não se cuida de sentença de mérito (**Orientação Jurisprudencial nº 47 da SBDI-2 do TST**), tem-se que, na hipótese dos autos, a ação rescisória efetivamente merece ser **extinta, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC** (carência de ação, por impossibilidade jurídica do pedido).

Tal posicionamento se justifica, porquanto a ação rescisória, como qualquer outra ação, deve atender aos **pressupostos processuais e aos requisitos da ação**, de forma que, se o pedido de rescisão, objeto da ação rescisória, não for juridicamente possível, a petição inicial há de ser indeferida, porque inepta, nos termos do art. 295, I, e parágrafo único, III, do CPC.

Cabe ressaltar que a última decisão de mérito proferida na causa, em relação ao **único objeto** da presente rescisória (competência da Justiça do Trabalho para autorizar os descontos previdenciários e fiscais), foi o **acórdão da 4ª Turma do 9º TRT**, em **17/06/98**, no processo TRT-RO-12161/97 (fls. 142-159), razão pela qual não há que se falar em aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 42 da SBDI-2 do TST, como sustentado na exordial da presente ação.

Ante o exposto, com base na **OJ 47 da SBDI-2 do TST**, julgo **extinto o processo, sem julgamento do mérito**, nos termos do **art. 267, VI, do CPC**, por **impossibilidade jurídica do pedido**.

Custas, pela Autora, no importe de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa na petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-41.366/2002-000-00-00.9TST

AUTOR : DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : DR. MARCELO REBELLO PINHEIRO
RÉUS : DULCIMAR MAGELA FRANCO, ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ, FRANCISCO MENEZES BONFIM E WILSON FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO : DR. INEMAR BAPTISTA PENNA MARI-NHO
RÉUS : MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, PAULO HUMBERTO NETTO D'ÁVILA, TERESINHA ALVES DE SOUZA E ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

D E S P A C H O

1. Notifique-se o Autor, Distrito Federal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste a respeito da contestação apresentada pelos Réus (fls. 208/210), nos termos do art. 327 do Código de Processo Civil.
2. Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AC-42.296/2002-000-00-00.2TST

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DRS. RICARDO LEITE LUDUVICE E CARMEM F. W. DA SILVEIRA
EMBARGADO : MÁRIO ZUMPARO
ADVOGADO : DR. JOSÉ REINALDO BELO PIRES

D E S P A C H O

Considerando que o Embargante pleiteia a concessão de efeito modificativo ao julgado de fls. 334/338, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para manifestar-se, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

Concedo, pois, ao Embargado - MÁRIO ZUMPARO - o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-55135/2002-000-00-00.2

AUTORA : CELI ANA JABELUCA FERREIRA
ADVOGADOS : DRS. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO E ERYKA FARIAS DE NEGREI
Réu : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCURADORA : DRª LIDIANA MACEDO SEHNEM

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual atinente ao presente feito, tendo em vista que as partes, regularmente intimadas, não manifestaram interesse em produzir outras provas (vide a petição de fl. 140 e a certidão de fl. 141). Assim sendo, **intimem-se** a autora e o réu, sucessivamente, para, querendo, ofertarem suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 493 da Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-58155/2002-900-04-00.7

RECORRENTE : PIGOZZI S. A. ENGRELAGENS E TRANSMISSÕES
ADVOGADO : DR. PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
RECORRIDO : ERNESTO FONTANA
ADVOGADO : DR. PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO

Autoridade

Coatora: **JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL**
D E S P A C H O

Notícia o ofício de fls., a ocorrência de acordo entre as partes, inclusive já homologado, nos autos do processo originário, para pôr fim à reclamação trabalhista nele ajuizada.

Tratando-se de ato incompatível com o interesse de agir, **intimem-se** o impetrante do mandado de segurança, ora recorrente, para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se pretende prosseguir com a presente demanda.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAC-583.048/99.4 TRT - 21ª REGIÃO

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELCIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO : DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO
RECORRIDA : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE GUSMÃO PINHEIRO DE ARAÚJO

D E C I S Ã O

Trata-se de Ação Cautelar, incidental à Ação Rescisória, com pedido de liminar, ajuizada pelo Banco Nacional S/A objetivando sustar execução de título exequendo, no qual se deferiu aos substituídos processualmente, pelo ora Requerido o pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989.

A Corte *a quo* julgou procedente o pedido cautelar para determinar a suspensão da execução trabalhista até o julgamento final da Ação Rescisória nº 02-00064/95-9 (fls. 114/120).

Interposto Recurso Ordinário às fls. 123/128, o Sindicato procura demonstrar a inviabilidade da cautelar, ante a inexistência do *funus boni iuris* e do *periculum in mora*, a começar pela presença do instituto da decadência na Ação Rescisória.

Recebido o Apelo pelo despacho de fls. 130/131, não foram apresentadas contra-razões.

O douto Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do Recurso (fls. 104/106).

Extraí-se dos presentes autos, mediante ofício proveniente do Egrégio TRT de 21ª Região (fls. 144/151), que a referida Ação Rescisória já foi julgada em 08.04.99, transcorrendo o prazo sem interposição de recursos, ocorrendo, pois, o efetivo trânsito em julgado em 11.05.99.

A Ação Cautelar, como acessória ao processo principal, segue a sorte deste. Assim sendo, em razão do julgamento e do respectivo trânsito em julgado da ação principal sobre a qual incide a presente Cautelar, conclui-se que esta perdeu inteiramente o seu objeto.

Do exposto, julgo extinto o processo, sem exame de mérito, por perda de objeto, à luz do disposto no artigo 267, VI, do CPC.

Custas, pelo Autor, sobre o valor atribuído à causa, dispensado do recolhimento.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2003.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-60159/2002-000-00-00-3TST

Autor :EDSON LUIZ GONÇALVES
Advogado :Dr. Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto
Ré :COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
Advogado :Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque

D E S P A C H O

Tendo em vista que a controvérsia é eminentemente de direito, dou por encerrada a instrução processual, concedendo às partes o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para, querendo, oferecerem razões finais.

Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROMS-61297/2002-900-04-00.1

RECORRENTE : EDOLIZETE DE MOURA
ADVOGADO : DR. ALZIRO ESPINDOLA MACHADO
RECORRIDO : CALÇADOS AZALÉIA S. A.
ADVOGADA : DRª CAMILE ELY GOMES

Autoridade
Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

DESPACHO

Notícia o ofício de fls. 139/142, a ocorrência de acordo entre as partes, inclusive já homologado, nos autos do processo originário, para pôr fim à reclamação trabalhista nele ajuizada.

Tratando-se de ato incompatível com o interesse de agir, **intime-se** o impetrante do mandado de segurança, ora recorrido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se pretende prosseguir com a presente demanda.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAA-613078/99.5 TRT - 8ª REGIÃO

RECORRENTE : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
ADVOGADA : DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
RECORRIDA : RECAPAGEM LÍDER LTDA.
ADVOGADO : DR. RUI GUILHERME TOCANTINS

DESPACHO

A advogada da Reclamante ajuizou ação anulatória, com fundamento nos arts. 114 da Constituição Federal, 471 do CPC e 22 da Lei nº 8.906/94, visando a anular os atos processuais posteriores à decisão (fl. 294) proferida pela 7ª JCI de Belém (PA), RT 2121/91, sustentando ser cabível a cobrança dos honorários advocatícios nos autos do processo trabalhista, que se encontrava na fase de execução, não procedendo a alegação relativa à incompetência da Justiça do Trabalho (fls. 2-13).

O 8º Regional julgou **incabível** a ação rescisória da advogada da Reclamante, por entender que a declaração de incompetência do juiz, nos termos do art. 799, § 2º, da CLT, é decisão terminativa do feito (fls. 384-389).

Inconformada, a advogada interpõe o presente **recurso ordinário**, sustentando que a decisão que se busca anular não é uma sentença, pois não possui relatório, fundamentação e conclusão, mas mero despacho, sem caráter terminativo, sendo cabível, portanto, a ação anulatória (fls. 391-399).

Admitido o recurso (fl. 406), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. **Heloísa Maria Moraes Rego Pires**, opinado pelo desprovemento do apelo (fls. 410-411).

O recurso é **tempestivo**, a Recorrente postula em causa própria e as custas foram recolhidas (fl. 403), merecendo, assim, **conhecimento**.

Quanto ao mérito, a jurisprudência pacífica desta Corte é no sentido de que é **incabível a ação anulatória** contra **decisão judicial de mérito transitada em julgado**.

A decisão de fl. 294 foi vazada nos seguintes termos:

"Tem razão o executado sobre a competência desta Justiça sobre cobrança de honorários. Ao advogado para fazer uso do meio cabível uma vez que não se chegou a consenso".

Ora, trata-se de **despacho de mérito**, com conteúdo decisório, que põe fim à lide. Contra essa decisão, a parte valeu-se de agravo de petição e posteriormente de agravo de instrumento, tendo transitado em julgado a decisão do juiz.

Logo, não merece reforma a decisão regional que julgou **incabível a ação anulatória**.

Mesmo que a ação anulatória fosse o instrumento processual cabível, quanto à questão de fundo, relativa à **cobrança de honorários advocatícios** pelo causídico, a jurisprudência pacífica desta Corte é no sentido de que a **Justiça do Trabalho apresenta-se incompetente**, porquanto não se trata de controvérsia decorrente da relação de trabalho, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. Precedentes: TST-ROMS-571194/99, Rel. Min. **Francisco Fausto**, in DJ de 13/10/00; TST-ROMS-755409/01, Rel. Min. **Ives Gandra**, in DJ de 08/02/02; TST-ROMS 718350/00, Rel. Juíza Convocada **Aneia Li Chum**, in DJ de 19/04/02.

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao recurso ordinário em ação anulatória, tendo em vista que o recurso interposto está em manifesto confronto com a jurisprudência dominante desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RXOFROMS-62.268/2002-900-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE : CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DA CORÉIA

ADVOGADO : DR. RENATO BORGES REZENDE
RECORRIDO : JORIVAL DELMIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Consulado Geral da República da Coreia impetrou mandado de segurança contra ato do Exmº Sr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, consistente na penhora de imóvel e seu subsequente praxeamento.

Sustentou o Impetrante, na inicial, que o imóvel penhorado é de sua propriedade e utilizado para a residência do Cônsul Oficial e que, portanto, goza da imunidade de execução, a qual torna inviáveis medidas de caráter construtivo sobre bens do Estado estrangeiro, a não ser que haja renúncia expressa à imunidade de execução. Asseverou que como não renunciou ao seu direito de imunidade, não podem ser consideradas legais a penhora e a praça dos bens do consulado, sem caracterizar invasão na soberania do mesmo e quebra do princípio da reciprocidade. Colacionou jurisprudência a seu favor e pleiteou a concessão da segurança a fim de que fossem julgados nulos todos os atos praticados na execução e paralisado, em definitivo, o processo de execução, reconhecendo-se ao Consulado impetrante a imunidade de execução, invocada por diversas vezes no curso da lide.

A liminar foi deferida pelo despacho de fl. 183.

Apreciando o *mandamus*, o egrégio Tribunal Regional cassou a liminar anteriormente concedida, denegando a segurança mediante o acórdão de fls. 214/223.

Opostos embargos declaratórios pelo Impetrante às fls. 224/226, foram eles rejeitados pela decisão de fls. 229/232.

Irresignado, o Consulado interpôs recurso ordinário às fls. 233/252, reiterando as razões expendidas na exordial.

O Consulado, às fls. 269/271, alegando o surgimento de fato novo - expedição de notificação de que o imóvel cuja constrição é objeto do mandado de segurança, ora em grau de recurso ordinário, será levado à praça e, posteriormente, a leilão, no dia 01/04/2003, o que, se vier a ser efetivado, acarretará a perda de objeto da presente segurança. Assevera, ainda, que o tema em debate neste autos - possibilidade ou não de os bens pertencentes a Consulados serem passíveis de execução, já mereceu pronunciamento favorável ao Impetrante, conforme se verifica do Processo nº TST-ROMS-553.480, Rel. Min. Luciano de Castilho, publicado no DJU de 04/05/2001.

Assim, propugna seja atribuído efeito suspensivo ao presente recurso ordinário, suspendendo-se a praça, até o julgamento do *writ*.

Embora na petição de fls. 269/271 nada se mencione a respeito, tomo o pedido de efeito suspensivo como de tutela antecipada inserta no art. 273 do CPC.

Considero satisfeitos os requisitos necessários à concessão da antecipação da tutela, pois, *in casu*, o perigo da demora resulta evidente ante a iminência da realização de praça e leilão de bem do Consulado. A aparência do bom direito reside no fato de o bem penhorado ser a residência do Cônsul, e, portanto, estar integrado no patrimônio estrangeiro, estando alheio à execução forçada pelo Estado brasileiro.

Ante o exposto, recebo o pedido formulado na petição de fls. 269/271, como de **antecipação de tutela** e a **defiro** para suspender a execução do Processo nº 001-0330/1992, até o julgamento da Remessa "Ex Officio" e Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (RXOFROMS-62.268-202-900-02-00.8), em trâmite nesta Corte.

Dê-se ciência, por fac-símile, do inteiro teor da presente decisão interlocutória ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Relator

PROC. Nº TST-ROAR-62897/2002-900-03-00.2

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JANDUHI MEDEIROS DE SOUZA E SILVA

RECORRIDO : JAIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DRA. LUCIANA LOPES DA SILVA

DESPACHO

O 21º Regional julgou **improcedente** o pedido da ação rescisória do Reclamado, por entender que não se configura violação do art. 460 do CPC quando se verifica que a decisão, cuja rescisão é pretendida, **não transbordou da apreciação** posta na reclamação trabalhista (fls. 80-85).

Inconformado, o Banco interpõe o presente **recurso ordinário**, sustentando que o **acórdão rescindendo** incorreu em **julgamento extra petita**, em afronta ao art. 460 do CPC, pois não foi requerida pelo Reclamante a **equiparação salarial** à função de supervisor (fls. 90-93).

Admitido o apelo (fl. 98), foram apresentadas **contra-razões** (fls. 101-104), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. **Cesar Zacharias Mártires**, opinado pelo seu **desprovemento** (fls. 108-109).

Tempestivo o apelo, regular a **representação** (fl. 94) e recolhidas as **custas** (fl. 95), merece **conhecimento**.

Conforme explicitado na petição inicial (fl. 5), a **decisão apontada como rescindenda** é o **acórdão nº 29.256/99** proferido pelo 21º Regional, que **rejeitou a preliminar de nulidade** da sentença por **juízo de julgamento extra petita**, negando **provimento** ao recurso ordinário do Banco, para manter a condenação imposta na sentença quanto às **diferenças salariais** (fls. 30-35).

Ora, compulsando-se os autos, verifica-se que o **acórdão** apontado como **rescindendo** foi **substituído pelo Acórdão** proferido pela 3ª Turma do TST, no AIRR-730.487/01.6, o qual **negou provimento ao agravo de instrumento do Banco-Reclamado**, sob o fundamento de que o acórdão revisando considerou os **termos e limites do pedido** quanto às **diferenças salariais** reconhecidas, tendo sido observado o disposto nos arts. 128 e 460 do CPC (fls. 42-45).

Tendo em vista que a jurisprudência atual, iterativa e notória da SBDI-2 do TST já pacificou entendimento no sentido de que, em face do disposto no art. 512 do CPC, apresenta-se juridicamente impossível o pedido da ação rescisória quando a decisão apontada como rescindenda for **substituída por acórdão** do respectivo TRT (**Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI-2 do TST**), tem-se que, na esteira desse entendimento, a ação rescisória efetivamente merece ser **extinta, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC** (carência de ação, por impossibilidade jurídica do pedido).

Tal posicionamento se justifica, porquanto a ação rescisória, como qualquer outra ação, deve atender aos **pressupostos processuais e aos requisitos da ação**, de forma que, se o pedido de rescisão, objeto da ação rescisória, não for juridicamente possível, a petição inicial há de ser indeferida, porque inepta, nos termos do art. 295, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, com base na OJ 48 da SBDI-2 do TST e invocando a faculdade conferida pelo art. 557 do CPC, **julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito**, nos termos do art. 267, VI, do CPC, por **impossibilidade jurídica do pedido**.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-64774/2002-000-00-00.9TST

AUTORA : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : DR. ANÉLIO EVILÁZIO DE SOUZA JÚNIOR

RÉU : DORALINO AUGUSTO PASTÓRIO

DECISÃO

Trata-se de ação cautelar incidental ao Processo TST-ROAR-29688/2002-900-04-00.1, ajuizada pela EMBRAPA com o propósito de obter efeito suspensivo a recurso ordinário manifestado contra o acórdão que julgou improcedente a ação rescisória, proposta perante o TRT da 4ª Região.

Liminar examinada às fls. 136/138.

Citado o réu, não houve manifestação no prazo legal.

Por meio do extrato do Serviço de Acompanhamento Processual do TST na Internet, verificou-se que o recurso ordinário em ação rescisória a que se vincula esta cautelar foi julgado no âmbito desta Corte, com parcial provimento do recurso da autora, com publicação do acórdão no DJU de 13/12/2002. Há registro de transcurso do prazo para recurso contra a decisão em 18/2/2003 e determinação de baixa dos autos em 24/2/2003.

Atento à informação, **julgo o processo extinto**, sem exame do mérito, por falta de interesse de agir superveniente nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

Custas pela autora no montante de R\$ 20,00 (vinte reais) sobre o valor atribuído à causa na inicial.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

MINISTRO BARRIOS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AC-720403/00.0 TST

AUTORA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROCURADOR : DR. NELSON GUTIERREZ DURAN JÚNIOR

RÉUS : ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADOS : DR. CARLOS ROBERTO LA SERRA DE FREITAS E DRA. APARECIDA ILZA BONTEMPI

DESPACHO

A Reclamada ajuiza ação cautelar **inominada incidental**, com pedido de liminar, visando a **suspender execução** que se processa perante a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos (SP), RT 1235/91, até o trânsito em julgado da **ação rescisória**, ajuizada perante o 15º TRT e ora em grau de recurso ordinário no TST, Processo TST-RXOFROAR-680996/00.5 (fls. 2-13).

A **liminar** requerida foi **indeferida**, sob o fundamento de que o processo principal, referente à ação rescisória, já tinha sido extinto, sem julgamento de mérito, por litispendência (fls. 160-161).



Sucedee que, conforme informações de fl. 225, relativas ao **processo principal - TST-RXOFROAR-680996/00.5** - do qual a presente ação cautelar é incidente, ocorreu o **trânsito em julgado** dessa decisão em **11/09/02**, tendo os autos sido **remetidos ao Tribunal Regional** de origem em **13/09/02**.

Ora, visando a presente ação cautelar a suspender a execução que se processa perante a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos (SP) até o julgamento final da ação rescisória, em grau de recurso ordinário perante o Tribunal Superior do Trabalho, e já tendo havido o **trânsito em julgado da decisão proferida no referido recurso ordinário**, conclui-se pela **perda do objeto** do feito em exame.

Ante o exposto, **julgo extinto** o presente feito, sem julgamento do mérito, com fundamento na **ausência de interesse de agir** da Autora, nos termos do art. 267, VI e § 3º, do CPC. Custas, pelos Réus, calculadas sobre o valor atribuído à causa, no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais), dispensadas.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-72669/2002-000-00-00.3 TST

AUTOR : LUIZ ROQUE LIGOSKI
ADVOGADO : DR. JÚLIO SÉRGIO FREITAS
RÉU : CATERING VILLE LANCHES LTDA.
ADVOGADO : DR. OTÁVIO GINESTE SCHROEDER

D E S P A C H O

Trata-se de cautelar inominada de Luiz Roque Ligoski contra Catering Ville Lanches Ltda. pretendendo seja deferida a adjudicação pelo exequente do imóvel sobre o qual recai a penhora e, alternativamente, seja concedida oportunidade para a parte executada remir o débito e ao exequente adjudicar o bem, conferindo privilégio da adjudicação sobre a remição, e, após, seja reconhecida a perda do objeto do Processo em curso neste Tribunal - ROMS - 73587/2003-900-12-00.5.

A contestação de fls. 48/73 foi apresentada fora do prazo legal.

De início, defiro o benefício da justiça gratuita postulado na inicial.

O que se aprecia na ação cautelar "é o interesse processual pela segurança e eficácia do processo principal, partindo da apreciação do perigo de que a demora do processo possa alterar o equilíbrio inicial das partes e tornar inócua e imperfeita a providência final de composição da lide", conforme ensina Humberto Theodoro Júnior.

Assim, evidenciando-se nos autos a tentativa de assegurar por meio da cautelar posição favorável ao réu no processo principal (recurso ordinário em mandado de segurança), depara-se a utilização imprópria da medida, cujo utilização está restrita às hipóteses em que se pretende assegurar eficiência e utilidade às decisões jurisdicionais no processo principal.

Além da pretensão de "frenar a tramitação do mandado de segurança" ser estranha à finalidade da cautelar inominada, é incontestável seu conteúdo satisfativo quer em relação ao pedido principal, de que seja declarada a perda de objeto da segurança, quer em relação ao pedido subsidiário de ser "concedido oportunidade para a parte executada remir e, para o exequente adjudicar".

Do exposto, indefiro a inicial, com base no art. 798 combinado com os arts. 267, I e 295, I e parágrafo único, III, todos do CPC, condenando o autor no pagamento das custas processuais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), delas isento na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AR-775743/2001.0

AUTORES : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RÉUS : ACCINDINO MATHIAS DE CAMARGO E OUTROS
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ TORRES DAS NEVES, SANDRA MÁRCIA C. TÓRRES DAS NEVES E LUIZ CELSO L. RODRIGUES

D E S P A C H O

Os autores da presente ação rescisória requerem, na petição de fls. 929/931, em síntese: I) sejam considerados devidamente citados todos os réus que comprovadamente já possuem procuração nos autos; II) a realização de citação por edital quanto a outros dois réus e III) a intimação de uma outra para os esclarecimentos que reputa necessários. **Defiro, porém apenas em parte**, os pedidos formulados.

Relativamente aos réus João Alvim Neiva Schimmelpfeng (Espólio de), Julio Caetano Tomazoni, Luiz Pio Costa, Maria do Socorro Machado Marca, João Ribeiro dos Santos e Emilson Roloff, **cumpro aguardar o retorno dos ofícios de citação** acostados às fls. 932/937, devidamente cumpridos, tendo em vista que tais réus ainda não foram validamente citados para apresentar contestação aos termos da presente ação rescisória.

Já no que tange aos réus João Maria da Silva e Valdine Soares do Nascimento, tem-se que os endereços fornecidos pelos autores às fls. 858 e 860 correspondem, de fato, aos registrados no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento e que detém o cadastramento de todos os servidores públicos federais (vide fls. 874 e 880). Sendo assim, uma vez que frustradas as tentativas de localização dos referidos réus via correio, **determino** seja providenciada sua **citação por oficial de justiça**, na forma dos artigos 210, I, do novo Regimento Interno do TST, c/c os artigos 224 e seguintes e 491 do Código de Processo Civil, ante a sua precedência à editalícia. Para tanto, **expeça-se ofício, com carta de ordem** endereçada à i. Presidência do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Corte por onde tramitaram os autos originários (TRT-AR-35/94) e na qual foram os também réus chamados ao processo.

Por fim, constata-se que Vânia de Menezes Fernandes (fl. 822) realmente não figura no pólo passivo da lide. Logo, **determino** sua **intimação**, nas pessoas de seus dignos procuradores (fl. 821), a fim de que esclareçam se ela representa a ré Vânia Quaresma de Menezes (fl. 859) ou se são a mesma pessoa, isto com o fito de apurar o seu interesse processual nesta demanda rescisória e proceder, se for o caso, à sua necessária citação inicial.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAG-786136/01.8 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DRA. LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
RECORRIDA : ANA MARGARETE PRAIA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

O Reclamado, ora Recorrente, ajuizou **ação rescisória**, que foi **extinta, com julgamento do mérito**, em **13/03/01**, por ter se operado a decadência, tendo sido condenado ao pagamento de custas, no importe de R\$ 60,00. Inconformado com essa condenação, o Reclamado interpôs agravo regimental, alegando gozar do benefício da isenção de custas.

O **4º Regional** negou provimento ao agravo regimental do Reclamado, por entender cabível a **condenação em custas judiciais**, mesmo em se tratando de autarquia estadual (fls. 98-100).

Inconformado, o **Reclamado** interpõe o presente **recurso ordinário**, alegando ser isento de custas, nos termos do **art. 15 da Lei nº 5.604/70** (fls. 108-110).

Admitido o recurso (fl. 114), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o **Ministério Público do Trabalho**, em parecer da lavra do Dr. **Antônio Carlos Roboredo**, se manifestado no sentido do provimento do recurso (fls. 121-122).

O recurso ordinário é **tempestivo** e tem **representação** regular (fl. 11), razões pelas quais dele **conheço**.

Quanto ao mérito, razão assiste ao Recorrente. Com o advento da **Lei nº 10.537/02**, que acrescentou o art. 790-A (dentre outros) à CLT, as **autarquias estaduais tornaram-se isentas do pagamento de custas** e, por se tratar de **norma processual**, sua **incidência é imediata** nos processos em trâmite. Como o Recorrente era beneficiário do pagamento de custas ao final, quando da prolação da decisão recorrida, significa dizer que a condenação em custas persistia até o trânsito em julgado da decisão, sendo, portanto, alcançada pela Lei nº 10.537/02 até o esgotamento de todas as vias processuais disponíveis.

Nesse sentido, os meus precedentes: TST-A-RXOFMS-22437/02, Rel. Min. **Ives Gandra**, in DJ de 07/02/03; TST-A-RXOFMS-30895/02, Rel. Min. **Ives Gandra**, in DJ de 07/02/03; TST-RXOFMS-816017/01, Rel. Min. **Ives Gandra**, in DJ de 29/11/02.

Pelo exposto, louvando-me no **art. 557, § 1º-A, do CPC**, **dou provimento** ao recurso ordinário em agravo regimental, para conceder a isenção de custas postulada.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-79898/2003-000-00-00.0 TST

AUTORES : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS.
ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENERE MACHADO
RÉ : ODABRASA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA BRASIL S.A.

D E S P A C H O

Concedo aos autores o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que apresentem cópia da inicial e dos documentos que a instruem para viabilizar a citação da ré.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AR-815.990/2001.8

AUTORA : VANDA APARECIDA DOS SANTOS DORNELLAS
ADVOGADA : DRª MIRIAM RODRIGUES MARQUES SILVA
RÉU : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S. A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual do presente feito, tendo em vista que as partes, regularmente intimadas, não manifestaram interesse em produzir outras provas (vide as petições de fls. 97/109 e a certidão de fl. 110).

Assim sendo, **intimem-se** a autora e o réu, sucessivamente, para, querendo, ofertarem suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 493 da Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-815993/01.9

AUTORES : ADILSON AGOSTINHO BEIRAS PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ CAMINHA DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL (DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - FORTALEZA)
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

D E S P A C H O

Tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito, declaro **encerrada a fase instrutória**.

Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem **razões finais**, sucessivamente, no prazo de **10 (dez) dias**.

Decorridos os prazos supra-referidos, independentemente de manifestação das partes, remetam-se os autos à **Procuradoria-Geral do Trabalho**.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-82389/2003-000-00-00.4

AUTORA : MARIA NEUZA TRAJANO SILVA
ADVOGADO : DR. CASSIANO PEREIRA VIANA
RÉU : JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA
RÉU : RENAN MONTENEGRO BRAGA
RÉU : FRANCELDO COELHO ASSUNÇÃO

D E S P A C H O

MARIA NEUZA TRAJANO SILVA ajuíza, às fls. 2/25, ação cautelar inominada preparatória, com pedido de concessão de liminar *inaudita altera pars*, com supedâneo nos arts. 796 a 812 do Código de Processo Civil, objetivando, em síntese, a suspensão da execução que estaria sendo promovida perante a MM. 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, nos autos do Processo Trabalhista nº 557/95, até solução definitiva da lide mandamental.

Pretende a autora, dessa forma, assegurar eficácia à futura decisão deste Colegiado a ser proferida nos autos do recurso ordinário em mandado de segurança a ser interposto contra o v. acórdão regional de fls. 290/292, o qual houve por bem não conhecer da segurança então impetrada, por entendê-la incabível.

O ato da digna autoridade apontada coatora impugnado pelo *mandamus* foi praticado durante processo de execução de sentença, mas consiste no não-deferimento de liminar em sede de ação cautelar proposta pela executada nos próprios autos originários, o que teria causado à impetrante dano irreparável, em suma, por violar seu direito líquido e certo de ver suspensa a execução trabalhista sem a audiência da parte adversária, uma vez que preenchidos os pressupostos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, segundo sustentou a própria impetrante às fls. 30/52.

Na hipótese vertente, o autor busca demonstrar a presença dos requisitos autorizadores da ação cautelar e de seu deferimento liminar, sem audiência da parte contrária.

Todavia, a jurisprudência sedimentada desta alta Corte considera incabível o ajuizamento de medida cautelar preparatória a recurso ordinário em mandado de segurança, quando, como na hipótese dos autos, o objeto da ação cautelar é o mesmo do *mandamus*, ou seja, a obtenção de uma providência acautelatória que suste a execução, em face da prática de ato judicial supostamente lesivo a direito líquido e certo da autora/impetrante. Nesse mesmo sentido, são os seguintes julgados: AGAC-533.024/99.4, Rel. Min. Moura França, DJ 25.06.99, decisão unânime; AC-455.226/98.4, Red. Min. Ronaldo Leal, DJ 09.04.99, decisão por maioria; AGAC-410.679/97, Rel. Min. João O. Dalazen, DJ 29.05.98, decisão unânime; MC-284.320/96; Rel. Min. João O. Dalazen; DJ 29.05.98, decisão unânime; AC-376.103/97, Rel. Min. Luciano Castilho, DJ 20.02.98, decisão unânime; MC-275.399/96, Rel. Juíza Conv. Heloísa Marques; DJ 05.12.97, decisão unânime; AC-290.374/96, Rel. Min. Luciano Castilho, DJ 01.08.97, decisão unânime.

É certo que esta Casa tem admitido a cautelar no caso em que o enfocado recurso ordinário é interposto pela requerente contra a decisão do Tribunal Regional de origem concessiva do *writ*, como se vê, inclusive, do recente julgamento proferido nos autos da AC-

709.164/2000.8, Red. Min. Barros Levenhagen, DJ 19.10.2001, decisão por maioria, onde se tratou de hipótese um tanto semelhante à do feito em análise. Ocorre que, *in casu*, o recurso ordinário em mandado de segurança em comento será aviado contra decisão que sequer examinou o mérito da segurança outrora pleiteada. Ora, se não houve cominação no julgado do qual se pretende recorrer (vide, a respeito, o v. acórdão regional de fls. 290/292, prolatado nos autos do Processo nº TRT-MS-87/2002), não se há falar, *ipso facto*, em suspensão da execução da decisão então impugnada por esta estreita via processual.

Além de o objeto das duas ações ser substancialmente o mesmo, ressalte-se que, em virtude da própria natureza do mandado de segurança, as arguições incidentais, como a presente ação cautelar, devem ser admitidas somente em casos excepcionalíssimos. Isto porque, na adequada ação mandamental, pode a impetrante obter, liminarmente, a suspensão do ato impugnado, quando deste puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida (art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51). Eventual insucesso da impetrante nesse campo não autoriza, por si só, o exercício da tutela acautelatória.

Por todo o exposto, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, **julgo extinto o processo sem julgamento de mérito**, por considerar incabível, na espécie, a ação cautelar, ante à absoluta falta de interesse processual a tutelar. Custas processuais a cargo da autora, no importe de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), calculadas sobre R\$ 100,00 (cem reais), valor atribuído à causa na inicial, na forma da nova redação conferida ao artigo 789 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-82399/2003-000-00-00.0

AUTOR : MIGUEL REIS DOS SANTOS
ADVOGADA : DRª ROSANE LAPATE LISBOA
RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.

DESPACHO

O autor da presente ação rescisória - além de formular o regular pedido de rescisão de acórdão oriundo da egrégia 2ª Subseção Especializada em Dissídios Individuais desta Casa, o que se revela plenamente cabível, a teor do artigo 73, inciso III, alínea "a", número "1", do novo Regimento Interno do TST e da Orientação Jurisprudencial nº 95/SBDI-2 - postula, em sua petição inicial de fls. 2/21, "a concessão de liminar em caráter da maior urgência", para que ele "possa se utilizar do Convênio Médico CASSI até o julgamento do presente feito", sob o argumento de que estariam configurados os pressupostos legais necessários ao deferimento da medida liminar e que seria portador do vírus da AIDS, não tendo acesso ao controle da doença, já que o serviço do SUS na cidade de Itabuna/BA seria ineficiente e sua enfermidade estaria se agravando assustadoramente.

Como visto, a hipótese vertente trata, na verdade, de pedido com contornos nitidamente acautelatórios, uma vez que se busca evitar o perecimento do direito da parte, ao que parece, na iminência de sofrer lesão grave e de difícil reparação.

Ocorre que tal pedido não merece, obviamente, acolhimento, pela forma como formulado, pois não há na legislação processual civil em vigor norma que agasalhe a pretensão da parte de ver atendido um pedido de liminar seu formulado na própria petição inicial da ação rescisória, que possui rito processual e natureza jurídica diversos.

Ora, referida providência poderia ter sido - como ainda poderá vir a ser - manifestada por intermédio de ação cautelar, onde será possível, se for o caso, obter-se a medida pretendida, até mesmo liminarmente, por se tratar do meio próprio para se garantir o resultado útil pleiteado no processo principal, consoante assentado, de forma uníssona, na lei, na jurisprudência e na doutrina pátrias a respeito da matéria.

É que as medidas cautelares são verdadeiras ações, embora de cunho eminentemente assecuratório e conservativo. Com a tutela acautelatória, preconizada no artigo 796 e seguintes do Código de Processo Civil, procura-se assegurar o resultado útil do provimento judicial a ser proferido no processo principal (no caso concreto, nos autos da ação rescisória), zelando-se sempre pelo não-perecimento do direito da parte autora da cautelar. Afí, sim, teria lugar o pedido (formulado em sede de medida cautelar) de utilização precária do Convênio Médico referido até o trânsito em julgado da ação rescisória principal.

Sendo assim, por não vislumbrar como, mediante simples petição inicial apresentada nos autos de uma ação rescisória, possa se deferir pedido de concessão de liminar cumulado com o próprio pedido rescisório, **indefiro-o**, porquanto incabível na espécie, prosseguindo-se normalmente o trâmite da atual rescisória.

Cite-se o réu para, querendo, oferecer contestação aos termos desta ação rescisória, no prazo de 30 (trinta) dias, a teor dos artigos 210, inciso I, do novo Regimento Interno do TST e 491 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-82.484/2003-000-00-00.8TST

AUTORA : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DRA. GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
RÉUS : AMÉLIA MACHADO E OUTROS

DESPACHO

1. Amélia Machado, Agostinha do Carmo Paulino de Figueiredo, Aranilda da Silveira Pinto, Aurora Freitas Santos, Candida de Souza, Célia Brasil Soares, Celina Sabina de Carvalho, Clarice Maria do Carmo, Cosme Lúcio Dias, Dalva da Silva da Fonseca, Denise Pereira dos Santos, Divany Pinto de Moraes, Djanira de Souza, Edina Conceição Silva, Elisa Evangelista Barbosa, Esmeraldina Maria Leite, Estelita Gomes dos Santos, Francisca Barros Fontinele, Francisca da Conceição Paulino Silva, Francisco Azevedo, Francisco da Silva Lima, Genilda de Amorim Sales, Geny da Silva, Georgina Gomes, Giselda Evangelista Andrade, Helena Balbi Calderaro, Ione Duarte Teixeira, Ivo Bertasins, Izabel Assis Góes, Joanita Lopes de Lemos, José Francisco de Souza, José Pinto de Lima Sobrinho, Josina Gomes da Rocha, Juciara Pereira Jaques, Jurema Pinto da Silva, Leda Ferreira Aguiar, Lourdes de Oliveira Barbosa, Luzia Miguel da Silva, Manoelina Maria de Oliveira e Silva e Maria do Carmo Oliveira ajuizaram ação trabalhista perante a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (fls. 129/136). Pleitearam a condenação da Reclamada ao pagamento das seguintes parcelas: diferenças salariais relativas ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990 com repercussão no cálculo do adicional por tempo de serviço, do adicional noturno, do décimo terceiro salário e das férias; abonos salariais de julho e de agosto de 1991; e de honorários advocatícios (Reclamação Trabalhista nº 2.643/91).

A Reclamada apresentou defesa à ação trabalhista (fls. 137/141).

A Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro - RJ julgou improcedente a ação trabalhista (sentença, fls. 142/147).

A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, mediante o acórdão reproduzido a fls. 165/167, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelos Reclamantes, a fim de condenar a Reclamada ao pagamento das seguintes parcelas: diferenças salariais relativas ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990 com repercussão no cálculo do adicional por tempo de serviço, do adicional noturno, do décimo terceiro salário e das férias; abonos salariais de julho e de agosto de 1991; e de honorários advocatícios (Processo nº TRT-RO-17.132/93).

Os embargos de declaração opostos pela Reclamada (fls. 168/169) foram acolhidos pelo Tribunal Regional, a fim de que a condenação ao pagamento dos reajustes salariais mencionados fosse limitada à data-base subsequente da categoria, na forma do Verbete Sumular nº 322 deste Tribunal (acórdão, fls. 171).

Denegou-se seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada (fls. 184) com fundamento na ocorrência de deserção.

A Primeira Turma deste Tribunal, mediante o acórdão de fls. 188/190, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada, mantendo-se, em consequência, a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista.

Conforme a certidão reproduzida a fls. 192, as partes não interuseram recurso dessa decisão, razão por que se operou o trânsito em julgado.

Com fundamento no inc. V do art. 485 do Código de Processo Civil, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro ajuizou ação rescisória perante Amélia Machado, Agostinha do Carmo Paulino de Figueiredo, Aranilda da Silveira Pinto, Aurora Freitas Santos, Candida de Souza, Célia Brasil Soares, Celina Sabina de Carvalho, Clarice Maria do Carmo, Cosme Lúcio Dias, Dalva da Silva da Fonseca, Denise Pereira dos Santos, Divany Pinto de Moraes, Djanira de Souza, Edina Conceição Silva, Elisa Evangelista Barbosa, Esmeraldina Maria Leite, Estelita Gomes dos Santos, Francisca Barros Fontinele, Francisca da Conceição Paulino Silva, Francisco Azevedo, Francisco da Silva Lima, Genilda de Amorim Sales, Geny da Silva, Georgina Gomes, Giselda Evangelista Andrade, Helena Balbi Calderaro, Ione Duarte Teixeira, Ivo Bertasins, Izabel Assis Góes, Joanita Lopes de Lemos, José Francisco de Souza, José Pinto de Lima Sobrinho, Josina Gomes da Rocha, Juciara Pereira Jaques, Jurema Pinto da Silva, Leda Ferreira Aguiar, Lourdes de Oliveira Barbosa, Luzia Miguel da Silva, Manoelina Maria de Oliveira e Silva e Maria do Carmo Oliveira (fls. 16/25). Pretendeu a desconstituição da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no julgamento do Processo nº TRT-RO-17.132/93, mediante a qual mereceu provimento o recurso ordinário interposto pelos Reclamantes, ora Réus, a fim de que a Reclamada, ora Autora, fosse condenada ao pagamento das seguintes parcelas: diferenças salariais relativas ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990 com repercussão no cálculo do adicional por tempo de serviço, do adicional noturno, do décimo terceiro salário e das férias; abonos salariais de julho e de agosto de 1991; e de honorários advocatícios. Em síntese, amparou a pretensão na ofensa às Leis nºs 7.730/89 e 8.030/90, ao Decreto-Lei nº 2.335/87 e aos arts. 5º, incs. II e XXXVI, e 133 da Constituição Federal, 6º da Lei de Introdução do Código Civil e 14 e 16 da Lei nº 5.584/70, pleiteando a desconstituição do acórdão no tocante às diferenças salariais mencionadas e aos honorários advocatícios. Por fim, pretendeu a decretação de procedência da ação rescisória e, em juízo rescisório, a declaração de improcedência da ação trabalhista (Processo nº TRT-AR-363/98).

Os Réus apresentaram defesa, arguindo prejudicial de decadência do direito de ajuizar ação rescisória e, no mérito, pleiteando a improcedência da ação rescisória (fls. 42/45).

A Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região opinou pela rejeição da prejudicial de decadência, argüida na contestação, e, no mérito, pela improcedência da ação rescisória (fls. 50/53).

A Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, mediante o acórdão de fls. 61/66, rejeitou a prejudicial de decadência, suscitada pelos Réus na defesa, e, no mérito, julgou improcedente a ação rescisória.

Os embargos de declaração opostos pelos Réus (fls. 67 e 81) e pela Autora (fls. 68/70) foram acolhidos pelo Tribunal Regional, a fim de que fossem prestados esclarecimentos (acórdãos, fls. 79/80 e 85/87).

Os novos embargos de declaração opostos pelos Réus (fls. 88) foram rejeitados pelo Tribunal Regional, ante a inexistência de omissão a ser sanada (acórdão, fls. 94/95).

Os terceiros embargos de declaração opostos pelos Réus (fls. 96) foram acolhidos pelo Tribunal Regional, a fim de que fossem prestados esclarecimentos (acórdão, fls. 98/99).

Inconformada, a Autora interpôs recurso ordinário (fls. 100/126), com fulcro na alínea **b** do art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em síntese, pretendeu a desconstituição da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no julgamento do Processo nº TRT-RO-17.132/93, conforme os argumentos contidos na petição inicial.

Ajuíza, agora, a Autora da ação rescisória, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, ação cautelar, com pretensão liminar **inaudita altera parte**, perante Amélia Machado, Agostinha do Carmo Paulino de Figueiredo, Aranilda da Silveira Pinto, Aurora Freitas Santos, Candida de Souza, Célia Brasil Soares, Celina Sabina de Carvalho, Clarice Maria do Carmo, Cosme Lúcio Dias, Dalva da Silva da Fonseca, Denise Pereira dos Santos, Divany Pinto de Moraes, Djanira de Souza, Edina Conceição Silva, Elisa Evangelista Barbosa, Esmeraldina Maria Leite, Estelita Gomes dos Santos, Francisca Barros Fontinele, Francisca da Conceição Paulino Silva, Francisco Azevedo, Francisco da Silva Lima, Genilda de Amorim Sales, Geny da Silva, Georgina Gomes, Giselda Evangelista Andrade, Helena Balbi Calderaro, Ione Duarte Teixeira, Ivo Bertasins, Izabel Assis Góes, Joanita Lopes de Lemos, José Francisco de Souza, José Pinto de Lima Sobrinho, Josina Gomes da Rocha, Juciara Pereira Jaques, Jurema Pinto da Silva, Leda Ferreira Aguiar, Lourdes de Oliveira Barbosa, Luzia Miguel da Silva, Manoelina Maria de Oliveira e Silva e Maria do Carmo Oliveira (fls. 02/08). Pretende a suspensão da execução que se processa na Reclamação Trabalhista nº 2.643/91, em curso na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida por esta Corte no julgamento do recurso ordinário interposto da decisão prolatada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no julgamento da ação rescisória (TRT-AR-363/98). Ampara a pretensão na existência de **fumus boni iuris** - provimento do recurso ordinário e, em consequência, procedência da ação rescisória, decorrente da violação das Leis nºs 7.730/89 e 8.030/90, do Decreto-Lei nº 2.335/87 e dos arts. 5º, incs. II e XXXVI, e 133 da Constituição Federal, 6º da Lei de Introdução do Código Civil e 14 e 16 da Lei nº 5.584/70 - e de **periculum in mora** - impossibilidade de os Requeridos restituírem o valor a lhe ser pago. No mérito, requer a procedência da ação cautelar, a fim de que seja confirmada a liminar requerida.

2. PRETENSÃO LIMINAR RELATIVA À SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

O deferimento da pretensão liminar depende da presença de **fumus boni iuris** e **periculum in mora**.

Registre-se, inicialmente, que a pretensão manifestada na ação cautelar limita-se à suspensão da execução quanto às diferenças salariais referentes ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990, inexistindo na petição inicial indicação a respeito dos honorários advocatícios e dos abonos salariais.

A mencionada liminar merece deferimento, porque:

a) no art. 489 do Código de Processo Civil registra-se, textualmente, que "a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda". Entretanto, o entendimento deste Tribunal firmou-se no sentido de que é cabível o ajuizamento de ação cautelar para suspender a execução da decisão rescindenda, caso exista possibilidade de procedência da ação rescisória;

b) um dos fundamentos da ação rescisória - violação do art. 5º, inc. XXXVI, da Constituição Federal na decisão em que se conclui que é devido o pagamento dos reajustes salariais referentes ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990 com fundamento no direito adquirido (Orientação Jurisprudencial nº 01 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal) - tipifica, na análise liminar da verossimilhança própria da ação cautelar, **fumus boni iuris**;

c) pode-se afirmar, ainda na análise liminar da verossimilhança, que o dano decorrente do prosseguimento da execução, porventura procedente a ação rescisória, seria de difícil reparação, diante do elevado valor que seria entregue aos oras Requeridos (critério objetivo) e da inequívoca incapacidade econômica desses para restituí-lo (critério subjetivo), circunstâncias que caracterizam **periculum in mora**;

d) o deferimento da liminar, **inaudita altera parte**, faz-se necessário por urgência, na espécie, por se tratar de hipótese em que se iniciou o processo de execução;

e) a incidência de atualização monetária e de juros, porventura revogada a presente liminar ou julgada improcedente a ação rescisória, importa na minimização de eventuais prejuízos decorrentes do não pagamento imediato dos valores.



Por fim, ressalte-se que a determinação de suspensão da execução quanto aos reajustes salariais mencionados importa na suspensão no tocante aos honorários advocatícios a eles referentes, por ser parcela acessória, não se tratando dos honorários advocatícios relativos à condenação ao pagamento dos abonos salariais.

3. Diante do exposto, defiro a pretensão liminar, **inaudita altera parte**, determinando a suspensão da execução que se processa nos autos da Reclamação Trabalhista nº 2.643/91, em curso na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no tocante às diferenças salariais referentes ao IPC de junho de 1987, à URP de fevereiro de 1989 e ao IPC de março de 1990 e aos honorários advocatícios a elas relativas, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida por esta Corte no julgamento do recurso ordinário interposto da decisão prolatada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no julgamento da ação rescisória (TRT-AR-363/98), podendo prosseguir a execução quanto aos abonos salariais e aos honorários advocatícios a eles referentes.

4. Citem-se os Réus, para se manifestar sobre a liminar requerida, contestar a presente ação cautelar, querendo, no prazo legal, e indicar as provas que pretendem produzir.

5. Dê-se ciência desta decisão, por telefone, oficiando-se, em seguida, ao MM. Juiz que preside a execução.

6. Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

GELSÓN DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-82.910/2003-000-00-00.3

AUTORA : BRASIMET - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
ADVOGADO : DR. URSULINO SANTOS FILHO
RÉU : SILVIO FERNANDES DE MIRANDA

DESPACHO

Trata-se de ação cautelar proposta pela BRASIMET - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., com pedido de liminar, incidentalmente ao recurso ordinário interposto à Ação Rescisória nº TRT/SP SDI-00469/2001-7, originário do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Verificando que as peças do processo de execução colacionadas aos autos, mandado de reintegração, cujo cumprimento encontra-se atestado pelo Oficial de Justiça (fls. 255/256), remontam a dezembro de 2000, concedo o prazo de dez dias para que a Autora junte ao processo, com a finalidade de comprovar o alegado *periculum in mora*, informações atualizadas da execução, **sob pena de indeferimento da inicial.**

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

EMMÁNOEL PEREIRA
Ministro Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-457.607/1998.3 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDA : MARINÊS MAREGA
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

DESPACHO

1. Expeça-se alvará de liberação do depósito recursal em favor do Reclamado.

2. Publique-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº TST-RR-451.310/98.8 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO : HUGO LEITE MEIRA
ADVOGADO : DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 272/274), interpõe recurso de revista o Reclamado (fls. 290/304), insurgindo-se quanto aos **temas**: complementação de aposentadoria - prescrição total; complementação de aposentadoria - responsabilidade; complementação de aposentadoria - piso, teto e média trienal; compensação - Súmula 87 do TST; artigo 468 da CLT - aplicabilidade; e honorários advocatícios.

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pelo Reclamado, assim se posicionou: negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença no que condenou o Banco-Reclamado a complementar a aposentadoria do Autor. Assim encontra-se alicerçado o v. acórdão regional:

“O recorrido ao ser admitido aos serviços do recorrente, em **09 de fevereiro de 1952**, encontrava-se amparado pelas normas empresariais sob a égide da Portaria nº 1281/50, de 02/08/50, que previa os seguintes requisitos para concessão da complementação de aposentadoria dos funcionários do Banco do Brasil: a) proventos totais do cargo efetivo na data da aposentadoria, mantidos os proventos totais do cargo imediatamente superior quanto ao teto do benefício e 30 anos de serviço, com faixa etária mínima de 50 anos de idade (*sic*).

Sucedendo que o banco-recorrente com o advento da Circular nº 463/63, deu nova interpretação ao tempo de serviço prestado pelo Banco, alternado prejudicialmente os critérios já incorporados ao contrato de trabalho, ao revogar os proventos totais do cargo efetivo na data da aposentadoria por ter estabelecido que o benefício poderia ser inferior aos proventos totais dos cargos efetivos quando ocorresse a aposentadoria.

Considerando-se que o autor ao extinguir seu contrato de trabalho pelo ato de sua jubilação pelo tempo de serviço, já possuía mais de 30 (trinta) anos de serviços prestado ao empregador, evidente que preenchia os requisitos essenciais à aquisição de seu direito, posto que sujeito a termo ou condição especificada no normativo empresarial de sua data de admissão.

E este era justamente a Portaria nº 1281/50 de 02 de agosto de 1950, cujas cláusulas só poderiam ser modificadas por normas mais benéficas.

Não foi exatamente o que ocorreu, visto que o comando empresarial alterou unilateralmente o critério de avaliação dos proventos complementares à aposentadoria, ao aplicar restrição na base de cálculo do benefício, que se sustentava na aposentadoria integral e passou a vigir através de critérios que previam complementação concedida em patamares inferiores aos proventos totais do cargo efetivo da data da aposentadoria.”

(fls. 273/274)

O Reclamado suscita, preliminarmente, prejudicial de prescrição total do direito de ação do Reclamante, invocando a Súmula 294 do TST, além de indicar dissenso jurisprudencial.

Aduz, no mérito, que o Reclamante não faria jus à complementação de aposentadoria pretendida. O Banco-Reclamado sustenta que a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria seria da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, desde 1966. Nesse particular, limita-se a apontar, como fundamento do apelo, violação ao artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal e a colacionar arestos que entende divergentes.

Renova, ademais, a postulação de que se efetue a compensação prevista pela diretriz fixada na Súmula 87 do TST.

Quanto à média trienal, piso e teto, consigna que devem ser respeitados os parâmetros previstos nas Circulares FUNC 380/59 e seguintes.

Insiste, ainda, na inaplicabilidade do artigo 468 da CLT, ante a inexistência de prejuízo ao Reclamante, aludindo às Súmulas 97 e 288.

Requer, por fim, a aplicação das Súmulas 219 e 329 do Eg. TST. Assevera que não teriam sido cumpridas as formalidades legais para a concessão dos honorários advocatícios.

Contudo, o recurso não alcança conhecimento.

Ressalte-se, inicialmente, que, no tocante aos temas “complementação de aposentadoria - média trienal, piso e teto”, “artigo 468 da CLT - aplicabilidade” e “compensação - Súmula 87 do TST”, o apelo revela-se absolutamente desfundamentado, pois o Recorrente não aponta violação a dispositivo legal ou divergência jurisprudencial, a teor do que dispõe o artigo 896 da CLT.

Quanto aos temas “complementação de aposentadoria - prescrição total”, “complementação de aposentadoria - responsabilidade” e “honorários advocatícios”, o Eg. Regional não se manifestou expressamente, caracterizando-se, assim, ausência de prequestionamento, a teor da Súmula 297 do TST, o que impede o conhecimento do apelo quanto aos referidos temas.

Ante o exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT e do artigo 9º, da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AG-RR-475.590/98.5 TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIANE DOBNER
PROCURADOR : DR. OSCAR JOSÉ HILDEBRAND
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC
ADVOGADO : DR. JAIME LINHARES NETO

DECISÃO

1. Mediante a r. decisão de fls. 330/331, deneguei seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1 do TST.

2. Às fls. 338/341, a Recorrente apresenta agravo regimental argumentando que a mencionada OJ não se aplica ao presente caso, porquanto o Eg. Regional conferiu eficácia plena e irrestrita à quitação total do contrato de trabalho da Reclamante, diante da adesão ao programa de demissão voluntária, instituído pelo Reclamado, o que não se amolda à hipótese da Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1.

3. Tendo em vista a faculdade prevista no artigo 244, do Regimento Interno do TST, e as razões expandidas pela Recorrente, reconsidero a r. decisão monocrática proferida às fls. 330/331.

4. Publique-se.

5. Após, voltem-me os autos conclusos.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-488.932/1998.3 TRT - 20ª REGIÃO

RECORRENTES : CARLOS ANTÔNIO ALVES E OUTROS
ADVOGADA : DRA. SONJA MARIA FLORÊNCIO
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. CÍCERO CORBAL GUERRA NETO
RECORRIDA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : DR. FERNANDO FELIZOLA FREIRE JÚNIOR

DESPACHO

Vistos.

Primeiramente, deverão a FUNCEF e/ou os Reclamantes Walter Reid Donald e Genair Rangel Dorea apresentar os termos do acordo noticiado a fl. 446, no prazo legal.

Em seguida, manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o requerido a fls. 442/443 e 446/447, também no prazo da lei.

Após, voltem-me os conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

MARIA DE ASSIS CALSING
Juíza convocada - Relatora

PROC. Nº TST-RR-00051-1999-126-15-00-4 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : GERSON DOS SANTOS VENTURA
ADVOGADO : DR. HERBERT OROFINO COSTA
RECORRIDAS : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS E MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR. ALEXANDRE FELICE

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Quinto Regional (fls. 225/227), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 243/252).

O Eg. Tribunal *a quo*, adotando o PROCedimento sumaríssimo, nos termos da Lei 9.957/00, acolheu a preliminar de ilegitimidade de parte para determinar a exclusão do pólo passivo da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, declarando quanto a esta extinto o PROCesso, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, ao fundamento sintetizado na seguinte ementa: “RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA - DONO DA OBRA - INEXISTÊNCIA.

O dono da obra não é solidária ou subsidiariamente responsável pelo contrato celebrado entre o construtor e seu empregado, porque a solidariedade decorre de lei, e a subsidiariedade, de interpretação jurisprudencial, que se aplica ao tomador em casos de prestação de serviços na atividade meio da empresa, a qual não se confunde com o contrato de edificação. Inteligência dos artigos 2º e 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e do E. 33 do C. Tribunal Superior do Trabalho.”

Aos embargos declaratórios interpostos pelo Reclamante (fls. 229/238), negou-se provimento por ausentes as hipóteses do artigo 535 do CPC (fls. 240/241).

Inconformado, o Reclamante interpôs recurso de revista, insurgindo-se apenas contra o não-reconhecimento da existência de responsabilidade solidária e/ou subsidiária da empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, alegando violação aos artigos 173 da Constituição Federal, 159 do Código Civil, 2º e 455 da CLT, bem como contrariedade à Súmula 331 do C. TST, além de colacionar arestos para embate de teses.

Todavia, o recurso revela-se inadmissível ante o óbice da Súmula nº 333 do TST. Isso porque a v. decisão regional apresenta-se em perfeita consonância com o entendimento contido na recente Orientação Jurisprudencial nº 191 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor: “Dono da obra. Responsabilidade.

Diante da inexistência de previsão legal, o contrato de empreitada entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora.”

Por todo o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-529.358/99.0 TRT - 13ª REGIÃO

RECORRENTE : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : DR. ADERBAL MENDES SOBREIRA
RECORRIDA : MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ATAÍDE DE MELO

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Terceiro Regional (fls. 440/443), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 446/449), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: FGTS - prescrição.

O Eg. Regional manteve a r. sentença que rejeitou a arguição de prescrição quinquenal, assentando que é de trinta anos o prazo para o ajuizamento de ação que vise ao deferimento de depósitos de FGTS.

Nas razões do recurso de revista a Reclamada pugna pelo acolhimento da prescrição quinquenal, a teor da norma prevista no artigo 7º, XXIX, *a*, da Constituição Federal. Colaciona jurisprudência para o cotejo de teses.

O recurso, todavia, revela-se inadmissível.

A Eg. Turma regional, ao apreciar o tema prescrição, decidiu em perfeita sintonia com a jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Súmula nº 95, de seguinte teor:

“Prescrição trintenária. FGTS.

É trintenária a prescrição do direito de reclamar contra o não recolhimento da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 95 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-535.115/99.1 TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
ADVOGADO : DR. ROBISON ALONÇO GONÇALVES
RECORRIDO : LAURECY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Sétimo Regional (fls. 272/275), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 286/296), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - efeitos.

O Eg. Tribunal de origem, reformando a r. sentença, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante, consignando que a aposentadoria espontânea não ocasiona a extinção do contrato de trabalho. Ao assim decidir, julgou

PROcedente o pedido relativo ao pagamento de diferenças da multa de 40% incidente sobre os depósitos de FGTS referentes ao período anterior à aposentação.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pela reforma da r. decisão recorrida, pretendendo eximir-se do pagamento das diferenças da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS realizados no período anterior à aposentadoria. Alinha arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Os arestos alinhados às fls. 291/295 autorizam o conhecimento do recurso de revista, haja vista consignarem que a aposentadoria espontânea ocasiona a extinção do contrato de trabalho.

Conheço do recurso de revista, por divergência jurisprudencial.

No mérito, a Eg. Turma regional ao assentar que a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário, proferiu decisão que contraria a jurisprudência uniforme, desta Corte, consubstanciada no Precedente nº 177 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

Ante o exposto, com supedâneo no Precedente nº 177 da C. SBDI1 do TST, e com fundamento no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para restabelecer a r. sentença, no particular.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-539.327/99.0 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURANTES LTDA.
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA CABRERA FERNANDES
RECORRIDO : CARLOS ALBERTO PINHEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FÁRRIA

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 128/131), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 137/147), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: gorjetas - reflexos - DSR - aviso prévio - horas extras - adicional noturno.

O Eg. Regional deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, tão-somente para excluir da condenação a indenização a título de vale-transporte. Manteve, contudo, a r. sentença no que a condenou ao pagamento das seguintes verbas: indenização de trinta dias do aviso prévio; 7/12 de 13º proporcional, abatido o valor consignado no campo 31 do TRCT (fl. 57); 12/12 de férias 93/94, abatido o valor consignado nos campos 42 e 45 do TRCT; horas extras e adicional noturno acrescidos de reflexos; multa do artigo 477, § 8º, da CLT; ajuda de custo mensal, em conformidade com a cláusula 62ª do instrumento normativo trazido aos autos com a petição inicial; FGTS e multa de 40%. Manteve, ainda, a r. sentença no tocante à condenação ao pagamento de reflexos de gorjetas no cálculo dos DSR's, férias, 13º salários proporcionais, FGTS e multa de 40%, e aviso prévio indenizado deferidos na presente ação, assentando:

"As gorjetas, ainda que oferecidas espontaneamente pelos clientes, integram a remuneração do empregado, conforme o Enunciado 290 do C. TST.

Assim, tendo a reclamada confessado o recebimento de gorjetas pelo reclamante, cabia-lhe demonstrar quais os valores percebidos a esse título e, não tendo se desincumbido desse ônus, correta a decisão 'a quo' que acolheu a remuneração mensal constante da exordial, imerecendo qualquer reparo, inclusive quanto aos reflexos deferidos." (fl. 129)

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pelo afastamento da condenação à integração das gorjetas no cálculo do aviso prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado. Alega, para tanto, que, constituindo a gorjeta remuneração, não deveria ser considerada para efeito de base de cálculo de parcelas de caráter eminentemente salarial. Transcreve arestos para o cotejo de teses, invoca contrariedade à Súmula nº 290 do TST.

O primeiro aresto transcrito à fl. 146 autoriza o conhecimento do recurso, pois sufragava tese no sentido de que "as gorjetas cobradas pelo empregador na nota de serviço ou oferecidas espontaneamente pelos clientes integram a remuneração do empregado, não servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras, e repouso semanal remunerado".

Conheço, pois, do recurso, por divergência jurisprudencial.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional conflita com a jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Súmula nº 354, que, revendo a orientação anteriormente contida na Súmula nº 290, traça a seguinte diretriz:

"As gorjetas, cobradas pelo empregador na nota de serviço ou oferecidas espontaneamente pelos clientes, integram a remuneração do empregado, não servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extras e repouso semanal remunerado."

Deste modo, impõe-se o provimento do recurso de revista da Reclamada para excluir da condenação a incidência de reflexos das gorjetas no cálculo do aviso prévio indenizado e do repouso semanal remunerado.

Por outro lado, relativamente ao pedido de exclusão dos reflexos das gorjetas sobre horas extras e adicional noturno, considero a Reclamada carecedora de interesse

PROcessual, pois, da leitura da r. sentença de fls. 95/100 deflui-se inexistir condenação à tal título.

Por todo o alinhado, com fulcro no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou parcial provimento** ao recurso de revista para excluir da condenação a incidência de reflexos das gorjetas no cálculo do aviso prévio indenizado e do repouso semanal remunerado.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-541.809/99.1 trt - 2ª região

RECORRENTE : JOSÉ LUIZ MARTINS DE VASCONCELOS
ADVOGADO : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDAS : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA E OUTRAS
ADVOGADA : DRA. CARMELA LOBOSCO

DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 273/276), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 283/285).

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pelas Reclamadas, reformou a r. sentença no ponto em que deferiu o pagamento da indenização adicional prevista no artigo 29, da MP nº 434/94.

Acerca da matéria, consignou os seguintes fundamentos

O despedimento arbitrário ou sem justa causa, para ser protegido de forma diversa do que determina o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 10, I), necessita de lei complementar (CF, art. 7º, I). Nem a Medida Provisória nº 434/94 (indenização em 50% do último salário recebido, art. 29), nem a Lei nº 8.880/94 poderiam disciplinar essa matéria. Reforma-se a sentença, a fim de excluir esta indenização (fl. 275).

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante pugna pela reforma da r. decisão recorrida alinhando jurisprudência para o cotejo de teses.

Os arestos colacionados às fls. 284/285 autorizam o conhecimento do recurso, pois sufragam tese no sentido de que é devida a indenização adicional prevista no artigo 29 da MP 434/94, convalidada na Lei nº 8.880/94.

Conheço do recurso, pois, por conflito jurisprudencial.

No mérito, a Eg. Turma regional, ao excluir da condenação a indenização adicional em questão, contrariou a jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada no Precedente nº 148 da C. SBDI1, o qual enuncia:

"Lei nº 8.880/1994, art. 31. Constitucionalidade. Dispensa sem justa causa. Indenização.

Esta Corte não tem considerado inconstitucional o art. 31, da Lei nº 8.880/1994, que prevê a indenização por demissão sem justa causa".

Nestas condições, tratando-se de decisão flagrantemente em confronto com Precedente desta Corte Superior, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de

PROcesso Civil, aplicado subsidiariamente no PROcesso trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou provimento** ao recurso para restabelecer a r. sentença, no particular.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-542.351/99.4 trt - 6ª região

RECORRENTE : USINA SÃO JOSÉ S/A
ADVOGADA : DRA. SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
RECORRIDOS : MANOEL FÉLIX DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Sexto Regional (fls. 248/250), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 259/263).

O Eg. Tribunal *a quo*, no julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, negou-lhe provimento, confirmando a r. sentença no que tange ao deferimento dos honorários advocatícios, invocando os artigos 20, do CPC e 133, da Constituição Federal.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta o não-preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14, da Lei 5.584/70. Aponta violação ao disposto no artigo 14 da Lei 5.584/70, contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e alinha jurisprudência para o cotejo de teses.

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula 219 desta Corte.

No mérito, a Eg. Turma regional, ao manter a condenação quanto aos honorários advocatícios, sem perfilar o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14, da Lei 5.584/70, contrariou a diretriz consubstanciada na Súmula nº 219 do TST, a qual enuncia:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família".

Nestas condições, tratando-se de decisão flagrantemente em confronto com Súmula desta Corte Superior, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de

PROcesso Civil, aplicado subsidiariamente ao PROcesso trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou provimento** ao recurso para excluir da condenação os honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-548.055/99.0 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DA GUANABARA - COSIGUA
ADVOGADO : DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
RECORRIDO : JOAQUIM PIRES TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAMPOS

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 379/387), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 389/392), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: adicional de insalubridade - contato e fabricação - distinção.

O Eg. Tribunal de origem, após rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, por deserção, suscitada em contra-razões, concebeu e deu parcial provimento ao recurso ordinário da Reclamada, apenas para determinar a incidência de correção monetária nos moldes da Orientação Jurisprudencial nº 124 da Eg. SBDI-1 do TST. Manteve, contudo, a condenação ao pagamento de adicional de insalubridade, bem como o valor arbitrado a título de honorários periciais. No que concerne ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante, negou-lhe provimento, mantendo a im

PROcedência dos pedidos de diferenças salariais, de horas extras e de adoção da remuneração para efeito de base de cálculo do adicional de insalubridade.

A propósito do adicional de insalubridade, assentou o Eg. Regional: "(...) De outro lado, não tem razão a reclamada ao afirmar que o adicional somente é devido na hipótese de fabricação de óleos minerais. A prova pericial revelou que o reclamante mantinha contato com o agente nocivo na lubrificação de mancais, rolamentos, roletes, ou através do manuseio de peças já lubrificadas, estando, portanto, sujeito a uma dermatite ou até a um câncer de pele (fl. 275).

Desta forma, não se afasta a insalubridade deferida, simplesmente porque a NR-15 fala em manipulação, que, **permissa venia**, não significa somente fabricação."

(fl. 385)

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pelo afastamento da condenação ao pagamento de adicional de insalubridade, sob o argumento de que o simples contato com o óleo mineral não enseja o pagamento do adicional em questão, mas apenas a fabricação de referida substância. Transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Todavia, o recurso revela-se inadmissível, ante o óbice da Súmula nº 333 do TST. Isso porque a v. decisão regional apresenta-se em perfeita consonância com o entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 171 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"**Adicional de insalubridade. Óleos minerais. Sentido do termo 'manipulação'**.

Para efeito de concessão de adicional de insalubridade não há distinção entre fabricação e manuseio de óleos minerais - Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, NR 15, Anexo XIII."



Por todo o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma dos artigos 9º da Lei nº 5.584/70 e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-549.480/99.4TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : COPESUL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL
ADVOGADO : DR. ROBERTO PIERRI BERSCH
RECORRIDO : JORGE LOPES ANDERSON
ADVOGADA : DR. TEODORO MANUEL DA SILVA

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 608/618), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 620/623), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: horas extras - contagem minuto a minuto.

O Eg. Tribunal *a quo* negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, quanto à critério de contagem das horas extras, para manter a r. sentença que determinou que a contagem das horas extras seja efetuada pelo critério minuto a minuto. Para tanto, utilizou-se do seguinte fundamento:

"O cômputo das horas extras deve obedecer o critério minuto a minuto, tendo em vista ser este o mais adequado diante dos princípios do risco empresarial e da disponibilidade, presentes nos artigos 2º e 4º da CLT." (fl.608)

Em suas razões recursais, a Reclamada argumenta que as pequenas variações de tempo, no início e final da jornada, decorrentes da marcação dos registros de horário, não podem ser consideradas como serviço extraordinário. Indica divergência jurisprudencial com os arestos de fls. 621/623.

O primeiro aresto colacionado (fls. 621/622) diverge do entendimento esposado no v. acórdão recorrido, na medida em que considera razoável a existência de um período de até dez minutos antes e após cada jornada de trabalho, destinados à marcação do cartão de ponto. **Conheço** do recurso.

Quanto ao mérito, o direito ao pagamento, como extra, de todo o período que antecede ou sucede ao registro da jornada laboral, não comporta mais discussão no âmbito desta Eg. Corte. Isso porque a Eg. Seção de Dissídios Individuais, na sua composição plena, já pacificou a controvérsia, supragando, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 23, que dispõe:

"CARTÃO DE PONTO. REGISTRO. NÃO É DEVIDO O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RELATIVAMENTE AOS DIAS EM QUE O EXCESSO DE JORNADA NÃO ULTRAPASSA DE CINCO MINUTOS ANTES E/OU APÓS A DURAÇÃO NORMAL DO TRABALHO. (SE ULTRAPASSADO O REFERIDO LIMITE, COMO EXTRA SERÁ CONSIDERADA A TOTALIDADE DO TEMPO QUE EXCEDER A JORNADA NORMAL.)"

Cumpra aqui ressaltar, dentre outros, os seguintes precedentes: E-RR-144.551/94, Ac. 3916/97, Rel. Min. Francisco Fausto, DJ 10.10.97; E-RR-34983/91, Ac. 3587/96, Rel. Min. José L. Vasconcellos, DJ 09.08.96.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º, do Código de

PROCesso Civil, aplicado subsidiariamente ao

PROCesso trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou provimento parcial** ao recurso de revista para restringir a condenação em horas extras, havendo-se por tais as excedentes da jornada normal de labor consignadas nos cartões, salvo se não ultrapassarem cinco minutos diários.

Publique-se.

Brasília, de de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-554.472/99.2 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO : ELSON MÁRCIO DE BARROS
ADVOGADA : DRA. BÁRBIA PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 74/75), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 77/83), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: revelia - comparecimento de advogado.

O Eg. Tribunal de origem negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, mantendo a r. sentença no que a declarou revel e confessa quanto à matéria de fato. Assim decidiu sob o fundamento de que o comparecimento de advogado, embora munido de

PROCURação, não supre a ausência do preposto da Reclamada à audiência inaugural.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pelo afastamento da revelia aplicada. Argumenta, para tanto, que o comparecimento de advogado em audiência inaugural, munido de

PROCURação, contestação e documentos, denota o ânimo de defesa da Demandada. Aduz, ainda, que o preposto da Reclamada também teria comparecido, "*com poucos minutos de atraso, às dependências da sala de audiência, portando carta de preposição*" (fl. 78). Transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

O recurso revela-se, todavia, inadmissível, ante o óbice da Súmula nº 333 do TST. Isto porque a v. decisão regional apresenta-se em perfeita consonância com o entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 74 da Eg. SBDII do TST, de seguinte teor:

"**Revelia. Ausência da reclamada. Comparecimento de advogado.**

A reclamada ausente à audiência em que deveria apresentar defesa, é revel, ainda que presente seu advogado munido de PROCURação."

Por outro lado, relativamente à alegação de que o preposto da Reclamada teria comparecido em audiência "*com poucos minutos de atraso*", insta ressaltar que o v. acórdão recorrido não faz nenhuma menção a respeito, e não interpostos embargos declaratórios no intuito de ventilar a questão, encontra-se, agora, preclusa a discussão, à luz da Súmula nº 297 do TST.

Ante o exposto, com supedâneo nas Súmulas nºs 297 e 333 do TST e na forma dos artigos 9º da Lei nº 5.584/70 e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-561.246/99.0 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : BANRISUL
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
ADVOGADA : DRA. IARA KRIEG DA FONSECA
RECORRIDO : CIRO GOMES LOPES
ADVOGADA : DRA. MARIA ELISABET DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 661/670), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 672/674), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: horas extras - contagem minuto a minuto.

O Eg. Tribunal Regional manteve a condenação ao pagamento de horas extras, adotando o critério de apuração "minuto a minuto". Acerca da matéria consignou os seguintes fundamentos:

HORAS EXTRAS. CONTAGEM MINUTO A MINUTO.

Nos termos do artigo 4º da CLT, todos os minutos registrados nos cartões-ponto devem ser computados para fins de apuração de horas extras.

O Recorrente, nas razões do recurso de revista, transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial (fls. 673/674). Os julgados alinhados às fls. 673/674 autorizam o conhecimento do recurso, pois perfilham tese no sentido de que os poucos minutos que antecedem ou ultrapassam jornada de trabalho não devem ser considerados como extras.

Estabelecido o conflito de teses, **conheço** do recurso por divergência jurisprudencial.

No mérito, constata-se que a v. decisão impugnada contraria a jurisprudência dominante do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Precedente nº 23 da Eg. SBDII, a saber:

"Cartão de ponto. Registro. Não é devido o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho.(Se ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal)".

Por todo o alinhado, com supedâneo no Precedente nº 23 da Eg. SBDI-1 do TST e na forma do artigo 557, § 1º, alínea a, do CPC, **dou provimento parcial** ao recurso de revista para restringir a condenação em horas extras, havendo-se por tais as excedentes da jornada normal de labor consignada nos cartões, salvo se não ultrapassarem cinco minutos diários.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-564.478/99.1 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR. MARCELO GRANDI GIROLDO
RECORRIDOS : MARIA ZÉLIA GOMES REDUCINO E OUTROS
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA FAVA MODELO

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Quinto Regional (fls. 219/221), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 224/232), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: aposentadoria espontânea - continuidade da prestação de serviços - ente público - efeitos.

O Eg. Tribunal *a quo* manteve a r. sentença que deferiu o pagamento de aviso prévio indenizado, décimo terceiro salário proporcional e liberação do FGTS com multa de 40%, afastando o óbice da nulidade contratual, considerando que a aposentadoria espontânea não extingue a relação de emprego entre as partes.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta que a permanência dos Reclamantes no emprego após a aposentadoria, em se tratando de ente público, não afasta a exigência de prévia aprovação em concurso público. Nesse contexto, aponta violação ao artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, além de alinhar jurisprudência para o cotejo de teses.

O paradigma listado a fls. 226 autoriza o conhecimento do recurso haja vista sufragar que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de emprego.

De outro modo, a v. decisão recorrida ao considerar desnecessária a prestação de concurso público, relativamente ao período posterior à aposentadoria espontânea, afronta a norma prevista no artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal.

Conheço do recurso, pois, por divergência jurisprudencial e por violação ao artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional conflita com a jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Precedente nº 177 da Eg. SBDII, de seguinte teor:

"A aposentadoria espontânea **extingue** o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, **indevida a multa de 40% do FGTS** em relação ao período anterior à aposentadoria." (g.n.)

Relativamente à questão da necessidade da prévia realização de concurso público, conclui-se que a v. decisão regional, da forma como proferida, afronta o comando inscrito no inciso II e no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal, que, por sua vez, serviu de apoio à edição da Súmula nº 363 do TST, explicitamente contrariada pelo Tribunal de origem, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente **conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada.**" (g.n.)

Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º, a, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para julgar im

PROCedentes os pedidos deduzidos na petição inicial. Custas na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-575.281/99.3 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. JOÃO MARMO MARTINS
RECORRIDO : ANTÔNIO LUIZ DE ALVES CERQUEIRA
ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR DA COSTA BITTEN-COURT

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 114/119), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 120/124), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: diferenças salariais - URP's de abril e maio de 1988.

O Eg. Regional deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela Reclamada para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do Plano Verão, em razão da inexistência de direito adquirido, mantendo, todavia, o pagamento de diferenças salariais oriundas das URP's de abril e maio de 1988.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pela limitação da condenação a teor do Precedente 79 da C. SBDII desta Corte. Alinha arestos para o cotejo de teses.

A divergência jurisprudencial configurada mediante os arestos enumerados às fls. 122/123, autoriza o conhecimento do recurso de revista. Como é curial, a jurisprudência do Eg. Supremo Tribunal Federal assegura que o acolhimento integral de diferenças salariais derivantes das URP's de abril e de maio de 1988 afronta o direito adquirido, constitucionalmente resguardado.

Conheço do recurso, pois, por dissenso jurisprudencial.

No mérito, relativamente às URP's de abril e maio de 1988, objetivando conformar os termos da Orientação Jurisprudencial nº 79 do TST com aquela emanada da Excelsa Corte, o Tribunal Superior do Trabalho adequou a redação, a qual passou a conter a seguinte diretriz:

"URP de abril e maio de 1988. Decreto-Lei 2425/88. Existência de direito apenas ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho."

Neste passo, com fundamento no artigo 557, § 1º, a, do Código de PROCesso Civil, aplicado subsidiariamente ao

PROCesso trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou parcial provimento** ao recurso para limitar a condenação ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% sobre o salário de março, incidente nos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-576.648/99.9TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : IVAIR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
RECORRIDA : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 112/114), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 117/121), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: turnos ininterruptos de revezamento - horas extras.

Inadmissível o recurso de revista, visto que intempestivo.

Com efeito. Publicado o v. acórdão regional em **28.04.1999** (fl. 115 - verso), quarta-feira, o início da contagem do prazo recursal deu-se em **29.04.1999**, quinta-feira.

Assim, o oitavo legal para a interposição do recurso de revista exauriu-se em **06.05.99**, quinta-feira seguinte. Sucede que a Reclamada protocolizou o recurso de revista tão-somente em **07.05.99** (fl. 117), sexta-feira, extemporaneamente, portanto.

Ante o exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-589.235/99.8 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÉRE CRUZ
RECORRIDO : ERNANI COSTA
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 261/267), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 271/274), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: adicional de periculosidade - contato intermitente.

O Eg. Tribunal de origem deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante, apenas para condenar a Reclamada Rede Ferroviária Federal S.A. ao pagamento de adicional de periculosidade, de forma integral e por todo o período imprescrito, e respectivos reflexos, invertendo, ainda, os ônus da sucumbência quanto aos honorários periciais. No que concerne ao recurso ordinário adesivo interposto pela Reclamada Ferrovia Centro Atlântica S.A., acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* suscitada, determinando sua exclusão do pólo passivo da causa, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC.

A propósito do adicional de periculosidade, assentou o Eg. Regional:

"...Comungo do entendimento de que, para a caracterização da periculosidade, não importa que o trabalhador permaneça no local periculoso permanentemente, ou, apenas, de forma intermitente, por curto espaço de tempo, e isso em face do risco em potencial a que está sujeito a cada contato, sendo indubitável que um acidente fatal pode ocorrer numa fração de segundo.

Lembre-se, ademais, que o trabalho executado em caráter intermitente não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do adicional de periculosidade (Precedente nº 5 da SDI/TST e Enunciado 47/TST, aplicado analogicamente." (fl. 265)

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pelo afastamento da condenação ao pagamento de adicional de periculosidade, sob o argumento de que o contato com o agente perigoso deve dar-se de forma permanente, e não apenas intermitente. Transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial e aponta violação ao artigo 193 da CLT.

O recurso revela-se, todavia, inadmissível, ante o óbice da Súmula nº 333 do TST. Isto porque a v. decisão regional apresenta-se em perfeita consonância com o entendimento contido na Orientação Jurisprudencial nº 5 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"Adicional de periculosidade. Exposição permanente e intermitente. Inflamáveis e/ou explosivos. Direito ao adicional integral."

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma dos artigos 9º da Lei nº 5.584/70 e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-592.217/99.9 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR. MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
RECORRIDOS : AYDANO FELIPPE DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : DR. ALEX GUEDES P. DA COSTA

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 180/184), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 186/203), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - efeitos e honorários advocatícios. O Eg. Tribunal de origem negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, consignando que a aposentadoria espontânea não ocasiona a extinção do contrato de trabalho. Ao assim decidir, manteve a r. sentença que julgou

PROCedente o pedido relativo ao pagamento de diferenças da multa de 40% incidente sobre os depósitos de FGTS referentes ao período anterior à aposentação.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugna pela reforma da r. decisão recorrida, pretendendo eximir-se do pagamento das diferenças da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS realizados no período anterior à aposentadoria. Alinha arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Os arestos colacionados às fls. 189/190 autorizam o conhecimento do recurso de revista, haja vista consignarem que a aposentadoria espontânea ocasiona a extinção do contrato de trabalho.

Conheço do recurso de revista, por divergência jurisprudencial. No mérito, a Eg. Turma regional ao assentar que a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário, proferiu decisão que contraria a jurisprudência uniforme, desta Corte, consubstanciada no Precedente nº 177 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

Ante o exposto, com supedâneo no Precedente nº 177 da C. SBDI1 do TST, e com fundamento no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para julgar im

PROCedentes os pedidos deduzidos na petição inicial. Prejudicado o tema honorários advocatícios. Custas, pelos Reclamantes, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-596.384/99.0 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR. MÁRIO DE FREITAS MACEDO FILHO
RECORRIDA : NALÚ LOPES ALVES
ADVOGADO : DR. LUIZ MAYER ALVES

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 223/227), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 229/231), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: horas extras - contagem minuto a minuto.

O Eg. Regional manteve a condenação ao pagamento de horas extras, adotando o critério de apuração "minuto a minuto", por concluir, com ressalva do entendimento do Exmo. Juiz Relator:

"(...) prevalece a posição majoritária da Turma no sentido de que, na apuração das horas extras, devem ser considerados todos os minutos registrados no cartão-ponto, porque o empregado está à disposição da reclamada, nos termos do disposto no artigo 4º da CLT." (fl. 313)

Nas razões do recurso de revista, sustenta o Reclamado que os poucos minutos que antecedem ou sucedem a jornada de trabalho da Reclamante não devem ser computados como hora extraordinariamente laborada. Transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

O primeiro julgado de fl. 230 autoriza o conhecimento do recurso, visto que, de maneira diametralmente oposta à diretriz perfilhada pelo Eg. Regional, esposa tese no sentido de serem indevidos como horas extras os poucos minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho.

Comprovado, pois, o conflito de teses nos termos da Súmula nº 296 do TST, **conheço** do recurso.

No mérito, constata-se que a v. decisão impugnada contraria a jurisprudência dominante do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Precedente nº 23 da Eg. SBDI1, a saber:

"Cartão de ponto. Registro. Não é devido o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e ou após a duração normal do trabalho."

À vista do exposto, com fulcro no artigo 557, § 1º, alínea *a*, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para restringir a condenação em horas extras, havendo-se por tais as excedentes da jornada normal de labor consignada nos cartões, salvo se não ultrapassarem cinco minutos diários.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-596.830/1999.0TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. FÁBIO ANDRÉ FADIGA
RECORRIDA : MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. MAURO ROBERTO PEREIRA

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 125/131), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 140/155), insurgindo-se quanto ao tema "correção monetária - época própria". Objetiva a Reclamada desconstituir o v. acórdão proferido pelo Eg. Regional que determinou o cálculo da correção monetária com base no mês da prestação dos serviços. Sustenta que a correção monetária incide a partir do mês subsequente ao trabalhado. Fundamenta o recurso em violação aos arts. 39 da Lei nº 8.177/91 e 459, § 1º, da CLT, e em contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI1, assim como oferece arestos objetivando a comprovação de divergência jurisprudencial (fls. 144/146).

Os arestos apresentados comprovam o pretendido dissenso, ao declararem que a correção monetária sobre parcelas salariais só incide a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Conheço, portanto, do recurso, por divergência jurisprudencial.

Na espécie, o Eg. Regional decidiu em desconformidade com a reiterada, notória e atual jurisprudência da Eg. SBDI-1 sobre a matéria, firmada mediante a Orientação Jurisprudencial nº 124, de seguinte teor:

"124. CORREÇÃO MONETÁRIA. SALÁRIO. ART. 459, CLT.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços."

À vista do exposto, com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou provimento** ao recurso para determinar que a correção monetária dos débitos salariais trabalhistas incida somente a partir do mês subsequente ao laborado.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-618.201/99.0TRT - 21ª REGIÃO

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDOS : LECY CARLOS GADELHA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : DR. SEVERINO URBANO SOBRINHO

DECISÃO

Irresignada com os vv. acórdãos proferidos pelo Eg. Vigésimo Primeiro Regional (fls. 173/179), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 181/190), insurgindo-se quanto ao **tema**: responsabilidade subsidiária - ente público.

O Eg. Regional negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada para mantê-la no pólo passivo da ação, como responsável subsidiária, no que tange às obrigações decorrentes dos contratos de trabalho firmados entre os Reclamantes e a empresa fornecedora de mão-de-obra (**CENTAURO SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.**). Decidiu com espeque na Súmula nº 331, item IV, do TST.

Nas razões do recurso de revista, a Recorrente aponta violação aos seguintes dispositivos: art. 5º, inciso II, da Constituição Federal; art. 896 do Código Civil; art. 71, "caput" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; art. 3º e parágrafo único da Lei nº 5.645/70; e art. 10, § 1º, do Decreto-lei nº 200/67. De outro lado, transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial (fls. 186/187). Pretende, em síntese, eximir-se de qualquer responsabilidade no que concerne às obrigações oriundas do contrato de trabalho firmado com a empresa fornecedora de mão-de-obra.

Todavia, a v. decisão regional encontra respaldo na orientação da Súmula nº 331, item IV, do TST, cuja nova redação dada pela Resolução nº 96/2000 perfilha a seguinte diretriz:

"O inadimplemento às obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação

PROcessual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)."

Ressalte-se que a nova redação do item IV da Súmula nº 331 do TST, em interpretação às disposições do artigo 71 da Lei nº 8.666/93, dissipou qualquer dúvida acerca da existência de responsabilidade subsidiária da sociedade de economia mista tomadora dos serviços quanto às obrigações decorrentes do contrato de trabalho firmado com a empresa fornecedora de mão-de-obra.

Como se vê, a jurisprudência sedimentada na Súmula nº 331, item IV, do TST cuida especificamente de situações como a que ora se examina, em que, reconhecendo-se a regular contratação de empregados por empresas prestadoras de serviços, atribui-se a responsabilidade subsidiária ao tomador em caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte das reais empregadoras, ainda que se trate de sociedade de economia mista. Resguarda-se, assim, os direitos dos empregados, que não podem prejudicar-se por eventual descumprimento do contrato de trabalho.

A **PETROBRÁS** é, pois, subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas decorrentes da contratação dos Autores por empresas prestadoras de serviços, na forma da Súmula nº 331, IV, do TST, como bem entendeu o Eg. Regional.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 331, item IV, do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-619.693/2000.4 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : ORIGIN BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO A. L. R. CUCCHI
RECORRIDO : ALESSANDRO ALVES DALCIM
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO RHEIN FÉLIX



D E S P A C H O

1. Junte-se.
 2. Indeferio, tendo em vista que o substabelecete não detém mandato nos autos.
- Publique-se.
Brasília, 7 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-619.771/00.3 TRT - 22ª REGIÃO

RECORRENTE : PEDRO DE HOLANDA PRIMO
ADVOGADO : DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
RECORRIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADA : DR. MARIA CRISTINA I. PEDUZZI

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Vigésimo Segundo Regional (fls. 92/94), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 98/105), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - efeitos.

O Eg. Tribunal de origem manteve a r. sentença que julgou im PROCedentes os pedidos relativos ao pagamento de diferenças da multa de 40% incidente sobre os depósitos de FGTS referentes ao período anterior à aposentação, aviso prévio, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios, consignando que a aposentadoria espontânea ocasiona a extinção do contrato de trabalho.

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante pugna pela reforma da r. decisão recorrida, sustentando que a aposentadoria espontânea não ocasiona a extinção do contrato de trabalho. Alinha arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

O recurso de revista, todavia, não alça conhecimento, na medida em que a Eg. Turma regional, ao assentar que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário, proferiu decisão que se harmoniza com a jurisprudência uniforme desta Corte, consubstanciada no Precedente nº 177 da Eg. SBDII do TST, de seguinte teor:

"A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula 333 do TST e com fundamento no artigo 9º da Lei 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-620.771/00.3 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : JOSÉ LUIS MUTSCHAIEWSKI
ADVOGADO : DR. MANUEL CALISTO TEIXEIRA PETITO
RECORRIDA : SHECK PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SANTOS

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 152/154), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 155/159), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: horas extras - prova testemunhal - suspeição.

A então MM. JCJ de origem condenou a Reclamada ao pagamento de horas extras e reflexos, considerada a jornada descrita na petição inicial, com apoio na prova testemunhal produzida pelo Autor (fl. 106).

O Eg. Regional, mediante a r. decisão de fls. 152/154, reformou a r. sentença para julgar im

PROCedentes os pedidos deduzidos na petição inicial, julgando inválida a prova testemunhal em razão de a testemunha indicada pelo Autor litigar contra o mesmo empregador.

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante pugna pela reforma da r. decisão recorrida, alegando que a Eg. Turma regional contrariou a Súmula 357 desta Corte e divergiu da jurisprudência.

Conheço do recurso por contrariedade à Súmula 357 do TST.

No mérito, o entendimento proferido pela Eg. Turma regional, no sentido de considerar inválida a prova testemunhal indicada pelo Autor, em virtude do fato de litigar contra o mesmo empregador, contraria a jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada na Súmula 357, de seguinte teor:

Testemunha. Ação contra a mesma reclamada. Suspeição. "Não torna suspeita a testemunha o simples fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador." (Res. 76/1997 DJ 19-12-1997)

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula 357 do TST e na forma do artigo 557, § 1º, a, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista interposto pelo Reclamante para restabelecer a r. sentença.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-620.775/00.8 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. MATILDE DE FÁTIMA GOMES RAMOS
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA CAEEB - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS)
PROCURADORA : DRA. REGINA VIANA DAHER
RECORRIDA : MARIA THEREZA ANDRADE DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

D E C I S Ã O

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 377/382), interpõem recursos de revista o Ministério Público do Trabalho (fls. 387/396) e a União (fls. 398/418), insurgindo-se quanto aos seguintes **temas**: URP de fevereiro de 1989, IPC de junho de 1987, URP's de abril e maio de 1988 e honorários advocatícios.

Analisando conjuntamente os recursos de revista, em razão da identidade de matérias.

O Eg. Tribunal de origem deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela Reclamante para condenar a Reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989, do IPC de junho de 1987 e das URP's de abril e maio de 1988, em face da existência de direito adquirido.

Os Recorrentes transcrevem arestos para comprovação de divergência jurisprudencial; apontam contrariedade aos Precedentes nºs 58, 59 e 79 da Eg. SBDII; violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e alinham jurisprudência para o confronto de teses.

Os arestos elencados às fls. 391/392 autorizam o conhecimento do recurso, haja vista consignarem a inexistência de direito adquirido aos reajustes oriundos da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de junho de 1987.

A indicação de contrariedade ao Precedente nº 79 da Eg. SBDII do TST, bem como a divergência jurisprudencial configurada mediante o julgado colacionado à fl. 392 autorizam o conhecimento do recurso de revista quanto às URP's de abril e maio de 1988.

Conheço do recurso, pois, por dissenso jurisprudencial e por contrariedade ao Precedente nº 79 da Eg. SBDII do TST.

No mérito, constata-se que a r. decisão recorrida contraria a atual, iterativa e notória jurisprudência do TST, consubstanciada nos Precedentes nºs 58, 59 e 79, oriundos da C. SBDII, os quais orientam: "Plano Bresser. IPC junho/87. Inexistência de direito adquirido".

"Plano Verão. URP de fevereiro de 1989. Inexistência de direito adquirido."

"URP de abril e maio de 1988. Decreto-Lei 2425/88. Existência de direito apenas ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho."

Por outro lado, o Eg. Tribunal *a quo* condenou a Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios, invocando o artigo 133, da Constituição Federal.

Os Recorrentes sustentam o não-preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14, da Lei 5.584/70. Apontam contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST.

Conheço do recurso, no particular, por contrariedade à Súmula 219 desta Corte.

No mérito, a Eg. Turma regional, ao deferir os honorários advocatícios sem perfilar o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14, da Lei 5.584/70, contrariou a diretriz consubstanciada na Súmula nº 219 do TST, a qual enuncia:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família".

À vista do exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º, a, do Código de

PROCesso Civil, aplicado subsidiariamente ao

PROCesso trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou provimento** aos recursos para excluir da condenação os honorários advocatícios e as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de junho de 1987. De outro modo, com apoio no mencionado dispositivo legal, **dou parcial provimento** aos recursos para limitar a condenação ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% sobre o salário de março, incidente nos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-623.058/2000.0 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : ARNALDO DA SILVA MATTOS
ADVOGADA : DRA. ADRIANA HENRICHES SHEREMETIEFF
RECORRIDA : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.
ADVOGADO : DR. EUGÊNIO ARRUDA LEAL FERREIRA

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 192/193), interpôs recurso de revista o Reclamante (fls. 194/195), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: horas extras - turnos ininterruptos de revezamento - intervalo intrajornada.

O Eg. Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pelo Reclamante, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença que julgou im

PROCedente o pedido de horas extras, fundado no trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Decidiu nos seguintes termos:

"Como perfeitamente assinalado na bem elaborada peça de defesa, im

PROCede o pleito do Reclamante, já que não alcançado pelo inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal. O Autor não trabalhava em turnos ininterruptos de revezamento, **dispondo de intervalo para refeição e descanso.**" (fl. 192, *sem destaque no original*)

O Empregado, ora Recorrente, sustenta que a fruição de intervalos intrajornada não descaracteriza o labor em turnos ininterruptos de revezamento. Como fundamento do apelo, transcreve arestos para confronto de teses (fl. 195).

O primeiro julgado colacionado à fl. 195 permite o conhecimento do apelo, porquanto sufraga tese em sentido diametralmente oposto ao do entendimento esposado pelo v. acórdão regional, ao consignar a irrelevância da "concessão de intervalos dentro da jornada ou entre jornadas" para efeito de aplicação do artigo 7º, inciso XVI, da Constituição Federal.

No mérito, constata-se que o v. acórdão recorrido conflita com a Súmula nº 360 do TST, de seguinte teor:

Nº 360 TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. INTERVALOS INTRAJORNADA E SEMANAL.

"A interrupção do trabalho destinada a repouso e alimentação, dentro de cada turno, ou o intervalo para repouso semanal, não descaracteriza o turno de revezamento com jornada de 6 horas previsto no art. 7º, inciso XIV, da Constituição da República de 1988."

(Res. 79/1997 DJ 13-01-1998)

Por todo o alinhado, com fulcro no artigo 557, § 1º, a, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista interposto para condenar a Reclamada ao pagamento das 7ª e 8ª horas extras em decorrência do labor em turnos ininterruptos de revezamento.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-624.057/00.3 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS
ADVOGADA : DRA. BEATRIZ CARNEIRO FERREIRO FERNANDES
RECORRIDO : NIVALDO CARDOSO FERREIRA
ADVOGADA : DRA. LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Quinto Regional (fls. 91/92), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 95/98), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: estabilidade - artigo 41 da Constituição da República - servidor público celetista - dispensa.

O Eg. Tribunal *a quo* reformou a r. sentença para julgar PROCedente o pedido de reintegração no emprego, formulado com base na estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, assentando que a dispensa do empregado efetivou-se quando já exaurido o "prazo de dois anos relativos ao estágio probatório".

Nas razões do recurso de revista, o Município-Recorrente sustenta que a estabilidade do mencionado dispositivo constitucional destinava-se a beneficiar os servidores estatutários, não se aplicando ao Autor, regido pela CLT. Assim, sustenta que o Eg. Tribunal de origem, ao julgar

PROCedente o pedido de reintegração no emprego, afrontou a norma prevista no artigo 41, § 1º, da Constituição Federal.

O recurso de revista, todavia, não alcança conhecimento.

A Eg. Turma regional, ao reconhecer a extensão do direito à estabilidade aos trabalhadores submetidos ao regime da CLT, proferiu decisão em perfeita harmonia com a jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada no Precedente nº 265 da C. SBDII, de seguinte teor:

"Estabilidade. Art. 41, CF/88. Celetista. Administração direta, autárquica ou fundacional. Aplicabilidade."

Ante o exposto, com supedâneo no Precedente nº 333 da C. SBDII do TST e na forma do artigo 9º, da Lei 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-625.347/00.1 TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. JOÃO MARMO MARTINS
RECORRIDO : MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. WALDEMIRO TOLENTINO SODRÉ NETO

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quinto Regional (fls. 335/340), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 342/350), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: responsabilidade subsidiária - ente público. Em corroboração à sua tese, aponta violação ao artigo 71, da Lei nº 8.666/93, bem como indica jurisprudência para o cotejo de teses.

O Eg. Tribunal de origem, ao julgar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, manteve a condenação quanto à responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços, relativamente ao pagamento das verbas rescisórias deferidas.

Nas razões recursais, a Reclamada pugna pelo afastamento da responsabilidade subsidiária em relação aos direitos trabalhistas do empregado da empresa prestadora dos serviços, apontando violação ao artigo 71, da Lei nº 8.666/93. Indica, ainda, jurisprudência para o cotejo de teses.

À época da prolação da r. decisão regional, a Súmula nº 331, inciso IV, do TST, traçava a seguinte diretriz:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação

PROcessual e conste também do título executivo judicial."

Cumpra frisar, no entanto, que a atual jurisprudência pacificada entende subsistir a diretriz consubstanciada no aludido item IV da Súmula nº 331 do TST após a edição da Lei nº 8.666/93, no seu artigo 71, ante o reconhecimento de culpa *in eligendo* por parte da Administração Pública em relação à empresa de prestação de serviços contratada, respondendo, dessa forma, o Estado de forma subsidiária pelos créditos trabalhistas não satisfeitos pela empregadora. A atual redação do referido entendimento sumular encontra-se vazada nos seguintes termos:

"IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, **inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista**, desde que hajam participado da relação

PROcessual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)." (Resolução nº 96/2000)

Por conseguinte, a r. decisão recorrida encontra-se em harmonia com a diretriz perfilhada no item IV da Súmula nº 331 do TST, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000, aprovada pelo Eg. Tribunal Pleno do TST, em Sessão Extraordinária de 11 de setembro de 2000.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 331, item IV, do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-625.353/00.1 trt - 12ª região

RECORRENTE : TUPER S.A.
ADVOGADO : DR. JONNY ZULAUF
RECORRIDO : ANTÔNIO BECKER SOBRINHO
ADVOGADA : DRA. DORIANA HAABEN

DECISÃO

Contra o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Segundo Regional (fls. 68/72), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 75/81), insurgindo-se quanto ao tema aposentadoria espontânea - efeitos.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (art. 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (art. 557, § 1º, *a*, do CPC), **decido**.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista não alcança seguimento por encontrar-se **deserto**.

Verifica-se que a MM. Vara do Trabalho de origem (fl. 44) arbitrou à condenação o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, fixando as custas

PROcessuais em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Daquela decisão, interpôs Recurso Ordinário a Reclamada, recolhendo regularmente as custas no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais - fl. 55); igualmente,

PROcedeu à comprovação do depósito recursal na quantia de **R\$ 2.709,64 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos - fl. 54)**. À época (10.05.99), o limite legal vigente perfazia **R\$ 2.709,64 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com o Ato GP 311/98, publicado no DJ de 31.07.98.

O Eg. Tribunal de origem, ao apreciar o recurso ordinário da Reclamada, manteve inalterado o valor arbitrado à condenação no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais reais).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 03.11.99, tendo efetuado novo depósito recursal no valor de **R\$ 2.893,34 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Àquela época, vigorava o Ato GP nº 237/99, publicado no DJ de 02.08.99, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de **R\$ 5.602,98 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.602,98 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos).

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, ao invés do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como

PROcedeu a ora Recorrente.

O art. 40 da Lei nº 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. **A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido porquanto integralmente garantido o juízo.**

Esse valor, todavia, não resultou alcançado com os dois depósitos recursais efetuados pela Reclamada, que totalizaram **R\$ 5.602,98 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Não remanesce, pois, dúvida de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

À vista do exposto, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-625.354/00.5 TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. MARCOS VINÍCIO ZANCHETTA
RECORRIDA : LUCI TÂNIA BITTELBRUNN
ADVOGADO : DR. DENILSON ZANON
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BRUSQUE
PROCURADOR : DR. IVO MÁRIO VISCONTI

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Segundo Regional (fls. 212/221), interpõe recurso de revista o Ministério Público do Trabalho (fls. 223/229), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: contrato nulo - efeitos.

A então MM. JCI de origem, ao julgar parcialmente PROCedente a ação ajuizada pela Autora, condenou o Reclamado ao pagamento de adicional de insalubridade, depósitos de FGTS e respectiva multa de 40%.

O Eg. Tribunal *a quo* deu provimento parcial ao recurso voluntário interposto pelo Município de Brusque para declarar a nulidade do contrato de trabalho, em razão da inexistência de concurso público, mantendo, todavia, a condenação quanto ao pagamento das parcelas deferidas pela r. sentença.

Nas razões do recurso de revista, o *Parquet* sustenta que a contratação da Reclamante, após o advento da Constituição Federal de 1988, em se tratando de ente público, sem a prévia realização de concurso público, contraria a diretriz entabulada no Precedente nº 85, da C. SBDI-1, do TST. Alinha, ainda, jurisprudência para o cotejo de teses.

Conheço do recurso por contrariedade ao Precedente nº 85, da C. SBDI-1, desta Corte e por conflito jurisprudencial com o segundo aresto listado a fls. 226, pois registra que o reconhecimento da nulidade contratual, em razão da ausência da prévia realização de concurso público, confere ao empregado o direito ao recebimento apenas de diferenças salariais.

No mérito, conclui-se que a v. decisão regional, da forma como proferida, contraria a diretriz entabulada na Súmula nº 363 do TST, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente **conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada.**" (*g.n.*)

De outro modo, no concernente às parcelas relativas ao recolhimento das contribuições para o FGTS no período trabalhado, resultam devidas, por força do artigo 9º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, que acrescentou o artigo 19-A à Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou provimento parcial** ao recurso de revista para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais e do FGTS respectivo. Prejudicado o recurso de revista interposto pelo Município-Reclamado. Publique-se.

Brasília, 18 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-626.889/2000.0TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADOR : DRA. CLÁUDIA GRIZI OLIVA
RECORRIDA : MARIA ESTER MEIRELES
ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO BARBIERI BERDRAN DE CASTRO

DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 191/199), interpõe recurso de revista o Ministério Público do Trabalho (fls. 206/217), insurgindo-se quanto aos seguintes **temas**: contrato nulo - efeitos.

O Eg. Regional argumentou que a contratação da Reclamante não obedeceu aos preceitos da Lei Estadual nº 2.094/89, porquanto a contratação não objetivou a realização de serviço de caráter temporário ou o desempenho de função de natureza técnica especializada, na medida em que a Reclamante foi contratada como ajudante geral. Em decorrência do exposto, o Eg. Regional entendeu que o contrato de emprego se deu por prazo indeterminado, sob as regras celetistas.

No que concerne à ausência de aprovação em concurso público, embora o Eg. Regional reconhecesse a nulidade do contrato de emprego firmado com o Reclamado (ente público), após a promulgação da Constituição da República de 1988, sem a prévia aprovação em concurso público, entendeu que a mencionada nulidade não exime o empregador do cumprimento das suas obrigações para com o empregado, sob pena de enriquecimento sem causa, porquanto o vício ocorreu por culpa exclusiva do Município.

Diante do exposto, deu provimento parcial ao recurso de ofício e ao voluntário interposto pela Reclamada, para autorizar os descontos fiscais e previdenciários, mantendo a condenação no que concerne à integração da cesta básica nos DSRs, nas férias, no aviso prévio, no FGTS e na multa de 40%, às diferenças do FGTS e à multa do art. 477 da CLT. De outro lado, deu provimento parcial ao recurso ordinário da Reclamante, para reconhecer o direito à estabilidade provisória decorrente de gestação, com pagamento dos salários e demais vantagens, desde o afastamento até o término do período estável, além do pagamento dos honorários advocatícios.

O d. Ministério Público do Trabalho interpõe recurso de revista, indicando violação ao art. 37, II, § 2º, da Constituição Federal, contrariedade à Súmula 85 do TST e divergência jurisprudencial com os julgados transcritos (fls. 212/216).

Todos os arestos apresentados revelam-se inespecíficos, porquanto debatem apenas a nulidade contratual, sem adotar tese acerca da descaracterização da contratação com suporte na Lei Orgânica Municipal nº 2.094/89.

Tendo em vista que o Eg. Regional reconheceu a nulidade contratual em virtude da ausência de concurso público, não PROCede a alegação de ofensa ao art. 37, II, § 2º, da Constituição Federal.

Contudo, o recurso merece conhecimento por divergência com a OJ nº 85 emanada da SBDI-1 do TST.

No mérito, constata-se que a v. decisão recorrida conflita com a Súmula nº 363 do TST, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o salário-mínimo/hora."

Esclareça-se que, no caso presente, não remanesceu postulação relativa a dias efetivamente trabalhados e não pagos.

De outro modo, releva notar que a recente Medida Provisória nº 2.164-40, ao emprestar nova redação ao art. 19 da Lei nº 8.036/90, passou a dispor expressamente:

"É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário."

Percebe-se, assim, que a própria norma legal em apreço não apenas alude a "salário" referente a contrato de emprego nulo, como também confere eficácia ao contrato, tornando exigível o FGTS.

À vista do exposto, com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, **dou provimento parcial** ao recurso para, declarando a nulidade do contrato de trabalho, limitar a condenação ao pagamento das diferenças do FGTS.

Prejudicada a análise do recurso de revista interposto pelo Município de Osasco quanto aos temas nulidade contratual, multa prevista no art. 477 da CLT e integração da cesta básica, em virtude do decidido no recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho. Passo, assim, ao exame do recurso de revista do Reclamado no que concerne aos honorários advocatícios.

O Eg. Regional manteve a condenação do Reclamado ao pagamento dos honorários advocatícios, sob o seguinte fundamento:

"Quanto aos honorários advocatícios, a reclamante encontra-se assistida pelo sindicato de classe, recebendo à época da dispensa importância inferior ao dobro do mínimo legal, fazendo jus ao benefício, conforme previsto pela Lei 5584/70." (*fl. 198*)

No recurso de revista, o Município alega que os honorários advocatícios na Justiça do Trabalho regula-se pela Lei nº 5.584/70, não sendo devidos em caso de sucumbência. Assim, entende que não são devidos os honorários advocatícios, porquanto não se encontram preenchidos os requisitos legais. Transcreve julgados para o confronto de teses (fl. 226).

Sucedendo o deslinde da controvérsia envolve a apreciação de fatos e provas. Com efeito, no presente caso as instâncias ordinárias asinalaram que a Reclamante preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 5.584/70. Vale dizer, notificaram que a Reclamante encontra-se assistida pelo Sindicato da categoria e percebia importância inferior ao dobro do salário mínimo legal à época da dispensa.

Evidencia-se, pois, que a Súmula nº 126 do TST obstaculiza o seguimento do recurso, pois indispensável o revolvimento do conjunto probatório para se avaliar o preenchimento ou não dos requisitos previstos na Lei nº 5.584/70 pela Reclamante, conforme as Súmulas nºs 219 e 329 do TST.



Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 126 do TST e na forma do artigo 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista interposto pelo Município, no particular.
Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-629.301/00.7 TRT - 11ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO : JEAN BARBOSA DOMINGUES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Primeiro Regional (fls. 122/125), interpõe recurso de revista o Reclamado (fls. 128/134), insurgindo-se quanto ao seguinte **tema**: honorários assistenciais.

O Eg. Regional, ao analisar o recurso ordinário interposto pelo Reclamado, negou-lhe provimento, mantendo a condenação ao pagamento de honorários assistenciais. Segundo o d. Colegiado *a quo*, o Reclamante preencheu os requisitos do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, a saber: a assistência sindical e a comprovação de hipossuficiência. Alegando violação aos arts. 1º, 2º e 14 da Lei nº 5.584/70, e ainda contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST, o Reclamado requer a reforma do v. acórdão regional ao argumento de que a hipossuficiência do Reclamante não está caracterizada nos autos.

Na espécie, a admissibilidade do recurso de revista igualmente encontra óbice na diretriz perfilhada na Súmula nº 333 do TST. A Eg. Corte de origem, ao deferir os honorários assistenciais por concluir atendidos os requisitos do artigo 14 da Lei nº 5.584/70, decidiu em harmonia com a remansosa jurisprudência do Eg. TST, consubstanciada nas Súmulas nº 219 e 329, no seguinte sentido:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo próprio ou da respectiva família."

Ademais, rever os aspectos atinentes ao preenchimento dos requisitos para o deferimento dos honorários advocatícios importaria no reexame de fatos e provas.

PROcedimento vedado nesta fase recursal, a teor da Súmula 126 deste Eg. TST.

Por todo o exposto, com supedâneo nas Súmulas nº 126 e 333 do TST e na forma dos artigos 896, § 5º, da CLT e 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-RR-631.379/00.4 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BENEDITO ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADA : DRA. MARLENE RICCI
RECORRENTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDOS : OS MESMOS

D E C I S Ã O

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 634/638), interpõem recursos de revista o Reclamante (fls. 642/680) e a Reclamada (fls. 1001/1026), insurgindo-se quanto aos seguintes **temas**: aposentadoria espontânea - continuidade da prestação de serviços - efeitos, honorários advocatícios e descontos previdenciários e fiscais.

O Eg. Tribunal *a quo*, ao apreciar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação a multa de 40% sobre o FGTS de toda a contratualidade, em razão do entendimento de que a aposentadoria espontânea ocasiona a extinção do contrato de trabalho, mantendo a condenação relativamente ao pagamento de verbas rescisórias.

Por outro lado, deu provimento parcial ao recurso adesivo do Reclamante para excluir da condenação a efetivação dos descontos previdenciários e fiscais, mantendo a r. sentença no ponto em que indeferiu o pagamento de honorários advocatícios.

O Reclamante, nas razões do recurso de revista, pugna pela reforma da r. decisão recorrida, pretendendo o pagamento de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS realizados no período anterior à aposentadoria. Alinha arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

O recurso de revista, todavia, não alça conhecimento, na medida em que a Eg. Turma regional, ao assentar que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário, proferiu decisão que se harmoniza com a jurisprudência uniforme desta Corte, consubstanciada no Precedente nº 177 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

O Reclamante pretende, ainda, o deferimento dos honorários advocatícios, alinhando jurisprudência para o cotejo de teses.

No particular, o recurso de revista do Reclamante não logra êxito, porquanto a Eg. Turma regional ao considerar indevidos os honorários advocatícios, em face do não preenchimento de todos os requisitos previstos no artigo 14, da Lei 5.584/70, pois não comprovado o recebimento de salário inferior ao dobro do mínimo legal, proferiu decisão que se coaduna com a diretriz entabulada na Súmula 219, desta Corte, de seguinte teor:

"Honorários advocatícios. Hipótese de cabimento.

Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família."

Por sua vez, a Reclamada, no recurso de revista, pretende a exclusão das verbas rescisórias, sustentando que a aposentadoria espontânea não se identifica com a dispensa imotivada. Nesse contexto, lista jurisprudência para o cotejo de teses (fls. 1016/1020).

Os paradigmas alinhados para confronto não servem ao fim pretendido, pois não indicam a fonte de publicação. Pertinência da Súmula 337, do TST.

De outro modo, o Eg. Tribunal Regional reformou a r. sentença que autorizou a efetivação dos descontos previdenciários e fiscais sobre os créditos trabalhistas do Reclamante.

Para viabilizar o conhecimento do recurso a Recorrente aponta violação ao artigo 46, da Lei 8.541/92, além de alinhar jurisprudência para o confronto de teses.

Os arestos listados às fls. 1021 e 1024/1025 autorizam o conhecimento do recurso, pois sufragam teses no sentido de que são devidos os descontos previdenciários e fiscais sobre os créditos trabalhistas do empregado.

Conheço do recurso, pois, por conflito jurisprudencial.

No mérito, constata-se que a Eg. Turma regional, ao reformar a r. sentença que autorizou os descontos previdenciários e fiscais, proferiu decisão contrária à jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada no Precedente nº 32, de seguinte teor:

"DESCONTOS LEGAIS. SENTENÇAS TRABALHISTAS. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA. DEVIDOS. PROVIMENTO CGJT Nº 03/84. LEI 8212/91.

Ante o exposto, com apoio na Súmula 333, e com fundamento nos artigos 9º, da Lei 5.584/70 e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista interposto pelo Reclamante.

Por outro lado, com apoio na Súmula 337, e com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** ao recurso de revista interposto pela Reclamada, relativamente ao tema "verbas rescisórias". De outro modo, **dou provimento parcial** ao recurso de revista interposto pela Reclamada para, com supedâneo no Precedente nº 32, do TST e com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do CPC, restabelecer a r. sentença quanto à realização dos descontos previdenciários e fiscais.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AC-76445-2003-000-00-00-1

REQUERENTE : ALBUQUERQUE & AITA LTDA.
ADVOGADO : DR. CASSIANO MENKE
REQUERIDOS : ERONI BOLICO DA SILVA

DESPACHO

Do exame dos autos, constato que, para a apreciação da liminar ora postulada, resente-se a petição inicial de documento essencial a tal convencimento.

Concedo, pois, ao Requerente, nos termos do artigo 284 do CPC, o prazo de 10 (dez) dias para que providencie a juntada aos autos de cópia, devidamente autenticada, das **razões do agravo de instrumento**, indispensável à instrução da causa, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-782.228/2001.0 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ADOLFO MAIA JÚNIOR
AGRAVADOS : GILBERTO ROQUE MÜLLER E OUTROS
ADVOGADO : DR. RUBESVAL FELIX TREVIZAN

D E C I S Ã O

1. Mediante a petição nº 53.551/2002-0, o Reclamante Gilberto Roque Müller requereu a desistência da ação, tendo em vista acordo entabulado com a Caixa Econômica Federal - CEF. Invocou a pertinência do disposto no artigo 269, inciso III, do CPC.

2. A Agravante Caixa Econômica Federal - CEF, por meio da petição nº 77.163/2002-5, concordou com referido requerimento.

3. Julgo extinto o

PROCesso, sem julgamento do mérito, relativamente ao Requerente, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC.

4. Prossiga-se com o feito em relação aos demais Reclamantes.

5. Publique-se.

Brasília, 06 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-803.097/2001.4 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR. EDGAR DE VASCONCELOS
AGRAVADOS : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ E OUTRO
ADVOGADO : DR. IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO
AGRAVADA : MARIA RITA DO NASCIMENTO SEIXAS
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional da Segunda Região, que denegou seguimento ao recurso de revista em virtude do disposto na Súmula 126 do TST.

Aduz a Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível por violação a dispositivos de lei e da Constituição Federal, bem como por divergência jurisprudencial.

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de **trasladar a certidão de publicação do v. acórdão regional, indispensável para aferição da tempestividade do recurso de revista**. Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **29/01/2001**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das

PROCurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o PROCedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Inferre-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, inafastáveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante nesse passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-806.238/01.0 TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO
AGRAVADA : ARNO GRAEBIN
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória que denegou seguimento ao recurso de revista.

Aduz o Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível por violação de lei, bem como por divergência jurisprudencial.

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em **27/8/2001**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

“(…) § 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das

PROCURAÇÕES outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o PROCedimento relativo a esse recurso.” (g.n.)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado, não apenas das peças obrigatórias, referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, inafastáveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 3/9/99, p. 249).

Negligenciando o Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para esse fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Na espécie, o Reclamado não cuidou de trasladar para o instrumento o **recurso de revista, de forma completa, pois, dele não constam três folhas, ou seja, a da petição com a respectiva assinatura do PROCurador, bem como duas outras pertinentes às razões do recurso interposto.**

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-806.681/01.0 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ SARAIVA ADAMS
AGRAVADO : VALMIR LUIZ BARBOZA
ADVOGADA : DRA. LEDA CAPAVERDE DE ALMEIDA

DECISÃO

Irresigna-se a Reclamada, por meio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 98/99, proferida pela Eg. Presidência do Tribunal do Trabalho da Quarta Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, com supedâneo nas Súmulas 23 e 296 do TST.

Aduz a Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível por violação a dispositivo de lei e por divergência jurisprudencial. Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de **trasladar**

PROCURAÇÃO em favor do Dr. José Luiz Thomé de Oliveira, o qual substabeleceu poderes ao subscritor do presente agravo de instrumento, Dr. André Saraiva Adams. (fls. 68)

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em **06/07/2001**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

“(…) § 5º **Sob pena de não-conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das

PROCURAÇÕES outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o PROCedimento relativo a esse recurso.”

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, inafastáveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo.

Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2002.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-808.163/2001.3 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : THEREZA SÁ FRANK
ADVOGADA : DRA. LUCIA HELENA NUNES MODESTO
AGRAVADO : LUIZ FAUSTINO
ADVOGADA : DRA. LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA
AGRAVADO : LOG ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional da Quinta Região, que denegou seguimento ao recurso de revista em virtude do disposto nos artigos 896, § 2º, da CLT.

Aduz a Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível por violação a dispositivos de lei.

Verifica-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de **trasladar a certidão de publicação do v. acórdão regional e a certidão de publicação da decisão denegatória do recurso de revista, indispensável para aferição da tempestividade do recurso de revista e do agravo de instrumento, respectivamente.** Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em **30/07/2001**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

“(…)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das

PROCURAÇÕES outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o PROCedimento relativo a esse recurso.”

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, inafastáveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante nesse passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de março de 2003.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. NºTST-AIRR-740.343/2001.5 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : PIRELLI S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : SÉRGIO RICARDO NEGRÃO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

DESPACHO

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº SAJ/SPR 10/03, expedido pela Diretora Substituta da Secretaria de Apoio Judiciário (fl. 215), **registro** a ocorrência de acordo e **determino** a imediata baixa dos autos ao egrégio Tribunal Regional de origem, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA
Relator

PROC. NºTST-AIRR-780.459/2001.6 TRT 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO : WAGNER JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JUVENAL DA PAIXÃO BARBOSA

DESPACHO

Nos autos, notícia-se que as partes - General Motors do Brasil Ltda. e Wagner Jorge de Oliveira - formalizaram acordo, razão por que se solicita a baixa dos autos.

Atendendo à solicitação, **registro** a ocorrência de acordo e **determino** a imediata baixa dos autos ao egrégio Tribunal Regional de origem, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2003.

Ministro emmManoel pereira
Relator

PROC. NºTST-ED-rr-657.336/00.8 trt - 9ª região

EMBARGANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : NEWTON NUNES
ADVOGADA : DRA. ALBINA MARIA DOS ANJOS
EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO

Pretendendo a Embargante efeito modificativo em seus embargos, dê-se vista à parte contrária, por 5 dias.

Publique-se e voltem conclusos.

Brasília, 24 de março de 2003.

Juíza Convocada MARIA DE LOURDES SALLABERRY

Relatora

SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. NºTST-RR-138/2002-900-05-00.5TRT - 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : FÁBIO DE OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO LEMOS E CORREIA

RECORRIDO(S) : JORGE CRISPIM COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : SEV - SERVIÇO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA.

DESPACHO

Considere-se notificado o Recorrido Jorge Crispim Costa dos Santos, de que em sua petição n. 105520/2002-7, em que requer juntada de cópia de acórdão, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque manifestado fora do prazo para contra-razões

II - Publique-se.

Em 13/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."

Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FURNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-AIRR-14637/2002-900-02-00-6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO : NÉLSON VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA

DESPACHO

Considere-se notificado o Agravado de que em sua petição de nº 82503/2002-0, em que requer celeridade no julgamento dos autos do processo, tendo em vista sua idade avançada - cerca de 70 anos, foi exarado o seguinte despacho:

"Não há prova do alegado. Ind. Int.

Em 20/9/02

(a) ALOYSIO SANTOS - Juiz Convocado Relator."

Brasília, 18 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FURNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

**PROC. NºTST-AIRR-18557/2002-900-02-00-0TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : VALDIR EDUARDO BASLER
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
 AGRAVADO : ELETROPAULO METROPOLITANA
 ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

DESPACHO

Considere-se notificado o Agravante de que em seu pedido de juntada de acórdão formulado através da petição de n.12561/2003-4, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque fora do momento processual próprio.
 II - Publique-se.
 Em 20/2/2003.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-425025/1998.9TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE(S) : FORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTONIO C. DE MELO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARLOS DE JESUS DU-
 RAES
 ADVOGADO : DR(A). ADEMAR NYIKOS

DESPACHO

Considere-se notificada a FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, de que em sua petição de nº 73510/2002-0, nos autos do processo supra, em que apresenta os cálculos de liquidação do adicional de insalubridade, relativos ao período de 06/87 a 02/92, foi exarado o seguinte despacho:

"Nesta jurisdição não se aprecia esta questão.
 Há procedimento específico na lei de Ritos. Ind. Int.
 Em 20/9/02.

(a) ALOYSIO SANTOS - Juiz Convocado Relator."
 Brasília, 18 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-AIRR-5157/2002-900-01-00-0.TRT - 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Complemento: Corre Junto com AIRR - 5158/2002-4

AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS
 EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL
 DA HABITAÇÃO - PREVHAB
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE
 ESTEFAN
 AGRAVADO(S) : GETÚLIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DE SOUZA

DESPACHO

Considere-se notificado o Agravado de que em seu pedido de renúncia ao direito pleiteado no processo supra (petição n. 79048/2002-5), foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque não vejo nenhum termo de adesão, além do que tudo o que me é agora apresentado é mera xerocópia desda a petição.
 II - Publique-se.
 Em 4/9/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR 532444/1999.9TRT - 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : ARIEL JOSÉ PEREIRA VARGAS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBEL-
 LI
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CEN-
 TRO PAULISTA DE RÁDIO E TELEVI-
 SÃO EDUCATIVAS
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU TANNUS

DESPACHO

Considere-se notificado o recorrente de que em sua petição n. 105502/2002-5, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque feito fora do prazo e por meio processualmente impróprio.
 II - Publique-se.
 Em 13/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-536710/1999.2TRT - 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HOMERO FLESCH
 RECORRIDO(S) : PAULO CARVALHO
 ADVOGADO : DR(A). JOB GONSALVES FILHO

DESPACHO

Considere-se notificado o Recorrente, de que em sua petição n. 83780/2002-0, em que requer juntada de acórdão versando sobre a "NEGOCIAÇÃO COLETIVA - PARÁGRAFO 1º DO Art.73 da CLT", foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido por não ser o momento processual próprio.
 II - Publique-se.
 Em 10/9/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-537806/1999-1TRT - 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ COLOMBI
 ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVAM RAMOS PINTO
 NETO

DESPACHO

Considere-se notificado o Recorrido, de que em sua petição n. 71632/2002-2, em que requer juntada de substabelecimento assinado por Eustáchio Domício Lucchesi Ramacciotti - OAB/DF 2165, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Não possuindo o substabelecimento poderes nos autos, indefiro o pedido.
 II - Publique-se.
 Em 25/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-578664/1999.6TRT - 2ª REGIÃO

RELATOR : JUIZ MARCUS PINA MUGNAINI (CON-
 VOCADO)
 RECORRENTE(S) : SHINITI ISHIHATA
 ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIRE-
 DO
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA
 ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA

DESPACHO

Considere-se notificada a Advª NEUSA BRIZOLA BRITO, de que em sua petição de nº 27218/2001-8, em que informa seu novo endereço para envio de correspondência, foi exarado o seguinte despacho:

"O i. signatário não tem poderes nos autos para postular em nome da parte.
 Devolva-se a petição e os seus anexos.
 Publique-se.
 Brasília-DF, 12 de 03 de 2003.

(a) MARCUS PINA - Juiz Convocado."
 Brasília, 18 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-625443/2000-2TRT - 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MI-
 SERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DONISETTE PEREIRA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
 ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS
 DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E RE-
 GIÃO

DESPACHO

Considere-se notificado o recorrido de que em sua petição n. 69375/2002-9, em que requer "o desarquivamento do feito, bem como vista dos mesmos pelo prazo de 15 dias, fora da secretaria", foi exarado o seguinte despacho:

"I - O processo não está arquivado, logo, parece que a parte se equivocou de processo.
 II - Indefiro o pedido.
 III - Publique-se.
 Em 12/8/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-702795/2000.3TRT - 2ª REGIÃO

RELATOR : JUIZ MARCUS PINA MUGNAINI (CON-
 VOCADO)
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 DA 2ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDA-
 LAFET
 RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE
 SÃO PAULO
 ADVOGADA : DR(A). THEREZINHA CLEUSA SANTOS
 PRADO
 RECORRIDO(S) : SIMONE SOUZA DA GAMA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ SADY
 RECORRIDO(S) : MOÇCA GRUPO NACIONAL DE SER-
 VIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO JOSÉ PACÍFICO

DESPACHO

Considere-se notificada a Recorrida Simone Souza da Gama, de que em sua petição de nº 3561/2001-6, na qual requer juntada de substabelecimento outorgado à Advª Rita de Cássia Barbosa Lopes = OAB/DF 1509, foi exarado o seguinte despacho:

"O i. signatário não tem poderes nos autos para postular em nome da parte.
 Devolva-se a petição e os seus anexos.
 Publique-se.
 Brasília-DF, 13 de 03 de 2003.

(a) MARCUS PINA MUGNAINI - Juiz Con-
 vocado."
 Brasília, 18 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-713998/2000.9TRT - 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. -
 BCN
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO MOREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ FERNANDES TEIXEIRA DE
 MELO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

DESPACHO

Considere-se notificado o 2º Recorrente, de que em sua petição n. 71633/2002-7, em que requer juntada de substabelecimento assinado por Eustáchio Domício Lucchesi Ramacciotti - OAB/DF 2165, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Não tendo o substabelecimento poderes nos autos, indefiro o pedido.
 II - Publique-se.
 Em 25/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."
 Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-AIRR-747407/2001.1TRT - 18ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS
 DE TELEMÁTICA S. A.
 ADVOGADO : DR(A). MILDRETS PIMENTEL DE CAR-
 VALHO
 AGRAVADO(S) : JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). CLAITON ALVES DOS SANTOS

DESPACHO

Considere-se notificada a CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA + ENGESET, de que em sua petição de nº 80632/2002-3, nos autos do processo supra, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque a requerente não consta como parte nos autos.
 II - Publique-se.
 Em 25/11/2002.

(a) RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Ministro
 Relator."
 Brasília, 17 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-753938/2001.8TRT - 6ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Complemento: Corre Junto com AIRR - 753937/2001-4
 RECORRENTE(S) : BANDEPREV - BANDEPE PREVIDÊN-
 CIA SOCIAL
 ADVOGADO : DR(A). TÚLIO DE CARVALHO MARRO-
 QUIM
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO CAVALCAN-
 TE E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). VALDEMILSON PEREIRA DE
 FARIAS

DESPACHO

Considere-se notificado o Recorrido de que em sua petição de nº 106049/2002-8, em que requer juntada de documentos, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque fora do momento processual.

II - Publique-se.
Em 18/11/2002.

(a) RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Ministro

Relator."

Brasília, 18 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-757589/2001-8TRT - 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURO MARCELINO ALBANO
RECORRIDO(S) : ROSANE DA SILVA CARRIEL
ADVOGADO : DR(A). NEI PEREIRA DE CARVALHO

DESPACHO

Considere-se notificada a Recorrente, de que em sua petição n. 65196/2002-2, em que requer juntada de substabelecimento assinado por Gustavo Cauduro Hermes, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Não tendo o substabelecido poderes nos autos, indefiro o pedido.

II - Publique-se.
Em 25/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."

Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-AIRR e RR -764128/2001.3TRT - 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) E : ILSE CASAGRANDE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) E : BRASIL TELECOM S.A. - CRT BRASIL
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PRETTO JUCHEM

DESPACHO

Considere-se notificado o Agravado e Recorrente de que em sua petição de nº 136556/2001-3, na qual requer juntada de substabelecimento outorgado à Advª Luzia de Andrade Costa Freitas, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque o substabelecido não tem poderes nos autos..

II - Publique-se.
Em 25/11/2002.

(a) RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Ministro

Relator."

Brasília, 17 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-AIRR-773631/2001.0TRT - 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
AGRAVADO(S) : DEUSDETE VITAL RANGEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BIZERRA

DESPACHO

Considere-se notificada FAZENDAS JAGUARÃO LTDA, de que em sua petição de nº 67468/2002-9, referente ao processo supra, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Não sendo a requerente parte nos autos, indefiro o pedido.

II - Publique-se.
Em 25/11/2002.

(a) RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Ministro

Relator."

Brasília, 17 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-775068/2001.0TRT - 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA RIEMMA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUIZ PAULO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RUY HOYO KINASHI

DESPACHO

Considere-se notificado o Banco do Brasil, de que em sua petição n. 105742/2001-7, assinada por Luzimar de Souza Azeredo Bastos, OAB/GO 7680, referente ao processo supra, em que contende com Berenice Maria Lima Rocha, em que requer juntada de procuração, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque o número do processo não coincide com os nomes das partes.

II - Publique-se.
Em 6/8/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."

Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. NºTST-RR-804527/2001.6TRT - 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S) : ANSELMO DOS SANTOS LOURO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
ADVOGADO : DR(A). NICOLAU TANNUS

DESPACHO

Considere-se notificado o recorrente de que em sua petição n. 105508/2002-7, foi exarado o seguinte despacho:

"I - Indefiro o pedido porque feito fora do prazo e por meio processualmente impróprio.

II - Publique-se.
Em 13/11/2002.

(a) RIDER DE BRITO - Ministro Relator."

Brasília, 14 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
DIRETORA DA SECRETARIA DA 5ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-RR 459324/1998.8

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
DR(A)
EMBARGADO(A) : REINALDO FRANCISCO SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO D. DE FREITAS
DR(A)

Processo : E-RR 507168/1998.9

EMBARGANTE : CARLOS AUGUSTO PIRES MACHADO
ADVOGADO : BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA
DR(A)
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
DR(A)

Processo : E-RR 509794/1998.3

EMBARGANTE : EDIS CÂNDIDO
ADVOGADO : MARIA LUIZA AZEREDO FEITOSA
DR(A)
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : EVALDO LOMMEZ DA SILVA
DR(A)

Processo : E-RR 2039/1999-005-19-00.3

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
DR(A)
EMBARGADO(A) : RITA MARIA DE MESSIAS BARROS
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
DR(A)

Processo : E-RR 524706/1999.0

EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
DR(A)
EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS
ADVOGADO : MÁRCIO RECCO
DR(A)

EMBARGADO(A) : EDVALDO DA SILVA NUNES
ADVOGADO : MARCÍLIO PENACHIONI
DR(A)

Processo : E-RR 540975/1999.8

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RABELLO SOARES
DR(A)
EMBARGADO(A) : ROMEU SALES COSTA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOBBI
DR(A)

Processo : E-RR 559129/1999.0

EMBARGANTE : LUIZA CELENTANO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
DR(A)
EMBARGADO(A) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DR(A)

Processo : E-RR 567815/1999.4

EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
DR(A)
EMBARGADO(A) : ÊNIO FERNANDES DE MENDONÇA
ADVOGADO : JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO
DR(A)

Processo : E-RR 570984/1999.0

EMBARGANTE : MIRTES PAULA DE JESUS
ADVOGADO : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
DR(A)
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ADVOGADO : DURVAL DELGADO DE CAMPOS
DR(A)

Processo : E-RR 575150/1999.0

EMBARGANTE : NEUSA DA SILVA LEITE DE SOUZA
ADVOGADO : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
DR(A)
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ADVOGADO : DURVAL DELGADO DE CAMPOS
DR(A)

Processo : E-RR 575595/1999.9

EMBARGANTE : ODAIR FERRARI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
DR(A)
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
PROCURADOR : FÁBIO MARCELO HOLANDA
DR(A)

Processo : E-RR 576447/1999.4

EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
DR(A)
EMBARGANTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : MÔNICA DE ANDRADE
DR(A)

EMBARGADO(A) : AGUINALDO GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADO : ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI
DR(A)

Processo : E-RR 588920/1999.7

EMBARGANTE : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
DR(A)
EMBARGADO(A) : ODILON FARIA JÚNIOR
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
DR(A)

Processo : E-RR 590846/1999.9

EMBARGANTE : BENEDITO VITORINO
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
DR(A)
EMBARGADO(A) : TIMKEN DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
DR(A)



Processo : E-RR 615123/1999.2

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ MARCOS BAPTISTA E OUTRO
 ADVOGADO : JOSÉ ABUD VICTAR FILHO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE SÃO
 JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO LT-
 DA.

Processo : E-RR 617713/1999.3

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : SEVERINA GERALDA AMENDOLA
 ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE
 SOCIAL BANESPREV
 ADVOGADO : DEBORAH MARIANNA CAVALLO
 DR(A)

Processo : E-RR 619959/1999.7

EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADO : MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
 DR(A)
 EMBARGANTE : AÇOS VILLARES S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMA-
 RÃES
 EMBARGADO(A) : CLÁUDIO DE JESUS GUIMARÃES
 ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
 DR(A)

Processo : E-RR 666391/2000.8

EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES E
 OUTROS
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LUIZ PRUDENCIANO E OUTROS
 ADVOGADO : DALVA MENDES CARUSO
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
 TRABALHADORES RURAIS DE ARA-
 RAQUARA E REGIÃO LTDA - COOPER-
 TRARA

Processo : E-RR 669226/2000.8

EMBARGANTE : MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MAVIAEL MELO DE ANDRADE
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : ABRIL S.A.
 ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUER-
 QUE MELO JÚNIOR

Processo : E-RR 710410/2000.7

EMBARGANTE : JEAN CLAUDE TOKATJIAN
 ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. -
 BEG
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 DR(A)

Processo : E-RR 726909/2001.5

EMBARGANTE : JOANINO DONIZETE DELIBERATO
 ADVOGADO : MARLENE RICCI
 DR(A)
 EMBARGANTE : JOANINO DONIZETE DELIBERATO
 ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS
 METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS
 DR(A) RANGEL

Processo : E-AIRR 774729/2001.7

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS
 GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : MIGUEL ÂNGELO DE PÁDUA ANDRA-
 DE
 ADVOGADO : LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA
 DR(A)

Processo : E-AIRR 3175/2002-900-02-00.1

EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
 HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS,
 FLATS, RESTAURANTES, BARES, LAN-
 CHONETES E SIMILARES DE SÃO
 PAULO E REGIÃO
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : LIVORNO PIZZARIA E CHURRASCA-
 RIA LTDA.

Processo : E-RR 10942/2002-900-02-00.9

EMBARGANTE : JOÃO ROCHA
 ADVOGADO : MARLENE RICCI
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS
 METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS
 DR(A) RANGEL

Processo : E-RR 11347/2002-900-09-00.2

EMBARGANTE : SADIA S.A.
 ADVOGADO : MÔNICA FRANCO BRESOLIN
 DR(A)
 EMBARGANTE : SADIA S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 DR(A)
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TRUCULO
 ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
 DR(A)

Brasília, 28 de março de 2003.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
 Diretora da Secretaria da 5ª Turma